ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

Processo:	**000531-0200/14-9**
Gabinete:	**Cezar Miola**
Data de abertura:	**24 de fevereiro de 2014**
Matéria:	**Contas de Governo**
Órgão:	**PM DE CAPIVARI DO SUL - 83300**
Interessado(s):	**Marco Antonio Monteiro Cardoso** **Leandro Monteiro dos Santos**

Processo 00531-0200/14-9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 14.0.0.0

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE

1141337686413 41

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

28/03/2014 - 11:06:29

PM DE CAPIVARI DO SUL | ORGÃO Nº: 83300 | CNPJ: 01610503000141 | 01/01/2014 a 28/02/2014

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

Página da peça 1

Peça 46265

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO N0175710

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 01610503000141

Período: 01/01/2014 a 28/02/2014 - 1º Bimestre

Prefeitura: PM DE CAPIVARI DO SUL

Logradouro: Av. Adrião Monteiro | nr: 2622 | compl: | Telefone: (51) 3685-1248/1152

HomePage: | E-Mail: gabinete@capivaridosul.rs.gov.br

Prefeito Atual: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO

Contabilista: ELIDA DA SILVA FRAGA | Número do CRC: 68758

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMATICA

CNPJ: 05238851000190 | Telefone: (51)30765101

Responsável: PAULO RICARDO DA SILVA | E-Mail: suporte@dbseller.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
3043185000100	CONSORCIO PUBLICO DA ASS. DOS MUN. DO LITORAL NORTE

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 31/03/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.531E.A39F.23B2.EB6F.BE57.

Página 3
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 2
Peça 46265
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0175710

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	1.817.575,00	196.245,05
RECEITA PATRIMONIAL	352.551,00	46.227,71
TRANSFERENCIAS CORRENTES	13.802.129,00	3.103.771,81
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	726.283,00	35.817,08
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**16.698.538,00**	**3.382.061,65**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENACAO DE BENS	2.226,00	3.668,01
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	736.000,00	0,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**738.226,00**	**3.668,01**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-2.034.127,00**	**-397.631,85**
TOTAL DAS RECEITAS	**15.402.637,00**	**2.988.097,81**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	14.599.165,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	189.104,69
Créditos Especiais	690.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	189.104,69
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**15.289.165,00**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	4.019.753,59
Liquidado	2.128.508,10
Pago	2.076.246,58
SALDO A LIQUIDAR	**1.891.245,49**
SALDO A PAGAR	**52.261,52**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	1.130.656,96
Liquidado	484.906,54

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 31/03/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.531E.A39F.23B2.EB6F.BE57.

Página 4
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 3
Peça 46265
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0175710

Pago	471.907,44
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**645.750,42**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**12.999,10**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Excesso de Arrecadação	690.000,00
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	189.104,69
TOTAL	**879.104,69**

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	5.417.837,85D	5.639.594,18D
ATIVO NAO CIRCULANTE	9.849.289,26D	26.346.003,41D
PASSIVO CIRCULANTE	1.204.367,56C	706.894,58C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	72.247,00C
PATRIMONIO LIQUIDO	14.144.132,96C	15.015.505,09C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.762.412,33D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÃ#OS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	952.086,46D
VARIAÃ#Ã#ES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	88,18D
TRANSFERÃ#NCIAS E DELEGAÃ#Ã#ES CONCEDIDAS	0,00	165.342,47D
DESVALORIZAÃ#Ã#O E PERDA DE ATIVOS	0,00	4.139.387,82D
TRIBUTÃ#RIAS	0,00	158.943,40D
OUTRAS VARIAÃ#Ã#ES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	18.838,23D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÃ#Ã#ES DE MELHORIA	0,00	196.245,05C
CONTRIBUIÃ#Ã#ES	0,00	1.200,36C
EXPLORAÃ#Ã#O E VENDA DE BENS, SERVIÃ#OS E DIREITOS	0,00	14.911,72C
VARIAÃ#Ã#ES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	34.123,70C
TRANSFERÃ#NCIAS E DELEGAÃ#Ã#ES RECEBIDAS	0,00	3.016.323,76C
VALORIZAÃ#Ã#O E GANHOS COM ATIVOS	0,00	20.601.945,36C
OUTRAS VARIAÃ#Ã#ES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	2.305,12C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	3.574.342,31D	3.892.065,95D
Bancos Conta Movimento	5.228,72D	5.228,72D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**3.579.571,03D**	**3.897.294,67D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 31/03/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.531E.A39F.23B2.EB6F.BE57.

Página 5
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 4
Peça 46265
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0175710

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL RPPS	**0,00**	**0,00**

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**3.579.571,03D**	**3.897.294,67D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	2.714.710,67	1.182.402,52	1.137.171,08
2º Bimestre	1.823.183,92	1.680.869,23	1.704.203,35
3º Bimestre	2.980.529,71	2.530.360,43	2.306.667,81
4º Bimestre	1.725.230,22	2.341.123,81	2.490.340,85
5º Bimestre	2.311.396,23	2.587.452,85	2.608.770,67
6º Bimestre	2.946.865,06	3.305.662,33	3.115.954,18

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	16.636.103,00	16.460.851,37
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	34.958,00	9.037,63
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-1.766.248,00	-2.168.526,14
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**14.904.813,00**	**14.301.362,86**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 31/03/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.531E.A39F.23B2.EB6F.BE57.

Página 6
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 5
Peça 46265
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0175710

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Todas as certidões que são de conhecimento do departamento de contabilidade estão devidamente registradas.

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010100	IPTU - PROPRIO	-29,03	0,00	-29,03
11120200010200	IPTU - MDE	-12,10	0,00	-12,10
11120200010300	IPTU - ASPS	-7,25	0,00	-7,25
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	30.921,33	0,00	30.921,33
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	12.883,89	0,00	12.883,89
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	7.730,27	0,00	7.730,27
11120431060100	IRRF-P.SERV.DE TERC.P.EXEC.INDIR-PROPRIO	928,34	0,00	928,34
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-MDE	386,83	0,00	386,83
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-ASPS	232,07	0,00	232,07
11120800010000	ITBI - URBANO PROPRIO	8.340,64	0,00	8.340,64
11120800020000	ITBI - URBANO MDE	3.475,29	0,00	3.475,29
11120800030000	ITBI - URBANO ASPS	2.085,16	0,00	2.085,16
11130501010000	ISS - PROPRIO	71.755,91	0,00	71.755,91
11130501020000	ISS - MDE	29.898,37	0,00	29.898,37
11130501030000	ISS - ASPS	17.938,89	0,00	17.938,89
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	789.014,26	0,00	789.014,26
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	65.751,20	0,00	65.751,20
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	197.253,59	0,00	197.253,59
17210102060000	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	263.004,69	0,00	263.004,69
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	7.778,80	0,00	7.778,80
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	648,22	0,00	648,22
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	1.944,69	0,00	1.944,69
17210105040000	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	2.592,92	0,00	2.592,92
17213600010000	TRANSF. FINAN. - LC N 87/96 - PROPRIO	2.936,00	0,00	2.936,00
17213600020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - MDE	244,66	0,00	244,66
17213600040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - ASPS	734,00	0,00	734,00
17213600050000	TRANSF. FINENCEIRA - LC N 87/96 - FUNDEB	978,66	0,00	978,66
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	338.980,49	0,00	338.980,49
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	28.248,38	0,00	28.248,38
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	84.745,12	0,00	84.745,12
17220101050000	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	112.993,49	0,00	112.993,49
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	67.936,37	0,00	67.936,37
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	5.661,37	0,00	5.661,37
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	16.984,05	0,00	16.984,05

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 31/03/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.531E.A39F.23B2.EB6F.BE57.

Página 7
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 6
Peça 46265
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0175710

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220102040000	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	22.645,39	0,00	22.645,39
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	6.895,01	0,00	6.895,01
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	574,59	0,00	574,59
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	1.723,75	0,00	1.723,75
17220104050000	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	2.298,34	0,00	2.298,34
19113800010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	2.045,61	0,00	2.045,61
19114000010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	125,91	0,00	125,91
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	14.948,22	0,00	14.948,22
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	6.228,51	0,00	6.228,51
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	3.736,96	0,00	3.736,96
19311300010100	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	371,88	0,00	371,88
19311300010200	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	154,95	0,00	154,95
19311300010300	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	92,96	0,00	92,96
SUBTOTAL		**2.236.801,65**	**0,00**	**2.236.801,65**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **559.200,41**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	46.632,28	0,00	46.632,28
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	101.128,42	0,00	101.128,42
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.383,46	0,00	6.383,46
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	404.513,49	0,00	404.513,49
TOTAL II		**558.657,65**	**0,00**	**558.657,65**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ADMINISTRACAO GERAL	161.722,79	0,00	161.722,79
20	ENSINO FUNDAMENTAL	47.053,17	0,00	47.053,17
20	ENSINO MEDIO	149,00	0,00	149,00
20	ENSINO PROFISSIONAL	324,50	0,00	324,50
20	EDUCACAO INFANTIL	111,00	0,00	111,00
31	ENSINO FUNDAMENTAL	412.648,29	0,00	412.648,29
31	ENSINO PROFISSIONAL	5.364,95	0,00	5.364,95
SUBTOTAL I		**627.373,70**	**0,00**	**627.373,70**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		2.643,73	0,00	2.643,73
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		3.444,52	0,00	3.444,52
		% de Aplicação		Valor Aplicado

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 31/03/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.531E.A39F.23B2.EB6F.BE57.

Página 8
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 7
Peça 46265
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0175710

TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	**27,78**	**621.285,45**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	789.014,26	0,00	789.014,26
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	65.751,20	0,00	65.751,20
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	197.253,59	0,00	197.253,59
17210102060000	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	263.004,69	0,00	263.004,69
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	7.778,80	0,00	7.778,80
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	648,22	0,00	648,22
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	1.944,69	0,00	1.944,69
17210105040000	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	2.592,92	0,00	2.592,92
17213600010000	TRANSF. FINAN. - LC N 87/96 - PROPRIO	2.936,00	0,00	2.936,00
17213600020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - MDE	244,66	0,00	244,66
17213600040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - ASPS	734,00	0,00	734,00
17213600050000	TRANSF. FINENCEIRA - LC N 87/96 - FUNDEB	978,66	0,00	978,66
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	338.980,49	0,00	338.980,49
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	28.248,38	0,00	28.248,38
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	84.745,12	0,00	84.745,12
17220101050000	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	112.993,49	0,00	112.993,49
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	67.936,37	0,00	67.936,37
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	5.661,37	0,00	5.661,37
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	16.984,05	0,00	16.984,05
17220102040000	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	22.645,39	0,00	22.645,39
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	6.895,01	0,00	6.895,01
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	574,59	0,00	574,59
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	1.723,75	0,00	1.723,75
17220104050000	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	2.298,34	0,00	2.298,34
SUBTOTAL		**2.022.568,04**	**0,00**	**2.022.568,04**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada	**404.513,61**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	404.513,49	0,00	404.513,49
TOTAL II		**404.513,49**	**0,00**	**404.513,49**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	412.648,29	0,00	412.648,29
31	ENSINO PROFISSIONAL	5.364,95	0,00	5.364,95

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 31/03/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.531E.A39F.23B2.EB6F.BE57.

Página 9
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 8
Peça 46265
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0175710

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		**418.013,24**	**0,00**	**418.013,24**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		2.643,73	0,00	2.643,73
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		3.016,38	0,00	3.016,38
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**20,39**		**412.353,13**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2014

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000	REMUN. DEP. BANC. RECUR. VINC. FUNDEB	3.016,38	0,00	3.016,38
17240100010000	TRANSF. DE REC. FUNDEB - 60%	400.275,58	0,00	400.275,58
Total		**403.291,96**	**0,00**	**403.291,96**
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				**241.975,18**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2014

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO PROFISSIONAL	5.364,95	0,00	5.364,95
31	ENSINO FUNDAMENTAL	373,95	0,00	373,95
TOTAL		**5.738,90**	**0,00**	**5.738,90**
% de Aplicação				**1,42**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2013	34.093,10	0,00	34.093,10
TOTAL	**34.093,10**	**0,00**	**34.093,10**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			**1.704,66**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2014 (Janeiro - Fevereiro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010100	IPTU - PROPRIO	-29,03	0,00	-29,03
11120200010200	IPTU - MDE	-12,10	0,00	-12,10
11120200010300	IPTU - ASPS	-7,25	0,00	-7,25
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	30.921,33	0,00	30.921,33

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 31/03/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.531E.A39F.23B2.EB6F.BE57.

Página 10
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 9
Peça 46265
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0175710

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	12.883,89	0,00	12.883,89
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	7.730,27	0,00	7.730,27
11120431060100	IRRF-P.SERV.DE TERC.P.EXEC.INDIR-PROPRIO	928,34	0,00	928,34
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-MDE	386,83	0,00	386,83
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-ASPS	232,07	0,00	232,07
11120800010000	ITBI - URBANO PROPRIO	8.340,64	0,00	8.340,64
11120800020000	ITBI - URBANO MDE	3.475,29	0,00	3.475,29
11120800030000	ITBI - URBANO ASPS	2.085,16	0,00	2.085,16
11130501010000	ISS - PROPRIO	71.755,91	0,00	71.755,91
11130501020000	ISS - MDE	29.898,37	0,00	29.898,37
11130501030000	ISS - ASPS	17.938,89	0,00	17.938,89
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	789.014,26	0,00	789.014,26
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	65.751,20	0,00	65.751,20
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	197.253,59	0,00	197.253,59
17210102060000	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	263.004,69	0,00	263.004,69
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	7.778,80	0,00	7.778,80
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	648,22	0,00	648,22
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	1.944,69	0,00	1.944,69
17210105040000	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	2.592,92	0,00	2.592,92
17213600010000	TRANSF. FINAN. - LC N 87/96 - PROPRIO	2.936,00	0,00	2.936,00
17213600020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - MDE	244,66	0,00	244,66
17213600040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - ASPS	734,00	0,00	734,00
17213600050000	TRANSF. FINENCEIRA - LC N 87/96 - FUNDEB	978,66	0,00	978,66
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	338.980,49	0,00	338.980,49
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	28.248,38	0,00	28.248,38
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	84.745,12	0,00	84.745,12
17220101050000	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	112.993,49	0,00	112.993,49
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	67.936,37	0,00	67.936,37
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	5.661,37	0,00	5.661,37
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	16.984,05	0,00	16.984,05
17220102040000	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	22.645,39	0,00	22.645,39
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	6.895,01	0,00	6.895,01
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	574,59	0,00	574,59
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	1.723,75	0,00	1.723,75
17220104050000	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	2.298,34	0,00	2.298,34
19113800010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	2.045,61	0,00	2.045,61
19114000010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	125,91	0,00	125,91
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	14.948,22	0,00	14.948,22
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	6.228,51	0,00	6.228,51
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	3.736,96	0,00	3.736,96
19311300010100	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	371,88	0,00	371,88
19311300010200	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	154,95	0,00	154,95
19311300010300	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	92,96	0,00	92,96
SUBTOTAL I		**2.236.801,65**	**0,00**	**2.236.801,65**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **335.520,25**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 31/03/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.531E.A39F.23B2.EB6F.BE57.

Página 11
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 10
Peça 46265
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0175710

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	27.979,14	0,00	27.979,14
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	303.385,20	0,00	303.385,20
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.829,92	0,00	3.829,92
TOTAL II		**335.194,26**	**0,00**	**335.194,26**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ADMINISTRACAO GERAL	118.474,65	0,00	118.474,65
40	ATENCAO BASICA	258.835,90	0,00	258.835,90
40	ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL	25.325,52	0,00	25.325,52
SUBTOTAL I		**402.636,07**	**0,00**	**402.636,07**

3.5.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		409,47	0,00	409,47
SUBTOTAL III		**409,47**	**0,00**	**409,47**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**17,98**	**402.226,60**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
FUNCAO.TXT	FUN_09	0	0		A(s) função(ões) da(s) linha(s) 69, 151, 159, 179 e 180 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 12, 18, 27, 39, 53, 56, 63, 68, 75, 78, 87, 114, 118, 132, 143, 144, 151, 154, 157, 159, 182, 184, 186, 207, 208, 217, 221, 242, 243, 248, 252, 257, 268, 277, 282, 286, 299, 305, 312, 317, 318, 319, 322 e 329 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
PROJATIV.TXT	PJA_05	698	2	AVISO	Linha: 698 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
PROJATIV.TXT	PJA_05	1243	2	AVISO	Linha: 1243 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 2146, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 4293, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	100 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: FUN_09 - A(s) função(ões) da(s) linha(s) 69, 151, 159, 179 e 180 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: Ja foram tomadas todas as providencias para correção, porem o sistema busca informações anteriores a correção.

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 31/03/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.531E.A39F.23B2.EB6F.BE57.

Página 12
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 11
Peça 46265
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0175710

Descrição: SFU_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 12, 18, 27, 39, 53, 56, 63, 68, 75, 78, 87, 114, 118, 132, 143, 144, 151, 154, 157, 159, 182, 184, 186, 207, 208, 217, 221, 242, 243, 248, 252, 257, 268, 277, 282, 286, 299, 305, 312, 317, 318, 319, 322 e 329 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: Ja foram tomadas todas as providencias para correção, porem o sistema busca informações anteriores a correção.

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 2146, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: sistema busca informações de anos anteriores.

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 4293, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: sistema busca informações de anos anteriores.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	31/03/2014	Sede da Prefeitura, Av. Adrião Monteiro, 2330
	Jornal	31/03/2014	Jornal Integração
	Internet	31/03/2014	www.capivaridosul.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2013	28/02/2014	Camara Municipal de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
22/05/2013	http://www.capivaridosul.rs.gov.br/

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	3.209.235,00	3.382.061,65
2º Bimestre	2.379.560,00	0,00
3º Bimestre	2.871.062,00	0,00
4º Bimestre	2.497.678,00	0,00
5º Bimestre	2.577.555,00	0,00
6º Bimestre	3.163.448,00	0,00
TOTAL	**16.698.538,00**	**3.382.061,65**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	122.933,00	3.668,01
2º Bimestre	122.976,00	0,00
3º Bimestre	123.103,00	0,00
4º Bimestre	122.911,00	0,00
5º Bimestre	123.053,00	0,00
6º Bimestre	123.250,00	0,00
TOTAL	**738.226,00**	**3.668,01**

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 31/03/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.531E.A39F.23B2.EB6F.BE57.

Página 13
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 12
Peça 46265
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0175710

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-339.020,00	-397.631,85
2º Bimestre	-339.020,00	0,00
3º Bimestre	-339.020,00	0,00
4º Bimestre	-339.020,00	0,00
5º Bimestre	-339.020,00	0,00
6º Bimestre	-339.027,00	0,00
TOTAL	**-2.034.127,00**	**-397.631,85**
TOTAL DA RECEITA	**15.402.637,00**	**2.988.097,81**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2013.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2014.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2013.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2013.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2013.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2014.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Marco Antonio Monteiro Cardoso

CPF: 36990574020

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a 31/12/2016

Substitutos:

CPF: 43650740087 Nome: Leandro Monteiro dos Santos Cargo: Vice-prefeito

Substituições:

Início: 03/02/2014 Término: 18/02/2014

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 31/03/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.531E.A39F.23B2.EB6F.BE57.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Conforme Lei Municipal nº 843 de 25 de março de 2014, que dispoe sobre a revisão anual para os servidores e empregados públicos municipáis, e para os agentes politicos correspondente ao periodo de fevereiro de 2013 a janeiro de 2014. Foi concedido revisão geral anula no percentual de 5,27%.

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 31/03/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.531E.A39F.23B2.EB6F.BE57.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

CAPIVARI DO SUL, 28 de Março de 2014

Nome do Contabilista:
ELIDA DA SILVA FRAGA

Nome do Prefeito Municipal:
MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 31/03/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.531E.A39F.23B2.EB6F.BE57.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 14.1.0.1

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE

214130020020881

Para uso do Tribunal de Contas

Fl.	Rubrica

27/05/2014 - 15:47:54

PM DE CAPIVARI DO SUL | ORGÃO Nº: 83300 | CNPJ: 01610503000141 | 01/01/2014 a 30/04/2014

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 01610503000141

Período: 01/01/2014 a 30/04/2014 - 2º Bimestre

Prefeitura: PM DE CAPIVARI DO SUL

Logradouro: Av. Adrião Monteiro | nr: 2622 | compl: | Telefone: (51) 3685-1248/1152

HomePage: | E-Mail: gabinete@capivaridosul.rs.gov.br

Prefeito Municipal: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO

Contabilista: ELIDA DA SILVA FRAGA | Número do CRC: 68758

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: Dbseller Sistema de Informatica

CNPJ: 05238851000190 | Telefone: (51)30765101

Responsável: Paulo Ricardo da Silva | E-Mail: suporte@dbseller.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
3043185000100	Consorcio Publico das Asso. dos Municipios do Lit. Norte

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

Página da peça 1
Peça 59091
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N01724F6

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 27/05/14 e ELIDA DA SILVA FRAGA em 29/05/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5817.37C5.EDF7.843B.5071.

Página 17
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 2
Peça 59091
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N01724F6

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	1.817.575,00	319.110,47
RECEITA PATRIMONIAL	352.551,00	105.794,17
TRANSFERENCIAS CORRENTES	13.802.129,00	5.740.671,98
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	726.283,00	73.161,03
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**16.698.538,00**	**6.238.737,65**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENACAO DE BENS	2.226,00	14.486,97
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	736.000,00	0,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**738.226,00**	**14.486,97**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-2.034.127,00**	**-721.461,84**
TOTAL DAS RECEITAS	**15.402.637,00**	**5.531.762,78**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	14.599.165,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	513.315,15
Créditos Especiais	911.047,69
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	471.426,19
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**15.552.101,65**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	6.477.094,68
Liquidado	4.903.499,48
Pago	4.703.922,37
SALDO A LIQUIDAR	**1.573.595,20**
SALDO A PAGAR	**199.577,11**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	1.089.658,34
Liquidado	810.798,83

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 27/05/14 e ELIDA DA SILVA FRAGA em 29/05/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5817.37C5.EDF7.843B.5071.

Página 18
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 3
Peça 59091
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N01724F6

Pago	808.791,23
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**278.859,51**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**2.007,60**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Excesso de Arrecadação	776.436,65
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	471.426,19
Superávit Financeiro	176.500,00
TOTAL	**1.424.362,84**

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	**Saldo Final**
ATIVO CIRCULANTE	5.417.837,85D	5.129.930,02D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.849.289,26D	26.663.671,78D
PASSIVO CIRCULANTE	1.204.367,56C	1.004.342,37C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	72.247,00C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	14.144.132,96C	15.016.253,28C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	3.315.042,57D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	2.066.853,14D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	144,54D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	455.579,20D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	4.139.387,82D
TRIBUTÁRIAS	0,00	158.943,40D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	54.261,04D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	319.110,47C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.212,58C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	41.213,77C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	70.048,30C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	5.653.211,71C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	20.601.945,36C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	7.063,92C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	3.574.342,31D	3.392.343,59D
Bancos Conta Movimento	5.228,72D	5.228,72D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**3.579.571,03D**	**3.397.572,31D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 27/05/14 e ELIDA DA SILVA FRAGA em 29/05/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5817.37C5.EDF7.843B.5071.

Página 19
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 4
Peça 59091
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N01724F6

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**0,00**	**0,00**

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**3.579.571,03D**	**3.397.572,31D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	2.714.710,67	1.182.402,52	1.137.171,08
2º Bimestre	1.823.183,92	1.680.869,23	1.704.203,35
3º Bimestre	2.980.529,71	2.530.360,43	2.306.667,81
4º Bimestre	1.725.230,22	2.341.123,81	2.490.340,85
5º Bimestre	2.311.396,23	2.587.452,85	2.608.770,67
6º Bimestre	2.946.865,06	3.305.662,33	3.115.954,18

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	16.636.103,00	16.460.851,37
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	34.958,00	9.037,63
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-1.766.248,00	-2.168.526,14
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**14.904.813,00**	**14.301.362,86**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 27/05/14 e ELIDA DA SILVA FRAGA em 29/05/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5817.37C5.EDF7.843B.5071.

Página 20
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 5
Peça 59091
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N01724F6

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Todas as certidões que são de conhecimento da contabilidade estão devidamente registradas.

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010100	IPTU - PROPRIO	-29,03	0,00	-29,03
11120200010200	IPTU - MDE	-12,10	0,00	-12,10
11120200010300	IPTU - ASPS	-7,25	0,00	-7,25
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	53.769,74	0,00	53.769,74
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	22.404,17	0,00	22.404,17
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	13.442,19	0,00	13.442,19
11120431060100	IRRF-P.SERV.DE TERC.P.EXEC.INDIR-PROPRIO	1.493,72	0,00	1.493,72
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-MDE	622,42	0,00	622,42
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-ASPS	373,41	0,00	373,41
11120800010000	ITBI - URBANO PROPRIO	16.386,59	0,00	16.386,59
11120800020000	ITBI - URBANO MDE	6.827,79	0,00	6.827,79
11120800030000	ITBI - URBANO ASPS	4.096,63	0,00	4.096,63
11130501010000	ISS - PROPRIO	104.023,83	0,00	104.023,83
11130501020000	ISS - MDE	43.343,42	0,00	43.343,42
11130501030000	ISS - ASPS	26.005,73	0,00	26.005,73
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	1.306.571,34	0,00	1.306.571,34
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	108.880,96	0,00	108.880,96
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	326.642,87	0,00	326.642,87
17210102060000	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	435.523,71	0,00	435.523,71
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	7.822,35	0,00	7.822,35
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	651,85	0,00	651,85
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	1.955,58	0,00	1.955,58
17210105040000	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	2.607,43	0,00	2.607,43
17213600010000	TRANSF. FINAN. - LC N 87/96 - PROPRIO	4.404,00	0,00	4.404,00
17213600020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - MDE	366,99	0,00	366,99
17213600040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - ASPS	1.101,00	0,00	1.101,00
17213600050000	TRANSF. FINENCEIRA - LC N 87/96 - FUNDEB	1.467,99	0,00	1.467,99
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	731.372,75	0,00	731.372,75
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	60.947,73	0,00	60.947,73
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	182.843,18	0,00	182.843,18
17220101050000	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	243.790,91	0,00	243.790,91
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	111.835,98	0,00	111.835,98
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	9.319,67	0,00	9.319,67

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 27/05/14 e ELIDA DA SILVA FRAGA em 29/05/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5817.37C5.EDF7.843B.5071.

Página 21
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 6
Peça 59091
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N01724F6

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	27.958,95	0,00	27.958,95
17220102040000	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	37.278,52	0,00	37.278,52
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	13.234,91	0,00	13.234,91
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	1.102,92	0,00	1.102,92
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	3.308,71	0,00	3.308,71
17220104050000	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	4.411,63	0,00	4.411,63
19113800010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	4.367,78	0,00	4.367,78
19114000010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	268,20	0,00	268,20
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	28.851,34	0,00	28.851,34
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	12.021,60	0,00	12.021,60
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	7.212,62	0,00	7.212,62
19311300010100	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	632,21	0,00	632,21
19311300010200	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	263,42	0,00	263,42
19311300010300	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	158,02	0,00	158,02
SUBTOTAL		**3.971.918,38**	**0,00**	**3.971.918,38**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **992.979,60**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	73.185,70	0,00	73.185,70
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	181.270,12	0,00	181.270,12
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.285,02	0,00	12.285,02
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	725.080,19	0,00	725.080,19
TOTAL II		**991.821,03**	**0,00**	**991.821,03**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ADMINISTRACAO GERAL	2.760,63	0,00	2.760,63
20	ENSINO FUNDAMENTAL	464.358,55	0,00	464.358,55
20	ENSINO MEDIO	1.539,00	0,00	1.539,00
20	ENSINO PROFISSIONAL	649,00	0,00	649,00
20	ENSINO SUPERIOR	7.606,24	0,00	7.606,24
20	EDUCACAO INFANTIL	111,00	0,00	111,00
31	ENSINO FUNDAMENTAL	860.774,13	0,00	860.774,13
31	ENSINO PROFISSIONAL	11.176,69	0,00	11.176,69
SUBTOTAL I		**1.348.975,24**	**0,00**	**1.348.975,24**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		32.806,82	0,00	32.806,82
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		6.046,40	0,00	6.046,40

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 27/05/14 e ELIDA DA SILVA FRAGA em 29/05/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5817.37C5.EDF7.843B.5071.

Página 22
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 7
Peça 59091
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N01724F6

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	**32,98**	**1.310.122,02**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	1.306.571,34	0,00	1.306.571,34
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	108.880,96	0,00	108.880,96
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	326.642,87	0,00	326.642,87
17210102060000	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	435.523,71	0,00	435.523,71
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	7.822,35	0,00	7.822,35
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	651,85	0,00	651,85
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	1.955,58	0,00	1.955,58
17210105040000	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	2.607,43	0,00	2.607,43
17213600010000	TRANSF. FINAN. - LC N 87/96 - PROPRIO	4.404,00	0,00	4.404,00
17213600020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - MDE	366,99	0,00	366,99
17213600040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - ASPS	1.101,00	0,00	1.101,00
17213600050000	TRANSF. FINENCEIRA - LC N 87/96 - FUNDEB	1.467,99	0,00	1.467,99
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	731.372,75	0,00	731.372,75
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	60.947,73	0,00	60.947,73
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	182.843,18	0,00	182.843,18
17220101050000	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	243.790,91	0,00	243.790,91
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	111.835,98	0,00	111.835,98
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	9.319,67	0,00	9.319,67
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	27.958,95	0,00	27.958,95
17220102040000	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	37.278,52	0,00	37.278,52
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	13.234,91	0,00	13.234,91
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	1.102,92	0,00	1.102,92
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	3.308,71	0,00	3.308,71
17220104050000	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	4.411,63	0,00	4.411,63
SUBTOTAL		**3.625.401,93**	**0,00**	**3.625.401,93**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **725.080,39**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	725.080,19	0,00	725.080,19
TOTAL II		**725.080,19**	**0,00**	**725.080,19**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	860.774,13	0,00	860.774,13

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 27/05/14 e ELIDA DA SILVA FRAGA em 29/05/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5817.37C5.EDF7.843B.5071.

Página 23
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 8
Peça 59091
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N01724F6

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO PROFISSIONAL	11.176,69	0,00	11.176,69
SUBTOTAL I		**871.950,82**	**0,00**	**871.950,82**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		32.806,82	0,00	32.806,82
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		5.357,87	0,00	5.357,87
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**23,00**		**833.786,13**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2014

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000	REMUN. DEP. BANC. RECUR. VINC. FUNDEB	5.357,87	0,00	5.357,87
17240100010000	TRANSF. DE REC. FUNDEB - 60%	754.268,66	0,00	754.268,66
Total		**759.626,53**	**0,00**	**759.626,53**
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				**455.775,92**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2014

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO PROFISSIONAL	10.496,69	0,00	10.496,69
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.786,90	0,00	1.786,90
TOTAL		**12.283,59**	**0,00**	**12.283,59**
% de Aplicação				**1,62**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2013		34.093,10	0,00	34.093,10
TOTAL		**34.093,10**	**0,00**	**34.093,10**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%				**1.704,66**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2014 (Janeiro - Abril)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010100	IPTU - PROPRIO	-29,03	0,00	-29,03
11120200010200	IPTU - MDE	-12,10	0,00	-12,10
11120200010300	IPTU - ASPS	-7,25	0,00	-7,25

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 27/05/14 e ELIDA DA SILVA FRAGA em 29/05/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5817.37C5.EDF7.843B.5071.

Página 24
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 9
Peça 59091
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N01724F6

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	53.769,74	0,00	53.769,74
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	22.404,17	0,00	22.404,17
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	13.442,19	0,00	13.442,19
11120431060100	IRRF-P.SERV.DE TERC.P.EXEC.INDIR-PROPRIO	1.493,72	0,00	1.493,72
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-MDE	622,42	0,00	622,42
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-ASPS	373,41	0,00	373,41
11120800010000	ITBI - URBANO PROPRIO	16.386,59	0,00	16.386,59
11120800020000	ITBI - URBANO MDE	6.827,79	0,00	6.827,79
11120800030000	ITBI - URBANO ASPS	4.096,63	0,00	4.096,63
11130501010000	ISS - PROPRIO	104.023,83	0,00	104.023,83
11130501020000	ISS - MDE	43.343,42	0,00	43.343,42
11130501030000	ISS - ASPS	26.005,73	0,00	26.005,73
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	1.306.571,34	0,00	1.306.571,34
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	108.880,96	0,00	108.880,96
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	326.642,87	0,00	326.642,87
17210102060000	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	435.523,71	0,00	435.523,71
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	7.822,35	0,00	7.822,35
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	651,85	0,00	651,85
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	1.955,58	0,00	1.955,58
17210105040000	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	2.607,43	0,00	2.607,43
17213600010000	TRANSF. FINAN. - LC N 87/96 - PROPRIO	4.404,00	0,00	4.404,00
17213600020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - MDE	366,99	0,00	366,99
17213600040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - ASPS	1.101,00	0,00	1.101,00
17213600050000	TRANSF. FINENCEIRA - LC N 87/96 - FUNDEB	1.467,99	0,00	1.467,99
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	731.372,75	0,00	731.372,75
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	60.947,73	0,00	60.947,73
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	182.843,18	0,00	182.843,18
17220101050000	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	243.790,91	0,00	243.790,91
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	111.835,98	0,00	111.835,98
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	9.319,67	0,00	9.319,67
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	27.958,95	0,00	27.958,95
17220102040000	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	37.278,52	0,00	37.278,52
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	13.234,91	0,00	13.234,91
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	1.102,92	0,00	1.102,92
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	3.308,71	0,00	3.308,71
17220104050000	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	4.411,63	0,00	4.411,63
19113800010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	4.367,78	0,00	4.367,78
19114000010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	268,20	0,00	268,20
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	28.851,34	0,00	28.851,34
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	12.021,60	0,00	12.021,60
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	7.212,62	0,00	7.212,62
19311300010100	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	632,21	0,00	632,21
19311300010200	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	263,42	0,00	263,42
19311300010300	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	158,02	0,00	158,02
SUBTOTAL I		**3.971.918,38**	**0,00**	**3.971.918,38**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **595.787,76**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 27/05/14 e ELIDA DA SILVA FRAGA em 29/05/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5817.37C5.EDF7.843B.5071.

Página 25
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 10
Peça 59091
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N01724F6

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	43.910,71	0,00	43.910,71
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	543.810,29	0,00	543.810,29
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.370,64	0,00	7.370,64
TOTAL II		**595.091,64**	**0,00**	**595.091,64**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ADMINISTRACAO GERAL	243.709,53	0,00	243.709,53
40	ATENCAO BASICA	612.103,11	0,00	612.103,11
40	ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL	51.737,45	0,00	51.737,45
SUBTOTAL I		**907.550,09**	**0,00**	**907.550,09**

3.5.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		971,20	0,00	971,20
SUBTOTAL III		**971,20**	**0,00**	**971,20**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**22,82**	**906.578,89**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
FUNCAO.TXT	FUN_09	0	0		A(s) função(ões) da(s) linha(s) 69, 152, 160, 180 e 181 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 12, 18, 27, 39, 53, 56, 63, 68, 75, 78, 87, 114, 118, 132, 143, 144, 151, 154, 157, 159, 182, 184, 186, 207, 208, 217, 221, 242, 243, 248, 252, 257, 268, 277, 282, 286, 299, 306, 313, 318, 319, 320, 323 e 330 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
PROJATIV.TXT	PJA_05	697	2	AVISO	Linha: 697 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
PROJATIV.TXT	PJA_05	1242	2	AVISO	Linha: 1242 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 4293, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	100 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: FUN_09 - A(s) função(ões) da(s) linha(s) 69, 152, 160, 180 e 181 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: Já foram tomadas todas as providencias para correção, porém o sistema busca informações anteriores a correção.

Descrição: SFU_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 12, 18, 27, 39, 53, 56, 63, 68, 75, 78, 87, 114, 118, 132, 143, 144, 151, 154, 157, 159, 182, 184, 186, 207, 208, 217,

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 27/05/14 e ELIDA DA SILVA FRAGA em 29/05/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5817.37C5.EDF7.843B.5071.

Página 26
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 11
Peça 59091
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N01724F6

221, 242, 243, 248, 252, 257, 268, 277, 282, 286, 299, 306, 313, 318, 319, 320, 323 e 330 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: Já foram tomadas todas as providencias para correção, porém o sistema busca informações anteriores a correção.

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 4293, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: Recurso referente a repasses do Estado para Fundo Municpal de Saude. Este recurso encontra-se na conta bancaria do Fundo Municipal de Saude.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	31/03/2014	Av. Adrião Monteiro, 2330 - Sede da prefeitura
	Jornal	31/03/2014	Jornal Itegração
	Internet	31/03/2014	www.capivaridosul.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	29/05/2014	Av. Adrião Monteiro, 2330 - Sede da prefeitura
	Jornal	30/05/2014	Jornal Itegração
	Internet	29/05/2014	www.capivaridosul.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2013	28/02/2014	Camara Municipal de Capivari do Sul
1º Quadrimestre/2014	29/05/2014	Camara Municipal de Capivari do Sul

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
22/05/2013	http://www.capivaridosul.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	3.209.235,00	3.382.061,65
2º Bimestre	2.379.560,00	2.856.676,00
3º Bimestre	2.871.062,00	0,00
4º Bimestre	2.497.678,00	0,00
5º Bimestre	2.577.555,00	0,00
6º Bimestre	3.163.448,00	0,00
TOTAL	**16.698.538,00**	**6.238.737,65**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	122.933,00	3.668,01
2º Bimestre	122.976,00	10.818,96
3º Bimestre	123.103,00	0,00
4º Bimestre	122.911,00	0,00
5º Bimestre	123.053,00	0,00
6º Bimestre	123.250,00	0,00

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 27/05/14 e ELIDA DA SILVA FRAGA em 29/05/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5817.37C5.EDF7.843B.5071.

Página 27
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 12
Peça 59091
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N01724F6

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
TOTAL	**738.226,00**	**14.486,97**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-339.020,00	-397.631,85
2º Bimestre	-339.020,00	-323.829,99
3º Bimestre	-339.020,00	0,00
4º Bimestre	-339.020,00	0,00
5º Bimestre	-339.020,00	0,00
6º Bimestre	-339.027,00	0,00
TOTAL	**-2.034.127,00**	**-721.461,84**
TOTAL DA RECEITA	**15.402.637,00**	**5.531.762,78**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2013.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2014.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2013.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2013.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2013.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2014.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Marco Antonio Monteiro Cardoso

CPF: 36990574020

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a

Substitutos:

CPF: 43650740087 Nome: Leandro Monteiro dos Santos Cargo: Vice-prefeito

Substituições:

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 27/05/14 e ELIDA DA SILVA FRAGA em 29/05/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5817.37C5.EDF7.843B.5071.

Página 28
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 13
Peça 59091
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N01724F6

Início: 03/02/2014 Término: 18/02/2014

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Conforme Lei Municipal nº 843 de 25 de março de 2014, que dispõe sobre a revisão anual dos servidores e empregados publicos municipais e para agentes politicos correspondente ao periodo de fevereiro a janeiro de 2014. Foi concedido revisão geral no percentual de 5,27%.

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 27/05/14 e ELIDA DA SILVA FRAGA em 29/05/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5817.37C5.EDF7.843B.5071.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

CAPIVARI DO SUL, 27 de Maio de 2014

ELIDA DA SILVA FRAGA
Contabilista

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 27/05/14 e ELIDA DA SILVA FRAGA em 29/05/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5817.37C5.EDF7.843B.5071.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 14.1.0.1

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE

3141115969764 01

Para uso do Tribunal de Contas

Fl.	Rubrica

30/07/2014 - 08:49:32

PM DE CAPIVARI DO SUL | ORGÃO Nº: 83300 | CNPJ: 01610503000141 | 01/01/2014 a 30/06/2014

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 01610503000141

Período: 01/01/2014 a 30/06/2014 - 3º Bimestre | Tipo de entrega: Semestral

Prefeitura: PM DE CAPIVARI DO SUL

Logradouro: Av. Adrião Monteiro | nr: 2622 | compl: | Telefone: (51) 3685-1248/1152

HomePage: | E-Mail: gabinete@capivaridosul.rs.gov.br

Prefeito Municipal: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO

Contabilista: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS | Número do CRC: RS082403O1

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: Dbseller Sistema de informatica

CNPJ: 05238851000190 | Telefone: (51)30765101

Responsável: Paulo Ricardo da Silva | E-Mail: suporte@dbseller.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
3043185000100	Consorcio Publico da Asso. dos Mun. do Litoral Norte

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

Página da peça 1
Peça 80977
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N016CF78

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/07/14 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/07/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.204B.188D.2150.C262.2CC4.

Página 31
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 2
Peça 80977
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N016CF78

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	1.817.575,00	481.932,87
RECEITA PATRIMONIAL	352.551,00	150.287,34
TRANSFERENCIAS CORRENTES	13.802.129,00	8.083.784,69
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	726.283,00	395.491,83
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**16.698.538,00**	**9.111.496,73**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENACAO DE BENS	2.226,00	16.979,18
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	736.000,00	741.650,22
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**738.226,00**	**758.629,40**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-2.034.127,00**	**-1.066.733,15**
TOTAL DAS RECEITAS	**15.402.637,00**	**8.803.392,98**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	14.599.165,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	2.122.612,93
Créditos Especiais	3.652.922,45
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	2.295.070,21
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**18.079.630,17**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	8.985.515,39
Liquidado	7.062.134,43
Pago	6.897.513,01
SALDO A LIQUIDAR	**1.923.380,96**
SALDO A PAGAR	**164.621,42**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	1.067.854,01
Liquidado	940.242,61

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/07/14 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/07/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.204B.188D.2150.C262.2CC4.

Página 32
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 3
Peça 80977
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N016CF78

Pago	901.403,84
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**127.611,40**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**38.838,77**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Excesso de Arrecadação	1.695.691,65
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	2.295.070,21
Superávit Financeiro	1.784.773,52
TOTAL	**5.775.535,38**

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	5.417.837,85D	5.590.675,71D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.849.289,26D	26.830.000,07D
PASSIVO CIRCULANTE	1.204.367,56C	1.031.123,32C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	72.247,00C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	14.144.132,96C	15.003.967,28C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	4.728.162,71D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	2.107.924,62D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	1.314.420,76D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	4.139.387,82D
TRIBUTÁRIAS	0,00	158.943,40D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	79.317,50D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	480.677,68C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.212,58C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	51.559,94C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	106.501,55C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	8.737.974,64C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	20.601.945,36C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	8.770,16C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	3.574.342,31D	4.209.644,43D
Bancos Conta Movimento	5.228,72D	5.228,72D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**3.579.571,03D**	**4.214.873,15D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/07/14 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/07/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.204B.188D.2150.C262.2CC4.

Página 33
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 4
Peça 80977
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N016CF78

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**0,00**	**0,00**

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**3.579.571,03D**	**4.214.873,15D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	2.714.710,67	1.182.402,52	1.137.171,08
2º Bimestre	1.823.183,92	1.680.869,23	1.704.203,35
3º Bimestre	2.980.529,71	2.530.360,43	2.306.667,81
4º Bimestre	1.725.230,22	2.341.123,81	2.490.340,85
5º Bimestre	2.311.396,23	2.587.452,85	2.608.770,67
6º Bimestre	2.946.865,06	3.305.662,33	3.115.954,18

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	16.636.103,00	16.460.851,37
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	34.958,00	9.037,63
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-1.766.248,00	-2.168.526,14
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**14.904.813,00**	**14.301.362,86**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/07/14 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/07/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.204B.188D.2150.C262.2CC4.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010100	IPTU - PROPRIO	8.765,97	0,00	8.765,97
11120200010200	IPTU - MDE	3.652,54	0,00	3.652,54
11120200010300	IPTU - ASPS	2.191,46	0,00	2.191,46
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	76.235,23	0,00	76.235,23
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	31.764,91	0,00	31.764,91
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	19.058,32	0,00	19.058,32
11120431060100	IRRF-P.SERV.DE TERC.P.EXEC.INDIR-PROPRIO	1.979,42	0,00	1.979,42
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-MDE	824,81	0,00	824,81
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-ASPS	494,84	0,00	494,84
11120800010000	ITBI - URBANO PROPRIO	22.835,12	0,00	22.835,12
11120800020000	ITBI - URBANO MDE	9.514,71	0,00	9.514,71
11120800030000	ITBI - URBANO ASPS	5.708,75	0,00	5.708,75
11130501010000	ISS - PROPRIO	145.354,79	0,00	145.354,79
11130501020000	ISS - MDE	60.564,71	0,00	60.564,71
11130501030000	ISS - ASPS	36.338,36	0,00	36.338,36
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	1.949.874,24	0,00	1.949.874,24
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	162.489,54	0,00	162.489,54
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	487.468,59	0,00	487.468,59
17210102060000	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	649.957,96	0,00	649.957,96
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	11.907,52	0,00	11.907,52
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	992,28	0,00	992,28
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	2.976,88	0,00	2.976,88
17210105040000	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	3.969,15	0,00	3.969,15
17213600010000	TRANSF. FINAN. - LC N 87/96 - PROPRIO	7.340,00	0,00	7.340,00
17213600020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - MDE	611,65	0,00	611,65
17213600040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - ASPS	1.835,00	0,00	1.835,00
17213600050000	TRANSF. FINENCEIRA - LC N 87/96 - FUNDEB	2.446,65	0,00	2.446,65
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.052.777,35	0,00	1.052.777,35
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	87.731,46	0,00	87.731,46
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	263.194,33	0,00	263.194,33
17220101050000	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	350.925,74	0,00	350.925,74
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	173.091,53	0,00	173.091,53
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	14.424,34	0,00	14.424,34
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	43.272,86	0,00	43.272,86
17220102040000	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	57.696,87	0,00	57.696,87
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	16.947,02	0,00	16.947,02

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/07/14 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/07/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.204B.188D.2150.C262.2CC4.

Página 35
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 6
Peça 80977
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N016CF78

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	1.412,26	0,00	1.412,26
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	4.236,75	0,00	4.236,75
17220104050000	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	5.649,01	0,00	5.649,01
19113800010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	4.832,64	0,00	4.832,64
19114000010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	1.988,54	0,00	1.988,54
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	38.698,00	0,00	38.698,00
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	16.124,45	0,00	16.124,45
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	9.674,13	0,00	9.674,13
19311300010100	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	783,89	0,00	783,89
19311300010200	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	326,63	0,00	326,63
19311300010300	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	195,92	0,00	195,92
911120200010100	(R) IPTU	-959,64	0,00	-959,64
SUBTOTAL		**5.850.177,48**	**0,00**	**5.850.177,48**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **1.462.544,37**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	106.321,68	0,00	106.321,68
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	267.661,53	0,00	267.661,53
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.451,08	0,00	16.451,08
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.070.645,38	0,00	1.070.645,38
TOTAL II		**1.461.079,67**	**0,00**	**1.461.079,67**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ADMINISTRACAO GERAL	2.760,63	0,00	2.760,63
20	ENSINO FUNDAMENTAL	699.253,26	0,00	699.253,26
20	ENSINO MEDIO	3.830,35	0,00	3.830,35
20	ENSINO PROFISSIONAL	9.189,22	0,00	9.189,22
20	ENSINO SUPERIOR	31.949,08	0,00	31.949,08
20	EDUCACAO INFANTIL	6.471,00	0,00	6.471,00
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.268.842,13	0,00	1.268.842,13
31	ENSINO PROFISSIONAL	18.893,23	0,00	18.893,23
SUBTOTAL I		**2.041.188,90**	**0,00**	**2.041.188,90**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		47.463,53	0,00	47.463,53
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		7.724,96	0,00	7.724,96
		% de Aplicação		Valor Aplicado

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/07/14 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/07/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.204B.188D.2150.C262.2CC4.

Página 36
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 7
Peça 80977
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N016CF78

TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	**33,95**	**1.986.000,41**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	1.949.874,24	0,00	1.949.874,24
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	162.489,54	0,00	162.489,54
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	487.468,59	0,00	487.468,59
17210102060000	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	649.957,96	0,00	649.957,96
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	11.907,52	0,00	11.907,52
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	992,28	0,00	992,28
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	2.976,88	0,00	2.976,88
17210105040000	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	3.969,15	0,00	3.969,15
17213600010000	TRANSF. FINAN. - LC N 87/96 - PROPRIO	7.340,00	0,00	7.340,00
17213600020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - MDE	611,65	0,00	611,65
17213600040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - ASPS	1.835,00	0,00	1.835,00
17213600050000	TRANSF. FINENCEIRA - LC N 87/96 - FUNDEB	2.446,65	0,00	2.446,65
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.052.777,35	0,00	1.052.777,35
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	87.731,46	0,00	87.731,46
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	263.194,33	0,00	263.194,33
17220101050000	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	350.925,74	0,00	350.925,74
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	173.091,53	0,00	173.091,53
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	14.424,34	0,00	14.424,34
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	43.272,86	0,00	43.272,86
17220102040000	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	57.696,87	0,00	57.696,87
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	16.947,02	0,00	16.947,02
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	1.412,26	0,00	1.412,26
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	4.236,75	0,00	4.236,75
17220104050000	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	5.649,01	0,00	5.649,01
SUBTOTAL		**5.353.228,98**	**0,00**	**5.353.228,98**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada	**1.070.645,80**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.070.645,38	0,00	1.070.645,38
TOTAL II		**1.070.645,38**	**0,00**	**1.070.645,38**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.268.842,13	0,00	1.268.842,13
31	ENSINO PROFISSIONAL	18.893,23	0,00	18.893,23

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/07/14 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/07/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.204B.188D.2150.C262.2CC4.

Página 37
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 8
Peça 80977
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N016CF78

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		**1.287.735,36**	**0,00**	**1.287.735,36**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		47.463,53	0,00	47.463,53
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		6.659,41	0,00	6.659,41
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**23,04**		**1.233.612,42**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2014

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000	REMUN. DEP. BANC. RECUR. VINC. FUNDEB	6.659,41	0,00	6.659,41
17240100010000	TRANSF. DE REC. FUNDEB - 60%	1.113.129,10	0,00	1.113.129,10
Total		**1.119.788,51**	**0,00**	**1.119.788,51**
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				**671.873,11**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2014

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO PROFISSIONAL	16.388,23	0,00	16.388,23
31	ENSINO FUNDAMENTAL	4.288,00	0,00	4.288,00
TOTAL		**20.676,23**	**0,00**	**20.676,23**
% de Aplicação				**1,85**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2013	34.093,10	0,00	34.093,10
TOTAL	**34.093,10**	**0,00**	**34.093,10**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			**1.704,66**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2014 (Janeiro - Junho)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010100	IPTU - PROPRIO	8.765,97	0,00	8.765,97
11120200010200	IPTU - MDE	3.652,54	0,00	3.652,54
11120200010300	IPTU - ASPS	2.191,46	0,00	2.191,46
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	76.235,23	0,00	76.235,23

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/07/14 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/07/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.204B.188D.2150.C262.2CC4.

Página 38
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 9
Peça 80977
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N016CF78

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	31.764,91	0,00	31.764,91
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	19.058,32	0,00	19.058,32
11120431060100	IRRF-P.SERV.DE TERC.P.EXEC.INDIR-PROPRIO	1.979,42	0,00	1.979,42
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-MDE	824,81	0,00	824,81
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-ASPS	494,84	0,00	494,84
11120800010000	ITBI - URBANO PROPRIO	22.835,12	0,00	22.835,12
11120800020000	ITBI - URBANO MDE	9.514,71	0,00	9.514,71
11120800030000	ITBI - URBANO ASPS	5.708,75	0,00	5.708,75
11130501010000	ISS - PROPRIO	145.354,79	0,00	145.354,79
11130501020000	ISS - MDE	60.564,71	0,00	60.564,71
11130501030000	ISS - ASPS	36.338,36	0,00	36.338,36
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	1.949.874,24	0,00	1.949.874,24
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	162.489,54	0,00	162.489,54
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	487.468,59	0,00	487.468,59
17210102060000	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	649.957,96	0,00	649.957,96
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	11.907,52	0,00	11.907,52
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	992,28	0,00	992,28
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	2.976,88	0,00	2.976,88
17210105040000	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	3.969,15	0,00	3.969,15
17213600010000	TRANSF. FINAN. - LC N 87/96 - PROPRIO	7.340,00	0,00	7.340,00
17213600020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - MDE	611,65	0,00	611,65
17213600040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - ASPS	1.835,00	0,00	1.835,00
17213600050000	TRANSF. FINENCEIRA - LC N 87/96 - FUNDEB	2.446,65	0,00	2.446,65
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.052.777,35	0,00	1.052.777,35
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	87.731,46	0,00	87.731,46
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	263.194,33	0,00	263.194,33
17220101050000	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	350.925,74	0,00	350.925,74
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	173.091,53	0,00	173.091,53
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	14.424,34	0,00	14.424,34
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	43.272,86	0,00	43.272,86
17220102040000	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	57.696,87	0,00	57.696,87
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	16.947,02	0,00	16.947,02
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	1.412,26	0,00	1.412,26
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	4.236,75	0,00	4.236,75
17220104050000	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	5.649,01	0,00	5.649,01
19113800010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	4.832,64	0,00	4.832,64
19114000010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	1.988,54	0,00	1.988,54
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	38.698,00	0,00	38.698,00
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	16.124,45	0,00	16.124,45
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	9.674,13	0,00	9.674,13
19311300010100	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	783,89	0,00	783,89
19311300010200	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	326,63	0,00	326,63
19311300010300	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	195,92	0,00	195,92
911120200010100	(R) IPTU	-959,64	0,00	-959,64
SUBTOTAL I		**5.850.177,48**	**0,00**	**5.850.177,48**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **877.526,62**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/07/14 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/07/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.204B.188D.2150.C262.2CC4.

Página 39
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 10
Peça 80977
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N016CF78

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	63.791,73	0,00	63.791,73
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	802.984,41	0,00	802.984,41
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.870,05	0,00	9.870,05
TOTAL II		**876.646,19**	**0,00**	**876.646,19**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ADMINISTRACAO GERAL (modalidade de aplicação 71)	-2.444,64	0,00	-2.444,64
40	ADMINISTRACAO GERAL	331.893,70	0,00	331.893,70
40	ATENCAO BASICA	906.870,44	0,00	906.870,44
40	ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL	66.809,96	0,00	66.809,96
SUBTOTAL I		**1.303.129,46**	**0,00**	**1.303.129,46**

3.5.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		5.041,01	0,00	5.041,01
SUBTOTAL III		**5.041,01**	**0,00**	**5.041,01**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**22,19**	**1.298.088,45**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
FUNCAO.TXT	FUN_09	0	0		A(s) função(ões) da(s) linha(s) 69, 152, 160, 180 e 181 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 12, 18, 27, 39, 53, 56, 63, 68, 75, 78, 87, 114, 118, 132, 143, 144, 151, 154, 157, 159, 183, 185, 187, 208, 209, 218, 222, 243, 244, 249, 253, 258, 269, 278, 283, 287, 300, 307, 314, 319, 320, 321, 324 e 331 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
PROJATIV.TXT	PJA_05	697	2	AVISO	Linha: 697 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
PROJATIV.TXT	PJA_05	1243	2	AVISO	Linha: 1243 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 4293, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	100 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: FUN_09 - A(s) função(ões) da(s) linha(s) 69, 152, 160, 180 e 181 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: Já foram tomadas todas as providencias para correção, porém o sistema busca informações anteriores a correção.

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/07/14 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/07/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.204B.188D.2150.C262.2CC4.

Página 40
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 11
Peça 80977
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N016CF78

Descrição: SFU_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 12, 18, 27, 39, 53, 56, 63, 68, 75, 78, 87, 114, 118, 132, 143, 144, 151, 154, 157, 159, 183, 185, 187, 208, 209, 218, 222, 243, 244, 249, 253, 258, 269, 278, 283, 287, 300, 307, 314, 319, 320, 321, 324 e 331 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: Já foram tomadas todas as providencias para correção, porém o sistema busca informações anteriores a correção.

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 4293, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: Já foram tomadas todas as providencias para correção, porém o sistema busca informações anteriores a correção.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	31/03/2014	Sede da prefeitura, Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	31/03/2014	Jornal Integração
	Internet	31/03/2014	www.capivaridosul.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	29/05/2014	Sede da prefeitura, Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	30/05/2014	Jornal Integração
	Internet	29/05/2014	www.capivaridosul.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	31/07/2014	Sede da prefeitura, Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	31/07/2014	Jornal Integração
	Internet	31/07/2014	www.capivaridosul.rs.gov.br

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	31/07/2014	Sede da Prefeitura, Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	31/07/2014	Jornal Integração
	Internet	31/07/2014	www.capivaridosul.rs.gov.br
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2013	28/02/2014	CAMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
1º Quadrimestre/2014	29/05/2014	CAMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SU

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.capivaridosul.rs.gov.br/

Não foram inseridas observações.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2013 - 01/07/2013 a 31/12/2013

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/07/14 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/07/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.204B.188D.2150.C262.2CC4.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	9.038.857,81	0,00	9.038.857,81
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-1.133.456,99	0,00	-1.133.456,99
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	69.956,68	0,00	69.956,68
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	29.148,63	0,00	29.148,63
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	17.488,90	0,00	17.488,90
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	5.334,00	0,00	5.334,00
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	2.222,50	0,00	2.222,50
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	1.333,49	0,00	1.333,49
Subtotal		**7.779.916,62**	**0,00**	**7.779.916,62**
	(+) Perda com o FUNDEB	143.407,23	0,00	143.407,23
TOTAL		**7.923.323,85**	**0,00**	**7.923.323,85**

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2014 - 01/01/2014 a 30/06/2014

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	9.111.496,73	0,00	9.111.496,73
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-1.066.733,15	0,00	-1.066.733,15
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	76.235,23	0,00	76.235,23
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	31.764,91	0,00	31.764,91
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	19.058,32	0,00	19.058,32
TOTAL		**7.917.705,12**	**0,00**	**7.917.705,12**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**15.841.028,97**	**0,00**	**15.841.028,97**

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2013 - 01/07/2013 a 31/12/2013

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.436.988,79	0,00	4.436.988,79
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319094010100000	INDENIZ. PARA DEMISSAO DE SERVIDORES/ EMPREGADOS	52.948,49	0,00	52.948,49
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**4.384.040,30**	**0,00**	**4.384.040,30**

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/07/14 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/07/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.204B.188D.2150.C262.2CC4.

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	69.956,68	0,00	69.956,68
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	29.148,63	0,00	29.148,63
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	17.488,90	0,00	17.488,90
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**116.594,21**	**0,00**	**116.594,21**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior		**4.267.446,09**	**0,00**	**4.267.446,09**

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2014 - 01/01/2014 a 30/06/2014

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.041.760,76	0,00	4.041.760,76
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319094010100000	INDENIZ. PARA DEMISSAO DE SERVIDORES/ EMPREGADOS	4.592,09	0,00	4.592,09
319094010300000	FERIAS E/OU AVISO PREVIO INDENIZADO	33.462,57	0,00	33.462,57
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**4.003.706,10**	**0,00**	**4.003.706,10**

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	76.235,23	0,00	76.235,23
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	31.764,91	0,00	31.764,91
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	19.058,32	0,00	19.058,32
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**127.058,46**	**0,00**	**127.058,46**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/07/14 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/07/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.204B.188D.2150.C262.2CC4.

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual		**3.876.647,64**	**0,00**	**3.876.647,64**
Total da Despesa com Pessoal		**8.144.093,73**	**0,00**	**8.144.093,73**

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2014 - 01/01/2014 a 30/06/2014

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211430102020000	INSS - DEBITO PARCELAMENTO	61.708,11	0,00	61.708,11
221430101000000	INSS - DEBITO PARCELADO	72.247,00	0,00	72.247,00
TOTAL		**133.955,11**	**0,00**	**133.955,11**

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Ativo Circulante e Não Circulante - Exercício de 2014 - 01/01/2014 a 30/06/2014

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111111902010100	BB PM CAPIVARI DO SUL FORNECEDORES	4.807,76	0,00	4.807,76
111111902010200	BB PAGTOS FORNECEDORES RECURSO 8001	13.796,20	0,00	13.796,20
111111902020000	BB PM CAPIVARI DO SUL CAIXA	196,96	0,00	196,96
111111902030000	BB PM CAPIVARI DO SUL ARRECADACAO ISSQN OUTROS	14.908,84	0,00	14.908,84
111111902040000	BB PM CAPIVARI DO SUL FPM	447.230,73	0,00	447.230,73
111111902050000	BB PM CAPIVARI DO SUL LEI CANDIR ICMS DESONERAÇÃO	15.146,96	0,00	15.146,96
111111902060000	BB PM CAPIVARI DO SUL FEP	63.061,96	0,00	63.061,96
111111902070000	BB PM CAPIVARI DO SUL ITR	35.151,30	0,00	35.151,30
111111902080000	BB PM CAPIVARI DO SUL CEX	25.342,34	0,00	25.342,34
111111902090000	BB PM CAPIVARI DO SUL CIDE	1.299,44	0,00	1.299,44

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/07/14 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/07/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.204B.188D.2150.C262.2CC4.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111902100000	BB PM CAPIVARI DO SUL FMDR RURAL	7.177,87	0,00	7.177,87
111111902110000	BB PM CAPIVARI DO SUL ISSQN SIMPLES NACIONAL	61.030,87	0,00	61.030,87
111111902120100	BB PM CAPIVARI DO SUL MDE	35.032,30	0,00	35.032,30
111111902140000	BB PM CAPIVARI DO SUL SALARIO EDUCACAO	84.873,94	0,00	84.873,94
111111902150100	BB PM CAPIVARI DO SUL PNATE	9.750,20	0,00	9.750,20
111111902160100	BB PM CAPIVARI DO SUL FUNDEB	29.049,29	0,00	29.049,29
111111902160200	B.B. - FUND. DESENV. EDUC. BASICA FUNDEB	38.762,82	0,00	38.762,82
111111902170000	BB PM CAPIVARI DO SUL PAB	26.698,62	0,00	26.698,62
111111902180100	BB PM CAPIVARI DO SUL PSF	40.036,49	0,00	40.036,49
111111902190000	BB PM CAPIVARI DO SUL PACS	16.165,59	0,00	16.165,59
111111902200000	BB PM CAPIVARI DO SUL FARMACIA BASICA FIXA	1.701,09	0,00	1.701,09
111111902210000	BB PM CAPIVARI DO SUL TETO F VIG EM SAUDE VISA	41.638,79	0,00	41.638,79
111111902220000	BB PM CAPIVARI DO SUL CARTÃO SUS	7.092,11	0,00	7.092,11
111111902230000	BB PM CAPIVARI DO SUL FNS SAUDE MENTAL	214,63	0,00	214,63
111111902240000	BB PM CAPIVARI DO SUL MEDICAMENTOS H D R A	0,61	0,00	0,61
111111902250000	BB PMCS TETO M A COMPLEXIDADE	5.992,61	0,00	5.992,61
111111902270100	BB PM CAPIVARI DO SUL ASPS	28.298,58	0,00	28.298,58
111111902280000	BB PM CAPIVARI DO SUL FNS VIGILANCIA SANITARIA	8.697,77	0,00	8.697,77
111111902300000	BB PM CAPIVARI DO SUL CAMPANHA DA VACINA	109,92	0,00	109,92
111111902320000	BB FAEC SHI SUS	1.882,15	0,00	1.882,15
111111902330000	BB PM CAPIVARI DO SUL MERENDA ESCOLAR - PNAE	18.165,88	0,00	18.165,88
111111902340000	BB PM CAPIVARI DO SUL APOIO FINANC MUNIC	53,26	0,00	53,26
111111902360100	B B PM CAPIVARI DO SUL CRAS CENTRO REF ASSIST	1.983,45	0,00	1.983,45
111111902370100	BB PM CAPIVARI DO SUL INCRA CONT 121602/2009	5.793,38	0,00	5.793,38
111111902380000	BB PMCAPIVARI DO SUL FMAS IGDBF	5.016,81	0,00	5.016,81
111111902390000	BB PM CAPIVARI DO SUL FNAS ASSIST SOCIAL	22.597,84	0,00	22.597,84
111111902400000	BB PM CAP QUALIFICACAO GESTAO SUS	329,17	0,00	329,17
111111902410100	BB PM CAPIVARI DO SUL FNAS PBFI	32.094,78	0,00	32.094,78
111111902420000	BB PM CAPIVARI DO SUL PROG CAMINHO DA ESCOLA	19.721,70	0,00	19.721,70
111111902440000	BB PM CAP DO SUL PREVENCAO DA VIOLENCIA	23.760,52	0,00	23.760,52
111111902450000	B.B. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	67,88	0,00	67,88
111111902490000	BB PM CAPIVARI DO SUL FMAS PBFI	109.573,61	0,00	109.573,61
111111902500000	BB PM CAPIVARI DO SUL FNAS IGDBF	23.449,90	0,00	23.449,90
111111902510000	BB PMCAPIVARI DO SUL MOB E EQUIP PRO INF	6.687,59	0,00	6.687,59
111111902520000	BB PM CAPIVARI DO SUL FMASIGD-SUAS	17.312,29	0,00	17.312,29
111111902530000	BB FUNDO MUNICIPAL SAUDE PMAQ	149.306,72	0,00	149.306,72
111111902540000	BB PM CAPIVARI DO SUL AG CORREIOS STA ROSA	18.552,11	0,00	18.552,11
111111902550000	BB PM CAPIVARI DO SUL CFM PR MINERAL	1.541,44	0,00	1.541,44
111111902560000	B.B. SAUDE BUCAL	34.910,35	0,00	34.910,35
111111902570000	B B PM CAPIVARI DO SUL - AFM	120.658,69	0,00	120.658,69
111111902580000	BB MANUT EDUC INFANTIL	88.440,40	0,00	88.440,40

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/07/14 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/07/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.204B.188D.2150.C262.2CC4.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111903010000	CEF PM CAPIVARI DO SUL CONTA MOVIM REC 01	3.750,00	0,00	3.750,00
111111903080000	CEF - PM CAPIVARI DO SUL	86.283,71	0,00	86.283,71
111111903090100	CEF PM CAPIVARI DO SUL FNS BLATB	122.667,95	0,00	122.667,95
111111903100100	CEF PM CAPIVARI DO SUL FNS BLAFB	16.394,13	0,00	16.394,13
111111903110100	CEF - FMS CAPIVARI DO FNS BLVGS	47.937,68	0,00	47.937,68
111111903120100	CEF FMS CAPIVARI DO FNSBLINV	106.361,93	0,00	106.361,93
111111903120200	CEF FMS CAPIVARI DO FNSBLINV	81.839,46	0,00	81.839,46
111111903130100	CEF - PM FMS CAPIVARI DO FNSBLMAC	40,00	0,00	40,00
111111903140000	CEF-MODERNIZAÇÃO QUADRA POLIESP	6,53	0,00	6,53
111111912010000	BANRI PMCS REPASSE DE ICMS E IPI	18.279,91	0,00	18.279,91
111111912020000	BANRI REPASSES DE IPVA	16.945,99	0,00	16.945,99
111111912030100	BANRI FORNECEDORES DE RECURSOS 01	306.595,49	0,00	306.595,49
111111912040000	BANRI ARRECADAÇÃO ARQUIVOS TRIBUTOS	17.690,77	0,00	17.690,77
111111912060000	BANRI PMCS FUNDO ILUMINACAO PUBLICA	5.809,04	0,00	5.809,04
111111912070100	BANRI MANUT DESENV. DO ENSINO MDE	2.157,77	0,00	2.157,77
111111912080100	BANRI PM CAPIVARI DO SUL FUNDEB	68.626,38	0,00	68.626,38
111111912090100	BANRI TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	17.500,07	0,00	17.500,07
111111912090200	BANRI - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	15.404,08	0,00	15.404,08
111111912100100	BANRI - AÇOES SERV.PUB.DE SAUDE - ASPS	29.409,81	0,00	29.409,81
111111912120000	BANRI - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	69.728,86	0,00	69.728,86
111111912130000	BANRI FARMACIA BASICA FIXA	12.016,69	0,00	12.016,69
111111912140000	BANRI - PROG. AG. COMUN. DE SAUDE - PACS	8.744,37	0,00	8.744,37
111111912150000	BANRI - PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - PAB	209,69	0,00	209,69
111111912180100	BANRI PM CAPIVARI DO SUL FOLHA 001 LIVRE	129.316,21	0,00	129.316,21
111111912190100	BANRI - FOLHA SERVIDORES RECURSO 0040 ASPS	25.588,70	0,00	25.588,70
111111912200000	BANRI - OASF ORIENT APOIO SOCIO FAMILIAR	7.940,18	0,00	7.940,18
111111912210000	BANRI -FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	9.566,54	0,00	9.566,54
111111912220000	BANRI - DECRETO 46914 CALAMIDADE PUBLICA	3,26	0,00	3,26
111111912260000	BANRI - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	75.995,97	0,00	75.995,97
111111912290000	BANRI PCMS INCENT ATENCAO BASICA RECURSO 4011	73.733,72	0,00	73.733,72
111111912300000	BANRI - NOSSAS CASAS - SIHADUR	4,40	0,00	4,40
111111912310000	BANRI - C - CONSULTA POPULAR 10/11	7.710,34	0,00	7.710,34
111111912330000	BANRI - SALARIO EDUCAÇÃO ESTADUAL	638,70	0,00	638,70
111111912340000	BANRI - DIABETES MELLITUS	963,11	0,00	963,11
111111912380000	BANRI PROGRAMA DE NUCLEO DE APOIO ATENÇÃO BASICA N	239.823,43	0,00	239.823,43
111111912400000	BANRI QUADRA GINASIO DE ESPORTES	8.247,04	0,00	8.247,04
111111912410000	BANRI - SAUDE BUCAL	2.241,79	0,00	2.241,79
111111912430000	BANRI AQUI. DE UMA VAM E AMBULANCIA 4292	810,22	0,00	810,22
111111912440000	BANRI PSF INDIGENA	11.313,67	0,00	11.313,67
111111912450000	BANRI MODERNIZAÇÃO BIBLIOTECAS PM CAPIVARI	3.515,50	0,00	3.515,50
111111912460000	BANRI AQUIS VEICULO REC 4292	50.983,83	0,00	50.983,83

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/07/14 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/07/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.204B.188D.2150.C262.2CC4.

Página 46
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 17
Peça 80977
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N016CF78

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111912470000	BANRI-CONSTUÇÃO SEDE IRGA	20,78	0,00	20,78
111111912480000	BANRI-EPDEMIOLOGIA ESTADUAL	10,00	0,00	10,00
111111912520000	IMPLA INFRA BASICA POLO INDUST	741.650,22	0,00	741.650,22
112310300000000	CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER	100.788,32	0,00	100.788,32
112410100000000	EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	6.491,37	0,00	6.491,37
113810600000000	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	2.660,28	0,00	2.660,28
113810800000000	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMIL	-139,44	0,00	-139,44
113810900000000	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATER	525,92	0,00	525,92
113812801000000	ENTIDADES FEDERAIS	63.615,00	0,00	63.615,00
113812901000000	ENTIDADES ESTAD, DIST E MUNIC	907.974,66	0,00	907.974,66
113819901000000	DIFERENÇAS DE PAGAMENTO	765,19	0,00	765,19
114110100000000	TITULOS PUBLICOS	5.228,72	0,00	5.228,72
TOTAL		**5.297.554,45**	**0,00**	**5.297.554,45**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Obrigações Financeiras - Exercício de 2014 - 01/01/2014 a 30/06/2014

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211110101000000	SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS DO EXERCICIO	1.827.978,77	0,00	1.827.978,77
211110102000000	PROVISAO PARA 13. SALARIO	231.012,76	0,00	231.012,76
211110103000000	PROVISAO PARA FERIAS	494.677,04	0,00	494.677,04
213110101000000	FORNECEDORES NÃ#O FINANCIADOS A PAGAR	-1.718.444,83	0,00	-1.718.444,83
213110199000000	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	38.838,77	0,00	38.838,77
214210800000000	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	66,30	0,00	66,30
214310700000000	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	229,25	0,00	229,25
218810101010000	RPPS - PREFEITURA CACHOERINHA	-845,55	0,00	-845,55
218810102010000	INSS	38.344,25	0,00	38.344,25
218810102020000	SALARIO FAMILIA GERAL	576,94	0,00	576,94
218810102030000	SALARIO MATERNIDADE GERAL	4.569,68	0,00	4.569,68
218810103010000	IPE GERAL	4.948,04	0,00	4.948,04
218810115010000	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	706,12	0,00	706,12
218810115020000	EMPRESTIMO BANRISUL	24.112,96	0,00	24.112,96
218810115030000	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	15.218,59	0,00	15.218,59
218810199010000	INSS-D/SERVIÇOS DE TERCEIROS	11.291,83	0,00	11.291,83
218810199020000	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL GERAL	8.208,66	0,00	8.208,66
218810199030000	CONTRIB.SIND.MUNICIPARIOS DE CAPIVARI	-12.074,37	0,00	-12.074,37
TOTAL		**969.415,21**	**0,00**	**969.415,21**
Total das Deduções (Total AC + ANC - Obrig. Financ.)				**4.328.139,24**
Total da Dívida Consolidada				**0,00**

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/07/14 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/07/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.204B.188D.2150.C262.2CC4.

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2014 - 01/01/2014 a 30/06/2014

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
631100000000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-69.966,77	0,00	-69.966,77
TOTAL		**-69.966,77**	**0,00**	**-69.966,77**

5.2.4.5 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2014 - 01/01/2014 a 30/06/2014

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.4.6 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Ativo Circulante e Não Circulante - Exercício de 2014 - 01/01/2014 a 30/06/2014

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.4.7 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Obrigações Financeiras - Exercício de 2014 - 01/01/2014 a 30/06/2014

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total das Deduções (Total AC + ANC - Obrig. Financ.)				**0,00**
Total da Dívida Consolidada				**0,00**

5.2.4.8 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2014 - 01/01/2014 a 30/06/2014

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2014 - 01/01/2014 a 30/06/2014

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/07/14 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/07/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.204B.188D.2150.C262.2CC4.

Página 48
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 19
Peça 80977
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N016CF78

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2014 - 01/01/2014 a 30/06/2014

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2014 - 01/01/2014 a 30/06/2014

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2014 - 01/01/2014 a 30/06/2014

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2013 - 01/01/2013 a 31/12/2013

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010100	IPTU - PROPRIO	114.098,39	0,00	114.098,39
11120200010200	IPTU - MDE	47.541,15	0,00	47.541,15
11120200010300	IPTU - ASPS	28.524,38	0,00	28.524,38
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	118.086,86	0,00	118.086,86
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	49.202,93	0,00	49.202,93
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	29.521,22	0,00	29.521,22

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/07/14 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/07/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.204B.188D.2150.C262.2CC4.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	5.334,00	0,00	5.334,00
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	2.222,50	0,00	2.222,50
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	1.333,49	0,00	1.333,49
11120431060100	IRRF-P.SERV.DE TERC.P.EXEC.INDIR-PROPRIO	3.563,00	0,00	3.563,00
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-MDE	1.484,65	0,00	1.484,65
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-ASPS	890,69	0,00	890,69
11120800010000	ITBI - URBANO PROPRIO	85.222,32	0,00	85.222,32
11120800020000	ITBI - URBANO MDE	35.509,33	0,00	35.509,33
11120800030000	ITBI - URBANO ASPS	21.305,60	0,00	21.305,60
11130501010000	ISS - PROPRIO	460.661,81	0,00	460.661,81
11130501020000	ISS - MDE	191.942,83	0,00	191.942,83
11130501030000	ISS - ASPS	115.164,74	0,00	115.164,74
11211700010000	TAXA DE VISTORIA DE ESTABELECIMENTO FUNDO DE SAÚDE	499,55	0,00	499,55
11212400010000	TAXA DE LICENÇA PREVIA - LP	213,21	0,00	213,21
11212500010000	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO	40.895,61	0,00	40.895,61
11212500020000	TAXA DE LICENCA AMBULANTES	100,53	0,00	100,53
11212900010000	TAXA DE LICENÃ#A PARA OBRAS RESIDENCIAIS	2.992,66	0,00	2.992,66
11213000000000	TAXA DE AUTORIZ. DE FUNC. DE TRANSPORTE	600,00	0,00	600,00
11222100010100	PROTOCOLO DE DOCUMENTOS	3.087,93	0,00	3.087,93
11222100010200	REQUERIMENTOS EM GERAL	4.048,30	0,00	4.048,30
11222100010600	INSCRIÇÕES E BAIXAS	2.224,80	0,00	2.224,80
11222100010700	EMISSÃO DE GUIAS DE RECOLHIMENTO	5.037,95	0,00	5.037,95
11222100010800	EMISSÃO DE ALVARÁ	200,06	0,00	200,06
11222100010900	AVERBAÇÕES EM CADASTRO	2.727,20	0,00	2.727,20
11222800000000	TAXA DE CEMITERIO	11.221,50	0,00	11.221,50
11229000010000	TAXA DE COLETA DE LIXO	20.517,04	0,00	20.517,04
11229900040000	TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOES	1.339,20	0,00	1.339,20
11229900070000	TAXAS DE SERVIÇOS RURAIS	1.193,17	0,00	1.193,17
11300200010000	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA - CIP	43.527,90	0,00	43.527,90
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	3.521.683,69	0,00	3.521.683,69
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	293.473,64	0,00	293.473,64
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	880.420,95	0,00	880.420,95
17210102060000	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	1.173.894,43	0,00	1.173.894,43
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	66.345,27	0,00	66.345,27
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	5.528,78	0,00	5.528,78
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	16.586,31	0,00	16.586,31
17210105040000	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	22.115,03	0,00	22.115,03
17213600010000	TRANSF. FINAN. - LC Nº 87/96 - PROPRIO	19.506,34	0,00	19.506,34
17213600020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC Nº 87/96 - MDE	1.625,52	0,00	1.625,52
17213600040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC Nº 87/96 - ASPS	4.876,56	0,00	4.876,56
17213600050000	TRANSF. FINENCEIRA - LC Nº 87/96 - FUNDEB	6.502,09	0,00	6.502,09

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/07/14 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/07/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.204B.188D.2150.C262.2CC4.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	2.398.999,83	0,00	2.398.999,83
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	199.916,68	0,00	199.916,68
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	599.749,90	0,00	599.749,90
17220101050000	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	799.666,50	0,00	799.666,50
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	253.581,45	0,00	253.581,45
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	21.131,86	0,00	21.131,86
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	63.395,28	0,00	63.395,28
17220102040000	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	84.526,22	0,00	84.526,22
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	34.803,47	0,00	34.803,47
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	2.900,30	0,00	2.900,30
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	8.700,84	0,00	8.700,84
17220104050000	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	11.601,02	0,00	11.601,02
17220113000000	CIDE - CONTRIB DE INTERV NO DOMIN ECONOMICOIDE	587,70	0,00	587,70
19113800010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	10.811,34	0,00	10.811,34
19113800020000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	3.179,77	0,00	3.179,77
19113800030000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	1.907,56	0,00	1.907,56
19114000010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	2.653,94	0,00	2.653,94
19114000020000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	250,03	0,00	250,03
19114000030000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	149,85	0,00	149,85
19119901010000	MULTAS E JCM DAS TAXAS	3.369,71	0,00	3.369,71
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	42.886,46	0,00	42.886,46
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	17.869,45	0,00	17.869,45
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	10.721,29	0,00	10.721,29
19311100040100	RECEITA DA DIVIDA ATIVA IPTU PARC. PROPRIO	46.686,40	0,00	46.686,40
19311100040200	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE IPTU PARCELADO MDE	2.536,15	0,00	2.536,15
19311100040300	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE IPTU PARCELADO ASPS	1.521,57	0,00	1.521,57
19311300010100	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	475,51	0,00	475,51
19311300010200	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	198,15	0,00	198,15
19311300010300	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	118,86	0,00	118,86
19319900010100	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE TAXA DE LIXO	7.445,38	0,00	7.445,38
19319900010200	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS TAXAS	5.242,72	0,00	5.242,72
19319900010300	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE ALVARÁ	4.698,32	0,00	4.698,32
911120200010000	(R) IPTU - PROPRIO	-72.062,69	0,00	-72.062,69
911120200020000	(R) IPTU - MDE	-30.025,75	0,00	-30.025,75
911120200030000	(R) IPTU - ASPS	-18.015,45	0,00	-18.015,45
TOTAL		**11.986.774,73**	**0,00**	**11.986.774,73**

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2013 - 01/01/2013 a 31/12/2013

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	991.998,22	0,00	991.998,22	1,0559	1.047.450,92

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/07/14 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/07/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.204B.188D.2150.C262.2CC4.

Página 51
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 22
Peça 80977
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N016CF78

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Fevereiro	995.894,85	0,00	995.894,85	1,0526	1.048.278,92
Março	622.403,73	0,00	622.403,73	1,0505	653.835,12
Abril	1.148.510,11	0,00	1.148.510,11	1,0473	1.202.834,64
Maio	1.062.707,85	0,00	1.062.707,85	1,0473	1.112.973,93
Junho	1.021.734,05	0,00	1.021.734,05	1,0440	1.066.690,35
Julho	1.005.515,07	0,00	1.005.515,07	1,0361	1.041.814,16
Agosto	921.165,51	0,00	921.165,51	1,0346	953.037,84
Setembro	647.878,88	0,00	647.878,88	1,0299	667.250,46
Outubro	1.220.418,61	0,00	1.220.418,61	1,0161	1.240.067,35
Novembro	851.469,77	0,00	851.469,77	1,0097	859.729,03
Dezembro	1.497.078,08	0,00	1.497.078,08	1,0069	1.507.407,92
TOTAL	**11.986.774,73**	**0,00**	**11.986.774,73**		**12.401.370,63**

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	3.209.235,00	3.382.061,65
2º Bimestre	2.379.560,00	2.856.676,00
3º Bimestre	2.871.062,00	2.872.759,08
4º Bimestre	2.497.678,00	0,00
5º Bimestre	2.577.555,00	0,00
6º Bimestre	3.163.448,00	0,00
TOTAL	**16.698.538,00**	**9.111.496,73**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	122.933,00	3.668,01
2º Bimestre	122.976,00	10.818,96
3º Bimestre	123.103,00	744.142,43
4º Bimestre	122.911,00	0,00
5º Bimestre	123.053,00	0,00
6º Bimestre	123.250,00	0,00
TOTAL	**738.226,00**	**758.629,40**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-339.020,00	-397.631,85
2º Bimestre	-339.020,00	-323.829,99
3º Bimestre	-339.020,00	-345.271,31
4º Bimestre	-339.020,00	0,00
5º Bimestre	-339.020,00	0,00
6º Bimestre	-339.027,00	0,00
TOTAL	**-2.034.127,00**	**-1.066.733,15**

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/07/14 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/07/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.204B.188D.2150.C262.2CC4.

Página 52
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 23
Peça 80977
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N016CF78

TOTAL DA RECEITA	**15.402.637,00**	**8.803.392,98**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2013.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2014.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2013.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2013.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2013.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2014.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Marco Antonio Monteiro Cardoso

CPF: 36990574020

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a

Substitutos:

CPF: 43650740087 Nome: Leandro Monteiro dos Santos Cargo: Vice-prefeito

Substituições:

Início: 03/02/2014 Término: 18/02/2014

Início: 05/06/2014 Término: 12/06/2014

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada declarar.

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/07/14 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/07/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.204B.188D.2150.C262.2CC4.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

CAPIVARI DO SUL, 30 de Julho de 2014

AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS
Contabilista

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/07/14 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/07/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.204B.188D.2150.C262.2CC4.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2014
Periodo: 1º Semestre
PM DE CAPIVARI DO SUL

414410965909423

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

30/07/2014
10:56:32
3.0.0.1
Pág.: 1/6

Nome da Entidade: PM DE CAPIVARI DO SUL
CNPJ: 01610503000141
ORGÃO Nº: 83300
Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 314211596976401 (Modelo 9)
Possui RPPS? Não
Lei de Instituição do Controle Interno: 359/2003
Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 15/12/2003
(Não houve alteração da Lei de Instituição do Controle Interno)

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
78087872053	Elida da Silva Fraga	CONTADORA	elidafraga@hotmail.com	(51) 3446-4564

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
60874686091	Celiana Santiago da Rosa Ulguim
98126091053	Elen Fernanda da Luz Dutra

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre do exercício anterior, em audiência pública, realizada Camara Municipal de Vereadores de Capivari do Sul dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

O cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício atual, foi demonstrado e avaliado em audiência pública, realizada Camara Municipal de Vereadores de Capivari do Sul dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

A LDO nº 820, publicada em 19/11/2013:

a) Contém matéria acerca do equilíbrio entre receitas e despesas;

b) Fixou critérios e forma de limitação de empenho;

c) Estabeleceu normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

d) Definiu demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

Não foram inseridas observações para este item.

3 - Anexo de Metas Fiscais

O Anexo de Metas Fiscais integrou o Projeto da LDO, sendo que nele constaram as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2014 e para os dois se-

Assinado digitalmente por: ELIDA DA SILVA FRAGA em 30/07/14 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/07/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2EF9.2A55.67AC.4D12.480A.

guintes.

Verificou-se, ainda, que o Anexo de Metas Fiscais:

- Contemplou a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;

- Contém o demonstrativo das metas anuais para o exercício de 2014, devidamente instruído com memória e metodologia de cálculo que justificam os resultados pretendidos. As metas anuais foram comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e foi evidenciada a sua consistência com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;

- Trata da evolução do patrimônio líquido para os três últimos exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

- Não possui a avaliação da situação financeira e atuarial dos fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;

- Contém o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Não foram inseridas observações para este item.

4 - Anexo de Riscos Fiscais

A LDO contém o Anexo de Riscos Fiscais, onde foram avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e foram informadas as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Não foram inseridas observações para este item.

6 - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

O Poder Executivo estabeleceu a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso em até trinta dias após a publicação dos orçamentos.

Não foram inseridas observações para este item.

7 - Metas Bimestrais de Arrecadação

As receitas previstas foram desdobradas, pelo Poder Executivo, no prazo previsto no art. 8º da LRF (30 dias após a publicação dos orçamentos), em metas bimestrais de arrecadação, e:

- Foram especificadas em separado as medidas de combate à evasão e à sonegação;

- Foi especificada em separado a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa;

- Foi especificada em separado a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.

9 - Operações de Crédito

Assinado digitalmente por: ELIDA DA SILVA FRAGA em 30/07/14 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/07/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2EF9.2A55.67AC.4D12.480A.

As inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros foram escriturados de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 1º Semestre de 2014, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

Não foram identificados valores registrados no grupo de contas que compõe a Dívida Consolidada ou Fundada.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

No 1º Semestre de 2014 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

Não foram inseridas observações para este item.

12 - Consolidação das Contas

O Poder Executivo encaminhou suas contas ao Poder Executivo da União em 08/04/2014 no prazo definido no inciso I do § 1º do art. 51 da LRF, enviando cópia ao Poder Executivo Estadual dentro do mesmo prazo.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Executivo.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 1º Semestre de 2014 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

Assinado digitalmente por: ELIDA DA SILVA FRAGA em 30/07/14 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/07/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2EF9.2A55.67AC.4D12.480A.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2014, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2014.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2014.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 27/05/2013.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

Assinado digitalmente por: ELIDA DA SILVA FRAGA em 30/07/14 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/07/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2EF9.2A55.67AC.4D12.480A.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2014
Periodo: 1º Semestre
PM DE CAPIVARI DO SUL

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

A Comissão constatou conforme RGF 1º Semestre/2014 - Modelo 09 do Poder Executivo de Capivari do Sul, que o percentual com Despesa de Pessoal ficou em 51,41%, onde foi emitido Alerta, pois o municipio ficou dentro do Limite Prudencial, conforme LRF. A Comissão irá encaminhar ao Chefe do Poder Executivo Oficio solicitando informações quanto as medidas que deverão ser adotadas para conteção com os gastos de pessoal.

Assinado digitalmente por: ELIDA DA SILVA FRAGA em 30/07/14 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/07/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2EF9.2A55.67AC.4D12.480A.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2014
Periodo: 1º Semestre
PM DE CAPIVARI DO SUL

PM DE CAPIVARI DO SUL, 30/07/2014

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal

Elida da Silva Fraga
Responsável pelo Controle Interno

Assinado digitalmente por: ELIDA DA SILVA FRAGA em 30/07/14 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/07/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2EF9.2A55.67AC.4D12.480A.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2014

PM DE CAPIVARI DO SUL

1º Semestre

314211596976401

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

14.1.0.1

30/07/2014

08:49:32

Processo 00531-0200/14-9

Página da peça 1

Peça 80979

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO N016CF76

Nome da Entidade: PM DE CAPIVARI DO SUL

CNPJ: 01610503000141

ORGÃO Nº: 83300

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53 — Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	15.841.028,97

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´a´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/Pessoal nos 12 últimos meses	**8.144.093,73**	**51,41%**
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	**0,00**	**0,00%**
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´c´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´d´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %

DOS ALERTAS

Assinado digitalmente por: ELIDA DA SILVA FRAGA em 30/07/14, MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/07/14 e TANIA LICHER COFFY em 30/07/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BF45.4F4D.39AA.3435.3EEB.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2014

PM DE CAPIVARI DO SUL

1º Semestre

314211596976401

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

14.1.0.1
30/07/2014
08:49:32

Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), e considerando que o (s) índice (s) demonstrado (s) no Modelo 9 - Demonstrativo dos Limites está (ão) acima do limite estabelecido na LRF, serão emitidos, automaticamente, conforme o caso, os ALERTAS a seguir indicados:

DESPESA COM PESSOAL

O **ÍNDICE DE DESPESA COM PESSOAL** de 51,41 % está situado ***no intervalo de 51,31%***, a 54,00% sendo, portanto, superior ao limite para emissão do alerta de que trata o Inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF (51,30%, percentual este equivalente a 95,00% sobre o limite de 54,00%, conforme estipulado no parágrafo único do art. 22 c/c alínea ´´b´´ do Inciso III do Art. 20, ambos da LRF), e coloca o Poder Executivo/Indiretas Municipais, conforme determinado no citado parágrafo único do art. 22 da LRF, ao ***ao alcance das seguintes VEDAÇÕES***

Lei de Responsabilidade Fiscal, Incisos I a V do Parágrafo Único do Art. 22:

Art. 22 - [...]

Parágrafo Único - [...]

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Considerando a(s) ocorrência(s) prevista(s) no(s) inciso(s) II e/ou III do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), os montantes da despesa total com pessoal, e/ou a dívida consolidada líquida, e/ou as garantias de valores e operações de crédito se encontra(m) acima de 90,00% dos limites legais.

Assim, considerando as competências estabelecidas no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF) e o disposto no inciso XI do art. 48, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado - RITCE, esta Corte emite o presente **ALERTA**.

DA CIÊNCIA

EU, PREFEITO MUNICIPAL, com base no(s) índice(s) acima demonstrado(s), considero-me cientificado do referido alerta.

Assinado digitalmente por: ELIDA DA SILVA FRAGA em 30/07/14, MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/07/14 e TANIA LICHER COFFY em 30/07/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BF45.4F4D.39AA.3435.3EEB.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2014

PM DE CAPIVARI DO SUL

1º Semestre

314211596976401

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

14.1.0.1
30/07/2014
08:49:32

CAPIVARI DO SUL, 30 de Julho de 2014 .

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal

TÂNIA LICHER COFFY
Responsável pela Administração Financeira

ELIDA DA SILVA FRAGA
Responsável pelo Controle Interno

Assinado digitalmente por: ELIDA DA SILVA FRAGA em 30/07/14, MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/07/14 e TANIA LICHER COFFY em 30/07/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BF45.4F4D.39AA.3435.3EEB.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas
Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 14.1.0.1
Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE

414131567133576

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. Rubrica

25/09/2014 - 10:58:35

PM DE CAPIVARI DO SUL ORGÃO Nº: 83300 CNPJ: 01610503000141 01/01/2014 a 31/08/2014

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 01610503000141
Período: 01/01/2014 a 31/08/2014 - 4º Bimestre
Prefeitura: PM DE CAPIVARI DO SUL
Logradouro: Av. Adrião Monteiro nr: 2622 compl: Telefone: (51) 3685-1248/1152
HomePage: www.capivaridosul.rs.gov.br E-Mail: gabinete@capivaridosul.rs.gov.br
Prefeito Municipal: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO
Contabilista: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS Número do CRC: RS082403O1

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMATICA
CNPJ: 05238851000190 Telefone: (51)30765101
Responsável: PAULO RICARDO DA SILVA E-Mail: suporte@dbseller.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
3043185000100	Consorcio Publico dos Municipios do Litoral Norte

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

Página da peça 1
Peça 98694
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0168A43

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 25/09/14 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 25/09/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0622.C99D.9722.F653.2AC8.

Página 64
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 2
Peça 98694
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0168A43

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	1.817.575,00	882.715,25
RECEITA PATRIMONIAL	352.551,00	197.849,79
TRANSFERENCIAS CORRENTES	13.802.129,00	10.367.006,59
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	726.283,00	440.403,91
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**16.698.538,00**	**11.887.975,54**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENACAO DE BENS	2.226,00	127.520,51
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	736.000,00	741.650,22
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**738.226,00**	**869.170,73**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-2.034.127,00**	**-1.403.811,50**
TOTAL DAS RECEITAS	**15.402.637,00**	**11.353.334,77**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	14.599.165,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	2.551.106,16
Créditos Especiais	4.559.341,76
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	3.501.541,54
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**18.208.071,38**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	11.226.341,02
Liquidado	9.637.373,84
Pago	9.452.623,61
SALDO A LIQUIDAR	**1.588.967,18**
SALDO A PAGAR	**184.750,23**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	1.065.999,01
Liquidado	993.494,93

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 25/09/14 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 25/09/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0622.C99D.9722.F653.2AC8.

Página 65
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 3
Peça 98694
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0168A43

Pago	993.408,95
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**72.504,08**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**85,98**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Excesso de Arrecadação	1.715.623,65
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	3.501.541,54
Superávit Financeiro	1.893.282,73
TOTAL	**7.110.447,92**

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	5.417.837,85D	5.396.961,92D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.849.289,26D	27.084.886,28D
PASSIVO CIRCULANTE	1.204.367,56C	1.266.609,31C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	72.247,00C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	14.144.132,96C	15.007.508,61C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	6.173.123,53D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	2.989.368,34D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	235,21D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	1.396.725,49D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	4.139.387,82D
TRIBUTÁRIAS	0,00	282.848,48D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	102.444,97D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	866.042,27C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.212,58C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	66.129,97C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	144.842,01C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	9.613.611,02C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	20.601.945,36C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	8.820,64C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	3.574.342,31D	4.008.238,81D
Bancos Conta Movimento	5.228,72D	5.228,72D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**3.579.571,03D**	**4.013.467,53D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 25/09/14 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 25/09/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0622.C99D.9722.F653.2AC8.

Página 66
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 4
Peça 98694
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0168A43

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**0,00**	**0,00**

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**3.579.571,03D**	**4.013.467,53D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	2.714.710,67	1.182.402,52	1.137.171,08
2º Bimestre	1.823.183,92	1.680.869,23	1.704.203,35
3º Bimestre	2.980.529,71	2.530.360,43	2.306.667,81
4º Bimestre	1.725.230,22	2.341.123,81	2.490.340,85
5º Bimestre	2.311.396,23	2.587.452,85	2.608.770,67
6º Bimestre	2.946.865,06	3.305.662,33	3.115.954,18

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	16.636.103,00	16.460.851,37
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	34.958,00	9.037,63
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-1.766.248,00	-2.168.526,14
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**14.904.813,00**	**14.301.362,86**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 25/09/14 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 25/09/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0622.C99D.9722.F653.2AC8.

Página 67
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 5
Peça 98694
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0168A43

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Todas as certidões encontran-se devidamente registradas.

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010100	IPTU - PROPRIO	118.936,14	0,00	118.936,14
11120200010200	IPTU - MDE	49.556,93	0,00	49.556,93
11120200010300	IPTU - ASPS	29.733,89	0,00	29.733,89
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	98.153,39	0,00	98.153,39
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	40.897,58	0,00	40.897,58
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	24.537,70	0,00	24.537,70
11120431060100	IRRF-P.SERV.DE TERC.P.EXEC.INDIR-PROPRIO	2.282,24	0,00	2.282,24
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-MDE	951,00	0,00	951,00
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-ASPS	570,53	0,00	570,53
11120800010000	ITBI - URBANO PROPRIO	52.724,11	0,00	52.724,11
11120800020000	ITBI - URBANO MDE	21.968,49	0,00	21.968,49
11120800030000	ITBI - URBANO ASPS	13.180,99	0,00	13.180,99
11130501010000	ISS - PROPRIO	191.456,73	0,00	191.456,73
11130501020000	ISS - MDE	79.774,00	0,00	79.774,00
11130501030000	ISS - ASPS	47.863,70	0,00	47.863,70
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	2.474.303,52	0,00	2.474.303,52
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	206.191,98	0,00	206.191,98
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	618.575,89	0,00	618.575,89
17210102060000	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	824.767,70	0,00	824.767,70
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	8.332,05	0,00	8.332,05
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	694,31	0,00	694,31
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	2.083,01	0,00	2.083,01
17210105040000	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	2.777,33	0,00	2.777,33
17213600010000	TRANSF. FINAN. - LC N 87/96 - PROPRIO	10.276,00	0,00	10.276,00
17213600020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - MDE	856,31	0,00	856,31
17213600040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - ASPS	2.569,00	0,00	2.569,00
17213600050000	TRANSF. FINENCEIRA - LC N 87/96 - FUNDEB	3.425,31	0,00	3.425,31
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.441.250,06	0,00	1.441.250,06
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	120.104,18	0,00	120.104,18
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	360.312,50	0,00	360.312,50
17220101050000	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	480.416,63	0,00	480.416,63
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	218.814,97	0,00	218.814,97
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	18.234,64	0,00	18.234,64

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 25/09/14 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 25/09/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0622.C99D.9722.F653.2AC8.

Página 68
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 6
Peça 98694
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0168A43

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	54.703,69	0,00	54.703,69
17220102040000	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	72.937,89	0,00	72.937,89
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	23.379,27	0,00	23.379,27
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	1.948,29	0,00	1.948,29
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	5.844,81	0,00	5.844,81
17220104050000	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	7.793,08	0,00	7.793,08
19113800010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	8.742,77	0,00	8.742,77
19114000010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	2.202,97	0,00	2.202,97
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	57.022,88	0,00	57.022,88
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	23.759,96	0,00	23.759,96
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	14.255,06	0,00	14.255,06
19311300010100	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	1.241,74	0,00	1.241,74
19311300010200	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	517,42	0,00	517,42
19311300010300	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	310,36	0,00	310,36
911120200010100	(R) IPTU	-14.605,23	0,00	-14.605,23
SUBTOTAL		**7.826.627,77**	**0,00**	**7.826.627,77**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **1.956.656,94**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	193.148,00	0,00	193.148,00
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	348.029,71	0,00	348.029,71
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.277,38	0,00	24.277,38
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.392.117,94	0,00	1.392.117,94
TOTAL II		**1.957.573,03**	**0,00**	**1.957.573,03**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ADMINISTRACAO GERAL	2.760,63	0,00	2.760,63
20	ENSINO FUNDAMENTAL	926.968,23	0,00	926.968,23
20	ENSINO MEDIO	7.309,85	0,00	7.309,85
20	ENSINO PROFISSIONAL	10.488,72	0,00	10.488,72
20	ENSINO SUPERIOR	54.559,80	0,00	54.559,80
20	EDUCACAO INFANTIL	7.305,00	0,00	7.305,00
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.674.218,28	0,00	1.674.218,28
31	ENSINO PROFISSIONAL	25.964,14	0,00	25.964,14
SUBTOTAL I		**2.709.574,65**	**0,00**	**2.709.574,65**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		75.078,54	0,00	75.078,54
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		9.891,90	0,00	9.891,90

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 25/09/14 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 25/09/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0622.C99D.9722.F653.2AC8.

Página 69
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 7
Peça 98694
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0168A43

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	**33,53**	**2.624.604,21**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	2.474.303,52	0,00	2.474.303,52
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	206.191,98	0,00	206.191,98
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	618.575,89	0,00	618.575,89
17210102060000	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	824.767,70	0,00	824.767,70
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	8.332,05	0,00	8.332,05
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	694,31	0,00	694,31
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	2.083,01	0,00	2.083,01
17210105040000	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	2.777,33	0,00	2.777,33
17213600010000	TRANSF. FINAN. - LC N 87/96 - PROPRIO	10.276,00	0,00	10.276,00
17213600020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - MDE	856,31	0,00	856,31
17213600040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - ASPS	2.569,00	0,00	2.569,00
17213600050000	TRANSF. FINENCEIRA - LC N 87/96 - FUNDEB	3.425,31	0,00	3.425,31
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.441.250,06	0,00	1.441.250,06
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	120.104,18	0,00	120.104,18
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	360.312,50	0,00	360.312,50
17220101050000	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	480.416,63	0,00	480.416,63
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	218.814,97	0,00	218.814,97
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	18.234,64	0,00	18.234,64
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	54.703,69	0,00	54.703,69
17220102040000	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	72.937,89	0,00	72.937,89
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	23.379,27	0,00	23.379,27
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	1.948,29	0,00	1.948,29
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	5.844,81	0,00	5.844,81
17220104050000	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	7.793,08	0,00	7.793,08
SUBTOTAL		**6.960.592,42**	**0,00**	**6.960.592,42**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **1.392.118,48**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.392.117,94	0,00	1.392.117,94
TOTAL II		**1.392.117,94**	**0,00**	**1.392.117,94**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.674.218,28	0,00	1.674.218,28

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 25/09/14 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 25/09/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0622.C99D.9722.F653.2AC8.

Página 70
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 8
Peça 98694
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0168A43

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO PROFISSIONAL	25.964,14	0,00	25.964,14
SUBTOTAL I		**1.700.182,42**	**0,00**	**1.700.182,42**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		75.078,54	0,00	75.078,54
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		8.496,36	0,00	8.496,36
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**23,23**		**1.616.607,52**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2014

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000	REMUN. DEP. BANC. RECUR. VINC. FUNDEB	8.496,36	0,00	8.496,36
17240100010000	TRANSF. DE REC. FUNDEB - 60%	1.462.732,06	0,00	1.462.732,06
Total		**1.471.228,42**	**0,00**	**1.471.228,42**
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				**882.737,05**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2014

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO PROFISSIONAL	22.484,14	0,00	22.484,14
31	ENSINO FUNDAMENTAL	5.346,50	0,00	5.346,50
TOTAL		**27.830,64**	**0,00**	**27.830,64**
% de Aplicação				**1,89**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2013		34.093,10	0,00	34.093,10
TOTAL		**34.093,10**	**0,00**	**34.093,10**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%				**1.704,66**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2014 (Janeiro - Agosto)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010100	IPTU - PROPRIO	118.936,14	0,00	118.936,14
11120200010200	IPTU - MDE	49.556,93	0,00	49.556,93
11120200010300	IPTU - ASPS	29.733,89	0,00	29.733,89

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 25/09/14 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 25/09/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0622.C99D.9722.F653.2AC8.

Página 71
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 9
Peça 98694
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0168A43

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	98.153,39	0,00	98.153,39
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	40.897,58	0,00	40.897,58
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	24.537,70	0,00	24.537,70
11120431060100	IRRF-P.SERV.DE TERC.P.EXEC.INDIR-PROPRIO	2.282,24	0,00	2.282,24
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-MDE	951,00	0,00	951,00
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-ASPS	570,53	0,00	570,53
11120800010000	ITBI - URBANO PROPRIO	52.724,11	0,00	52.724,11
11120800020000	ITBI - URBANO MDE	21.968,49	0,00	21.968,49
11120800030000	ITBI - URBANO ASPS	13.180,99	0,00	13.180,99
11130501010000	ISS - PROPRIO	191.456,73	0,00	191.456,73
11130501020000	ISS - MDE	79.774,00	0,00	79.774,00
11130501030000	ISS - ASPS	47.863,70	0,00	47.863,70
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	2.474.303,52	0,00	2.474.303,52
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	206.191,98	0,00	206.191,98
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	618.575,89	0,00	618.575,89
17210102060000	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	824.767,70	0,00	824.767,70
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	8.332,05	0,00	8.332,05
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	694,31	0,00	694,31
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	2.083,01	0,00	2.083,01
17210105040000	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	2.777,33	0,00	2.777,33
17213600010000	TRANSF. FINAN. - LC N 87/96 - PROPRIO	10.276,00	0,00	10.276,00
17213600020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - MDE	856,31	0,00	856,31
17213600040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - ASPS	2.569,00	0,00	2.569,00
17213600050000	TRANSF. FINENCEIRA - LC N 87/96 - FUNDEB	3.425,31	0,00	3.425,31
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.441.250,06	0,00	1.441.250,06
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	120.104,18	0,00	120.104,18
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	360.312,50	0,00	360.312,50
17220101050000	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	480.416,63	0,00	480.416,63
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	218.814,97	0,00	218.814,97
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	18.234,64	0,00	18.234,64
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	54.703,69	0,00	54.703,69
17220102040000	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	72.937,89	0,00	72.937,89
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	23.379,27	0,00	23.379,27
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	1.948,29	0,00	1.948,29
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	5.844,81	0,00	5.844,81
17220104050000	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	7.793,08	0,00	7.793,08
19113800010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	8.742,77	0,00	8.742,77
19114000010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	2.202,97	0,00	2.202,97
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	57.022,88	0,00	57.022,88
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	23.759,96	0,00	23.759,96
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	14.255,06	0,00	14.255,06
19311300010100	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	1.241,74	0,00	1.241,74
19311300010200	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	517,42	0,00	517,42
19311300010300	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	310,36	0,00	310,36
911120200010100	(R) IPTU	-14.605,23	0,00	-14.605,23
SUBTOTAL I		**7.826.627,77**	**0,00**	**7.826.627,77**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **1.173.994,17**

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 25/09/14 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 25/09/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0622.C99D.9722.F653.2AC8.

Página 72
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 10
Peça 98694
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0168A43

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	115.886,81	0,00	115.886,81
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.044.088,90	0,00	1.044.088,90
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.565,42	0,00	14.565,42
TOTAL II		**1.174.541,13**	**0,00**	**1.174.541,13**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ADMINISTRACAO GERAL (modalidade de aplicação 71)	-3.488,88	0,00	-3.488,88
40	ADMINISTRACAO GERAL	453.680,99	0,00	453.680,99
40	ATENCAO BASICA	1.201.800,07	0,00	1.201.800,07
40	ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL	91.264,45	0,00	91.264,45
SUBTOTAL I		**1.743.256,63**	**0,00**	**1.743.256,63**

3.5.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		6.111,34	0,00	6.111,34
SUBTOTAL III		**6.111,34**	**0,00**	**6.111,34**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**22,20**	**1.737.145,29**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
FUNCAO.TXT	FUN_09	0	0		A(s) função(ões) da(s) linha(s) 69, 152, 160, 180 e 181 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 12, 18, 27, 39, 53, 56, 63, 68, 75, 78, 87, 114, 118, 132, 136, 144, 145, 152, 155, 158, 160, 184, 186, 188, 209, 210, 219, 223, 244, 245, 250, 254, 259, 270, 279, 284, 288, 301, 308, 315, 320, 321, 322, 325 e 332 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
PROJATIV.TXT	PJA_05	697	2	AVISO	Linha: 697 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
PROJATIV.TXT	PJA_05	1245	2	AVISO	Linha: 1245 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	100 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: FUN_09 - A(s) função(ões) da(s) linha(s) 69, 152, 160, 180 e 181 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: Já foram tomadas todas as providencias para correção, porém o sistema busca informações anteriores a correção.

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 25/09/14 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 25/09/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0622.C99D.9722.F653.2AC8.

Descrição: SFU_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 12, 18, 27, 39, 53, 56, 63, 68, 75, 78, 87, 114, 118, 132, 136, 144, 145, 152, 155, 158, 160, 184, 186, 188, 209, 210, 219, 223, 244, 245, 250, 254, 259, 270, 279, 284, 288, 301, 308, 315, 320, 321, 322, 325 e 332 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: Já foram tomadas todas as providencias para correção, porém o sistema busca informações anteriores a correção.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	31/03/2014	Sede da Prefeitura, Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	31/03/2014	Jornal Integração (local)
	Internet	31/03/2014	www.capivaridosul.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	29/05/2014	Sede da Prefeitura, Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	30/05/2014	Jornal Integração (local)
	Internet	29/05/2014	www.capivaridosul.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	31/07/2014	Sede da Prefeitura, Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	31/07/2014	Jornal Integração (local)
	Internet	31/07/2014	www.capivaridosul.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	26/09/2014	Sede da Prefeitura, Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	26/09/2014	Jornal Integração (local)
	Internet	26/09/2014	www.capivaridosul.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2013	28/02/2014	Camara Municipal de Capivari dos Sul
1º Quadrimestre/2014	29/05/2014	Camara Municipal de Capivari dos Sul
2º Quadrimestre/2014	30/09/2014	Camara Municipal de Capivari dos Sul

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
22/05/2013	http://www.capivaridosul.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	3.209.235,00	3.382.061,65
2º Bimestre	2.379.560,00	2.856.676,00
3º Bimestre	2.871.062,00	2.872.759,08
4º Bimestre	2.497.678,00	2.776.478,81
5º Bimestre	2.577.555,00	0,00
6º Bimestre	3.163.448,00	0,00
TOTAL	**16.698.538,00**	**11.887.975,54**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	122.933,00	3.668,01

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 25/09/14 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 25/09/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0622.C99D.9722.F653.2AC8.

Página 74
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 12
Peça 98694
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0168A43

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
2º Bimestre	122.976,00	10.818,96
3º Bimestre	123.103,00	744.142,43
4º Bimestre	122.911,00	110.541,33
5º Bimestre	123.053,00	0,00
6º Bimestre	123.250,00	0,00
TOTAL	**738.226,00**	**869.170,73**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-339.020,00	-397.631,85
2º Bimestre	-339.020,00	-323.829,99
3º Bimestre	-339.020,00	-345.271,31
4º Bimestre	-339.020,00	-337.078,35
5º Bimestre	-339.020,00	0,00
6º Bimestre	-339.027,00	0,00
TOTAL	**-2.034.127,00**	**-1.403.811,50**
TOTAL DA RECEITA	**15.402.637,00**	**11.353.334,77**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2013.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2014.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2013.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2013.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2013.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2014.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Marco Antonio Monteiro Cardoso

CPF: 36990574020

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 25/09/14 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 25/09/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0622.C99D.9722.F653.2AC8.

Página 75
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 13
Peça 98694
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0168A43

Substitutos:

CPF: 43650740087 Nome: Leandro Monteiro dos Santos Cargo: Vice-prefeito

Substituições:

Início: 03/02/2014 Término: 18/02/2014

Início: 05/06/2014 Término: 12/06/2014

Início: 07/07/2014 Término: 14/07/2014

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Conforme Lei Municipal nº 843 de 25 de Março de 2014, que dispõe sobre a revisão anual dos servidores e empregados publicos municipais e para agentes politicos correspondente ao periodo de fevereiro de 2014 a janeiro de 2015.

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 25/09/14 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 25/09/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0622.C99D.9722.F653.2AC8.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

CAPIVARI DO SUL, 25 de Setembro de 2014

AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS
Contabilista

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 25/09/14 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 25/09/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0622.C99D.9722.F653.2AC8.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 14.1.0.1

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE

514132641751078

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

27/11/2014 - 11:05:59

PM DE CAPIVARI DO SUL | ORGÃO Nº: 83300 | CNPJ: 01610503000141 | 01/01/2014 a 31/10/2014

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 01610503000141

Período: 01/01/2014 a 31/10/2014 - 5º Bimestre

Prefeitura: PM DE CAPIVARI DO SUL

Logradouro: Av. Adrião Monteiro | nr: 2622 | compl: | Telefone: (51) 3685-1248/1152

HomePage: www.capivaridosul.rs.gov.br | E-Mail: gabinete@capivaridosul.rs.gov.br

Prefeito Municipal: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO

Contabilista: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS | Número do CRC: RS082403O1

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMATICA

CNPJ: 05238851000190 | Telefone: (51)30765101

Responsável: PAULO RICARDO DA SILVA | E-Mail: suporte@dbseller.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
3043185000100	CONSORCIO PUB. DA ASS. DOS MUN LIT.NORTE

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

Página da peça 1
Peça 118617
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0163C70

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 27/11/14 e AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 27/11/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DB76.7D97.C1DB.28D6.94CB.

Página 78
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 2
Peça 118617
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0163C70

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	1.817.575,00	1.052.884,03
RECEITA PATRIMONIAL	352.551,00	241.480,02
TRANSFERENCIAS CORRENTES	13.802.129,00	12.906.487,87
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	726.283,00	477.799,61
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**16.698.538,00**	**14.678.651,53**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENACAO DE BENS	2.226,00	136.660,45
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	736.000,00	741.650,22
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**738.226,00**	**878.310,67**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-2.034.127,00**	**-1.730.019,82**
TOTAL DAS RECEITAS	**15.402.637,00**	**13.826.942,38**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	14.599.165,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	3.425.633,61
Créditos Especiais	4.963.774,85
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	4.309.862,86
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**18.678.710,60**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	14.011.589,79
Liquidado	11.954.874,03
Pago	11.753.104,38
SALDO A LIQUIDAR	**2.056.715,76**
SALDO A PAGAR	**201.769,65**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	1.065.999,01
Liquidado	1.038.812,82

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 27/11/14 e AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 27/11/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DB76.7D97.C1DB.28D6.94CB.

Página 79
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 3
Peça 118617
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0163C70

Pago	1.031.476,84
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**27.186,19**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**7.335,98**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Excesso de Arrecadação	2.155.990,01
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	4.309.862,86
Superávit Financeiro	1.923.555,59
TOTAL	**8.389.408,46**

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	5.417.837,85D	5.266.643,44D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.849.289,26D	27.308.072,92D
PASSIVO CIRCULANTE	1.204.367,56C	1.385.650,33C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	72.247,00C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	14.144.132,96C	15.004.651,85C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	7.567.047,93D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	3.759.057,21D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	335,26D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	1.547.463,65D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	4.139.387,82D
TRIBUTÁRIAS	0,00	303.972,83D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	128.386,77D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.033.587,69C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.220,18C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	75.644,78C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	182.181,01C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	11.727.846,27C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	20.601.945,36C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	16.766,77C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	3.574.342,31D	3.980.512,58D
Bancos Conta Movimento	5.228,72D	5.228,72D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**3.579.571,03D**	**3.985.741,30D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 27/11/14 e AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 27/11/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DB76.7D97.C1DB.28D6.94CB.

Página 80
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 4
Peça 118617
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0163C70

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**0,00**	**0,00**

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**3.579.571,03D**	**3.985.741,30D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	2.714.710,67	1.182.402,52	1.137.171,08
2º Bimestre	1.823.183,92	1.680.869,23	1.704.203,35
3º Bimestre	2.980.529,71	2.530.360,43	2.306.667,81
4º Bimestre	1.725.230,22	2.341.123,81	2.490.340,85
5º Bimestre	2.311.396,23	2.587.452,85	2.608.770,67
6º Bimestre	2.946.865,06	3.305.662,33	3.115.954,18

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	16.636.103,00	16.460.851,37
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	34.958,00	9.037,63
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-1.766.248,00	-2.168.526,14
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**14.904.813,00**	**14.301.362,86**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 27/11/14 e AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 27/11/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DB76.7D97.C1DB.28D6.94CB.

Página 81
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 5
Peça 118617
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0163C70

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Todas as certidões que foram trazidas ao conhecimentos do departamento contabil estão devidamente registrados.

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010100	IPTU - PROPRIO	131.793,80	0,00	131.793,80
11120200010200	IPTU - MDE	54.914,36	0,00	54.914,36
11120200010300	IPTU - ASPS	32.948,19	0,00	32.948,19
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	120.003,61	0,00	120.003,61
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	50.001,89	0,00	50.001,89
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	30.000,12	0,00	30.000,12
11120431060100	IRRF-P.SERV.DE TERC.P.EXEC.INDIR-PROPRIO	2.540,18	0,00	2.540,18
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-MDE	1.058,48	0,00	1.058,48
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-ASPS	635,00	0,00	635,00
11120800010000	ITBI - URBANO PROPRIO	57.162,72	0,00	57.162,72
11120800020000	ITBI - URBANO MDE	23.817,93	0,00	23.817,93
11120800030000	ITBI - URBANO ASPS	14.290,64	0,00	14.290,64
11130501010000	ISS - PROPRIO	243.752,20	0,00	243.752,20
11130501020000	ISS - MDE	101.563,88	0,00	101.563,88
11130501030000	ISS - ASPS	60.937,34	0,00	60.937,34
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	2.964.757,16	0,00	2.964.757,16
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	247.063,14	0,00	247.063,14
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	741.189,31	0,00	741.189,31
17210102060000	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	988.252,18	0,00	988.252,18
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	69.370,25	0,00	69.370,25
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	5.780,83	0,00	5.780,83
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	17.342,56	0,00	17.342,56
17210105040000	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	23.123,37	0,00	23.123,37
17213600010000	TRANSF. FINAN. - LC N 87/96 - PROPRIO	13.212,00	0,00	13.212,00
17213600020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - MDE	1.100,97	0,00	1.100,97
17213600040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - ASPS	3.303,00	0,00	3.303,00
17213600050000	TRANSF. FINENCEIRA - LC N 87/96 - FUNDEB	4.403,97	0,00	4.403,97
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.849.613,89	0,00	1.849.613,89
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	154.134,50	0,00	154.134,50
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	462.403,46	0,00	462.403,46
17220101050000	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	616.537,92	0,00	616.537,92
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	228.092,78	0,00	228.092,78
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	19.007,78	0,00	19.007,78

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 27/11/14 e AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 27/11/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DB76.7D97.C1DB.28D6.94CB.

Página 82
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 6
Peça 118617
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0163C70

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	57.023,13	0,00	57.023,13
17220102040000	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	76.030,48	0,00	76.030,48
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	30.183,31	0,00	30.183,31
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	2.515,30	0,00	2.515,30
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	7.545,82	0,00	7.545,82
17220104050000	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	10.061,08	0,00	10.061,08
19113800010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	10.763,76	0,00	10.763,76
19114000010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	2.599,46	0,00	2.599,46
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	69.822,96	0,00	69.822,96
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	29.093,43	0,00	29.093,43
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	17.454,93	0,00	17.454,93
19311300010100	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	1.526,26	0,00	1.526,26
19311300010200	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	635,98	0,00	635,98
19311300010300	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	381,46	0,00	381,46
911120200010100	(R) IPTU	-14.668,93	0,00	-14.668,93
SUBTOTAL		**9.635.077,84**	**0,00**	**9.635.077,84**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **2.408.769,46**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	231.356,54	0,00	231.356,54
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	429.602,52	0,00	429.602,52
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.729,41	0,00	29.729,41
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.718.409,00	0,00	1.718.409,00
TOTAL II		**2.409.097,47**	**0,00**	**2.409.097,47**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ADMINISTRACAO GERAL	2.760,63	0,00	2.760,63
20	ENSINO FUNDAMENTAL	1.324.101,52	0,00	1.324.101,52
20	ENSINO MEDIO	7.309,85	0,00	7.309,85
20	ENSINO PROFISSIONAL	11.565,52	0,00	11.565,52
20	ENSINO SUPERIOR	75.721,32	0,00	75.721,32
20	EDUCACAO INFANTIL	8.434,00	0,00	8.434,00
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.848.273,61	0,00	1.848.273,61
31	ENSINO PROFISSIONAL	32.545,18	0,00	32.545,18
SUBTOTAL I		**3.310.711,63**	**0,00**	**3.310.711,63**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		108.389,48	0,00	108.389,48
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		11.910,05	0,00	11.910,05

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 27/11/14 e AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 27/11/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DB76.7D97.C1DB.28D6.94CB.

Página 83
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 7
Peça 118617
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0163C70

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	**33,11**	**3.190.412,10**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	2.964.757,16	0,00	2.964.757,16
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	247.063,14	0,00	247.063,14
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	741.189,31	0,00	741.189,31
17210102060000	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	988.252,18	0,00	988.252,18
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	69.370,25	0,00	69.370,25
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	5.780,83	0,00	5.780,83
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	17.342,56	0,00	17.342,56
17210105040000	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	23.123,37	0,00	23.123,37
17213600010000	TRANSF. FINAN. - LC N 87/96 - PROPRIO	13.212,00	0,00	13.212,00
17213600020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - MDE	1.100,97	0,00	1.100,97
17213600040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - ASPS	3.303,00	0,00	3.303,00
17213600050000	TRANSF. FINENCEIRA - LC N 87/96 - FUNDEB	4.403,97	0,00	4.403,97
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.849.613,89	0,00	1.849.613,89
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	154.134,50	0,00	154.134,50
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	462.403,46	0,00	462.403,46
17220101050000	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	616.537,92	0,00	616.537,92
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	228.092,78	0,00	228.092,78
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	19.007,78	0,00	19.007,78
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	57.023,13	0,00	57.023,13
17220102040000	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	76.030,48	0,00	76.030,48
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	30.183,31	0,00	30.183,31
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	2.515,30	0,00	2.515,30
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	7.545,82	0,00	7.545,82
17220104050000	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	10.061,08	0,00	10.061,08
SUBTOTAL		**8.592.048,19**	**0,00**	**8.592.048,19**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **1.718.409,64**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.718.409,00	0,00	1.718.409,00
TOTAL II		**1.718.409,00**	**0,00**	**1.718.409,00**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.848.273,61	0,00	1.848.273,61

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 27/11/14 e AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 27/11/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DB76.7D97.C1DB.28D6.94CB.

Página 84
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 8
Peça 118617
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0163C70

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO PROFISSIONAL	32.545,18	0,00	32.545,18
SUBTOTAL I		**1.880.818,79**	**0,00**	**1.880.818,79**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		108.389,48	0,00	108.389,48
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		10.320,07	0,00	10.320,07
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**20,51**		**1.762.109,24**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2014

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000	REMUN. DEP. BANC. RECUR. VINC. FUNDEB	10.320,07	0,00	10.320,07
17240100010000	TRANSF. DE REC. FUNDEB - 60%	1.822.240,09	0,00	1.822.240,09
Total		**1.832.560,16**	**0,00**	**1.832.560,16**
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				**1.099.536,10**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2014

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO PROFISSIONAL	32.545,18	0,00	32.545,18
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.848.273,61	0,00	1.848.273,61
TOTAL		**1.880.818,79**	**0,00**	**1.880.818,79**
% de Aplicação				**102,63**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2013		34.093,10	0,00	34.093,10
TOTAL		**34.093,10**	**0,00**	**34.093,10**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%				**1.704,66**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2014 (Janeiro - Outubro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010100	IPTU - PROPRIO	131.793,80	0,00	131.793,80
11120200010200	IPTU - MDE	54.914,36	0,00	54.914,36
11120200010300	IPTU - ASPS	32.948,19	0,00	32.948,19

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 27/11/14 e AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 27/11/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DB76.7D97.C1DB.28D6.94CB.

Página 85
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 9
Peça 118617
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0163C70

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	120.003,61	0,00	120.003,61
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	50.001,89	0,00	50.001,89
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	30.000,12	0,00	30.000,12
11120431060100	IRRF-P.SERV.DE TERC.P.EXEC.INDIR-PROPRIO	2.540,18	0,00	2.540,18
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-MDE	1.058,48	0,00	1.058,48
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-ASPS	635,00	0,00	635,00
11120800010000	ITBI - URBANO PROPRIO	57.162,72	0,00	57.162,72
11120800020000	ITBI - URBANO MDE	23.817,93	0,00	23.817,93
11120800030000	ITBI - URBANO ASPS	14.290,64	0,00	14.290,64
11130501010000	ISS - PROPRIO	243.752,20	0,00	243.752,20
11130501020000	ISS - MDE	101.563,88	0,00	101.563,88
11130501030000	ISS - ASPS	60.937,34	0,00	60.937,34
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	2.964.757,16	0,00	2.964.757,16
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	247.063,14	0,00	247.063,14
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	741.189,31	0,00	741.189,31
17210102060000	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	988.252,18	0,00	988.252,18
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	69.370,25	0,00	69.370,25
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	5.780,83	0,00	5.780,83
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	17.342,56	0,00	17.342,56
17210105040000	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	23.123,37	0,00	23.123,37
17213600010000	TRANSF. FINAN. - LC N 87/96 - PROPRIO	13.212,00	0,00	13.212,00
17213600020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - MDE	1.100,97	0,00	1.100,97
17213600040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - ASPS	3.303,00	0,00	3.303,00
17213600050000	TRANSF. FINENCEIRA - LC N 87/96 - FUNDEB	4.403,97	0,00	4.403,97
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.849.613,89	0,00	1.849.613,89
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	154.134,50	0,00	154.134,50
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	462.403,46	0,00	462.403,46
17220101050000	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	616.537,92	0,00	616.537,92
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	228.092,78	0,00	228.092,78
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	19.007,78	0,00	19.007,78
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	57.023,13	0,00	57.023,13
17220102040000	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	76.030,48	0,00	76.030,48
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	30.183,31	0,00	30.183,31
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	2.515,30	0,00	2.515,30
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	7.545,82	0,00	7.545,82
17220104050000	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	10.061,08	0,00	10.061,08
19113800010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	10.763,76	0,00	10.763,76
19114000010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	2.599,46	0,00	2.599,46
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	69.822,96	0,00	69.822,96
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	29.093,43	0,00	29.093,43
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	17.454,93	0,00	17.454,93
19311300010100	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	1.526,26	0,00	1.526,26
19311300010200	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	635,98	0,00	635,98
19311300010300	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	381,46	0,00	381,46
911120200010100	(R) IPTU	-14.668,93	0,00	-14.668,93
SUBTOTAL I		**9.635.077,84**	**0,00**	**9.635.077,84**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **1.445.261,68**

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 27/11/14 e AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 27/11/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DB76.7D97.C1DB.28D6.94CB.

Página 86
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 10
Peça 118617
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0163C70

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	138.811,29	0,00	138.811,29
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.288.807,28	0,00	1.288.807,28
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.836,39	0,00	17.836,39
TOTAL II		**1.445.454,96**	**0,00**	**1.445.454,96**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ADMINISTRACAO GERAL (modalidade de aplicação 71)	-5.577,36	0,00	-5.577,36
40	ADMINISTRACAO GERAL	574.209,95	0,00	574.209,95
40	ATENCAO BASICA	1.437.968,26	0,00	1.437.968,26
40	ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL	116.686,16	0,00	116.686,16
SUBTOTAL I		**2.123.287,01**	**0,00**	**2.123.287,01**

3.5.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		8.482,86	0,00	8.482,86
SUBTOTAL III		**8.482,86**	**0,00**	**8.482,86**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**21,95**	**2.114.804,15**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
FUNCAO.TXT	FUN_09	0	0		A(s) função(ões) da(s) linha(s) 69, 152, 160, 180 e 181 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 12, 18, 27, 39, 53, 56, 63, 68, 75, 78, 87, 114, 118, 132, 136, 144, 145, 152, 155, 158, 160, 184, 186, 188, 209, 210, 219, 223, 244, 245, 250, 254, 259, 270, 279, 284, 288, 301, 308, 315, 320, 321, 322, 325 e 332 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
PROJATIV.TXT	PJA_05	697	2	AVISO	Linha: 697 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
PROJATIV.TXT	PJA_05	1247	2	AVISO	Linha: 1247 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	100 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: FUN_09 - A(s) função(ões) da(s) linha(s) 69, 152, 160, 180 e 181 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: Todas as providencias para correção ja foram tomadas porém o sistema busca informações do periodo anterior a correção.

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 27/11/14 e AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 27/11/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DB76.7D97.C1DB.28D6.94CB.

Página 87
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 11
Peça 118617
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0163C70

Descrição: SFU_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 12, 18, 27, 39, 53, 56, 63, 68, 75, 78, 87, 114, 118, 132, 136, 144, 145, 152, 155, 158, 160, 184, 186, 188, 209, 210, 219, 223, 244, 245, 250, 254, 259, 270, 279, 284, 288, 301, 308, 315, 320, 321, 322, 325 e 332 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: Todas as providencias para correção ja foram tomadas porém o sistema busca informações do periodo anterior a correção.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	31/03/2014	Sede da prefeitura, AV. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	31/03/2014	Jornal Integração (local)
	Internet	31/03/2014	www.capivaridosul.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	29/05/2014	Sede da prefeitura, AV. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	30/05/2014	Jornal Integração (local)
	Internet	29/05/2014	www.capivaridosul.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	31/07/2014	Sede da prefeitura, AV. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	31/07/2014	Jornal Integração (local)
	Internet	31/07/2014	www.capivaridosul.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	26/09/2014	Sede da prefeitura, AV. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	26/09/2014	Jornal Integração (local)
	Internet	26/09/2014	www.capivaridosul.rs.gov.br
5º Bimestre	Mural	28/11/2014	Sede da prefeitura, AV. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	28/11/2014	Jornal Integração (local)
	Internet	28/11/2014	www.capivaridosul.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2013	28/02/2014	Camara Municipal de Capivari do Sul
1º Quadrimestre/2014	29/05/2014	Camara Municipal de Capivari do Sul
2º Quadrimestre/2014	30/09/2014	Camara Municipal de Capivari do Sul

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
22/05/2014	http://www.capivaridosul.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	3.209.235,00	3.385.093,50
2º Bimestre	2.379.560,00	2.856.676,00
3º Bimestre	2.871.062,00	2.872.759,08
4º Bimestre	2.497.678,00	2.776.478,81
5º Bimestre	2.577.555,00	2.787.644,14
6º Bimestre	3.163.448,00	0,00
TOTAL	**16.698.538,00**	**14.678.651,53**

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 27/11/14 e AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 27/11/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DB76.7D97.C1DB.28D6.94CB.

Página 88
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 12
Peça 118617
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0163C70

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	122.933,00	3.668,01
2º Bimestre	122.976,00	10.818,96
3º Bimestre	123.103,00	744.142,43
4º Bimestre	122.911,00	110.541,33
5º Bimestre	123.053,00	9.139,94
6º Bimestre	123.250,00	0,00
TOTAL	**738.226,00**	**878.310,67**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-339.020,00	-397.631,85
2º Bimestre	-339.020,00	-323.829,99
3º Bimestre	-339.020,00	-345.271,31
4º Bimestre	-339.020,00	-337.078,35
5º Bimestre	-339.020,00	-326.208,32
6º Bimestre	-339.027,00	0,00
TOTAL	**-2.034.127,00**	**-1.730.019,82**

TOTAL DA RECEITA	**15.402.637,00**	**13.826.942,38**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2013.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2014.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2013.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2013.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2013.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2014.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 27/11/14 e AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 27/11/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DB76.7D97.C1DB.28D6.94CB.

Página 89
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 13
Peça 118617
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0163C70

Nome: Marco Antonio Monteiro Cardoso
CPF: 36990574020
Cargo/Função: Prefeito
Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a

Substitutos:

CPF: 43650740087 Nome: Leandro Monteiro dos Santos Cargo: Vice-prefeito

Substituições:

Início: 03/02/2014 Término: 18/02/2014

Início: 05/06/2014 Término: 12/06/2014

Início: 07/07/2014 Término: 14/07/2014

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

Não houve substituições formais no 5º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Conforme Lei Municipal nº 843 de 25 de Março de 2014, que dispõe sobre a revisão anual dos servidores e empregados publicos municipais e para agentes politicos correspondente ao periodo de fevereiro de 2014 a janeiro de 2015.

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 27/11/14 e AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 27/11/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DB76.7D97.C1DB.28D6.94CB.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

CAPIVARI DO SUL, 27 de Novembro de 2014

AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS
Contabilista

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 27/11/14 e AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 27/11/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DB76.7D97.C1DB.28D6.94CB.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 14.1.0.1

Relatório de Dados e Informações - RDI - Solicitação Formal

273006140354140918

Para uso do Tribunal de Contas

Fl.	Rubrica

30/07/2014 - 10:05:57

PM DE CAPIVARI DO SUL | ORGÃO Nº: 83300 | CNPJ: 01610503000141 | 01/01/2014 a 30/06/2014

Neste RDI estão incluídos:	Sim	Não
Livro Diário Geral	☐	☒
Folha de Pagamento	☒	☐
Receita Pública	☐	☒

Solicitação Formal Nº: 22/2014 Data: 30/06/2014

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 01610503000141

Período: 01/01/2014 a 30/06/2014

Prefeitura: PM DE CAPIVARI DO SUL

Logradouro: Av. Adrião Monteiro nr: 2622 compl: Telefone: (51) 3685-1248/1152

HomePage: E-Mail: gabinete@capivaridosul.rs.gov.br

Prefeito Municipal: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO

Contabilista: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS Número do CRC: RS082403O1

3. Resumos: Folha de Pagamento, Cadastro de Funcionários e Registros de Vantagens, Descontos e Totalizadores

3.1 Resumo Mensal da Folha de Pagamento

TCE_4810.TXT - Valores Mensais Agrupados pela Data de Pagamento

Ano	Mês	Soma total dos valores dos registros			Número Total de Registros que compõem o arquivo
		Vantagem	Desconto	Líquido	
2014	Janeiro	628.298,80	143.381,36	484.917,44	2.749
	Fevereiro	552.542,05	147.757,78	404.784,27	2.871
	Março	548.350,82	152.487,33	395.863,49	3.034
	Abril	573.712,12	147.309,35	426.402,77	2.784
	Maio	545.159,62	142.529,08	402.630,54	2.633
	Junho	537.197,78	136.272,19	400.925,59	2.662
Totais		**3.385.261,19**	**869.737,09**	**2.515.524,10**	**16.733**

3.2 Resumo do Cadastro de Funcionários

TCE_4820.TXT - Geral	**Detalhamento**
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)	275

TCE_4820.TXT - Agrupado por matrículas ativas	**Detalhamento**
Número de matrículas distintas	255
Número de matrículas por SITUAÇÃO	
01 - Ativo	255
02 - Inativo	0
03 - Pensionista	0
99 - Outros	0
Número de matrículas por REGIME JURÍDICO	
E - Estatutário	230
C - Celetista	0
O - Outros	25
Número de matrículas por NATUREZA DO CARGO	

Página da peça 1
Peça 80969
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N016CF80

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/07/14, TANIA MARIA PAJARES em 30/07/14 e AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/07/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.86A7.69F7.E606.B51D.3694.

Página 92
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 2
Peça 80969
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N016CF80

E - Efetivo	230
C - Comissionado	20
T - Temporário	0
O - Outros	5
Número de matrículas por REGIME PREVIDENCIÁRIO	
1 - RPPS	13
2 - RGPS	242

3.3 Resumo de Registro de Vantagens, Descontos e Totalizadores

TCE_4960.TXT	Detalhamento
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Totalizador)	801

5. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

5.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
TCE_4820.TXT	4820_37	0	0		Percentuais dos campos Endereço, Cidade, UF e/ou CEP em branco e/ou zerados: 0,37%.
TCE_4810.TXT	4810_31	0	0		Percentuais dos campos Código do Banco, Agência e/ou Conta Corrente do Depósito da Folha de Pagamento da Entidade não preenchidos ou zerados: 100,00%.

5.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: 4820_37 - Percentuais dos campos Endereço, Cidade, UF e/ou CEP em branco e/ou zerados: 0,37%.

Justificativa: Já foram tomadas todas as providencias para correção, porém o sistema busca informações anteriores a correção.

Descrição: 4810_31 - Percentuais dos campos Código do Banco, Agência e/ou Conta Corrente do Depósito da Folha de Pagamento da Entidade não preenchidos ou zerados: 100,00%.

Justificativa: Já foram tomadas todas as providencias para correção, porém o sistema busca informações anteriores a correção.

6. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Informamos que foi considerada no valor das despesas com pessoal o valor de 5,27% referente ao reajuste anual conforme autorizado em Lei Municipal especifica nº 843, de 25 de março de 2014.

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/07/14, TANIA MARIA PAJARES em 30/07/14 e AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/07/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.86A7.69F7.E606.B51D.3694.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

CAPIVARI DO SUL, 30 de Julho de 2014

AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS
Contabilista

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal

Tânia Maria Pajares
Responsável pela Folha de Pagamento

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/07/14, TANIA MARIA PAJARES em 30/07/14 e AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/07/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.86A7.69F7.E606.B51D.3694.

Página 94
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 1
Peça 80968
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N016CF81

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 01610503000141
Período: 01/01/2014 a 30/06/2014
Prefeitura: PM DE CAPIVARI DO SUL
Logradouro: Av. Adrião Monteiro nr: 2622 compl: Telefone: (51) 3685-1248/1152
HomePage: E-Mail: gabinete@capivaridosul.rs.gov.br
Prefeito Municipal: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO
Contabilista: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS Número do CRC: RS082403O1

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: Dbseller Sistema de informatica
CNPJ: 05238851000190 Telefone: (51)30765101
Responsável: Paulo Ricardo da Silva E-Mail: suporte@dbseller.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	1.817.575,00	481.932,87
RECEITA PATRIMONIAL	352.551,00	150.287,34
TRANSFERENCIAS CORRENTES	13.802.129,00	8.083.784,69
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	726.283,00	395.491,83
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**16.698.538,00**	**9.111.496,73**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENACAO DE BENS	2.226,00	16.979,18
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	736.000,00	741.650,22
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**738.226,00**	**758.629,40**

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/07/14 e AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/07/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7C6D.6792.B4F3.898F.2ED6.

Página 95
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 2
Peça 80968
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N016CF81

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-2.034.127,00**	**-1.066.733,15**
TOTAL DAS RECEITAS	**15.402.637,00**	**8.803.392,98**

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	5.417.837,85D	5.590.675,71D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.849.289,26D	26.830.000,07D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.212,58C
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	4.139.387,82D
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	51.559,94C
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	480.677,68C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	8.770,16C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	79.317,50D
PASSIVO CIRCULANTE	1.204.367,56C	1.031.123,32C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	72.247,00C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	14.144.132,96C	15.003.967,28C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	4.728.162,71D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	1.314.420,76D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	8.737.974,64C
TRIBUTÁRIAS	0,00	158.943,40D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	2.107.924,62D
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	20.601.945,36C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	106.501,55C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/07/14 e AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/07/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7C6D.6792.B4F3.898F.2ED6.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Informamos que foi considerada no valor das despesas com pessoal o valor de 5,27% referente ao reajuste anual conforme autorizado em Lei Municipal especifica nº 843, de 25 de março de 2014.

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/07/14 e AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/07/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7C6D.6792.B4F3.898F.2ED6.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

CAPIVARI DO SUL, 30 de Julho de 2014

AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS
Contabilista

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/07/14 e AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/07/14.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7C6D.6792.B4F3.898F.2ED6.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2014
Periodo: 2º Semestre
PM DE CAPIVARI DO SUL

51404114113532908

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

30/01/2015
15:11:20
3.0.0.2
Pág.: 1/5

Nome da Entidade: PM DE CAPIVARI DO SUL
CNPJ: 01610503000141
ORGÃO Nº: 83300
Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 61402110392182615 (Modelo 9)
É Encerramento de Mandato? Não
Possui RPPS? Não
Lei de Instituição do Controle Interno: 359/2003
Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 15/12/2003
(Não houve alteração da Lei de Instituição do Controle Interno)

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
78087872053	Elida da Silva Fraga	CONTADORA	elidafraga@hotmail.com	(51) 3446-4564

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
60874686091	Celiana Santiago da Rosa Ulguim
98126091053	Elen Fernanda da Luz Dutra

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício atual, em audiência pública, realizada Câmara Municipal de Capivari do Sul dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

5 - Disponibilização dos Estudos e Estimativas das Receitas

O Poder Executivo colocou à disposição do Poder Legislativo Municipal em 15/09/2014, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da Receita Corrente Líquida, bem como as respectivas memórias de cálculo, observando o prazo mínimo de trinta dias antes do prazo final de encaminhamento da proposta orçamentária, conforme definido no § 3º do artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.

9 - Operações de Crédito

As inscrições em Restos a Pagar foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 2º Semestre de

Assinado digitalmente por: ELIDA DA SILVA FRAGA em 30/01/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/01/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C997.E172.B7C4.8190.8830.

2014, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 2º Semestre de 2014 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

O Poder Executivo não aplicou , no 2º Semestre de 2014, a receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Executivo.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 2º Semestre de 2014 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

Assinado digitalmente por: ELIDA DA SILVA FRAGA em 30/01/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/01/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C997.E172.B7C4.8190.8830.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2014, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2014.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2014.

Não foram inseridas observações para este item.

19 - Instituição, Previsão e Efetiva Arrecadação de Tributos

Houve a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município.

As previsões de receita observaram as normas técnicas e legais, consideraram os efeitos das alterações da legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e foram acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Não foram inseridas observações para este item.

22 - Equilíbrio Financeiro

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Executivo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Não foram inseridas observações para este item.

Assinado digitalmente por: ELIDA DA SILVA FRAGA em 30/01/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/01/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C997.E172.B7C4.8190.8830.

23 - Informações sobre Inativos e Pensionistas

O Município não paga complementação de aposentadorias.

Não foram inseridas observações para este item.

24 - Contribuição para Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação

O município não contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação no exercício de 2014.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 22/05/2014.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Em 04/08/2014 o Sr. Prefeito Marco Antonio Monteiro assinou o Decreto nº 46, onde fica vedado a qualquer órgão do Poder Executivo Municipal até a revogação desse decreto concessão de vantagens, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer titulo, ...criação de cargos, emprego ou função e varios outros atos que aumentem a despesa de pessoal.

Assinado digitalmente por: ELIDA DA SILVA FRAGA em 30/01/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/01/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C997.E172.B7C4.8190.8830.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2014
Periodo: 2º Semestre
PM DE CAPIVARI DO SUL

51404114113532908

PM DE CAPIVARI DO SUL, 30/01/2015

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal

Elida da Silva Fraga
Responsável pelo Controle Interno

Assinado digitalmente por: ELIDA DA SILVA FRAGA em 30/01/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/01/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C997.E172.B7C4.8190.8830.

Processo
00531-0200/14-9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 14.2.0.0

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE

61401110392182615

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

30/01/2015 - 14:32:30

PM DE CAPIVARI DO SUL | ORGÃO Nº: 83300 | CNPJ: 01610503000141 | 01/01/2014 a 31/12/2014

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

Página da peça
1

Peça
134407

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
N015FEC2

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 01610503000141

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014 - 6º Bimestre | Tipo de entrega: Semestral

Prefeitura: PM DE CAPIVARI DO SUL

Logradouro: Av. Adrião Monteiro | nr: 2622 | compl: | Telefone: (51) 3685-1248/1152

HomePage: www.capivaridosul.rs.gov.br | E-Mail: gabinete@capivaridosul.rs.gov.br

Prefeito Municipal: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO

Contabilista: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS | Número do CRC: RS082403O1

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMATICA

CNPJ: 05238851000190 | Telefone: (51)30765101

Responsável: PAULO RICARDO DA SILVA | E-Mail: suporte@dbseller.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
3043185000100	CONSORCIO PUB. DA ASS. DOS MUN LIT.NORTE

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/01/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/01/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AF.00D5.E179.2B23.9FC8.

Página 104
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 2
Peça 134407
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N015FEC2

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	1.817.575,00	1.295.434,73
RECEITA PATRIMONIAL	352.551,00	322.491,80
TRANSFERENCIAS CORRENTES	13.802.129,00	15.765.789,76
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	726.283,00	602.132,86
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**16.698.538,00**	**17.985.849,15**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENACAO DE BENS	2.226,00	139.804,32
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	736.000,00	741.650,22
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**738.226,00**	**881.454,54**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-2.034.127,00**	**-2.134.811,50**
TOTAL DAS RECEITAS	**15.402.637,00**	**16.732.492,19**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	14.599.165,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	4.928.791,28
Créditos Especiais	5.433.488,23
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	5.632.161,74
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**19.329.282,77**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	16.036.181,32
Liquidado	15.287.611,88
Pago	15.123.449,73
SALDO A LIQUIDAR	**748.569,44**
SALDO A PAGAR	**164.162,15**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	1.050.552,45
Liquidado	1.050.552,45

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/01/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/01/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AF.00D5.E179.2B23.9FC8.

Página 105
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 3
Peça 134407
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N015FEC2

Pago	1.050.552,45
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**0,00**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**0,00**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Excesso de Arrecadação	2.586.877,11
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	5.632.161,74
Superávit Financeiro	2.143.240,66
TOTAL	**10.362.279,51**

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	5.417.837,85D	5.195.917,31D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.927.461,09D	28.207.513,23D
PASSIVO CIRCULANTE	1.213.678,40C	982.874,16C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	72.247,00C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	14.131.620,54C	32.348.309,38C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	85.358,33D	93.478,08D
Bancos Conta Movimento	3.494.212,70D	10.620,28D
Bancos Conta Aplicação	0,00	3.316.441,82D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**3.579.571,03D**	**3.420.540,18D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/01/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/01/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AF.00D5.E179.2B23.9FC8.

Página 106
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 4
Peça 134407
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N015FEC2

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**0,00**	**0,00**

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**3.579.571,03D**	**3.420.540,18D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	2.714.710,67	1.182.402,52	1.137.171,08
2º Bimestre	1.823.183,92	1.680.869,23	1.704.203,35
3º Bimestre	2.980.529,71	2.530.360,43	2.306.667,81
4º Bimestre	1.725.230,22	2.341.123,81	2.490.340,85
5º Bimestre	2.311.396,23	2.587.452,85	2.608.770,67
6º Bimestre	2.946.865,06	3.305.662,33	3.115.954,18

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	16.636.103,00	16.460.851,37
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	34.958,00	9.037,63
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-1.766.248,00	-2.168.526,14
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**14.904.813,00**	**14.301.362,86**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/01/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/01/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AF.00D5.E179.2B23.9FC8.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Todas as certidões que chegaram ao conhecimento deste departamento estão devidamente registradas.

3. Índices Constitucionais

3.1.3 - Receita do Município - Base de cálculo do inciso VII do artigo 29 da CF

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
10000000000000	RECEITAS CORRENTES	17.985.849,15	0,00	17.985.849,15
20000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	881.454,54	0,00	881.454,54
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-2.134.811,50	0,00	-2.134.811,50
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
13250110010000	REND. PISO DE ATEN0O BSICA	11.849,12	0,00	11.849,12
13250110020000	RENDIMENTO FARMACIA BASICA FEDERAL	1.036,65	0,00	1.036,65
13250110040000	REND. PSF FEDERAL	1.835,63	0,00	1.835,63
13250110050000	REND. TETO FINANC. DA VIGILANCIA EM SAUDE	8.129,60	0,00	8.129,60
13250110120000	REND. FAEC - SIH/SUS	421,15	0,00	421,15
13250110170000	REND. IGD	1.625,55	0,00	1.625,55
13250110190000	REND. CRAS - ASSISTENCIA SOCIAL	5.622,77	0,00	5.622,77
13250110220000	REND. QUALIFICA0O GESTO DO SUS	46,79	0,00	46,79
13250110230000	REND DIABETES MELLITUS	25,93	0,00	25,93
13250110240000	REND CONSULTA POPULAR 10/11	358,02	0,00	358,02
13250110250000	REND. PMAQ	9.945,75	0,00	9.945,75
13250111010000	REND. SALARIO EDUCACAO - FED.	4.065,32	0,00	4.065,32
13250111020000	REND. PNATE	315,51	0,00	315,51
13250111030000	REND. PNAE	1.176,06	0,00	1.176,06
13250111040000	REND. NOSSAS CASAS SIHADUR	260,86	0,00	260,86
13250111070000	REND. OASF QUILOMBOLA	314,10	0,00	314,10
13250111080000	REND. TRANSFERENCIA CRAS PAIF -PBF	3.030,26	0,00	3.030,26
13250111090000	REND. IGD SUAS	1.296,78	0,00	1.296,78
13250111100000	REND. FNDE - MANUT. DA EDUCA0O INFANTIL	4.972,90	0,00	4.972,90
13250111200000	REND. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UBS	1.168,93	0,00	1.168,93
17213300010000	PISO DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO	112.251,96	0,00	112.251,96
17213300020500	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF	106.950,00	0,00	106.950,00
17213300020600	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE - PACS	88.720,00	0,00	88.720,00
17213300020900	FNS-PMAQ (RAB-PMAQ-SM)PROGRAMA DE MELHORIA	63.415,74	0,00	63.415,74
17213300021000	SAÚDE BUCAL	33.450,00	0,00	33.450,00
17213300040600	AÇÕES ESTRUTURANTE VIGILANCIA SANITÁRIA	64.716,06	0,00	64.716,06
17213300080100	FARMACIA BÁSICA FIXO/VARIÁVEL	20.154,40	0,00	20.154,40
17213300090100	TETO FINANCEIRO SIA/SUS	29.050,34	0,00	29.050,34
17213300991100	PROG. DE REQUAL. DE UBS - INFORMAT. E TELE SAUDE	1.783,04	0,00	1.783,04
17213400070000	TRANSFERENCIA DO FNAS - CRAS	42.000,00	0,00	42.000,00
17213400080200	IGD-INDICE DE GESTÃO	7.495,23	0,00	7.495,23

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/01/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/01/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AF.00D5.E179.2B23.9FC8.

Página 108
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 6
Peça 134407
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N015FEC2

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17213400080300	IGD-SUAS	4.650,11	0,00	4.650,11
17213400080400	OASF-ORIENTAÇÃO SOCIO FAMILIAR	7.931,03	0,00	7.931,03
17213501000000	TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO	202.941,13	0,00	202.941,13
17213503000000	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PROG NAC ALIM PNAE	46.688,00	0,00	46.688,00
17213504010000	FNDE TRANSP.ESCOLAR ENSINO MEDIO PNATE	11.865,52	0,00	11.865,52
17213504020000	FNDE TRANSP. ESCOLAR ENS. FUNDAM. PNATE	18.237,68	0,00	18.237,68
17213504030000	FNDE TRANSP. ESCOLAR ENS. INFANTIL PNATE	1.538,08	0,00	1.538,08
17213599040000	FNDE - MANUT. EDUCA0O INFANTIL	86.247,69	0,00	86.247,69
17213599050000	PAR-TD-PLANO DE A0O ARTICULADA - TRANSF. DIRETA	63.615,00	0,00	63.615,00
17213599060000	APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	35.426,34	0,00	35.426,34
17213599070000	PLANO AÇOES ARTICULADAS/PAR	19.932,00	0,00	19.932,00
17223300010100	FARMACIA BASICA ESTADUAL	2.877,33	0,00	2.877,33
17223300010200	DIABETES MELITUS	294,00	0,00	294,00
17223300130200	PSF - ESTADUAL	44.000,00	0,00	44.000,00
17223300130400	SAÚDE BUCAL ESTADUAL	5.001,79	0,00	5.001,79
17223300130500	INCENTIVO A ATENÇÃO BASICA - PIES	74.867,88	0,00	74.867,88
17223300130600	REDE CEGONHA/FUNDO ESTADUAL SAUDE	432,22	0,00	432,22
17223300990800	PROGRAMA SALVAR - BASES SAMU - MANUTENÇÃO	690.000,00	0,00	690.000,00
17223300990900	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ UBS	89.630,39	0,00	89.630,39
17619900080000	CONVENIO INCRA 121606/2009	300.000,00	0,00	300.000,00
17619900170000	AGNCIA DE CORREIOS SANTA ROSA	15.442,00	0,00	15.442,00
17620200020000	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	153.141,41	0,00	153.141,41
TOTAL		**14.230.248,14**	**0,00**	**14.230.248,14**

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010100	IPTU - PROPRIO	148.365,90	0,00	148.365,90
11120200010200	IPTU - MDE	61.819,40	0,00	61.819,40
11120200010300	IPTU - ASPS	37.091,11	0,00	37.091,11
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	151.150,44	0,00	151.150,44
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	62.979,83	0,00	62.979,83
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	37.786,62	0,00	37.786,62
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	9.445,20	0,00	9.445,20
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	3.935,50	0,00	3.935,50
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	2.361,30	0,00	2.361,30
11120431060100	IRRF-P.SERV.DE TERC.P.EXEC.INDIR-PROPRIO	2.830,94	0,00	2.830,94
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-MDE	1.179,65	0,00	1.179,65
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-ASPS	707,67	0,00	707,67
11120800010000	ITBI - URBANO PROPRIO	59.008,82	0,00	59.008,82
11120800020000	ITBI - URBANO MDE	24.587,17	0,00	24.587,17
11120800030000	ITBI - URBANO ASPS	14.752,15	0,00	14.752,15
11130501010000	ISS - PROPRIO	315.775,85	0,00	315.775,85
11130501020000	ISS - MDE	131.573,85	0,00	131.573,85

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/01/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/01/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AF.00D5.E179.2B23.9FC8.

Página 109
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 7
Peça 134407
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N015FEC2

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130501030000	ISS - ASPS	78.943,09	0,00	78.943,09
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	3.787.521,73	0,00	3.787.521,73
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	315.626,87	0,00	315.626,87
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	946.880,44	0,00	946.880,44
17210102060000	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	1.262.507,00	0,00	1.262.507,00
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	88.422,62	0,00	88.422,62
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	7.368,53	0,00	7.368,53
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	22.105,65	0,00	22.105,65
17210105040000	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	29.474,15	0,00	29.474,15
17213600010000	TRANSF. FINAN. - LC N 87/96 - PROPRIO	17.616,00	0,00	17.616,00
17213600020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - MDE	1.467,96	0,00	1.467,96
17213600040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - ASPS	4.404,00	0,00	4.404,00
17213600050000	TRANSF. FINENCEIRA - LC N 87/96 - FUNDEB	5.871,96	0,00	5.871,96
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	2.322.386,97	0,00	2.322.386,97
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	193.532,25	0,00	193.532,25
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	580.596,74	0,00	580.596,74
17220101050000	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	774.128,95	0,00	774.128,95
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	259.490,69	0,00	259.490,69
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	21.624,30	0,00	21.624,30
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	64.872,60	0,00	64.872,60
17220102040000	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	86.496,37	0,00	86.496,37
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	41.732,18	0,00	41.732,18
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	3.477,71	0,00	3.477,71
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	10.433,04	0,00	10.433,04
17220104050000	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	13.910,71	0,00	13.910,71
19113800010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	11.880,21	0,00	11.880,21
19114000010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	2.841,92	0,00	2.841,92
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	147.680,03	0,00	147.680,03
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	61.533,93	0,00	61.533,93
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	36.919,00	0,00	36.919,00
19311300010100	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	1.806,84	0,00	1.806,84
19311300010200	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	752,90	0,00	752,90
19311300010300	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	451,58	0,00	451,58
911120200010100	(R) IPTU	-14.686,90	0,00	-14.686,90
SUBTOTAL		**12.255.423,42**	**0,00**	**12.255.423,42**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **3.063.855,86**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	286.075,40	0,00	286.075,40
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	543.097,62	0,00	543.097,62
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	62.286,83	0,00	62.286,83
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.172.389,14	0,00	2.172.389,14
TOTAL II		**3.063.848,99**	**0,00**	**3.063.848,99**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/01/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/01/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AF.00D5.E179.2B23.9FC8.

Página 110
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 8
Peça 134407
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N015FEC2

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ADMINISTRACAO GERAL	2.760,63	0,00	2.760,63
20	ENSINO FUNDAMENTAL	1.746.370,93	0,00	1.746.370,93
20	ENSINO MEDIO	7.309,85	0,00	7.309,85
20	ENSINO PROFISSIONAL	11.463,72	0,00	11.463,72
20	ENSINO SUPERIOR	99.100,18	0,00	99.100,18
20	EDUCACAO INFANTIL	9.496,69	0,00	9.496,69
31	ENSINO FUNDAMENTAL	2.237.324,32	0,00	2.237.324,32
31	ENSINO PROFISSIONAL	39.366,22	0,00	39.366,22
SUBTOTAL I		**4.153.192,54**	**0,00**	**4.153.192,54**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		99.235,72	0,00	99.235,72
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		15.305,75	0,00	15.305,75
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**32,95**		**4.038.651,07**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	3.787.521,73	0,00	3.787.521,73
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	315.626,87	0,00	315.626,87
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	946.880,44	0,00	946.880,44
17210102060000	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	1.262.507,00	0,00	1.262.507,00
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	88.422,62	0,00	88.422,62
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	7.368,53	0,00	7.368,53
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	22.105,65	0,00	22.105,65
17210105040000	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	29.474,15	0,00	29.474,15
17213600010000	TRANSF. FINAN. - LC N 87/96 - PROPRIO	17.616,00	0,00	17.616,00
17213600020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - MDE	1.467,96	0,00	1.467,96
17213600040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - ASPS	4.404,00	0,00	4.404,00
17213600050000	TRANSF. FINENCEIRA - LC N 87/96 - FUNDEB	5.871,96	0,00	5.871,96
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	2.322.386,97	0,00	2.322.386,97
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	193.532,25	0,00	193.532,25
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	580.596,74	0,00	580.596,74
17220101050000	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	774.128,95	0,00	774.128,95
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	259.490,69	0,00	259.490,69

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/01/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/01/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AF.00D5.E179.2B23.9FC8.

Página 111
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 9
Peça 134407
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N015FEC2

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	21.624,30	0,00	21.624,30
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	64.872,60	0,00	64.872,60
17220102040000	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	86.496,37	0,00	86.496,37
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	41.732,18	0,00	41.732,18
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	3.477,71	0,00	3.477,71
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	10.433,04	0,00	10.433,04
17220104050000	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	13.910,71	0,00	13.910,71
SUBTOTAL		**10.861.949,42**	**0,00**	**10.861.949,42**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **2.172.389,88**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.172.389,14	0,00	2.172.389,14
TOTAL II		**2.172.389,14**	**0,00**	**2.172.389,14**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	2.237.324,32	0,00	2.237.324,32
31	ENSINO PROFISSIONAL	39.366,22	0,00	39.366,22
SUBTOTAL I		**2.276.690,54**	**0,00**	**2.276.690,54**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		99.235,72	0,00	99.235,72
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		13.479,96	0,00	13.479,96
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**19,92**		**2.163.974,86**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2014

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000	REMUN. DEP. BANC. RECUR. VINC. FUNDEB	13.479,96	0,00	13.479,96
17240100010000	TRANSF. DE REC. FUNDEB - 60%	2.217.860,04	0,00	2.217.860,04
Total		**2.231.340,00**	**0,00**	**2.231.340,00**

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **1.338.804,00**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2014

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO PROFISSIONAL	39.362,22	0,00	39.362,22
31	ENSINO FUNDAMENTAL	2.200.159,76	0,00	2.200.159,76
TOTAL		**2.239.521,98**	**0,00**	**2.239.521,98**

% de Aplicação **100,37**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/01/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/01/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AF.00D5.E179.2B23.9FC8.

Página 112
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 10
Peça 134407
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N015FEC2

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2013	34.093,10	0,00	34.093,10
TOTAL	**34.093,10**	**0,00**	**34.093,10**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **1.704,65**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2014 (Janeiro - Dezembro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010100	IPTU - PROPRIO	148.365,90	0,00	148.365,90
11120200010200	IPTU - MDE	61.819,40	0,00	61.819,40
11120200010300	IPTU - ASPS	37.091,11	0,00	37.091,11
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	151.150,44	0,00	151.150,44
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	62.979,83	0,00	62.979,83
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	37.786,62	0,00	37.786,62
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	9.445,20	0,00	9.445,20
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	3.935,50	0,00	3.935,50
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	2.361,30	0,00	2.361,30
11120431060100	IRRF-P.SERV.DE TERC.P.EXEC.INDIR-PROPRIO	2.830,94	0,00	2.830,94
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-MDE	1.179,65	0,00	1.179,65
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-ASPS	707,67	0,00	707,67
11120800010000	ITBI - URBANO PROPRIO	59.008,82	0,00	59.008,82
11120800020000	ITBI - URBANO MDE	24.587,17	0,00	24.587,17
11120800030000	ITBI - URBANO ASPS	14.752,15	0,00	14.752,15
11130501010000	ISS - PROPRIO	315.775,85	0,00	315.775,85
11130501020000	ISS - MDE	131.573,85	0,00	131.573,85
11130501030000	ISS - ASPS	78.943,09	0,00	78.943,09
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	3.787.521,73	0,00	3.787.521,73
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	315.626,87	0,00	315.626,87
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	946.880,44	0,00	946.880,44
17210102060000	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	1.262.507,00	0,00	1.262.507,00
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	88.422,62	0,00	88.422,62
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	7.368,53	0,00	7.368,53
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	22.105,65	0,00	22.105,65
17210105040000	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	29.474,15	0,00	29.474,15
17213600010000	TRANSF. FINAN. - LC N 87/96 - PROPRIO	17.616,00	0,00	17.616,00
17213600020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - MDE	1.467,96	0,00	1.467,96
17213600040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - ASPS	4.404,00	0,00	4.404,00
17213600050000	TRANSF. FINENCEIRA - LC N 87/96 - FUNDEB	5.871,96	0,00	5.871,96
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	2.322.386,97	0,00	2.322.386,97
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	193.532,25	0,00	193.532,25
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	580.596,74	0,00	580.596,74

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/01/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/01/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AF.00D5.E179.2B23.9FC8.

Página 113
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 11
Peça 134407
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N015FEC2

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220101050000	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	774.128,95	0,00	774.128,95
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	259.490,69	0,00	259.490,69
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	21.624,30	0,00	21.624,30
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	64.872,60	0,00	64.872,60
17220102040000	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	86.496,37	0,00	86.496,37
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	41.732,18	0,00	41.732,18
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	3.477,71	0,00	3.477,71
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	10.433,04	0,00	10.433,04
17220104050000	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	13.910,71	0,00	13.910,71
19113800010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	11.880,21	0,00	11.880,21
19114000010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	2.841,92	0,00	2.841,92
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	147.680,03	0,00	147.680,03
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	61.533,93	0,00	61.533,93
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	36.919,00	0,00	36.919,00
19311300010100	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	1.806,84	0,00	1.806,84
19311300010200	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	752,90	0,00	752,90
19311300010300	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	451,58	0,00	451,58
911120200010100	(R) IPTU	-14.686,90	0,00	-14.686,90
SUBTOTAL I		**12.255.423,42**	**0,00**	**12.255.423,42**
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				**1.838.313,51**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	171.641,94	0,00	171.641,94
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.629.292,47	0,00	1.629.292,47
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	37.370,58	0,00	37.370,58
TOTAL II		**1.838.304,99**	**0,00**	**1.838.304,99**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ADMINISTRACAO GERAL (modalidade de aplicação 71)	-7.352,70	0,00	-7.352,70
40	ADMINISTRACAO GERAL	698.644,58	0,00	698.644,58
40	ATENCAO BASICA	1.865.027,35	0,00	1.865.027,35
40	ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL	158.275,91	0,00	158.275,91
SUBTOTAL I		**2.714.595,14**	**0,00**	**2.714.595,14**

3.5.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		9.506,74	0,00	9.506,74
SUBTOTAL III		**9.506,74**	**0,00**	**9.506,74**

% de Aplicação	Valor Aplicado

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/01/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/01/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AF.00D5.E179.2B23.9FC8.

Página 114
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 12
Peça 134407
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N015FEC2

TOTAL III - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**22,07**	**2.705.088,40**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
FUNCAO.TXT	FUN_09	0	0		A(s) função(ões) da(s) linha(s) 69, 152, 160, 180 e 181 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 12, 18, 27, 39, 54, 57, 64, 69, 76, 79, 88, 115, 119, 133, 137, 145, 146, 153, 156, 159, 161, 185, 187, 189, 210, 211, 220, 224, 245, 246, 251, 255, 260, 271, 280, 285, 289, 302, 309, 316, 321, 322, 323, 326 e 333 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
PROJATIV.TXT	PJA_05	697	2	AVISO	Linha: 697 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
PROJATIV.TXT	PJA_05	1248	2	AVISO	Linha: 1248 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	11 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: FUN_09 - A(s) função(ões) da(s) linha(s) 69, 152, 160, 180 e 181 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: Ja foram corrigido todas as divergencias em relação a portaria, porem o sistema buscar informações anteriores a correção.

Descrição: SFU_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 12, 18, 27, 39, 54, 57, 64, 69, 76, 79, 88, 115, 119, 133, 137, 145, 146, 153, 156, 159, 161, 185, 187, 189, 210, 211, 220, 224, 245, 246, 251, 255, 260, 271, 280, 285, 289, 302, 309, 316, 321, 322, 323, 326 e 333 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: Ja foram corrigido todas as divergencias em relação a portaria, porem o sistema buscar informações anteriores a correção.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	31/03/2014	sede da prefeitura, Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	31/03/2014	Jornal Integração (local)
	Internet	31/03/2014	www.capivaridosul.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	29/05/2014	sede da prefeitura, Av. Adrião Monteiro, nº 233
	Jornal	29/05/2014	Jornal Integração (local)
	Internet	29/05/2014	www.capivaridosul.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	31/07/2014	sede da prefeitura, Av. Adrião Monteiro, nº 233
	Jornal	31/07/2014	Jornal Integração (local)
	Internet	31/07/2014	www.capivaridosul.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	26/09/2014	sede da prefeitura, Av. Adrião Monteiro, nº 233
	Jornal	26/09/2014	Jornal Integração (local)
	Internet	26/09/2014	www.capivaridosul.rs.gov.br
5º Bimestre	Mural	28/11/2014	sede da prefeitura, Av. Adrião Monteiro, nº 233
	Jornal	28/11/2014	Jornal Integração (local)
	Internet	28/11/2014	www.capivaridosul.rs.gov.br
6º Bimestre	Mural	30/01/2015	sede da prefeitura, Av. Adrião Monteiro, nº 233

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/01/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/01/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AF.00D5.E179.2B23.9FC8.

	Jornal	30/01/2015	Jornal Integração (local)
	Internet	30/01/2015	www.capivaridosul.rs.gov.br

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	31/07/2014	Sede da prefeitura, av. Adrião Monteiro, 2330
	Jornal	31/07/2014	JOrnal Integração (local)
	Internet	31/07/2014	www.capivaridosul.rs.gov.br
2º Semestre	Mural	30/01/2015	Sede da prefeitura, av. Adrião Monteiro, 2330
	Jornal	30/01/2015	JOrnal Integração (local)
	Internet	30/01/2015	www.capivaridosul.rs.gov.br
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
2º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2013	28/02/2014	camara municipal de capivari do sul
1º Quadrimestre/2014	29/05/2014	camara municipal de capivari do sul
2º Quadrimestre/2014	30/09/2014	camara municipal de capivari do sul

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
22/05/2014	http://www.capivaridosul.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2014 - 01/01/2014 a 31/12/2014

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	17.985.849,15	0,00	17.985.849,15
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-2.134.811,50	0,00	-2.134.811,50
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	151.150,44	0,00	151.150,44
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	62.979,83	0,00	62.979,83
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	37.786,62	0,00	37.786,62
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	9.445,20	0,00	9.445,20
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	3.935,50	0,00	3.935,50
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	2.361,30	0,00	2.361,30

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/01/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/01/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AF.00D5.E179.2B23.9FC8.

Página 116
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 14
Peça 134407
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N015FEC2

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**15.583.378,76**	**0,00**	**15.583.378,76**

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2014 - 01/01/2014 a 31/12/2014

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.435.893,28	0,00	8.435.893,28
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319094010100000	INDENIZ. PARA DEMISSAO DE SERVIDORES/ EMPREGADOS	4.592,09	0,00	4.592,09
319094010300000	FERIAS E/OU AVISO PREVIO INDENIZADO	52.813,92	0,00	52.813,92
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**8.378.487,27**	**0,00**	**8.378.487,27**

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	151.150,44	0,00	151.150,44
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	62.979,83	0,00	62.979,83
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	37.786,62	0,00	37.786,62
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**251.916,89**	**0,00**	**251.916,89**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.367,06	0,00	2.367,06
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**2.367,06**	**0,00**	**2.367,06**

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/01/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/01/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AF.00D5.E179.2B23.9FC8.

Total da Despesa com Pessoal	**8.128.937,44**	**0,00**	**8.128.937,44**

5.2.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

5.2.3.1 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível - Executivo/Indiretas (Exceto RPPS) - Exercício de 2014 - 01/01/2014 a 31/12/2014

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
1	111110100000000	CAIXA	93.478,08	0,00	93.478,08
1	111111903010100	CEF PM CAPIVARI DO SUL CONTA MOVIM REC 01	3.721,50	0,00	3.721,50
1	111111903010400	CEF - PM CAPIVARI DO SUL	50,00	0,00	50,00
1	111111912010100	BANRI PMCS REPASSE DE ICMS E IPI	1,00	0,00	1,00
1	111111912010200	BANRI REPASSES DE IPVA	1,00	0,00	1,00
1	111111912010300	BANRI FORNECEDORES DE RECURSOS 01	1,00	0,00	1,00
1	111111912010400	BANRI ARRECADAÇÃO ARQUIVOS TRIBUTOS	1,00	0,00	1,00
1	111111912010700	BANRI PM CAPIVARI DO SUL FOLHA 001 LIVRE	1,29	0,00	1,29
1	111111912010900	BANRI FMAS DOS MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL	9,57	0,00	9,57
1	111115003010101	BB CP ADMIN SUPREMO - APOIO FINANC MUNIC	55,07	0,00	55,07
1	111115003010103	BB CP ADMIN SUPREMO - ITR	3.612,15	0,00	3.612,15
1	111115003010104	BB CP ADMIN SUPREMO - ARRECADACAO ISSQN	25.483,79	0,00	25.483,79
1	111115003010105	BB CP ADMIN SUPREMO - CAIXA	201,05	0,00	201,05
1	111115003010106	BB CP ADMIN TRADIC - CEX	140,80	0,00	140,80
1	111115003010107	BB CP ADMIN SUPREMO - CEX	26.061,06	0,00	26.061,06
1	111115003010108	BB CP ADMIN SUPREMO - ISSQN SIMPLES NACIONAL	117.999,83	0,00	117.999,83
1	111115003010109	BB CP ADMIN SUPREMO - FORNECEDORES	109.411,21	0,00	109.411,21
1	111115003010110	BB CP ADMIN SUPREMO - FPM	23.765,64	0,00	23.765,64
1	111115003010111	BB CP ADMIN SUPREMO - CFM PR MINERAL	2.648,46	0,00	2.648,46
1	111115003010112	BB CP ADMIN SUPREMO - LEI CANDIR ICMS DES	2.423,48	0,00	2.423,48
1	111115003010113	BB CP ADMIN SUPREMO - AFM	123.501,04	0,00	123.501,04
1	111115003010115	BB CP ADMIN SUPREMO - FPE	21.804,04	0,00	21.804,04
1	111115003020101	BANRI FUNDO AUTOMATICO - REPASSES DE IPVA	3.805,35	0,00	3.805,35
1	111115003020102	BANRI FUNCO SUPER - CONTA CAIXA	307,09	0,00	307,09
1	111115003020103	BANRI FUNDO AUTOMATICO - CONTA CAIXA	4.704,53	0,00	4.704,53
1	111115003020104	BANRI FUNDO SUPER - FOLHA 001 LIVRE	96.848,73	0,00	96.848,73
1	111115003020105	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FOLHA 001 LIVRE	5.892,97	0,00	5.892,97
1	111115003020106	BANRI FUNDO AUTOMATICO - REPASSE	70.450,58	0,00	70.450,58

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/01/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/01/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AF.00D5.E179.2B23.9FC8.

Página 118
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 16
Peça 134407
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N015FEC2

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		ICMS E IPI			
1	111115003020107	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FORNECEDORES RECURSO 01	25.728,01	0,00	25.728,01
1	111115003030101	CEF FIC PRATICO CP - MOVIMENTAÇÃO REC 01	139.449,70	0,00	139.449,70
1	114110100000000	TITULOS PUBLICOS	5.228,72	0,00	5.228,72
20	111112004010301	BANRI MANUT DESENV. DO ENSINO MDE	19,08	0,00	19,08
20	111115003010232	BB CP ADMIN SUPREMO - MDE	88.525,38	0,00	88.525,38
20	111115003020228	BANRI FUNDO AUTOMATICO - MDE	71.389,04	0,00	71.389,04
31	111112002014201	BB PM CAPIVARI DO SUL FUNDEB	1.085,61	0,00	1.085,61
31	111112004010401	BANRI PM CAPIVARI DO SUL FUNDEB	4,82	0,00	4,82
31	111115003010202	BB CP ADMIN CLASSICO - FUNDEB 60%	66.710,35	0,00	66.710,35
31	111115003020227	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FUNDEB	142.182,93	0,00	142.182,93
40	111112004010601	BANRI - AÇOES SERV.PUB.DE SAUDE - ASPS	1,00	0,00	1,00
40	111112004012501	BANRI - FOLHA SERVIDORES RECURSO 0040 ASPS	12,88	0,00	12,88
40	111115003010234	BB CP ADMIN SUPREMO - ASPS	82.552,80	0,00	82.552,80
40	111115003020222	BANRI FUNDO SUPER - FOLHA 040 ASPS	137,65	0,00	137,65
40	111115003020223	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FOLHA 040 ASPS	6.824,47	0,00	6.824,47
40	111115003020226	BANRI FUNDO AUTOMATICO - AÇÕES SERV.PUB SAUDE ASPS	62.795,62	0,00	62.795,62
1000	111112004010200	BANRI PMCS FUNDO ILUMINACAO PUBLICA	15,96	0,00	15,96
1000	111115003020232	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FUNDO ILUMINAÇÃO PUBLICA	2.821,99	0,00	2.821,99
1001	111115003010204	BB CP ADMIN SUPREMO	1.343,51	0,00	1.343,51
1006	111115003010221	BB CP ADMIN SUPREMO - FMDR RURAL	7.420,66	0,00	7.420,66
1007	111112004011115	BANRI-CONSTUÇÃO SEDE IRGA	20,78	0,00	20,78
1032	111112003010700	CEF-MODERNIZAÇÃO QUADRA POLIESP	6,53	0,00	6,53
1089	111115003010208	BB CP ADMIN SUPREMO - INCRA CONT 121602/20	153.972,77	0,00	153.972,77
1094	111112004011109	BANRI - NOSSAS CASAS - SIHADUR	4,40	0,00	4,40
1105	111115003010207	BB CP ADMIN SUPREMO - FNAS ASSIST SOCIAL	23.364,28	0,00	23.364,28
1119	111115003010243	BB CP ADMIN SUPREMO - AG CORREIOS SANTA ROSA	27.750,64	0,00	27.750,64
1120	111112004011114	BANRI MODERNIZAÇÃO BIBLIOTECAS PM CAPIVARI	0,70	0,00	0,70
1124	111112004012603	IMPLA INFRA BASICA POLO INDUST	14,17	0,00	14,17
1124	111115003020231	BANRI FUNDO AUTOMATICO - IMPLA INFRA POLO INDUSTR	478.160,05	0,00	478.160,05
1201	111112004011104	BANRI ALIENAÇÃO DE MOTONIVELADORA	1,00	0,00	1,00
1201	111115003020230	BANRI FUNDO AUTOMATICO FI CURTO PRAZO	109.062,50	0,00	109.062,50

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/01/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/01/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AF.00D5.E179.2B23.9FC8.

Página 119
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 17
Peça 134407
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N015FEC2

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
2000	111115003010223	BB CP AD SUPREMO - PNATE	597,19	0,00	597,19
2001	111115003020220	BANRI FUNDO AUTOMATICO - TRANSP ESCOLAR	15.454,70	0,00	15.454,70
2002	111115003010216	BB CP ADMIN SUPREMO - MERENDA ESCOLAR	14.734,03	0,00	14.734,03
2003	111112004011110	BANRI - SALARIO EDUCAÇÃO ESTADUAL	1,00	0,00	1,00
2003	111115003020211	BANRI FUNDO AUTOMATICO - SALARIO EDUCAÇÃO ESTADUA	654,37	0,00	654,37
2004	111115003010237	BB CP ADMIN SUPREMO - SALARIO EDUCAÇÃO	61.277,72	0,00	61.277,72
2013	111112004011107	BANRI -FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	13,50	0,00	13,50
2013	111115003020210	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FUNDO MUNIC HABITAÇÃO	9.802,81	0,00	9.802,81
2015	111115003010229	BB CP ADMIN SUPREMO - CAMINHOS DA ESCOLA	20.390,59	0,00	20.390,59
2016	111115003010209	BB CP ADMIN SUPREMO - MOB E EQUIP PRO INF	336,63	0,00	336,63
2016	111115003010210	BB CP ADMIN SOBERANO - MOB E EQUIP PRO INF	6.664,22	0,00	6.664,22
2091	111115003010214	BB CP ADMIN SUPREMO - FMAS IGD-SUAS	19.604,35	0,00	19.604,35
2096	111115003010220	BB CP ADMIN SUPREMO - FMAS IGDBF	5.186,96	0,00	5.186,96
2096	111115003010228	BB CP ADMIN SUPREMO - FNAS IGDBF	20.716,34	0,00	20.716,34
2098	111112004011106	BANRI - OASF ORIENT APOIO SOCIO FAMILIAR	4,00	0,00	4,00
2098	111115003020207	BANRI FUNDO AUTOMATICO - OASF ORIENT APOIO FAMILIA	144,20	0,00	144,20
2098	111115003020233	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FMAS MUNIC DE CAPIVARI DO	91,28	0,00	91,28
2145	111112004011113	BANRI QUADRA GINASIO DE ESPORTES	10,19	0,00	10,19
2145	111115003020214	BANRI FUNDO AUTOMATICO - QUADRA GINASIO ESPORTES	9.234,57	0,00	9.234,57
2146	111115003010242	BB CP ADMIN SUPREMO - MANUT EDUC INFANTIL	579,84	0,00	579,84
2146	111115003010247	BB CP PUBLICO SUPREMO - APOIO CRECHE BRASIL CARINH	6.823,85	0,00	6.823,85
2147	111115003010246	BB CP ADMIN SUPREMO	15.921,18	0,00	15.921,18
4004	111115003010201	BB CP ADMIN TRADIC - CARTÃO SUS	7.332,00	0,00	7.332,00
4010	111112004010803	BANRI - PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - PAB	14,90	0,00	14,90
4010	111115003020212	BANRI FUNDO AUTOMATICO - PROG ATENÇAO BASICA - PAB	199,88	0,00	199,88
4011	111112004010804	BANRI PCMS INCENT ATENCAO BASICA RECURSO 4011	21,48	0,00	21,48
4011	111112004010807	BANRI REDE CEGONHA - PRE NATAL	1,00	0,00	1,00
4011	111112004010808	BANRI PROGRAMA DE NUCLEO DE APOIO ATENÇÃO BASICA N	1,00	0,00	1,00
4011	111115003020202	BANRI FUNDO AUTOMATICO - PROG NUCLEO DE ATEN BASIC	246.092,73	0,00	246.092,73

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/01/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/01/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AF.00D5.E179.2B23.9FC8.

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4011	111115003020229	BANRI FUNDO AUTOMATICO - REDE CEGONHA PRE-NATAL	439,62	0,00	439,62
4027	111115003010233	BB CP ADMIN SUPREMO - CRAS CENTRO DE REF ASS	0,63	0,00	0,63
4037	111112004012605	BANRI - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5,27	0,00	5,27
4037	111115003010205	BB CP ADMIN SUPREMO - FUNDO MUNIC SAUDE	70,18	0,00	70,18
4050	111112004010901	BANRI FARMACIA BASICA FIXA	6,86	0,00	6,86
4050	111115003020201	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FARMACIA BASICA	1.449,65	0,00	1.449,65
4051	111112004010902	BANRI - DIABETES MELLITUS	6,86	0,00	6,86
4051	111115003020219	BANRI FUNDO AUTOMATICO - DIABETES MELLITUS	134,17	0,00	134,17
4080	111112004010802	BANRI - PROG. AG. COMUN. DE SAUDE - PACS	12,99	0,00	12,99
4080	111115003020216	BANRI FUNDO SUPER - PROG.AG.COMUNIT.SAUDE PACS	2.018,61	0,00	2.018,61
4080	111115003020217	BANRI FUNDO AUTOMATICO - PROG.AGENT.COM SAUDE PACS	6.951,64	0,00	6.951,64
4090	111112004010801	BANRI - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	12,19	0,00	12,19
4090	111115003020206	BANRI FUNDO AUTOMATICO - PROGRAMA SAUDE FAMILIA	2.711,04	0,00	2.711,04
4100	111112004010805	BANRI PSF INDIGENA	1,00	0,00	1,00
4100	111115003020213	BANRI FUNDO AUTOMATICO - PSF INDIGENA	14.678,62	0,00	14.678,62
4110	111112004010809	BANRI - SAUDE BUCAL	30,28	0,00	30,28
4190	111112004010806	BANRI-EPDEMIOLOGIA ESTADUAL	10,00	0,00	10,00
4200	111112004012604	BANRI - DECRETO 46914 CALAMIDADE PUBLICA	3,26	0,00	3,26
4232	111112004011102	BANRI - C - CONSULTA POPULAR 10/11	18,49	0,00	18,49
4232	111115003020205	BANRI FUNDO SUPER - CONSULTA POPULAR 10/11	1.643,15	0,00	1.643,15
4292	111112004011001	BANRI AQUI. DE UMA VAM E AMBULANCIA 4292	1,00	0,00	1,00
4292	111112004011002	BANRI AQUIS VEICULO REC 4292	1,00	0,00	1,00
4292	111115003020209	BANRI FUNDO AUTOMATICO - AQUIS DE VAN E AMBUL	830,38	0,00	830,38
4292	111115003020215	BANRI FUNDO AUTOMATICO - AQUISI VEICULOS REC 4292	1.214,65	0,00	1.214,65
4293	111112004011003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ USB	1,00	0,00	1,00
4293	111115003020224	BANRI FUNDO AUTOMATICO - AQUIS EQUIP UBS	21.350,25	0,00	21.350,25
4510	111115003010218	BB CP ADMIN SUPREMO - PAB	21.137,68	0,00	21.137,68
4520	111115003010245	BB CP ADMIN SUPREMO - PSF	16.235,88	0,00	16.235,88
4521	111115003010235	BB CP ADMIN SUPREMO - SAUDE PMAQ	209.652,56	0,00	209.652,56
4530	111112003010201	CEF PM CAPIVARI DO SUL FNS BLATB	50,00	0,00	50,00
4530	111115003010240	BB CP ADMIN SUPREMO - PACS	6,26	0,00	6,26
4530	111115003030204	CEF FICPRATICO CP - FNS BLATB ATENÇÃO BASICA	59.041,37	0,00	59.041,37

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/01/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/01/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AF.00D5.E179.2B23.9FC8.

Página 121
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 19
Peça 134407
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N015FEC2

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4540	111115003010241	BB CP ADMIN SUPREMO - SAUDE BUCAL	5.805,80	0,00	5.805,80
4566	111115003010206	BB CP ADMIN SUPREMO - FMAS PBFI	8.793,62	0,00	8.793,62
4566	111115003010230	BB CP ADMIN SUPREMO - FNAS PBFI	438,90	0,00	438,90
4590	111112003010601	CEF - PM FMS CAPIVARI DO FNSBLMAC	40,00	0,00	40,00
4590	111115003010211	BB CP ADMIN SUPREMO - TETO M A COMPLEXIDADE	6.101,76	0,00	6.101,76
4690	111115003010244	BB CP ADMIN SUPREMO - FAEC SHI SUS	1.135,14	0,00	1.135,14
4710	111112003010401	CEF - FMS CAPIVARI DO FNS BLVGS	50,00	0,00	50,00
4710	111115003010213	BB CP ADMIN SUPREMO - FNS VIGILANCIA SANITARIA	8.992,59	0,00	8.992,59
4710	111115003010226	BB CP ADMIN SUPREMO - PREVENÇÃO VIOLENCIA	24.492,47	0,00	24.492,47
4710	111115003010238	BB CP ADMIN SUPREMO - TETO F VIG EM SAUDE	39.630,05	0,00	39.630,05
4710	111115003010248	BB CP ADM SUPREMO - FNS BLVGS	643,27	0,00	643,27
4710	111115003030203	CEF FIC PRATICO CP - FNS BLVGS VIGILANCIA SAUDE	84.107,85	0,00	84.107,85
4730	111115003010215	BB CP AUTOMATICO - CAMPANHA DA VACINA	113,06	0,00	113,06
4770	111112003010301	CEF PM CAPIVARI DO SUL FNS BLAFB	50,00	0,00	50,00
4770	111115003010225	BB CP ADMIN SUPREMO - FARMACIA BASICA FIXA	1.236,99	0,00	1.236,99
4770	111115003030201	CEF FIC PRATICO CP -FNS BLAFB ASSIT FARMAC BASICA	8.547,87	0,00	8.547,87
4780	111115003010227	BB CP ADMIN TRADIC - FNS SAUDE MENTAL	222,99	0,00	222,99
4890	111115003010219	BB CP ADMIN SUPREMO - QUALIF E GESTAO DO SUS	340,33	0,00	340,33
4935	111112003010502	CEF FMS CAPIVARI DO FNSBLINV	50,00	0,00	50,00
4935	111115003030202	CEF FIC LUIQUIDEZ CP - FNS BLINV BLOCO INVESTIMENT	88.892,02	0,00	88.892,02
4935	111115003030205	CEF FIC PRATICO CP - FNS BLINV BLOCO INVESTIMENT	86.232,11	0,00	86.232,11
8201	111112004010502	BANRI - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	1,00	0,00	1,00
TOTAL			**3.420.540,18**	**0,00**	**3.420.540,18**

5.2.3.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível RPPS - Exercício de 2014 - 01/01/2014 a 31/12/2014

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
			0,00	0,00	0,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2014 - 01/01/2014 a 31/12/2014

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/01/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/01/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AF.00D5.E179.2B23.9FC8.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211110203000000	RP PROCESSADOS 2014 - SAL, REM. E BENEF.	17.336,69	0,00	17.336,69
211430102020000	INSS - DEBITO PARCELAMENTO	40.257,09	0,00	40.257,09
221430101000000	INSS - DEBITO PARCELADO	72.247,00	0,00	72.247,00
TOTAL		**129.840,78**	**0,00**	**129.840,78**

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Ativo Circulante e Não Circulante - Exercício de 2014 - 01/01/2014 a 31/12/2014

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111110100000000	CAIXA	93.478,08	0,00	93.478,08
111111903010100	CEF PM CAPIVARI DO SUL CONTA MOVIM REC 01	3.721,50	0,00	3.721,50
111111903010400	CEF - PM CAPIVARI DO SUL	50,00	0,00	50,00
111111912010100	BANRI PMCS REPASSE DE ICMS E IPI	1,00	0,00	1,00
111111912010200	BANRI REPASSES DE IPVA	1,00	0,00	1,00
111111912010300	BANRI FORNECEDORES DE RECURSOS 01	1,00	0,00	1,00
111111912010400	BANRI ARRECADAÇÃO ARQUIVOS TRIBUTOS	1,00	0,00	1,00
111111912010700	BANRI PM CAPIVARI DO SUL FOLHA 001 LIVRE	1,29	0,00	1,29
111111912010900	BANRI FMAS DOS MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL	9,57	0,00	9,57
111112002014201	BB PM CAPIVARI DO SUL FUNDEB	1.085,61	0,00	1.085,61
111112003010201	CEF PM CAPIVARI DO SUL FNS BLATB	50,00	0,00	50,00
111112003010301	CEF PM CAPIVARI DO SUL FNS BLAFB	50,00	0,00	50,00
111112003010401	CEF - FMS CAPIVARI DO FNS BLVGS	50,00	0,00	50,00
111112003010502	CEF FMS CAPIVARI DO FNSBLINV	50,00	0,00	50,00
111112003010601	CEF - PM FMS CAPIVARI DO FNSBLMAC	40,00	0,00	40,00
111112003010700	CEF-MODERNIZAÇÃO QUADRA POLIESP	6,53	0,00	6,53
111112004010200	BANRI PMCS FUNDO ILUMINACAO PUBLICA	15,96	0,00	15,96
111112004010301	BANRI MANUT DESENV. DO ENSINO MDE	19,08	0,00	19,08
111112004010401	BANRI PM CAPIVARI DO SUL FUNDEB	4,82	0,00	4,82
111112004010502	BANRI - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	1,00	0,00	1,00
111112004010601	BANRI - AÇOES SERV.PUB.DE SAUDE - ASPS	1,00	0,00	1,00
111112004010801	BANRI - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	12,19	0,00	12,19
111112004010802	BANRI - PROG. AG. COMUN. DE SAUDE - PACS	12,99	0,00	12,99
111112004010803	BANRI - PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - PAB	14,90	0,00	14,90
111112004010804	BANRI PCMS INCENT ATENCAO BASICA RECURSO 4011	21,48	0,00	21,48
111112004010805	BANRI PSF INDIGENA	1,00	0,00	1,00
111112004010806	BANRI-EPDEMIOLOGIA ESTADUAL	10,00	0,00	10,00
111112004010807	BANRI REDE CEGONHA - PRE NATAL	1,00	0,00	1,00
111112004010808	BANRI PROGRAMA DE NUCLEO DE APOIO ATENÇÃO BASICA N	1,00	0,00	1,00
111112004010809	BANRI - SAUDE BUCAL	30,28	0,00	30,28

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/01/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/01/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AF.00D5.E179.2B23.9FC8.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111112004010901	BANRI FARMACIA BASICA FIXA	6,86	0,00	6,86
111112004010902	BANRI - DIABETES MELLITUS	6,86	0,00	6,86
111112004011001	BANRI AQUI. DE UMA VAM E AMBULANCIA 4292	1,00	0,00	1,00
111112004011002	BANRI AQUIS VEICULO REC 4292	1,00	0,00	1,00
111112004011003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ USB	1,00	0,00	1,00
111112004011102	BANRI - C - CONSULTA POPULAR 10/11	18,49	0,00	18,49
111112004011104	BANRI ALIENAÇÃO DE MOTONIVELADORA	1,00	0,00	1,00
111112004011106	BANRI - OASF ORIENT APOIO SOCIO FAMILIAR	4,00	0,00	4,00
111112004011107	BANRI -FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	13,50	0,00	13,50
111112004011109	BANRI - NOSSAS CASAS - SIHADUR	4,40	0,00	4,40
111112004011110	BANRI - SALARIO EDUCAÇÃO ESTADUAL	1,00	0,00	1,00
111112004011113	BANRI QUADRA GINASIO DE ESPORTES	10,19	0,00	10,19
111112004011114	BANRI MODERNIZAÇÃO BIBLIOTECAS PM CAPIVARI	0,70	0,00	0,70
111112004011115	BANRI-CONSTUÇÃO SEDE IRGA	20,78	0,00	20,78
111112004012501	BANRI - FOLHA SERVIDORES RECURSO 0040 ASPS	12,88	0,00	12,88
111112004012603	IMPLA INFRA BASICA POLO INDUST	14,17	0,00	14,17
111112004012604	BANRI - DECRETO 46914 CALAMIDADE PUBLICA	3,26	0,00	3,26
111112004012605	BANRI - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5,27	0,00	5,27
111115003010101	BB CP ADMIN SUPREMO - APOIO FINANC MUNIC	55,07	0,00	55,07
111115003010103	BB CP ADMIN SUPREMO - ITR	3.612,15	0,00	3.612,15
111115003010104	BB CP ADMIN SUPREMO - ARRECADACAO ISSQN	25.483,79	0,00	25.483,79
111115003010105	BB CP ADMIN SUPREMO - CAIXA	201,05	0,00	201,05
111115003010106	BB CP ADMIN TRADIC - CEX	140,80	0,00	140,80
111115003010107	BB CP ADMIN SUPREMO - CEX	26.061,06	0,00	26.061,06
111115003010108	BB CP ADMIN SUPREMO - ISSQN SIMPLES NACIONAL	117.999,83	0,00	117.999,83
111115003010109	BB CP ADMIN SUPREMO - FORNECEDORES	109.411,21	0,00	109.411,21
111115003010110	BB CP ADMIN SUPREMO - FPM	23.765,64	0,00	23.765,64
111115003010111	BB CP ADMIN SUPREMO - CFM PR MINERAL	2.648,46	0,00	2.648,46
111115003010112	BB CP ADMIN SUPREMO - LEI CANDIR ICMS DES	2.423,48	0,00	2.423,48
111115003010113	BB CP ADMIN SUPREMO - AFM	123.501,04	0,00	123.501,04
111115003010115	BB CP ADMIN SUPREMO - FPE	21.804,04	0,00	21.804,04
111115003010201	BB CP ADMIN TRADIC - CARTÃO SUS	7.332,00	0,00	7.332,00
111115003010202	BB CP ADMIN CLASSICO - FUNDEB 60%	66.710,35	0,00	66.710,35
111115003010204	BB CP ADMIN SUPREMO	1.343,51	0,00	1.343,51
111115003010205	BB CP ADMIN SUPREMO - FUNDO MUNIC SAUDE	70,18	0,00	70,18
111115003010206	BB CP ADMIN SUPREMO - FMAS PBFI	8.793,62	0,00	8.793,62
111115003010207	BB CP ADMIN SUPREMO - FNAS ASSIST SOCIAL	23.364,28	0,00	23.364,28
111115003010208	BB CP ADMIN SUPREMO - INCRA CONT 121602/20	153.972,77	0,00	153.972,77
111115003010209	BB CP ADMIN SUPREMO - MOB E EQUIP PRO INF	336,63	0,00	336,63
111115003010210	BB CP ADMIN SOBERANO - MOB E EQUIP PRO INF	6.664,22	0,00	6.664,22
111115003010211	BB CP ADMIN SUPREMO - TETO M A COMPLEXIDADE	6.101,76	0,00	6.101,76

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/01/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/01/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AF.00D5.E179.2B23.9FC8.

Página 124
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 22
Peça 134407
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N015FEC2

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111115003010213	BB CP ADMIN SUPREMO - FNS VIGILANCIA SANITARIA	8.992,59	0,00	8.992,59
111115003010214	BB CP ADMIN SUPREMO - FMAS IGD-SUAS	19.604,35	0,00	19.604,35
111115003010215	BB CP AUTOMATICO - CAMPANHA DA VACINA	113,06	0,00	113,06
111115003010216	BB CP ADMIN SUPREMO - MERENDA ESCOLAR	14.734,03	0,00	14.734,03
111115003010218	BB CP ADMIN SUPREMO - PAB	21.137,68	0,00	21.137,68
111115003010219	BB CP ADMIN SUPREMO - QUALIF E GESTAO DO SUS	340,33	0,00	340,33
111115003010220	BB CP ADMIN SUPREMO - FMAS IGDBF	5.186,96	0,00	5.186,96
111115003010221	BB CP ADMIN SUPREMO - FMDR RURAL	7.420,66	0,00	7.420,66
111115003010223	BB CP AD SUPREMO - PNATE	597,19	0,00	597,19
111115003010225	BB CP ADMIN SUPREMO - FARMACIA BASICA FIXA	1.236,99	0,00	1.236,99
111115003010226	BB CP ADMIN SUPREMO - PREVENÇÃO VIOLENCIA	24.492,47	0,00	24.492,47
111115003010227	BB CP ADMIN TRADIC - FNS SAUDE MENTAL	222,99	0,00	222,99
111115003010228	BB CP ADMIN SUPREMO - FNAS IGDBF	20.716,34	0,00	20.716,34
111115003010229	BB CP ADMIN SUPREMO - CAMINHOS DA ESCOLA	20.390,59	0,00	20.390,59
111115003010230	BB CP ADMIN SUPREMO - FNAS PBFI	438,90	0,00	438,90
111115003010232	BB CP ADMIN SUPREMO - MDE	88.525,38	0,00	88.525,38
111115003010233	BB CP ADMIN SUPREMO - CRAS CENTRO DE REF ASS	0,63	0,00	0,63
111115003010234	BB CP ADMIN SUPREMO - ASPS	82.552,80	0,00	82.552,80
111115003010235	BB CP ADMIN SUPREMO - SAUDE PMAQ	209.652,56	0,00	209.652,56
111115003010237	BB CP ADMIN SUPREMO - SALARIO EDUCAÇÃO	61.277,72	0,00	61.277,72
111115003010238	BB CP ADMIN SUPREMO - TETO F VIG EM SAUDE	39.630,05	0,00	39.630,05
111115003010240	BB CP ADMIN SUPREMO - PACS	6,26	0,00	6,26
111115003010241	BB CP ADMIN SUPREMO - SAUDE BUCAL	5.805,80	0,00	5.805,80
111115003010242	BB CP ADMIN SUPREMO - MANUT EDUC INFANTIL	579,84	0,00	579,84
111115003010243	BB CP ADMIN SUPREMO - AG CORREIOS SANTA ROSA	27.750,64	0,00	27.750,64
111115003010244	BB CP ADMIN SUPREMO - FAEC SHI SUS	1.135,14	0,00	1.135,14
111115003010245	BB CP ADMIN SUPREMO - PSF	16.235,88	0,00	16.235,88
111115003010246	BB CP ADMIN SUPREMO	15.921,18	0,00	15.921,18
111115003010247	BB CP PUBLICO SUPREMO - APOIO CRECHE BRASIL CARINH	6.823,85	0,00	6.823,85
111115003010248	BB CP ADM SUPREMO - FNS BLVGS	643,27	0,00	643,27
111115003020101	BANRI FUNDO AUTOMATICO - REPASSES DE IPVA	3.805,35	0,00	3.805,35
111115003020102	BANRI FUNCO SUPER - CONTA CAIXA	307,09	0,00	307,09
111115003020103	BANRI FUNDO AUTOMATICO - CONTA CAIXA	4.704,53	0,00	4.704,53
111115003020104	BANRI FUNDO SUPER - FOLHA 001 LIVRE	96.848,73	0,00	96.848,73
111115003020105	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FOLHA 001 LIVRE	5.892,97	0,00	5.892,97
111115003020106	BANRI FUNDO AUTOMATICO - REPASSE ICMS E IPI	70.450,58	0,00	70.450,58
111115003020107	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FORNECEDORES RECURSO 01	25.728,01	0,00	25.728,01
111115003020201	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FARMACIA BASICA	1.449,65	0,00	1.449,65
111115003020202	BANRI FUNDO AUTOMATICO - PROG NUCLEO DE ATEN BASIC	246.092,73	0,00	246.092,73
111115003020205	BANRI FUNDO SUPER - CONSULTA POPULAR 10/11	1.643,15	0,00	1.643,15

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/01/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/01/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AF.00D5.E179.2B23.9FC8.

Página 125
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 23
Peça 134407
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N015FEC2

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111115003020206	BANRI FUNDO AUTOMATICO - PROGRAMA SAUDE FAMILIA	2.711,04	0,00	2.711,04
111115003020207	BANRI FUNDO AUTOMATICO - OASF ORIENT APOIO FAMILIA	144,20	0,00	144,20
111115003020209	BANRI FUNDO AUTOMATICO - AQUIS DE VAN E AMBUL	830,38	0,00	830,38
111115003020210	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FUNDO MUNIC HABITAÇÃO	9.802,81	0,00	9.802,81
111115003020211	BANRI FUNDO AUTOMATICO - SALARIO EDUCAÇÃO ESTADUA	654,37	0,00	654,37
111115003020212	BANRI FUNDO AUTOMATICO - PROG ATENÇAO BASICA - PAB	199,88	0,00	199,88
111115003020213	BANRI FUNDO AUTOMATICO - PSF INDIGENA	14.678,62	0,00	14.678,62
111115003020214	BANRI FUNDO AUTOMATICO - QUADRA GINASIO ESPORTES	9.234,57	0,00	9.234,57
111115003020215	BANRI FUNDO AUTOMATICO - AQUISI VEICULOS REC 4292	1.214,65	0,00	1.214,65
111115003020216	BANRI FUNDO SUPER - PROG.AG.COMUNIT.SAUDE PACS	2.018,61	0,00	2.018,61
111115003020217	BANRI FUNDO AUTOMATICO - PROG.AGENT.COM SAUDE PACS	6.951,64	0,00	6.951,64
111115003020219	BANRI FUNDO AUTOMATICO - DIABETES MELLITUS	134,17	0,00	134,17
111115003020220	BANRI FUNDO AUTOMATICO - TRANSP ESCOLAR	15.454,70	0,00	15.454,70
111115003020222	BANRI FUNDO SUPER - FOLHA 040 ASPS	137,65	0,00	137,65
111115003020223	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FOLHA 040 ASPS	6.824,47	0,00	6.824,47
111115003020224	BANRI FUNDO AUTOMATICO - AQUIS EQUIP UBS	21.350,25	0,00	21.350,25
111115003020226	BANRI FUNDO AUTOMATICO - AÇÕES SERV.PUB SAUDE ASPS	62.795,62	0,00	62.795,62
111115003020227	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FUNDEB	142.182,93	0,00	142.182,93
111115003020228	BANRI FUNDO AUTOMATICO - MDE	71.389,04	0,00	71.389,04
111115003020229	BANRI FUNDO AUTOMATICO - REDE CEGONHA PRE-NATAL	439,62	0,00	439,62
111115003020230	BANRI FUNDO AUTOMATICO FI CURTO PRAZO	109.062,50	0,00	109.062,50
111115003020231	BANRI FUNDO AUTOMATICO - IMPLA INFRA POLO INDUSTR	478.160,05	0,00	478.160,05
111115003020232	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FUNDO ILUMINAÇÃO PUBLICA	2.821,99	0,00	2.821,99
111115003020233	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FMAS MUNIC DE CAPIVARI DO	91,28	0,00	91,28
111115003030101	CEF FIC PRATICO CP - MOVIMENTAÇÃO REC 01	139.449,70	0,00	139.449,70
111115003030201	CEF FIC PRATICO CP -FNS BLAFB ASSIT FARMAC BASICA	8.547,87	0,00	8.547,87
111115003030202	CEF FIC LUIQUIDEZ CP - FNS BLINV BLOCO INVESTIMENT	88.892,02	0,00	88.892,02
111115003030203	CEF FIC PRATICO CP - FNS BLVGS VIGILANCIA SAUDE	84.107,85	0,00	84.107,85
111115003030204	CEF FICPRATICO CP - FNS BLATB ATENÇÃO BASICA	59.041,37	0,00	59.041,37
111115003030205	CEF FIC PRATICO CP - FNS BLINV BLOCO INVESTIMENT	86.232,11	0,00	86.232,11
112410101000000	EMP. CONCEDIDOS RENATA COUTO ALVES	5.007,11	0,00	5.007,11
112410302000000	JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A	5.199,59	0,00	5.199,59
113810600000000	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	11.038,22	0,00	11.038,22

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/01/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/01/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AF.00D5.E179.2B23.9FC8.

Página 126
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 24
Peça 134407
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N015FEC2

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
113810800000000	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMIL	420,00	0,00	420,00
113810900000000	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATER	2.417,51	0,00	2.417,51
113811800000000	CREDITO A RECEBER DECORRENTES DO RPPS CACHOEIRINHA	256,57	0,00	256,57
113812803000000	FNDE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	15.596,00	0,00	15.596,00
113812804000000	FNDE TRANSPORTE ESCOLAR	3.955,23	0,00	3.955,23
113812805000000	FNDE SALARIO EDUCAÇÃO	16.973,39	0,00	16.973,39
113812806000000	FNS - BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE	6.902,58	0,00	6.902,58
113812807000000	FNS - BLOCO FARMACIA	1.679,18	0,00	1.679,18
113812901000000	ENTIDADES ESTAD, DIST E MUNIC	907.974,66	0,00	907.974,66
113819904000000	REPASSE CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES	71.710,00	0,00	71.710,00
114110100000000	TITULOS PUBLICOS	5.228,72	0,00	5.228,72
122110101000000	PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICOS	7.352,70	0,00	7.352,70
TOTAL		**4.477.022,92**	**0,00**	**4.477.022,92**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Obrigações Financeiras - Exercício de 2014 - 01/01/2014 a 31/12/2014

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211110103000000	FERIAS	697.941,59	0,00	697.941,59
211430105140000	RP PROCESSADO - INSS EXERCICIO 2014	112.968,10	0,00	112.968,10
213110104140000	RP - PROCESSADO FORNEC. NAO FINANC.A PAGAR	37.804,65	0,00	37.804,65
218810102010000	INSS	46.186,13	0,00	46.186,13
218810102020000	SALARIO FAMILIA GERAL	1.153,88	0,00	1.153,88
218810102030000	SALARIO MATERNIDADE GERAL	9.139,36	0,00	9.139,36
218810103010000	IPE GERAL	3.476,34	0,00	3.476,34
218810199010000	INSS-D/SERVIÇOS DE TERCEIROS	5.549,77	0,00	5.549,77
218810409000000	DEPOSITO DE TERCEIROS	11.060,56	0,00	11.060,56
TOTAL		**925.280,38**	**0,00**	**925.280,38**
Total das Deduções (Total AC + ANC - Obrig. Financ.)				**3.551.742,54**
Total da Dívida Consolidada				**0,00**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2014 - 01/01/2014 a 31/12/2014

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.4.5 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Dívida Consolidada ou Fundada -

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/01/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/01/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AF.00D5.E179.2B23.9FC8.

Página 127
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 25
Peça 134407
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N015FEC2

Exercício de 2014 - 01/01/2014 a 31/12/2014

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.4.6 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Ativo Circulante e Não Circulante - Exercício de 2014 - 01/01/2014 a 31/12/2014

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.4.7 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Obrigações Financeiras - Exercício de 2014 - 01/01/2014 a 31/12/2014

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total das Deduções (Total AC + ANC - Obrig. Financ.)				**0,00**
Total da Dívida Consolidada				**0,00**

5.2.4.8 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2014 - 01/01/2014 a 31/12/2014

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2014 - 01/01/2014 a 31/12/2014

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2014 - 01/01/2014 a 31/12/2014

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/01/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/01/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AF.00D5.E179.2B23.9FC8.

Página 128
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 26
Peça 134407
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N015FEC2

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2014 - 01/01/2014 a 31/12/2014

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2014 - 01/01/2014 a 31/12/2014

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.7 Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Exercício de 2014 - 01/01/2014 a 31/12/2014

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Anterior

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Atual

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	0,00	51.247,35	0,00	51.247,35	51.247,35
20	0,00	14.055,59	0,00	14.055,59	14.055,59

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/01/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/01/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AF.00D5.E179.2B23.9FC8.

Página 129
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 27
Peça 134407
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N015FEC2

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
31	0,00	41.052,43	0,00	41.052,43	41.052,43
40	0,00	48.900,06	0,00	48.900,06	48.900,06
2004	0,00	560,00	0,00	560,00	560,00
4510	0,00	2.823,17	0,00	2.823,17	2.823,17
4540	0,00	2.099,60	0,00	2.099,60	2.099,60
4566	0,00	2.229,79	0,00	2.229,79	2.229,79
4770	0,00	1.194,16	0,00	1.194,16	1.194,16
TOTAL	**0,00**	**164.162,15**	**0,00**	**164.162,15**	**164.162,15**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	0,00	123.574,33	0,00	123.574,33	123.574,33
20	0,00	22.159,37	0,00	22.159,37	22.159,37
40	0,00	60.336,20	0,00	60.336,20	60.336,20
1046	0,00	14.839,60	0,00	14.839,60	14.839,60
1124	0,00	435.326,06	0,00	435.326,06	435.326,06
2145	0,00	900,00	0,00	900,00	900,00
4004	0,00	7.195,00	0,00	7.195,00	7.195,00
4293	0,00	15.838,07	0,00	15.838,07	15.838,07
4510	0,00	661,38	0,00	661,38	661,38
4566	0,00	3.775,00	0,00	3.775,00	3.775,00
4935	0,00	63.964,43	0,00	63.964,43	63.964,43
TOTAL	**0,00**	**748.569,44**	**0,00**	**748.569,44**	**748.569,44**

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1		906.787,74	0,00	906.787,74	
20		159.933,50	0,00	159.933,50	
31		209.983,71	0,00	209.983,71	
40		152.324,42	0,00	152.324,42	
1000		2.837,95	0,00	2.837,95	
1001		1.343,51	0,00	1.343,51	
1006		7.420,66	0,00	7.420,66	
1007		20,78	0,00	20,78	
1032		6,53	0,00	6,53	
1046		0,00	14.839,60	14.839,60	
1089		153.972,77	0,00	153.972,77	
1094		4,40	0,00	4,40	
1105		23.364,28	0,00	23.364,28	

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/01/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/01/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AF.00D5.E179.2B23.9FC8.

Página 130
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 28
Peça 134407
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N015FEC2

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1119		27.750,64	0,00	27.750,64	
1120		0,70	0,00	0,70	
1124		478.174,22	0,00	478.174,22	
1201		109.063,50	0,00	109.063,50	
2000		597,19	0,00	597,19	
2001		15.454,70	0,00	15.454,70	
2002		14.734,03	0,00	14.734,03	
2003		655,37	0,00	655,37	
2004		61.277,72	0,00	61.277,72	
2013		9.816,31	0,00	9.816,31	
2015		20.390,59	0,00	20.390,59	
2016		7.000,85	0,00	7.000,85	
2091		19.604,35	0,00	19.604,35	
2096		25.903,30	0,00	25.903,30	
2098		239,48	0,00	239,48	
2145		9.244,76	0,00	9.244,76	
2146		7.403,69	0,00	7.403,69	
2147		15.921,18	0,00	15.921,18	
4004		7.332,00	0,00	7.332,00	
4010		214,78	0,00	214,78	
4011		246.555,83	0,00	246.555,83	
4027		0,63	0,00	0,63	
4037		75,45	0,00	75,45	
4050		1.456,51	0,00	1.456,51	
4051		141,03	0,00	141,03	
4080		8.983,24	0,00	8.983,24	
4090		2.723,23	0,00	2.723,23	
4100		14.679,62	0,00	14.679,62	
4110		30,28	0,00	30,28	
4190		10,00	0,00	10,00	
4200		3,26	0,00	3,26	
4232		1.661,64	0,00	1.661,64	
4292		2.047,03	0,00	2.047,03	
4293		21.351,25	0,00	21.351,25	
4510		21.137,68	0,00	21.137,68	
4520		16.235,88	0,00	16.235,88	
4521		209.652,56	0,00	209.652,56	
4530		59.097,63	0,00	59.097,63	
4540		5.805,80	0,00	5.805,80	
4566		9.232,52	0,00	9.232,52	
4590		6.141,76	0,00	6.141,76	
4690		1.135,14	0,00	1.135,14	
4710		157.916,23	0,00	157.916,23	
4730		113,06	0,00	113,06	
4770		9.834,86	0,00	9.834,86	

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/01/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/01/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AF.00D5.E179.2B23.9FC8.

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
4780		222,99	0,00	222,99	
4890		340,33	0,00	340,33	
4935		175.174,13	0,00	175.174,13	
8201		1,00	0,00	1,00	
TOTAL		3.420.540,18	14.839,60	3.435.379,78	

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1	RECURSO LIVRE
20	MDE
31	FUNDEB
40	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS
1000	FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1001	CIDE - CONTRIBUIÇÃO
1004	PROGRAMA TROCA TROCA
1006	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIM
1007	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO IRGA
1014	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCE
1032	MODERNIZAÇÃO DA QUADRA POLIESP
1033	CENTRO DE INFORMAÇÕES TURISTICA
1046	PAVIMENT. DE RUAS E AV QUILOMBO E PORTUGAL
1089	CONVENIO INCRA 121606/2009
1094	NOSSAS CASAS - SIHADUR
1099	PATROCINIO CORSAN
1104	ALIENAÇÃO DE BENS
1105	FUNDO NACIONAL ASSISTENCIA SOCIAL
1108	PATROCINIO CORSAN 12ª EXPOFEITA
1110	PROPOSTA 061474/2010 AQUISIÇÃO TRATOR
1113	CONVENIO SEHABS - Nº 2101/2011 - TRATAMENTO DE ESGOTO SANITA
1118	FUNDERGS
1119	AGÊNCIA CORREIOS SANTA ROSA
1120	MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS
1124	IMP.DE INFRA. BASICA EM AREAS INDUSTRIAIS
1201	ALIENAÇÃO DE BENS - LIVRE
2000	FNDE - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE
2001	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL
2002	FNDE - ALIMENÇÃO ESCOLAR - PNAE
2003	SALÁRIO EDUCAÇÃO - ESTADUAL
2004	SALÁRIO EDUCAÇÃO - FEDERAL
2008	PNAP - PRÉ - ESCOLA
2010	CONSTRUÇÃO CRECHE - PROINFÂNCIA
2013	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
2015	FNDE - CAMINHOS DA ESCOLA - CONVENIO 701075/2010
2016	MOBILIARIO/EQUIPAMENTO - PAR PROINFANCIA
2091	TRANSFERENCIA IGD - SUAS
2096	FAMILIA IGD

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/01/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/01/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AF.00D5.E179.2B23.9FC8.

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

2098	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIO FAMILIAR - OASF
2145	QUADRA GINASIO DE ESPORTES
2146	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL FNDE
2147	PLANO AÇÕES ARTICULADAS/PAR
4004	CARTÃO SUS
4010	GESTÃO BÁSICA
4011	INCENTIVO A ATENÇÃO BASICA
4023	PROG MINHA CASA RECURSO ANTIGO
4027	ASSISTENCIA SOCIAL
4028	ATENDIMENTO A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
4037	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4050	FARMACIA BASICA ESTADUAL
4051	FARMACIA BÁSICA/DIABETES MELLITUS
4080	PACS ESTADUAL
4090	PSF-ESTADUAL/NÚCLEO DE ATENÇÃO Á SAÚDE DA FAMI
4100	PSF INDIGENA
4110	SAÚDE BUCAL ESTADUAL
4170	PROGRAMA SALVAR
4190	EPIDEMIOLOGIA/VACINAÇÕES ESTADUAL
4200	VIGILANCIA AMBIENTAL
4232	CONSULTA POPULAR 09/10 10/11 11/12
4292	AQUISIÇÃO AMBULANCIA,CARROS,UNIDADES MOVEIS
4293	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
4294	UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS
4510	PAB FIXO FEDERAL
4520	PSF FEDERAL
4521	PMAQ
4530	PACS FEDERAL
4540	SAÚDE BUCAL FEDERAL
4566	PAIF
4590	TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALT
4690	FAEC - SIH / SUS
4710	TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA
4730	CAMPANHA DE VACINAÇÃO FEDERAL
4770	FARMACIA BÁSICA FIXA FEDERAL
4780	FARMACIA BASICA VARIAVEL
4890	QUALIFICAÇÃO E GESTÃO DO SUS
4935	CONST. OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAÚDE
8001	EXTRA-ORÇAMENTARIO LIVRE
8020	EXTRA-ORÇAMENTARIO MDE
8027	EXTRA-ORÇAMENTARIO ASSISTENCIA SOCIAL
8028	EXTRA-ORÇAMENTARIA FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
8031	EXTRA-ORÇAMENTARIA FUNDEB
8040	EXTRA-ORÇAMENTARIO ASPS
8200	EXTRA-ORÇAMENTARIA PNATE
8201	EXTRA-ORÇAMENTARIAS - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL
8520	EXTRA-ORÇAMENTARIO - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/01/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/01/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AF.00D5.E179.2B23.9FC8.

Página 133
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 31
Peça 134407
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N015FEC2

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2013 - 01/01/2013 a 31/12/2013

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010100	IPTU - PROPRIO	114.098,39	0,00	114.098,39
11120200010200	IPTU - MDE	47.541,15	0,00	47.541,15
11120200010300	IPTU - ASPS	28.524,38	0,00	28.524,38
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	118.086,86	0,00	118.086,86
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	49.202,93	0,00	49.202,93
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	29.521,22	0,00	29.521,22
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	5.334,00	0,00	5.334,00
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	2.222,50	0,00	2.222,50
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	1.333,49	0,00	1.333,49
11120431060100	IRRF-P.SERV.DE TERC.P.EXEC.INDIR-PROPRIO	3.563,00	0,00	3.563,00
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-MDE	1.484,65	0,00	1.484,65
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-ASPS	890,69	0,00	890,69
11120800010000	ITBI - URBANO PROPRIO	85.222,32	0,00	85.222,32
11120800020000	ITBI - URBANO MDE	35.509,33	0,00	35.509,33
11120800030000	ITBI - URBANO ASPS	21.305,60	0,00	21.305,60
11130501010000	ISS - PROPRIO	460.661,81	0,00	460.661,81
11130501020000	ISS - MDE	191.942,83	0,00	191.942,83
11130501030000	ISS - ASPS	115.164,74	0,00	115.164,74
11211700010000	TAXA DE VISTORIA DE ESTABELECIMENTO FUNDO DE SAÚDE	499,55	0,00	499,55
11212400010000	TAXA DE LICENÇA PREVIA - LP	213,21	0,00	213,21
11212500010000	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO	40.895,61	0,00	40.895,61
11212500020000	TAXA DE LICENCA AMBULANTES	100,53	0,00	100,53
11212900010000	TAXA DE LICENÃ#A PARA OBRAS RESIDENCIAIS	2.992,66	0,00	2.992,66
11213000000000	TAXA DE AUTORIZ. DE FUNC. DE TRANSPORTE	600,00	0,00	600,00
11222100010100	PROTOCOLO DE DOCUMENTOS	3.087,93	0,00	3.087,93
11222100010200	REQUERIMENTOS EM GERAL	4.048,30	0,00	4.048,30
11222100010600	INSCRIÇÕES E BAIXAS	2.224,80	0,00	2.224,80
11222100010700	EMISSÃO DE GUIAS DE RECOLHIMENTO	5.037,95	0,00	5.037,95
11222100010800	EMISSÃO DE ALVARÁ	200,06	0,00	200,06
11222100010900	AVERBAÇÕES EM CADASTRO	2.727,20	0,00	2.727,20
11222800000000	TAXA DE CEMITERIO	11.221,50	0,00	11.221,50
11229000010000	TAXA DE COLETA DE LIXO	20.517,04	0,00	20.517,04
11229900040000	TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOES	1.339,20	0,00	1.339,20
11229900070000	TAXAS DE SERVIÇOS RURAIS	1.193,17	0,00	1.193,17
11300200010000	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA - CIP	43.527,90	0,00	43.527,90
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	3.521.683,69	0,00	3.521.683,69

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/01/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/01/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AF.00D5.E179.2B23.9FC8.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	293.473,64	0,00	293.473,64
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	880.420,95	0,00	880.420,95
17210102060000	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	1.173.894,43	0,00	1.173.894,43
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	66.345,27	0,00	66.345,27
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	5.528,78	0,00	5.528,78
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	16.586,31	0,00	16.586,31
17210105040000	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	22.115,03	0,00	22.115,03
17213600010000	TRANSF. FINAN. - LC Nº 87/96 - PROPRIO	19.506,34	0,00	19.506,34
17213600020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC Nº 87/96 - MDE	1.625,52	0,00	1.625,52
17213600040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC Nº 87/96 - ASPS	4.876,56	0,00	4.876,56
17213600050000	TRANSF. FINENCEIRA - LC Nº 87/96 - FUNDEB	6.502,09	0,00	6.502,09
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	2.398.999,83	0,00	2.398.999,83
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	199.916,68	0,00	199.916,68
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	599.749,90	0,00	599.749,90
17220101050000	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	799.666,50	0,00	799.666,50
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	253.581,45	0,00	253.581,45
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	21.131,86	0,00	21.131,86
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	63.395,28	0,00	63.395,28
17220102040000	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	84.526,22	0,00	84.526,22
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	34.803,47	0,00	34.803,47
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	2.900,30	0,00	2.900,30
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	8.700,84	0,00	8.700,84
17220104050000	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	11.601,02	0,00	11.601,02
17220113000000	CIDE - CONTRIB DE INTERV NO DOMIN ECONOMICOIDE	587,70	0,00	587,70
19113800010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	10.811,34	0,00	10.811,34
19113800020000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	3.179,77	0,00	3.179,77
19113800030000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	1.907,56	0,00	1.907,56
19114000010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	2.653,94	0,00	2.653,94
19114000020000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	250,03	0,00	250,03
19114000030000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	149,85	0,00	149,85
19119901010000	MULTAS E JCM DAS TAXAS	3.369,71	0,00	3.369,71
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	42.886,46	0,00	42.886,46
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	17.869,45	0,00	17.869,45
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	10.721,29	0,00	10.721,29
19311100040100	RECEITA DA DIVIDA ATIVA IPTU PARC. PROPRIO	46.686,40	0,00	46.686,40
19311100040200	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE IPTU PARCELADO MDE	2.536,15	0,00	2.536,15
19311100040300	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE IPTU PARCELADO ASPS	1.521,57	0,00	1.521,57
19311300010100	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	475,51	0,00	475,51
19311300010200	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	198,15	0,00	198,15
19311300010300	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	118,86	0,00	118,86
19319900010100	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE TAXA DE LIXO	7.445,38	0,00	7.445,38

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/01/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/01/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AF.00D5.E179.2B23.9FC8.

Página 135
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 33
Peça 134407
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N015FEC2

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19319900010200	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS TAXAS	5.242,72	0,00	5.242,72
19319900010300	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE ALVARÁ	4.698,32	0,00	4.698,32
911120200010000	(R) IPTU - PROPRIO	-72.062,69	0,00	-72.062,69
911120200020000	(R) IPTU - MDE	-30.025,75	0,00	-30.025,75
911120200030000	(R) IPTU - ASPS	-18.015,45	0,00	-18.015,45
TOTAL		**11.986.774,73**	**0,00**	**11.986.774,73**

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2013 - 01/01/2013 a 31/12/2013

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	991.998,22	0,00	991.998,22	1,0559	1.047.450,92
Fevereiro	995.894,85	0,00	995.894,85	1,0526	1.048.278,92
Março	622.403,73	0,00	622.403,73	1,0505	653.835,12
Abril	1.148.510,11	0,00	1.148.510,11	1,0473	1.202.834,64
Maio	1.062.707,85	0,00	1.062.707,85	1,0473	1.112.973,93
Junho	1.021.734,05	0,00	1.021.734,05	1,0440	1.066.690,35
Julho	1.005.515,07	0,00	1.005.515,07	1,0361	1.041.814,16
Agosto	921.165,51	0,00	921.165,51	1,0346	953.037,84
Setembro	647.878,88	0,00	647.878,88	1,0299	667.250,46
Outubro	1.220.418,61	0,00	1.220.418,61	1,0161	1.240.067,35
Novembro	851.469,77	0,00	851.469,77	1,0097	859.729,03
Dezembro	1.497.078,08	0,00	1.497.078,08	1,0069	1.507.407,92
TOTAL	**11.986.774,73**	**0,00**	**11.986.774,73**		**12.401.370,63**

5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas

Nome da Planilha: Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Adição/Exclusão

Justificativa: O municipio tem junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul um contrato assinado do qual o Estado assume o compromisso de repasse para cobertura da despesa porem não realizou o repasse.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	3.209.235,00	3.385.093,50
2º Bimestre	2.379.560,00	2.856.676,00
3º Bimestre	2.871.062,00	2.872.759,08
4º Bimestre	2.497.678,00	2.776.478,81
5º Bimestre	2.577.555,00	2.787.644,14
6º Bimestre	3.163.448,00	3.307.197,62
TOTAL	**16.698.538,00**	**17.985.849,15**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	122.933,00	3.668,01

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/01/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/01/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AF.00D5.E179.2B23.9FC8.

Página 136
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 34
Peça 134407
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N015FEC2

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
2º Bimestre	122.976,00	10.818,96
3º Bimestre	123.103,00	744.142,43
4º Bimestre	122.911,00	110.541,33
5º Bimestre	123.053,00	9.139,94
6º Bimestre	123.250,00	3.143,87
TOTAL	**738.226,00**	**881.454,54**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-339.020,00	-397.631,85
2º Bimestre	-339.020,00	-323.829,99
3º Bimestre	-339.020,00	-345.271,31
4º Bimestre	-339.020,00	-337.078,35
5º Bimestre	-339.020,00	-326.208,32
6º Bimestre	-339.027,00	-404.791,68
TOTAL	**-2.034.127,00**	**-2.134.811,50**
TOTAL DA RECEITA	**15.402.637,00**	**16.732.492,19**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2013.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2014.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2013.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2013.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2013.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2014.

5.6 Operações de Crédito e Despesas de Capital

5.6.1 Operações de Crédito e Despesas de Capital do Exercício de 2014 - 01/01/2014 a 31/12/2014

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
400000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	1.724.745,75	0,00	1.724.745,75
Deduções				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/01/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/01/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AF.00D5.E179.2B23.9FC8.

Página 137
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 35
Peça 134407
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N015FEC2

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**1.724.745,75**	**0,00**	**1.724.745,75**
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito que excederam as despesas de capital				**0,00**

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador
Nome: Marco Antonio Monteiro Cardoso
CPF: 36990574020
Cargo/Função: Prefeito
Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a

Substitutos:

CPF: 43650740087 Nome: Leandro Monteiro dos Santos Cargo: Vice-prefeito

Substituições:

Início: 03/02/2014 Término: 18/02/2014

Início: 05/06/2014 Término: 12/06/2014

Início: 07/07/2014 Término: 14/07/2014

Não houve substituições formais no 2º bimestre.
Não houve substituições formais no 5º bimestre.
Não houve substituições formais no 6º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Em 04 de agosto de 2014 o Sr. Prefeito Marco Antonio Monteiro Cardoso assinou o decreto Nº 46 onde fica vedado a qualquer órgão de Poder Executivo Municipal até a revogação desse decreto concessão de vantagens, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer titulo,.....criação de cargos, emprego ou função e varios outros atos que aumentem a despesa de pessoal.

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/01/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/01/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AF.00D5.E179.2B23.9FC8.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

CAPIVARI DO SUL, 30 de Janeiro de 2015

AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS
Contabilista

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/01/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/01/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AF.00D5.E179.2B23.9FC8.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2014

PM DE CAPIVARI DO SUL

2º Semestre

61402110392182615

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

14.2.0.0

30/01/2015

14:32:30

Nome da Entidade: PM DE CAPIVARI DO SUL

CNPJ: 01610503000141

ORGÃO Nº: 83300

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53 — Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	15.583.378,76

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´a´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/Pessoal nos 12 últimos meses	**8.128.937,44**	**52,16%**
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	**0,00**	**0,00%**
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´c´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´d´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %

MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 55 — Valores expressos em reais

CNPJ: 01610503000141

Entidade: PM DE CAPIVARI DO SUL

Assinado digitalmente por: ELIDA DA SILVA FRAGA em 30/01/15, MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/01/15 e TANIA LICHER COFFY em 30/01/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C13F.06AB.FEC9.5B85.8B30.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2014

PM DE CAPIVARI DO SUL

2º Semestre

61402110392182615

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

14.2.0.0

30/01/2015

14:32:30

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
		PROCESSADOS	**NÃO PROCESSADOS**
		Ajustado	**Ajustado**
1	RECURSO LIVRE	51.247,35	123.574,33
20	MDE	14.055,59	22.159,37
31	FUNDEB	41.052,43	0,00
40	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	48.900,06	60.336,20
1046	PAVIMENT. DE RUAS E AV QUILOMBO E PORTUGAL	0,00	14.839,60
1124	IMP.DE INFRA. BASICA EM AREAS INDUSTRIAIS	0,00	435.326,06
2004	SALÁRIO EDUCAÇÃO - FEDERAL	560,00	0,00
2145	QUADRA GINASIO DE ESPORTES	0,00	900,00
4004	CARTÃO SUS	0,00	7.195,00
4293	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	15.838,07
4510	PAB FIXO FEDERAL	2.823,17	661,38
4540	SAÚDE BUCAL FEDERAL	2.099,60	0,00
4566	PAIF	2.229,79	3.775,00
4770	FARMACIA BÁSICA FIXA FEDERAL	1.194,16	0,00
4935	CONST. OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAÚDE	0,00	63.964,43
SUBTOTAL		164.162,15	748.569,44
TOTAL			912.731,59

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**DO EXERCÍCIO ATUAL**	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	**Ajustado**	**Ajustado**	**Ajustado**
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00		0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Exercícios Anteriores

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00

Exercício Atual

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00

Total Ex Anterior + Ex Atual	0,00

Assinado digitalmente por: ELIDA DA SILVA FRAGA em 30/01/15, MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/01/15 e TANIA LICHER COFFY em 30/01/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C13F.06AB.FEC9.5B85.8B30.

DOS ALERTAS

Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), e considerando que o (s) índice (s) demonstrado (s) no Modelo 9 - Demonstrativo dos Limites está (ão) acima do limite estabelecido na LRF, serão emitidos, automaticamente, conforme o caso, os ALERTAS a seguir indicados:

DESPESA COM PESSOAL

O **ÍNDICE DE DESPESA COM PESSOAL** de 52,16 % está situado ***no intervalo de 51,31%***, a 54,00% sendo, portanto, superior ao limite para emissão do alerta de que trata o Inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF (51,30%, percentual este equivalente a 95,00% sobre o limite de 54,00%, conforme estipulado no parágrafo único do art. 22 c/c alínea ´´b´´ do Inciso III do Art. 20, ambos da LRF), e coloca o Poder Executivo/Indiretas Municipais, conforme determinado no citado parágrafo único do art. 22 da LRF, ao ***ao alcance das seguintes VEDAÇÕES***

Lei de Responsabilidade Fiscal, Incisos I a V do Parágrafo Único do Art. 22:

Art. 22 - [...]

Parágrafo Único - [...]

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Considerando a(s) ocorrência(s) prevista(s) no(s) inciso(s) II e/ou III do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), os montantes da despesa total com pessoal, e/ou a dívida consolidada líquida, e/ou as garantias de valores e operações de crédito se encontra(m) acima de 90,00% dos limites legais.

Assim, considerando as competências estabelecidas no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF) e o disposto no inciso XI do art. 48, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado - RITCE, esta Corte emite o presente **ALERTA**.

Assinado digitalmente por: ELIDA DA SILVA FRAGA em 30/01/15, MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/01/15 e TANIA LICHER COFFY em 30/01/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C13F.06AB.FEC9.5B85.8B30.

DA CIÊNCIA

EU, PREFEITO MUNICIPAL, com base no(s) índice(s) acima demonstrado(s), considero-me cientificado do referido alerta.

Assinado digitalmente por: ELIDA DA SILVA FRAGA em 30/01/15, MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/01/15 e TANIA LICHER COFFY em 30/01/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C13F.06AB.FEC9.5B85.8B30.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2014

PM DE CAPIVARI DO SUL

2º Semestre

61402110392182615

CAPIVARI DO SUL, 30 de Janeiro de 2015 .

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal

TÂNIA LICHER COFFY
Responsável pela Administração Financeira

ELIDA DA SILVA FRAGA
Responsável pelo Controle Interno

Assinado digitalmente por: ELIDA DA SILVA FRAGA em 30/01/15, MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/01/15 e TANIA LICHER COFFY em 30/01/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C13F.06AB.FEC9.5B85.8B30.

Balanço Orçamentário

PM DE CAPIVARI DO SUL | ORGÃO Nº: 83300 | CNPJ: 01610503000141 | 01/01/2014 a 31/12/2014

Este Demonstrativo está em fase de testes. Em caso de discordância, apontar em Notas Explicativas.

a. RECEITAS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c = b - a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.402.637,00	15.402.637,00	16.732.492,19	1.329.855,19
RECEITAS CORRENTES	14.664.411,00	14.664.411,00	15.851.037,65	1.186.626,65
RECEITA TRIBUTARIA	1.817.575,00	1.817.575,00	1.279.247,55	-538.327,45
IMPOSTOS	1.637.566,00	1.637.566,00	1.129.607,59	-507.958,41
TAXAS	127.621,00	127.621,00	91.234,90	-36.386,10
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	52.388,00	52.388,00	58.405,06	6.017,06
RECEITA PATRIMONIAL	352.551,00	352.551,00	322.491,80	-30.059,20
RECEITAS IMOBILIARIAS	36.825,00	36.825,00	15.530,06	-21.294,94
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	172.673,00	172.673,00	224.016,15	51.343,15
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	143.053,00	143.053,00	82.945,59	-60.107,41
TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.768.002,00	11.768.002,00	13.647.165,44	1.879.163,44
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	11.427.114,00	11.427.114,00	13.178.582,03	1.751.468,03
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	340.888,00	340.888,00	468.583,41	127.695,41
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	726.283,00	726.283,00	602.132,86	-124.150,14
MULTAS E JUROS DE MORA	183.460,00	183.460,00	18.153,47	-165.306,53
INDENIZACOES E RESTITUICOES	14.422,00	14.422,00	2.550,97	-11.871,03
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	527.460,00	527.460,00	579.333,09	51.873,09
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	941,00	941,00	2.095,33	1.154,33
RECEITAS DE CAPITAL	738.226,00	738.226,00	881.454,54	143.228,54
ALIENACAO DE BENS	2.226,00	2.226,00	139.804,32	137.578,32
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	107.000,00	107.000,00
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	2.226,00	2.226,00	32.804,32	30.578,32
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	736.000,00	736.000,00	741.650,22	5.650,22
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	736.000,00	736.000,00	741.650,22	5.650,22
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	15.402.637,00	15.402.637,00	16.732.492,19	1.329.855,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas -	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas - Mobiliaria -	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas - Contratual -	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas -	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas - Mobiliaria -	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas - Contratual -	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	15.402.637,00	15.402.637,00	16.732.492,19	1.329.855,19

Página da peça 1

Peça 134409

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO N015FEC0

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/01/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/01/15.
Confirma a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: F0E0.0292.1595.1D9E.5C05.F984.

Balanço Orçamentário

PM DE CAPIVARI DO SUL | ORGÃO Nº: 83300 | CNPJ: 01610503000141 | 01/01/2014 a 31/12/2014

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c = b - a)
DÉFICIT (VI)	-	-	0,00	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	15.402.637,00	15.402.637,00	16.732.492,19	1.329.855,19
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	730.310,00	730.310,00	-
Superavit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Superavit Financeiro	-	730.310,00	730.310,00	-
Reabertura de Creditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c = b - a)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00

b. DESPESAS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	14.599.165,00	19.329.282,77	16.036.181,32	15.287.611,88	15.123.449,73	3.293.101,45
DESPESAS CORRENTES	12.108.384,00	15.128.028,84	13.732.510,97	13.562.866,13	13.398.703,98	1.395.517,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.266.208,00	8.861.297,40	8.438.260,34	8.435.893,28	8.319.175,34	423.037,06
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	864,00	864,00	810,00	464,22	464,22	54,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.841.312,00	6.265.867,44	5.293.440,63	5.126.508,63	5.079.064,42	972.426,81
DESPESAS DE CAPITAL	2.269.752,00	4.174.502,20	2.303.670,35	1.724.745,75	1.724.745,75	1.870.831,85
INVESTIMENTOS	2.213.157,00	4.119.557,20	2.249.642,97	1.678.306,44	1.678.306,44	1.869.914,23
INVERSOES FINANCEIRAS	5.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	51.595,00	54.145,00	54.027,38	46.439,31	46.439,31	117,62
RESERVA DE CONTINGENCIA	221.029,00	26.751,73	0,00	0,00	0,00	26.751,73
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	14.599.165,00	19.329.282,77	16.036.181,32	15.287.611,88	15.123.449,73	3.293.101,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	14.599.165,00	19.329.282,77	16.036.181,32	15.287.611,88	15.123.449,73	3.293.101,45
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	696.310,87	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.599.165,00	19.329.282,77	16.732.492,19	15.287.611,88	15.123.449,73	3.293.101,45

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/01/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/01/15.
Confirma a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: FDE3.0292.1595.1D9E.5C05.F984.

Balanço Orçamentário

PM DE CAPIVARI DO SUL | ORGÃO Nº: 83300 | CNPJ: 01610503000141 | 01/01/2014 a 31/12/2014

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

c. NOTAS EXPLICATIVAS

As informações não estão compativeis com o balancete de verificação.

CAPIVARI DO SUL , 30 de Janeiro de 2015

AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS
Contabilista

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/01/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/01/15.
Confirma a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 0292.1595.1D9E.5C05.F984.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas
Programa Autenticador de Dados - Versão: 14.2.0.0

Balanço Patrimonial

61408110392182615

30 / 01 / 2015 - 14 : 32 : 30

PM DE CAPIVARI DO SUL | ORGÃO Nº: 83300 | CNPJ: 01610503000141 | 01/01/2014 a 31/12/2014

Processo 00531-0200/14-9

Este Demonstrativo está em fase de testes. Em caso de discordância, apontar em Notas Explicativas.

a. Quadro Principal

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
ATIVO CIRCULANTE	5.195.917,31
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.415.311,46
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	451.932,05
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.040.923,34
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PR	5.228,72
ESTOQUES	282.521,74
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPA	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	28.207.513,23
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	93.121,14
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	93.121,14
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PR	0,00
ESTOQUES	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPA	0,00
INVESTIMENTOS	7.352,70
IMOBILIZADO	28.107.039,39
INTANGÍVEL	0,00
TOTAL	**33.403.430,54**

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
PASSIVO CIRCULANTE	982.874,16
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSIST	868.503,47
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	37.804,65
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	76.566,04
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	72.247,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSIST	72.247,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**1.055.121,16**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	14.131.620,54
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	18.216.688,84
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**32.348.309,38**
TOTAL	**33.403.430,54**

Página da peça 1

Peça 134410

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO N015FEBF

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/01/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/01/15.
Confirma a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 1DE2.8FB4.0BA9.10C5.2AF5.716F.

Balanço Patrimonial

PM DE CAPIVARI DO SUL | ORGÃO Nº: 83300 | CNPJ: 01610503000141 | 01/01/2014 a 31/12/2014

ATIVO FINANCEIRO	**3.434.672,48**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	3.434.672,48
ATIVO PERMANENTE	**29.968.758,06**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	29.968.758,06

PASSIVO FINANCEIRO	**993.244,92**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	244.675,48
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo F	0,00
RP nao Processado a Liquidar	0,00
RP nao Processados inscricao no Exercicio	748.569,44
PASSIVO PERMANENTE	**810.445,68**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	738.198,68
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	72.247,00
SALDO PATRIMONIAL	**31.599.739,94**

c. Notas Explicativas

As informações não estão compativeis com o balancete de verificação.

CAPIVARI DO SUL , 30 de Janeiro de 2015

AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS
Contabilista

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/01/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/01/15.
Confirma a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 2DE2 8FB4.0BA9.10C5.2AF5.716F.

Processo
00531-0200/14-9

Página da peça
1

Peça
145557

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
N015D334

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DO PREFEITO

EXERCÍCIO DE 2014

Senhor Presidente:

Tenho a satisfação de apresentar a Vossa Senhoria o Balanço Geral da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Capivari do Sul – RS, relativo ao Exercício de 2014, acompanhado da presente exposição que visa demonstrar a situação Econômico-Financeira do Município, atendendo ao que determina o art. 2º, inciso I, letra *"a"*, da Resolução nº 962/2012, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO

A Lei Orçamentária Anual, nº 832, de 31 de dezembro de 2013, estimou a Receita em R$ 15.402.637,00, (Quinze Milhões, Quatrocentos e Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais) e fixou a Despesa em igual valor.

Entretanto, a abertura de Créditos Adicionais no decorrer do período veio a alterar estas cifras, como demonstra o quadro que segue:

DESPESA FIXADA		***R$ 15.402.637,00***
Superávit Financeiro	R$ 230.867,72	
Créditos Especiais Por Arrecadação a Maior	R$ 2.059.110,67	
Arrecadação a Maior	R$ 527.766,44	
Créditos Especiais Por Superávit Financeiro	R$ 1.912.372,94	
		R$ 4.730.117,77
		R$ 20.132.754,77
DESPESA AUTORIZADA		***R$ 20.132.754,77***

ANÁLISE DA RECEITA

A Receita Orçamentária, efetivamente arrecadada foi de R$ 18.867.303,69, verificando-se que houve uma previsão adicional de R$ 2.586.877,11 referente a convênios firmados após a aprovação da peça orçamentária e excessos em algumas fontes de recurso. O montante da dedução para formação do Fundeb foi de R$ (2.118.624,32) e as deduções da receita corrente referente a restituições foi de R$ (16.187,18), do qual resultou no total da receita liquida de R$ 16.732.492,19.

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FA07.62E3.55BE.8246.3DBB.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

O comportamento das Receitas no Exercício considerado traduz-se no quadro abaixo:

Receitas Correntes	***Orçada***	***Previsão Adicional***	***Realizada***	***Diferença***
Receita Tributária	1.817.575,00	0,00	1.295.434,73	522.140,27
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	352.551,00	13.664,90	322.491,80	43.724,10
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	13.802.129,00	1.781.212,21	15.765.789,76	-182.448,55
Outras Receitas Correntes	726.283,00	0,00	602.132,86	124.150,14
(-) Dedução Receita Corrente	-2.034.127,00	0,00	-2.134.811,50	100.684,50
Total Receita Corrente	***14.664.411,00***	***923.362,65***	***10.484.164,04***	**5.103.870,61**
Receita de Capital	***738.226,00***	***792.000,00***	***881.454,54***	***648.771,46***
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	736.000,00	792.000,00	741.650,22	786.349,78
Alienação de Bens	2.226,00	107.000,00	139.804,32	137.578,32
Receitas Intra-Orçamentárias	*0,00-*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Total Geral da Receita	***15.402.637,00***	**2.586.877,11**	**16.732.492,19**	**1.257.021,92**

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital excluído as deduções da receita, foi estimado na Lei de Orçamento para o exercício de 2014 no montante de R$ 15.402.637,00. A receita efetivada no exercício findo totalizou R$ 16.732.492,19.

Conforme o balancete divulgado, a Receita Tributária atingiu, até o final do exercício em análise, o montante de R$ 1.295.434,73, que, confrontada com a previsão anual que era de R$ 1.817.575,00, representa uma realização de 71,27 % da meta estabelecida.

No que diz respeito à arrecadação de I P T U, o montante que ingressou totaliza R$ 247.276,41. A previsão de arrecadação para o ano é de R$ 386.673,00,

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FA07.62E3.55BE.8246.3DBB.

o que corresponde 63,95 % da meta estabelecida para o ano de 2014. A arrecadação dessa receita tem relação direta com o valor venal do cadastro imobiliário do Município.

Do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, para o qual havia uma projeção de R$ 171.713,00 para o exercício, realizou uma arrecadação de R$ 98.348,14 que equivale a 57,27% da meta prevista. Essa receita, além de relação direta com os valores venais dos imóveis, também depende do mercado imobiliário.

Em relação ao I S S Q N, a arrecadação anual foi de R$ 526.292,79, o que representa 61,86% da previsão anual que é de R$ 850.720,00 conforme programação financeira, o que representa um déficit de R$ 324.427,21.

"Tal fator é resultante da perda do ISSQN relativa" ao pedágio da RS 040, devido a declarada imunidade Tributária da Empresa Gaúcha de Rodovias – EGR que acarretou na queda do Poder de Investimentos no município.

Neste pilar, por oportuno cabe dizer, que pela imunidade tributária que é recíproca, todos os Órgãos Públicos Municipais que pagam tributo sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS a razão de 25%, inclusive Finsocial, sobre os serviços de Telefonia, água e esgoto e Energia elétrica também deveriam ser declarados imunes.

Restou da EGR somente recolher o ISSQN como contratante o ISSQN sobre a prestação de Serviços de terceiros por obras realizadas no Município como solidariamente responsável.

As taxas totalizam um o ingresso de R$ 92.735,18, que corresponde a 72,66% da meta anual.

As Receitas de Contribuições de melhoria acumularam até quadrimestre, o valor R$ 58.405,06 correspondendo a 111,49 % da previsão anual.

RECEITAS TRIBUTÁRIAS - PREVISTAS E REALIZADAS EXERCICIO 2014			
Receita	Previsão Atualizada	Realizada	Percentual %
TRIBUTÁRIA	**R$ 1.817.575,00**	**R$ 1.295.434,73**	**71,27**
IMPOSTOS	***R$ 1.637.566,00***	***R$ 1.144.294,49***	***69,88***

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FA07.62E3.55BE.8246.3DBB.

IPTU	R$	386.673,00	R$	247.276,41	63,95
IRRF	R$	228.460,00	R$	272.377,15	119,22
ITBI	R$	171.713,00	R$	98.348,14	57,27
ISSQN	R$	850.720,00	R$	526.292,79	61,86
TAXAS	***R$***	***127.621,00***	***R$***	***92.735,18***	***72,66***
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	***R$***	***52.388,00***	***R$***	***58.405,06***	***111,49***

No grupo das Transferências Correntes da União, o item mais significativo refere-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios – FPM –, que totalizou R$ 6.312.536,04, correspondendo a 100,97% da previsão anual. A estimativa dessa receita considerou as informações fornecidas pela Coordenadoria de Programação Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

A Compensação Financeira da Lei Complementar 87/96 – Lei Kandir – realizou 99,81% do valor previsto. A previsão dessa receita pautou-se, também, nas recomendações da Secretaria do Tesouro Nacional, que indicou aumento gradativo dos repasses da União aos Municípios.

Nas transferências do Estado, deve ser destacada a participação do Município no I C M S, cujos valores transferidos ao Município totalizaram o montante de R$ 3.870.644,91 correspondendo a 120,64% da meta anual estabelecida. O comportamento dessa receita está diretamente ligado ao aumento da atividade econômica no Estado.

TRANSFERENCIAS CORRENTES - PREVISTAS E REALIZADOS EXERCICIO 2014					
Receita	Previsão Atualizada		Realizada		%
TRANSFERENCIAS CORRENTES	**R$**	**15.583.341,21**	**R$**	**15.765.789,76**	**101,17**
TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	R$	14.909.071,94	R$	15.297.206,35	102,60
TRANSFERENCIAS UNIÃO	*R$*	*7.897.600,66*	*R$*	*7.798.333,15*	*98,74*
FPM	R$	6.252.190,00	R$	6.312.536,04	100,97
ITR	R$	130.000,00	R$	147.370,95	113,36
TRANSF.COMP. FINANC. EXP. REC. NATURAIS	R$	87.812,00	R$	95.840,76	109,14
LC 87/96 (lei Kandir)	R$	29.417,00	R$	29.359,92	99,81
TRANSF. FUNDO NAC. SAUDE/FNS	R$	604.282,88	R$	520.491,54	86,13
TRANSF. FUNDO NAC. ASST.SOC./FNAS	R$	208.742,00	R$	62.076,37	29,74
TRANSF. FNDE	R$	464.259,78	R$	486.491,44	104,79
OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO	R$	120.897,00	R$	144.166,13	119,25
TRANSFERENCIAS ESTADO	***R$***	***4.916.774,33***	***R$***	***5.281.013,16***	***107,41***
ICMS	R$	3.208.343,00	R$	3.870.644,91	120,64

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FA07.62E3.55BE.8246.3DBB.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

IPVA	R$	601.221,00	R$	432.483,96	71,93
IPI/EXPORTAÇÃO	R$	65.309,00	R$	69.553,64	106,50
CIDE	R$	12.583,00	R$	1.227,04	9,75
TRANSF. FUNDO ESTADUAL SAUDE/FNS	R$	1.029.318,33	R$	907.103,61	88,13
TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	***R$***	***2.094.696,95***	***R$***	***2.217.860,04***	***105,88***
FUNDEB	R$	2.094.696,95	R$	2.217.860,04	105,88
TRANSFERENCIAS CONVENIO	***R$***	***674.269,27***	***R$***	***468.583,41***	***69,49***
COVENIOS	R$	674.269,27	R$	468.583,41	69,49

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

O superávit financeiro em 31 de dezembro de 2014, considerando o Ativo Financeiro (R$ 3.421.389,43) – Passivo Financeiro (989.297,63), valores estes apurados no Balanço Patrimonial no montante de R$ 2.432.091,80, sendo R$. 655.400,02 provenientes do recurso Livre e o restante composto pelas seguintes destinações legais, aqui denominados recursos vinculados:

:LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS	**Saldo em 31/12/2014**	**Adição/exclusão**	**R.P. Processado**	**R.P. Não Processado**	**Superavit Financeiro**
20 MDE	R$ 159.933,50	R$ -	R$ 14.055,59	R$ 22.159,37	R$ 123.718,54
31 FUNDEB	R$ 209.983,71	R$ -	R$ 41.052,43	R$ -	R$ 168.931,28
40 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	R$ 152.324,42	R$ -	R$ 48.900,06	R$ 60.336,20	R$ 43.088,16
1000 FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R$ 2.837,95	R$ -	R$ -	R$	R$ 2.837,95
1001 CIDE - CONTRIBUIÇÃO	R$ 1.343,51	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.343,51
1006 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIM	R$ 7.420,66	R$ -	R$ -	R$	R$ 7.420,66
1007 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO IRGA	R$ 20,78	R$ -	R$ -	R$	R$ 20,78
1014 FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCE	R$ -	R$ -	R$ -	R$	R$ -
1032 MODERNIZAÇÃO DA QUADRA POLIESP	R$ 6,53	R$ -	R$ -	R$	R$ 6,53
1046 Pavim. De ruas e av. Quilombo e Portugal	R$ -	R$ 14.839,60	R$ -	R$ 14.839,60	R$ -
1089 CONVENIO INCRA 121606/2009	R$ 153.972,77	R$ -	R$ -	R$	R$ 153.972,77
1094 NOSSAS CASAS - SIHADUR	R$ 4,40	R$ -	R$ -	R$	R$ 4,40
1099 PATROCINIO CORSAN	R$ -	R$ -	R$ -	R$	R$ -
1105 FUNDO NACIONAL ASSISTENCIA SOCIAL	R$ 23.364,28	R$ -	R$ -	R$	R$ 23.364,28
1113 CONVENIO SEHABS - Nº 2101/2011 - TRATAMENTO	R$ -	R$ -	R$ -	R$	R$ -
1119 AGENCIA DE CORREIOS SANTA ROSA	R$ 27.750,64	R$ -	R$ -	R$	R$ 27.750,64
1120 MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS	R$ 0,70	R$ -	R$ -	R$	R$ 0,70
1124 Inp. De Infra. Basica em areas industriais	R$ 478.174,22	R$ -	R$ -	R$ 435.326,06	R$ 42.848,16
1201 Alienação de Bens Livre	R$ 109.063,50	R$ -	R$ -	R$	R$ 109.063,50
2000 FNDE - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE	R$ 597,19	R$ -	R$ -	R$	R$ 597,19
2001 TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	R$ 15.454,70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 15.454,70
2002 FNDE - ALIMENÇÃO ESCOLAR - PNAE	R$ 14.734,03	R$ -	R$ -	R$	R$ 14.734,03
2003 SALÁRIO EDUCAÇÃO - ESTADUAL	R$ 655,37	R$ -	R$ -	R$	R$ 655,37

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FA07.62E3.55BE.8246.3DBB.

Processo
00531-0200/14-9

Peça
145557

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
N015D334

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

2004 SALÁRIO EDUCAÇÃO - FEDERAL	R$ 61.277,72	R$ -	R$ 560,00	R$	R$ 60.717,72
2008 PNAP - PRÉ - ESCOLA	R$ -	R$ -	R$ -	R$	R$
2013 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	R$ 9.816,31	R$ -	R$ -	R$	R$ 9.816,31
2015 FNDE - CAMINHOS DA ESCOLA	R$ 20.390,59	R$ -	R$ -	R$	R$ 20.390,59
2016 MOBILIARIO/EQUIPAMENTO - PAR PROINFANCIA	R$ 7.000,85	R$ -	R$ -	R$	R$ 7.000,85
2091 TRANSFERENCIA IGD - SUAS	R$ 19.604,35	R$ -	R$ -	R$	R$ 19.604,35
2096 FAMILIA IGD	R$ 25.903,30	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 25.903,30
2145 QUADRA GINASIO DE ESPORTES	R$ 9.244,76	R$ -	R$ -	R$ 900,00	R$ 8.344,76
2098 OASF	R$ 239,48	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 239,48
2146 Manut. Da EDUCAÇÃO Infantil FNDE	R$ 7.403,69	R$ -	R$ -	R$ -	R 7.403,69
2147 Plano ações articuladas/PAR	R$ 15.921,18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 15.921,18
4004 CARTÃO SUS	R$ 7.332,00	R$ -	R$ -	R$ 7.195,00	R$ 137,00
4010 GESTÃO BÁSICA	R$ 214,78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 214,78
4011 INCENTIVO A ATENÇÃO BASICA	R$ 246.555,83	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 246.555,83
4023 PROG MINHA CASA RECURSO ANTIGO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
4027 ASSISTENCIA SOCIAL	R$ 0,63	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 0,63
4028 ATENDIMENTO A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R$ -	R$ -	R$ -	R$	R$ -
4037 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 75,45	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 75,45
4050 FARMACIA BASICA ESTADUAL	R$ 1.456,51	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.456,51
4051 DIABETES MELLITUS	R$ 141,03	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 141,03
4080 PACS ESTADUAL	R$ 8.983,24	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 8.983,24
4090 PSF ESTADUAL	R$ 2.723,23	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2.723,23
4100 PSF ÍNDIGINA	R$ 14.679,62	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 14.679,62
4110 SAÚDE BUCAL ESTADUAL	R$ 30,28	R$ -	R$ -	R$	R$ 30,28
4190 EPIDEMIOLOGIA ESTADUAL	R$ 10,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 10,00
4200 VIGILANCIA AMBIENTAL	R$ 3,26	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3,26
4232 CONSULTA POPULAR 09/10 E 10/11	R$ 1.661,64	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.661,64
4292 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA, CARROS, VAN	R$ 2.047,03	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2.047,03
4293 Aquisição de Equipamentos (Saúde)	R$ 21.351,25	R$ -	R$ -	R$ 15.838,07	R$ 5.513,18
4510 PAB FIXO FEDERAL	R$ 21.137,68	R$ -	R$ 2.823,17	R$ 661,38	R$ 17.653,13
4520 PSF FEDERAL	R$ 16.235,88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 16.235,88
4521 PMAQ	R$ 209.652,56	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 209.652,56
4530 PACS FEDERAL	R$ 59.097,63	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 59.097,63
4540 SAÚDE BUCAL FEDERAL	R$ 5.805,80	R$ -	R$ 2.099,60	R$ -	R$ 3.706,20
4566 PAIF	R$ 9.232,52	R$ -	R$ 2.229,79	R$ 3.775,00	R$ 3.227,73
4590 TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALT	R$ 6.141,76	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 6.141,76
4690 FAEC - SIH / SUS	R$ 1.135,14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.135,14
4710 TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA	R$ 157.916,23	R$ -	R$ -	R$	R$ 157.916,23
4730 CAMPANHA DE VACINAÇÃO FEDERAL	R$ 113,06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 113,06
4770 FARMACIA BÁSICA FIXA FEDERAL	R$ 9.834,86	R$ -	R$ 1.194,16	R$ -	R$ 8.640,70
4780 FARMACIA BASICA VARIAVEL	R$ 222,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 222,99
4890 QUALIFICAÇÃO E GESTÃO DO SUS	R$ 340,33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 340,33
4935 CONST. E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS	R$ 175.174,13	R$ -	R$ -	R$ 63.964,43	R$ 111.209,70

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FA07.62E3.55BE.8246.3DBB.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

Câmara	R$ 849,25				R$ 849,25
8027 EXTRA-ORÇAMENTARIO ASSISTENCIA SOCIAL	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
8031 EXTRA-ORÇAMENTARIA FUNDEB	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
8040 EXTRA-ORÇAMENTARIO ASPS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
8201 EXTRA-ORÇAMENTÁRIO Transporte Escolar Estadual	R$ 1,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1,00
8200 EXTRA-ORÇAMENTÁRIO PNATE	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
8520 EXTRA-ORÇAMENTARIO - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	R$ 2.514.601,69	**R$ 14.839,60**	**R$ 112.914,80**	**R$ 624.995,11**	**R$ 1.791.531,38**

FONTE NÃO VINCULADA

:LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS	**Saldo em 31/12/2014**	**Adição/exclusão**	**R.P. Processado**	**R.P. Não Processado**	**Superavit Financeiro**
001 LIVRE	**R$ 906.787,74**	**R$ -**	**R$ 51.247,35**	**R$ 200.140,37**	**R$ 655.400,02**

ATIVO IMOBILIZADO

Em atendimentos as normas vigentes de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o município realizou o inventário de Bens Patrimoniais. A situação e evolução patrimonial são demonstradas no quadro abaixo:

ATIVO NÃO CIRCULANTE						
	Situação 31/12/2013	Reavaliação	Impairment	Depreciação	Aquisições 2014	Saldo Patrimonial em 31/12/2014
IMOBILIZADO	**R$ 9.798.203,29**	**R$20.601.945,36**	**-R$4.139.387,82**	**-R$ 538.276,60**	**R$ 2.387.004,16**	**R$ 28.109.488,39**
BENS MOVEIS	R$ 4.758.508,15	R$ 1.020.637,00	-R$ 2.669.073,32	-R$ 279.887,56	R$ 1.026.504,51	R$ 3.856.688,78
BENS IMOVEIS	R$ 5.039.695,14	R$19.581.308,36	-R$ 1.470.314,50	-R$ 258.389,04	R$ 1.360.499,65	R$ 24.252.799,61

ANÁLISE DA DESPESA

A Despesa inicialmente orçada em 15.402.637,00, (Quinze Milhões, Quatrocentos e Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais) foi alterada conforme os créditos adicionais, para R$ 20.132.754,77.

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa Total liquidada, no exercício em analise, apresentou uma execução inferior à Receita Total realizada. Em valores acumulados, a correlação despesa total liquidada/receita total realizada demonstrou um superávit na execução orçamentária de R$ 738.235,70. A Despesa total liquidada totalizou R$ 15.994.256,49, valor equivalente a 79,44% da previsão para o período. O total das despesas

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FA07.62E3.55BE.8246.3DBB.

correntes realizadas foi de R$ 14.267.061,74, correspondendo a 89,63% da projeção. As despesas de capital totalizaram R$ 1.727.194,75, conforme demonstra o quadro abaixo:

Receitas Arrecadadas		Despesas Liquidadas		Superavit/Deficit
Receitas Correntes	R$ 17.985.849,15	Despesas Correntes	R$ 14.267.061,74	
(-) Dedução das Receitas	-R$ 2.134.811,50			
Total Receita Corrente	**R$ 15.851.037,65**	**Total Receita Corrente**	**R$ 14.267.061,74**	**R$ 1.583.975,91**
Receita Capital	R$ 881.454,54	Despesa Capital	R$ 1.727.194,75	-R$ 845.740,21
Total Receita Capital	**R$ 881.454,54**	**Total Despesa Capital**	**R$ 1.727.194,75**	**-R$ 845.740,21**
TOTAL	**R$ 16.732.492,19**		**R$ 15.994.256,49**	**R$ 738.235,70**

Em relação a despesas de dividas o Município realizou o pagamento do parcelamento do debito junto a Receita Federal referente à INSS o qual realizou o pagamento de 12 parcelas que totalizaram R$ 46.439,31.

CUMPRIMENTO DAS METAS

As metas previstas na LDO foram atendidas dentro das possibilidades financeiras e orçamentárias desta Gestão, tendo em vista que foram incluídas ações no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias sem que houvesse razoável certeza do ingresso, com isso as ações não executadas justificam-se por estes fatos. A execução das metas podem ser verificados na tabela abaixo:

Programa	Descrição	Dotação atualizada	Valor Liquidado	Percentual %
00	Operação Especial	235.434,32	227.151,75	96,48
01	Execução da Ação Legislativa	803.472,00	706.664,61	87,95
02	Planejamento Governamental	26.043,00	21.287,95	81,74
06	Divulgação Oficial e Institucional	10.300,00	10.179,25	98,83
10	Administração Governamental	3.487.676,92	3.190.614,79	91,48
27	Serviço de Proteção a Criança e ao Adolescente	117.780,97	101.242,34	85,96
30	Assistência Social Comunitária	506.110,90	327543,70	64,72
58	Melhoramento da Infra	604.043,16	580.430,50	96,09
63	Proteção ao Meio Ambiente	10.544,00	10.309,02	97,77
64	Limpeza Publica	297.694,00	272.476,73	91,53

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FA07.62E3.55BE.8246.3DBB.

69	Vias Urbanas	272.410,51	7.000,00	2,57
73	Sementes e Mudas	1.745,03	1.745,03	100
76	Desenvolvimento da Produção Vegetal	15.909,65	547,80	3,44
103	Desporto Comunitário	36.502,76	34.786,75	95,30
110	Piso de Atenção Básica Fixo	341.602,06	296.725,68	86,86
111	Piso Atenção Básica Variável	719.426,53	473.270,41	65,78
112	Assist. Farmacêutica Básica Fixa	35.102,93	26.626,02	75,85
114	Vigilância Epdem. Ambiental em Saúde	21.897,09	10.899,69	49,78
115	Vigilância Sanitária	136.000,05	2.496,20	1,84
116	Médica e Alta Complex. Custeio	751.942,71	713.114,80	94,84
118	Saúde para Todos	6.191,51	6.191,51	100
139	Proteção Animal	1.401,00	1.331,00	95
140	Iluminação Publica	250.593,95	245.302,64	97,89
141	Escolas Publicas	91.399,49	70.850,72	77,52
147	Qualificação e Valorização Servidor Público	11.770,00	11.463,72	97,40
151	Transito e Segurança Pública	4.557,00	4.200,00	92,17
153	Desenvolvimento Econômico	977.000,00	283.546,83	29,02
154	Manut. Das Ativ. Da Saúde	3.584.854,22	3.003.611,82	83,79
156	Saúde Publica	1.078.837,85	22.247,27	2,06
159	Manutenção das Atividades da Educação	5.052.943,98	4.726.227,29	93,53
161	Manut. Das Ativ. Do Desporto e Laser	566,60	562,60	99,29
170	Manutenção das Atividades da Cultura	119.106,70	109.915,79	92,28
171	Qualif. E Valorização do Serviço Público	40.796,09	39.366,22	96,50
173	Política Habitação e Saneamento Básico	126.920,28	126.920,28	100
174	Promovendo Cultura	50.000,00	50.000,00	100
180	Criação de Parque Cultural	277.425,78	277.425,78	100
999	Reserva de Contingência	26.751,73	0,00	0,00
	TOTAL:	**20.132.754,77**	**15.994.256,49**	**79,44**

É de ressaltar que houve o cumprimento das metas de resultado primário e nominal previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, considerando que não houve naquele exercício, saldo remanescente ou inscrição de dívidas. Assim, não houve aumento do endividamento, garantindo o resultado nominal previsto, e também não houve custeio de despesas primárias com receitas financeiras, o que comporta o atendimento do resultado primário, conforme previsto.

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FA07.62E3.55BE.8246.3DBB.

CONTROLE INTERNO

Relativamente ao Controle Interno, instado com a função de auxiliar o Executivo Municipal e, dentro das necessidades desta Colenda Corte, através de seus auditores, colocou-se a disposição para fornecer as informações que fossem requeridas. Podemos dizer que sua participação foi dinâmica e sempre dirigida a sugerir e alertar fatos examinados, na grande maioria verbal e consideradas, sendo que seus relatórios encontram - se anexos.

PREVIDÊNCIA SERVIDORES

Todos os servidores de Capivari do Sul são contribuintes e beneficiários do RGPS – Regime Geral da Previdência Social- INSS, não havendo por isso Regime Próprio de Previdência Social estabelecido e consequentemente, futuros compromissos do erário quanto à folha de inativos e/ou pensionistas.

Complementamos informando que todos os encargos previdenciários estão sendo rigorosamente recolhidos em dia.

REVISÃO SALARIAL

Em 1º março de 2014 foi concedido 5,27 % como revisão salarial aos servidores públicos.

LIMITES ESTABELECIDOS PARA DESPESAS COM PESSOAL

Quanto a despesas de pessoal e encargos, o Poder Executivo comprometeu no exercício findo 52,16% da sua Receita Corrente Líquida, dos 54%, segundo dados verificados no demonstrativo de Gestão Fiscal (SIAPC) já encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, há de se desconsiderar o montante referente à revisão salarial que totalizou **R$ 463.675,77** conforme as Disposições do Inc. X 37, da Constituição Federal e a LC 101, 22, INC. I. Portanto o percentual a ser considerado para fins de limite para Gestão Fiscal é 49,19, conforme detalha o quadro a seguir:

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FA07.62E3.55BE.8246.3DBB.

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FA07.62E3.55BE.8246.3DBB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EM COTEJO COM AS DESPESAS COM PESSOAL

DEMONSTRATIVO DA

RECEITA CORRENTE LíQUIDA ATUALIZADA - OUTUBRO/2014

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

cfe. LRF n.º 101/00 Art. 53, inc. I	jan/14	fev/14	mar/14	abril/14	maio/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	TOTAIS
CNPJ 01.610.503/0001-41	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.464.323,70	1.920.769,80	1.353.417,95	1.503.258,05	1.094.600,50	1.777.091,00	1.184.787,93	1.576.600,48	1.234.786,63	1.552.846,28	1.288.040,88	2.019.138,77	17.969.661,97
Receita Tributária	**114.889,62**	**83.736,42**	**49.953,62**	**72.911,80**	**51.966,29**	**109.788,53**	**260.117,61**	**125.574,37**	**90.174,54**	**77.602,02**	**73.939,35**	**168.593,38**	1.279.247,55
IPTU	- 48,38	-	-	-	-	13.698,71	148.055,04	21.916,36	19.262,08	2.103,61	3.528,62	24.073,47	232.589,51
ISS	92.029,59	29.841,87	22.331,26	31.448,55	21.615,37	47.269,51	40.754,30	36.082,27	38.299,46	46.581,24	40.414,03	79.625,34	526.292,79
ITBI	2.136,75	11.764,34	7.657,42	5.752,50	4.789,02	5.958,55	20.195,96	29.619,05	4.679,08	2.718,62	527,04	2.549,81	98.348,14
IRRF	16.118,23	36.964,50	18.510,88	20.512,04	19.432,44	18.819,44	18.660,20	18.374,71	18.530,24	18.316,60	19.304,79	48.833,08	272.377,15
Outras Receitas Tributárias	4.653,43	5.165,71	1.454,06	15.198,71	6.129,46	24.042,32	32.452,11	19.581,98	9.403,68	7.881,95	10.164,87	13.511,68	149.639,96
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	**14.577,46**	**31.650,25**	**17.954,61**	**41.611,85**	**5.482,70**	**39.010,47**	**7.348,13**	**40.214,32**	**17.360,72**	**26.269,51**	**32.652,27**	**48.359,51**	**322.491,80**
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	**1.332.392,49**	**1.771.379,32**	**1.268.679,32**	**1.368.220,85**	**1.029.031,95**	**1.314.080,76**	**904.258,72**	**1.378.963,18**	**1.101.318,65**	**1.438.162,63**	**1.172.730,34**	**1.686.571,55**	**15.765.789,76**
Cota-Parte do FPM	635.936,53	679.087,21	403.214,01	459.381,13	459.260,28	612.911,17	360.783,79	513.264,97	420.246,49	397.176,21	525.713,50	845.560,75	6.312.536,04
Cota-Parte do ICMS	272.660,12	292.307,36	294.551,45	359.435,64	267.709,31	267.965,00	249.615,21	397.839,28	387.944,42	292.661,98	342.266,76	445.688,38	3.870.644,91
Cota-Parte do IPVA	98.432,57	14.794,61	18.503,03	54.662,91	52.176,06	49.916,42	58.570,50	17.635,09	10.109,81	5.353,17	4.202,05	48.127,74	432.483,96
Cota-Parte do ITR	12.842,24	122,39	12,41	60,17	-	6.808,62	-	- 5.959,13	5.729,71	96.000,60	16.866,38	14.887,56	147.370,95
Transf. Lei Kandir - 87/1996	2.446,66	2.446,66	-	2.446,66	2.446,66	2.446,66	2.446,66	2.446,66	2.446,66	2.446,66	2.446,66	4.893,32	29.359,92
Trasnf. Da LC 61/1969 (IPI-Exp)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tranferências do FUNDEB	228.762,95	171.512,63	138.668,59	215.324,49	150.139,97	208.720,47	165.768,76	183.834,20	167.768,99	191.739,04	177.294,38	218.325,57	2.217.860,04
Outras Transferências Correntes	81.311,42	611.108,46	413.729,83	276.909,85	97.299,67	165.312,42	67.073,80	269.902,11	107.072,57	452.784,97	103.940,61	109.088,23	2.755.533,94
Outras Receitas Correntes	2.464,13	34.003,81	16.830,40	20.513,55	8.119,56	314.211,24	13.063,47	31.848,61	25.932,72	10.812,12	8.718,92	115.614,33	602.132,86
DEDUÇÕES (II)	**205.653,88**	**191.977,97**	**143.187,99**	**180.642,00**	**156.561,63**	**187.642,10**	**132.576,18**	**189.411,77**	**166.238,24**	**159.958,85**	**179.615,93**	**225.157,78**	**2.118.624,32**
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	-	-	-	-	-	-	-			-			-
Ded. de Receita para Formação do FUNDEB	205.653,88	191.977,97	143.187,99	180.642,00	156.561,63	187.642,10	132.576,18	189.411,77	166.238,24	159.958,85	179.615,93	225.157,78	2.118.624,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II) - **P/ STN**	1.258.669,82	1.728.791,83	1.210.229,96	1.322.616,05	938.038,87	1.589.448,90	1.052.211,75	1.387.188,71	1.068.548,39	1.392.887,43	1.108.424,95	1.793.980,99	**15.851.037,65**
+ PERDAS ACUMULADAS PARA O FUNDEB	- 23.109,07	- 20.465,34	- 4.519,40	- 34.682,49	- 6.421,66	- 21.078,37	- 33.192,58	- 5.577,57	- 1.530,75	- 31.780,19	- 2.321,55	- 6.832,21	99.235,72
- IRRF NÃO CONSIDERADO NA RCL PELO TCE/RS	15.510,86	36.024,63	18.431,53	19.649,08	18.887,11	18.555,25	18.413,81	18.116,40	18.357,53	18.059,42	19.037,06	48.616,21	267.658,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I+II-III) - **P / TCE/RS**													**15.583.378,76**

ACESSO N015D334 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 145557 | Página da peça 11 | Processo 00531-0200/14-9 | Página 159

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FA07.62E3.55BE.8246.3DBB.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO DO SUL

DEMONSTRATIVO DA

DESPESA COM PESSOAL (LIQUIDADO) - JANEIRO A DEZEMBRO/ 2014

cfe. LRF n.º 101/00 Art. 53, inc. I	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	TOTAIS
CNPJ 01.610.503/0001-41	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12			
DESPESAS C/PESSOAL BRUTA P/ STN	610.243,98	661.706,71	786.222,60	655.791,72	649.213,47	640.527,62	630.286,80	635.188,26	630.738,80	633.214,49	630.879,37	1.216.840,51	**8.380.854,33**
VENC. E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL	610.020,09	525.661,57	543.872,56	531.312,44	529.495,66	522.583,08	509.998,78	516.802,57	512.753,34	514.362,63	512.509,04	988.235,31	6.817.607,07
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	610.020,09	525.661,57	543.872,56	531.312,44	529.495,66	522.583,08	509.998,78	516.802,57	512.753,34	514.362,63	512.509,04	988.235,31	6.817.607,07
(-) Revisão anual (inc.X,37,CF e LC101, 22, inc.I	42.701,41	36.796,31	28.662,08	28.000,17	27.904,42	27.540,13	26.876,94	27.235,50	27.022,10	27.106,91	27.009,23	52.080,00	378.935,19
(-)IRRF NÃO CONSIDERADO NA RCL PELO TCE/RS	15.510,86	36.024,63	18.431,53	19.649,08	18.887,11	18.555,25	18.413,81	18.116,40	18.357,53	18.059,42	19.037,06	32.874,21	251.916,89
venc. e vant. fixas -servidores ccom expurgo	**551.807,82**	**452.840,63**	**496.778,95**	**483.663,19**	**482.704,13**	**476.487,70**	**464.708,03**	**471.450,67**	**467.373,71**	**469.196,30**	**466.462,75**	**903.281,10**	6.186.754,99
SUBSIDIOS	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	-
subsídios de agentes políticos	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	223,89	136.045,14	242.350,04	124.479,28	119.717,81	117.944,54	120.288,02	118.385,69	117.985,46	118.851,86	118.370,33	228.605,20	1.563.247,26
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	223,89	136.045,14	242.350,04	124.479,28	119.717,81	117.944,54	120.288,02	118.385,69	117.985,46	118.851,86	118.370,33	228.605,20	1.563.247,26
INSS - Servidores	223,89	136.045,14	242.350,04	124.479,28	119.717,81	117.944,54	120.288,02	118.385,69	117.985,46	118.851,86	118.370,33	228.605,20	1.563.247,26
(-) aumento de Encargos Patronais decorrentes de	15,67	9.523,16	12.771,85	6.560,06	6.309,13	6.215,68	6.339,18	6.238,93	6.217,83	6.263,49	6.238,12	12.047,49	84.740,58
Revisão anual (inc.X,37,CF e LC101, 22, inc.I	208,22	126.521,98	229.578,19	117.919,22	113.408,68	111.728,86	113.948,84	112.146,76	111.767,63	112.588,37	112.132,21	216.557,71	1.478.506,68
INSS - Agentes políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM PESSOAL P/ TCE	552.016,04	579.362,61	726.357,14	601.582,42	596.112,81	588.216,56	578.656,88	583.597,44	579.141,34	581.784,67	578.594,97	1.119.838,81	7.665.261,67
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º,19-LRF) - indenizações trabalhistas	2.846,58	6.439,45	1.150,59	11.766,76	1.298,12	14.553,16	-	-	-	11.996,70	6.520,85	833,80	**57.406,01**
DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE CÁLCULO DO LIMITE PARA O TCE (COM O EXPURGO DAS REVISÕES SALARIAIS SENDO: ATÉ 02/14 = 7% A PARTIR DE 03 / 2014 - REVISÃO DE 5,27%													**7.665.261,67**
DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE CÁLCULO DE LIMITES PARA A STN (ESTE CÁCULO DESCONSIDERA AS DISPOSIÇÕES DO INC. X,37, CF e a LC.101, 22, INC. I COMO EXPURGO)													**8.380.854,33**

ÍNDICES PARA TCE/RS	**ÍNDICES PARA TCE/RS**	**alcançado n/mês**	**49,19%**
51,30%		**falta p/ limite prudencial**	**-2,11%**
54,00%		**falta p/ limite Legal**	**-4,81%**

ÍNDICES PARA STN	**ÍNDICES PARA STN**	**alcançado n/mês**	**52,87%**
51,30%		**falta p/ limite prudencial**	**1,57%**
54,00%		**falta p/ limite Legal**	**-1,13%**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

GASTOS COM EDUCAÇÃO

A Lei Orçamentária anual nº 832/2013 estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, em **R$ 12.087.462,00** (doze milhões oitenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e dois reais).

De acordo com o artigo 212 da Constituição Federal, caput do artigo 69 da Lei nº 9.394/1996 e Lei Orgânica Municipal, o percentual a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino (M.D.E.) é 25%, equivalente a R$ 3.021.865,50 em relação à previsão da receita.

Analisados os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, constatamos que o Município, em conformidade com o art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, despendeu, efetivamente, no exercício financeiro de 2014, tendo por base as despesas liquidadas no exercício, incluídos os restos a pagar, o montante de R$ 3.881.411,10, o qual representa 31,67 % das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo ao artigo 212 da Constituição Federal, conforme demonstra-se a seguir:

a)Recursos Vinculados cfe. art. 212 da CF e art. 69 da Lei Federal 9.394/1996:

FONTE	ARRECADAÇÃO	REC.VINCULADOS 25%
I P T U	R$ 232.589,51	R$ 58.147,37
I T B I	R$ 98.348,14	R$ 24.587,04
I S S Q N	R$ 526.292,79	R$ 131.573,20
I R R F	R$ 272.377,15	R$ 68.094,29
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	R$ 249.144,28	R$ 62.286,07
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	R$ 14.722,13	R$ 3.680,53
F P M	R$ 6.312.536,04	R$ 1.578.134,01
I T R	R$ 147.370,95	R$ 36.842,74
LC 87/96	R$ 29.359,92	R$ 7.339,98
I C M S	R$ 3.870.644,91	R$ 967.661,23
I P V A	R$ 432.483,96	R$ 108.120,99
IPI / EXPORTAÇÃO	R$ 69.553,64	R$ 17.388,41
S O M A ==========□	**R$ 12.255.423,42**	**R$ 3.063.855,86**

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FA07.62E3.55BE.8246.3DBB.

b) Gastos Totais com a Educação:

O gasto com a educação, conforme o Parecer Coletivo 001/2003 e a Resolução nº 918/2011, do Tribunal de Contas do Estado, compreendendo a despesa liquidada na função 12, no exercício de 2014, compreende o constante no balancete da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, acrescido da liquidação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores pode ser visualizado no seguinte quadro demonstrativo:

Projeto / Atividade	Valor Liquidado
Ampliação de Escolas - MDE	7.240,73
Merenda Escolar - MDE	120.178,84
Manutenção de Escolas Municipais - MDE	984.513,15
Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	2.237.324,32
Auxilio Financeiro aos Estagiários - MDE	76.267,18
Qualificação do Servidor - MDE	11.463,72
Manutenção das Atividades Secretaria - MDE	536.849,63
Transporte Escolar - MDE	26.643,94
Auxílio Financeiro a Estudantes Tecnico e Superior - MDE	99.100,18
Qualificação do Professor - FUNDEB	39.366,22
Restos a Pagar da Educação	14.244,63
T O T A L Liquidado ----------	**4.153.192,54**

c) Despesas não computáveis para os fins do art. 212 da CF/88:

Do total liquidado na função 12 – Educação deverá ser excluída as seguintes despesas uma vez que, nos termos do art. 71 da Lei Federal 9.394/1996, se referem a gastos não relacionados com a manutenção e desenvolvimento do ensino para os fins do art. 212 da Constituição Federal:

Especificação	Valor Liquidado
Gastos com ensino superior	99.100,18
Gastos com ensino medio	7.309,85
Gastos com ensino profissional	50.829,94
Despesas liquidadas com recursos do Plus do Fundeb	99.235,72
Despesas liquidadas com rendimentos MDE+FUNDEB	15.305,75
T O T A L ----------	**271.781,44**

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FA07.62E3.55BE.8246.3DBB.

d) Apuração do índice de aplicação dos recursos:

Especificação	Valor
Total das Receitas Vinculadas	12.255.423,42
Valor mínimo a ser aplicado na MDE (25%) ou (% da Lei Orgânica)	3.063.855,86
Total das despesas liquidadas (Função 12)	4.153.192,54
(-) Despesas não computáveis (despesas liquidadas – item D)	271.781,44
(=) Valor Total Aplicado	R$ = 3.881.411,10 **31,67 %**

e) Aplicação dos Recursos da MDE e do FUNDEB no Mercado Financeiro:

Considerando o disposto no art. 20 da Lei Federal 11.494/2007, constatou-se que os recursos financeiros do FUNDEB disponíveis nas contas bancárias específicas foram aplicados em operações financeiras de curto prazo, com a finalidade de preservar o poder de compra desses recursos. O mesmo ocorreu com os recursos depositados nas contas bancárias dos recursos da MDE, sendo que os ganhos auferidos com essas aplicações atingiram o montante de R$ 13.479,96 e R$ 1.825,79, respectivamente, e foram utilizados em despesas consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em valores superiores ao mínimo exigido constitucionalmente.

f) Utilização Mínima dos Recursos do FUNDEB:

Considerando o disposto no § 2º do art. 21 da Lei Federal 11.494/2007, firmou-se o entendimento que, no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) dos recursos recebidos do FUNDEB devem ser aplicados dentro do próprio exercício financeiro em que forem arrecadados. Assim, para verificação do cumprimento desse dispositivo legal elaborou-se o seguinte quadro:

(a) Valor recebido de recursos do FUNDEB em 2014 mais rendimentos	R$ 2.231.340,00
(b) Valor total das despesas liquidadas à conta dos recursos do FUNDEB em 2014	R$ 2.239.521,98
Percentual aplicado no ano ((B / A)*100)	100,37%

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FA07.62E3.55BE.8246.3DBB.

O município aplicou ainda os recursos recebidos proveniente das transferências legais e voluntarias conforme quadro abaixo:

FONTE RECURSO	VALOR RECEBIDO	VALOR APLICADO
Salário Educação Federal	202.941,13	197.309,93
FNDE – Programa Nacional De Transporte	31.641,28	36.716,43
FNDE – Alimentação Escolar -PNAE	46.688,00	43.354,16
Transporte Escolar Estadual	153.141,41	151.847,60
Manutenção da Educação Infantil	121.674,03	124.521,66
Par – Ações Articuladas FNDE	83.547,00	68.229,78
TOTAIS:	**639.632,85**	**621.979,56**

As fontes dos quais os gastos foram superiores aos valores recebidos, justifica-se em virtude do acumulo de saldo dos exercícios anteriores. Assim como os saldos remanescentes serão utilizados no exercício de 2015.

GASTOS COM SAÚDE

A Lei Orçamentária anual nº 832/2013 estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, em R$ 12.087.462,00(doze milhões oitenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e dois reais).

De acordo com o artigo art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) com a redação dada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012, o percentual a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde é 15.%, equivalente a R$ 1.813.119,30 em relação à previsão da receita.

Analisados os gastos com as ações e serviços públicos na área da saúde, constatamos que, tendo por base as despesas liquidadas, o Município despendeu, efetivamente, no exercício financeiro de 2014, o montante de R$ 2.705.088,40, o qual representa 22,07% das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo o disposto na Lei Complementar nº 141/2012, conforme demonstra-se a seguir:

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FA07.62E3.55BE.8246.3DBB.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

a)Recursos Vinculados cfe art. 198, § 2º, III da CF:

FONTE	ARRECADAÇÃO	REC.VINCULADOS (mínimo 15%)
I P T U	R$ 232.589,51	R$ 34.888,42
I T B I	R$ 98.348,14	R$ 14.752,22
I S S Q N	R$ 526.292,79	R$ 78.943,92
I R R F	R$ 272.377,15	R$ 40.856,57
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	R$ 249.144,28	R$ 37.371,64
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	R$ 14.722,13	R$ 2.208,32
F P M	R$ 6.312.536,04	R$ 946.880,41
I T R	R$ 147.370,95	R$ 22.105,64
LC 87/96	R$ 29.359,92	R$ 4.403,99
I C M S	R$ 3.870.644,91	R$ 580.596,74
I P V A	R$ 432.483,96	R$ 64.872,59
IPI / EXPORTAÇÃO	R$ 69.553,64	R$ 10.433,05
S O M A ==========➔	**R$ 12.255.423,42**	**R$ 1.838.313,51**

b) Aplicação dos Recursos:

De acordo com o disposto nos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, os gastos com ações e serviços públicos na área da saúde, realizados pelo Município em 2014, compreendendo as despesas liquidadas em saúde, acrescido da liquidação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores, de acordo com os registros contábeis, pode ser visualizado no seguinte quadro demonstrativo:

Projeto / Atividade	Valor Liquidado
Aquisição de Veiculos - Saúde	11.990,00
Subvenções a Entidades	112.012,56
Ampliação da Unidade Básica de Saúde	0,00
Auxilio Financeiro aos estagiários	25.874,79
Manutenção das Atividades em Saúde	501.337,33
Manut. De Maq. E veículos da Saúde	108.666,46
Manut. Atendimento de Emergência	46.263,35
Manut. Atenção Básica	1.743.000,73
Farmácia Básica – Contrapartida Municipio	108.999,05
Manutenção do Consórcio Público da AMLINORTE	56.934,20
Restos a Pagar da Saúde	6.869,37
T O T A L Liquidado ----------➔	**2.721.947,84**

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FA07.62E3.55BE.8246.3DBB.

Obs.: a especificação dos Projetos /Atividades será de acordo com o previsto no orçamento do Município.

c) Despesas não computáveis:

Do total liquidado na saúde, deverão ser excluídas as seguintes despesas uma vez que se referem a gastos não relacionados com ações e serviços públicos de saúde, conforme dispõe o art. 4º da Lei Complementar nº 41/2012:

Especificação	Valor
Despesa gasta com Rateio pela participação Consórcio Público	R$ 7.352,70
Despesa liquidada com rendimentos da ASPS	R$ 9.506,74
T O T A L ----------→	**R$ 16.859,44**

d) Apuração do Índice de Aplicação dos Recursos:

Especificação	Valor
Total das Receitas Vinculadas	R$ 12.255.423,42
Valor mínimo a ser aplicado em A S P S (mínimo 15%)	R$ 1.838.313,51
Total das despesas liquidadas na saúde	R$ 2.721.947,84
(-) Despesas realizadas com recursos de auxílios e convênios	R$ 0,00
(-) Despesas não computáveis (item C)	(R$ 7.352,70)
(-) Despesas liquidadas com rendimentos ASPS	(9.506,74)
(=) Valor Total Aplicado	**R$ 2.705.088,40 = 22,07 %**

O município aplicou ainda os recursos recebidos proveniente das transferências legais e voluntarias conforme quadro abaixo:

FONTE RECURSO	VALOR RECEBIDO + APLIC. FINANCEIRAS	VALOR APLICADO
FEDERAL	***546.466,78***	***805.031,91***
Vigilância em Saúde Federal	72.845,66	13.395,89
Investimentos - Federal	0,00	22.247,27
Atenção Básica - Federal	432.366,24	708.006,09
Assistência Farmacêutica - Federal	21.204,54	26.626,02

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FA07.62E3.55BE.8246.3DBB.

SUS-SAI Média Complexidade	20.050,34	34.756,64
ESTADUAL	***925.047,71***	***1.035.073,02***
Atenção Básica - Estadual	138.238,28	204.326,11
Assistência Farmacêutica - Estadual	3.612,06	13.769,40
Consultas Populares	358,02	6.191,51
Investimentos	92.839,35	120.786,00
Salvar Samu	690.000,00	690.000,00
TOTAIS:	**1.471.514,48**	**1.840.104,93**

As fontes dos quais os gastos foram superiores aos valores recebidos, justifica-se em virtude do acumulo de saldo dos exercícios anteriores. Assim como os saldos remanescentes serão utilizados no exercício de 2015.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da Gestão Financeira e Econômica do ano de 2015, estando esta Prefeitura Municipal a sua disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Capivari do Sul, 27 de Março de 2015.

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO
PREFEITO

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FA07.62E3.55BE.8246.3DBB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO E PARECER
DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DO
PODER EXECUTIVO

Na qualidade de responsáveis pelo órgão de Controle Interno do Município de Capivari do Sul venho apresentar Relatório e Parecer sobre as contas do Poder Executivo, relativos ao exercício de 2014, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição da República, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e, nos termos do disposto no art. 2º, inciso I, letra *"b"* da Resolução nº 962, de 19 de dezembro de 2012, do Tribunal de Contas do Estado.

1. Destaca-se, inicialmente, que o órgão de controle interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 359/2003, tendo sido designados seus membros pela Portaria nº 060, de 01 de fevereiro de 2013.

2. Foram realizadas reuniões, emitido relatórios e enviadas ao Poder Executivo, recomendações visando sanar irregularidades ou deficiências administrativas - detectadas. Entre as recomendações feitas, salientam-se as seguintes:

- Averiguação conforme denuncia via TCE-RS das cestas básicas concedidas através da Lei Municipal nº 791, de 23 de maio de 2013, aos servidores municipais. Onde servidores com carga horária de 35 e 20 horas estavam recebendo na integralidade e não proporcional em desacordo com a legislação. Conforme sugestão desta comissão foi sanada as divergências e feito a devolução por parte dos servidores que receberam na integralidade.

- Foi constatado através da analise da nota de empenho nº 89/2014, cujo objeto do contrato locação de veiculo para transportar pessoas com necessidades especiais, conforme contrato nº 07/2013, alteração contratual º 01 e 02. Foi identificado inconsistências no preenchimento e despesas não previstas no contrato. Foi sugerido que se tomasse providencias quanto ao serviço e que se apurassem as responsabilidades.

- A Comissão de Controle analisou as despesas com ressarcimento por danos materiais causados pelo trator com roçadeira que atingiu vidros de veículos de munícipes causando danos. No processo de sindicância foi apurado que o servidor não teve culpa do fato ocorrido, e sim o

Assinado digitalmente por: ELIDA DA SILVA FRAGA em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5C65.68CA.B903.B135.B622.

Página 169
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 2
Peça 145559
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N015D332

município. Esta comissão sugeriu que o município adquirisse materiais de proteção para evitar prejuízos a terceiros e evitar também evitar que ocorra acidentes mais graves. Até o momento ainda não foram tomadas providencia e a justificativa e que não tem viabilidade de colocar uma rede de proteção.

- Averiguação conforme denuncia via TCE-RS do Pregão Presencial nº 23/2014 – Aquisição de Relógio Ponto, quanto a retificação no edital. Esta comissão entendeu que esta retificação mencionada pela empresa denunciante poderia ter sido publicada, evitando prejudicar o regular andamento do processo em questão, porem ressaltamos que a empresa denunciante também poderia ter impugnado o edital. Esta comissão encaminhou sugestão a administração que nos próximos processos licitatórios, se houver qualquer retificação, mesmo que não afete a formulação de proposta.

- analisamos também o auxilio financeiro aos estudantes, que beneficia estudantes de ensino médio profissionalizante e ensino superior que residam no município de Capivari do Sul. Encontramos algumas divergências nas informações prestadas por alguns estudantes. Encaminhamos sugestão de nova avaliação pelo conselho de educação, evitando assim prejudicar o os alunos beneficiados.

- Conferência dos recursos utilizados para aquisição de passagens adquiridas pela Secretaria Municipal da Saúde, para distribuição aos munícipes conforme Lei Municipal nº 805/2013. No ano de 2013 sugerimos que ficasse separado o que fosse saúde e assistência social. Na conferencia dos empenhos emitidos, pode-se constatar que as passagens estavam sendo adquiridas apenas com recursos da saúde. Novamente foi encaminhada esta observação ao Prefeito e Secretario da Saúde.

.3. Cabe observar da disposição da Administração para o aperfeiçoamento dos métodos de trabalho em busca de atuação balizada sempre pelos princípios que regem a Administração Pública (CR, art. 37).

4. Quanto ao resultado da análise dos itens que, nos termos da Resolução nº 936/2012, do Tribunal de Contas do Estado, são de verificação compulsória entendemos dignos de registro os seguintes fatos/ocorrências:

Assinado digitalmente por: ELIDA DA SILVA FRAGA em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5C65.68CA.B903.B135.B622.

Página 170
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 3
Peça 145559
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N015D332

4.1 Receitas de Transferências intergovernamentais:

Por amostragem, foi realizado exame das receitas oriundas de Transferências Intergovernamentais da União e do Estado, a fim de diagnosticar o nível de gerenciamento desses recursos, avaliar a correção e a confiabilidade dos lançamentos contábeis e dos procedimentos administrativos realizados pelos setores envolvidos no controle da arrecadação bem como verificar o atendimento das disposições constitucionais e legais pertinentes à correta aplicação daqueles que são vinculados a determinadas finalidades. Desse exame é possível afirmar que:

a) Os valores recebidos a título de transferências constitucionais do Estado (ICMS, IPI/Exportação, CIDE) e da União (FPM, LC 87/96, FUNDEB e Salário Educação), estão de acordo com os índices de participação nesses recursos estabelecidos pela legislação;

b) Os recursos da CIDE, do FUNBEB e do Salário Educação, bem como os oriundos de transferências legais, tais como PAB, Merenda Escolar, Transporte Escolar, Assistência Social e de transferências voluntárias da União e do Estado, vinculados a finalidades específicas, foram depositados e movimentados em contas bancárias específicas, atendendo ao disposto no art. 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.

c) Na execução dos recursos recebidos a título de transferências voluntárias, verificamos que, quando efetivamente devidas, foram efetuadas as prestações de contas, parciais ou totais, e o seu respectivo encaminhamento aos órgãos concessores. Também foi verificado que o Poder Executivo observou a determinação posta no art. 2º, da Lei Federal nº 9.452/97, quanto à notificação compulsória desses recebimentos aos Partidos Políticos, conforme Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede no Município, no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento dos recursos.

d) Quanto às transferências voluntárias realizadas pela União, por meio de convênio e/ou contrato de repasse, as mesmas estão regularmente sendo registradas no Portal dos Convênios (SICONV), permitindo aos órgãos repassadores do Governo Federal o controle em tempo real da execução das atividades contempladas no plano de trabalho. Além disso, os processos físicos são mantidos junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Integração, com a documentação comprobatória dos atos realizados pelo Município. Não há registro de pendências no SICONV.

Assinado digitalmente por: ELIDA DA SILVA FRAGA em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5C65.68CA.B903.B135.B622.

Página 171
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 4
Peça 145559
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N015D332

4.2 Lançamento e Cobrança de Todos dos Tributos de Competência Municipal:

Visando verificar a competência do Município quanto à efetiva instituição e cobrança dos tributos de competência municipal, o Controle Interno não auditou os procedimentos relativos à constituição, cobrança e controle dos créditos tributários e não tributários.

4.3 Cobrança da Dívida Ativa e dos Títulos Executivos Emitidos pelo TCE/RS:

Em relação a esse item de verificação compulsória o Controle Interno não ponderou que foram avaliadas as providências tomadas pela administração para receber as receitas não recolhidas, no prazo de vencimento. Porém foi analisada a adequação dos registros contábeis atinentes à dívida ativa, principalmente quanto ao destaque dos créditos realizáveis a longo e a curto prazo e a provisão para perdas na dívida ativa.

Restou evidenciado o que segue:

Estão inscritos em dívida ativa todos os créditos tributários e não tributários lançados e não arrecadados pelo Município, em cumprimento ao disposto no art. 39, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, sendo que a Administração Municipal, através da setor tributário efetivamente, efetua o lançamento da divida ativa e através da Procuradoria do município efetua a cobrança judicial, nas esferas administrativa e judicial, como forma de incrementar a arrecadação e evitar a prescrição dos créditos, conforme se verifica do mapa comparativo abaixo:

Quanto aos títulos executivos emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado, verificou-se o atendimento das disposições contidas na Resolução nº 897/2010, daquela Corte de Contas, especialmente quanto: ao registro contábil, em contas próprias, dos créditos e dos valores arrecadados; à adoção de medidas administrativas ou judiciais para a cobrança dos créditos expressos nas Certidões de Decisão – Títulos Executivos; à prestação de informações tempestivas à Direção-Geral do Tribunal de Contas acerca das medidas de cobrança adotadas, inclusive com a remessa de documentação comprobatória;

Assinado digitalmente por: ELIDA DA SILVA FRAGA em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5C65.68CA.B903.B135.B622.

Página 172
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 5
Peça 145559
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N015D332

4.4 Exame das operações de crédito contratadas, dos avais e garantias concedidas, bem como dos direitos e haveres do Município;

O Município não realizou operação de crédito no exercício de 2014, o que, para fins de verificação do cumprimento dos limites estabelecidos na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, bem como no art. 167, inciso III da Constituição Federal, verifica-se o cumprimento da legislação.

4.5 Exame da execução da folha de pagamento:

Visando verificar a execução da folha de pagamento, a Unidade Central de Controle Interno auditou os procedimentos respectivos, por amostragem, de onde se extrai que:

a) A folha de pagamento é organizada.

b) Os servidores alocados em cada departamento estão devidamente lotados nas respectivas unidades administrativas, inclusive os vinculados à Educação e Saúde;

c) Não há vantagens, cujo direito foi implementado por servidores, pendentes de concessão, como por exemplo adicionais por tempo de serviço, promoções e progressões, adicionais de insalubridade e periculosidade etc.

d) As vantagens funcionais concedidas aos servidores, como por exemplo adicionais por tempo de serviço, promoções e progressões, adicionais de insalubridade e periculosidade, gozo de férias e de licença prêmio etc., ocorreram regularmente e contaram com a emissão e publicação do ato respectivo, bem como com a devida anotação nos registros funcionais;

e) Os documentos essenciais para comprovar o direito às vantagens concedidas aos servidores estão devidamente arquivados;

f) Foram devidamente formalizados atos de aplicação de penalidades (decorrentes de procedimento administrativo regular), como advertências, suspensões e determinações de ressarcimento ao erário;

g) Foram devidamente instruídos todos os processos de prestação de contas relativos às diárias concedidas, tanto para servidores como para agentes políticos;

Assinado digitalmente por: ELIDA DA SILVA FRAGA em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5C65.68CA.B903.B135.B622.

Página 173
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 6
Peça 145559
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N015D332

h) Foram emitidas e estão arquivadas, devidamente assinadas pelos responsáveis, as efetividades dos servidores, fundamentando inclusive as horas extras pagas;

i) Houve a entrega anual, e o respectivo arquivamento nas pastas funcionais, da Declaração de Bens e Rendas somente pelos servidores que declararam IRRF (efetivos, em comissão e contratados por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público), bem como pelos exercentes de mandato eletivo (Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores);

j) Está em dia e de acordo a legislação local a avaliação do estágio probatório dos servidores, bem como foram emitidas as portarias de declaração de estabilidade, quando for o caso (art. 41 da CR);

l) Não há servidores percebendo remuneração superior ao subsídio do Prefeito (art. 37, XI, da CR);

m) Está sendo publicada, anualmente, a relação dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos (art. 39, § 6° da CR);

n) Foram corretamente aplicadas as leis de reajuste e de revisão geral dos servidores;

o) Não é elaborada escala de gozo de férias dos servidores;

p) O município não possui nenhum servidor cedido;

q) Os descontos em folha de pagamento contam com autorização legislativa, autorização do servidor e nem todos obedecem ao limite fixado na norma local;

r) Estão regulares as contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS;

s) Estão regulares os desconto do imposto de renda na fonte (Decreto Federal nº 3.000/1999).

Assinado digitalmente por: ELIDA DA SILVA FRAGA em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5C65.68CA.B903.B135.B622.

Página 174
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 7
Peça 145559
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N015D332

4.6 Exame do controle e acompanhamento dos bens patrimoniais:

Com o objetivo de conhecer, analisar e avaliar os níveis de segurança e de confiabilidade dos controles exercidos pela administração sobre os bens patrimoniais foram auditados os sistemas de almoxarifado e de controle patrimonial, com destaque para as seguintes situações:

Quanto ao almoxarifado, verificamos que: os estoques de materiais de consumo são proporcionais às necessidades contínuas dos setores que os utilizam, denotando a observância ao princípio constitucional da economicidade; as instalações são apropriadas e seguras para a guarda e depósito dos materiais; À exceção daqueles adquiridos para consumo imediato, todos os demais materiais adquiridos transitam pelo almoxarifado; os materiais estocados são distribuídos aos diversos setores da administração, mediante requisição devidamente assinada, por servidor autorizado a requisitá-los;

A avaliação dos bens de almoxarifado se deu pelo preço médio ponderado das compras, como dispõe o artigo 106, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, sendo que, através de testes de amostragem realizados em 46 itens, os saldos registrados no Relatório de Movimentações de estoque emitidos em 31/12/2014, correspondem à real existência do material;

Relativamente aos bens permanentes, verificou-se que as incorporações, transferências e baixas são registradas no sistema analítico informatizado de controle patrimonial e que existe comunicação tempestiva da movimentação patrimonial à Contadoria;

Quando os bens são tombados, não está sendo emitido Termo de Responsabilidade dando-se carga ao servidor que o utilizará ou será responsável pela sua guarda, a Administração fica no compromisso para 2015 de regularizar este item. Por ocasião da transferência de bens entre unidades administrativas existe a emissão de Termo de Transferência;

Foi realizado o inventário geral e analítico de bens móveis e imóveis, cuja ata, datada de 31/12/2014 foi encaminha ao esse Controle Interno para análise. Onde constatou-se que o valor do patrimônio municipal perfaz o valor de R$ 26.869.647,47 de ativo. Confrontando o saldo que consta no Balancete de Verificação emitido pela Contabilidade e o relatório emitido pelo Patrimônio não esta fechando, cabe salientar que os valores obtidos pela contabilidade se da automaticamente pela liquidação dos empenhos e o lançamento no Patri-

Assinado digitalmente por: ELIDA DA SILVA FRAGA em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5C65.68CA.B903.B135.B622.

Página 175
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 8
Peça 145559
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N015D332

mônio se da de forma manual, podendo estar ai a diferença. Fica para 2015 achar as diferenças e efetuar a regularização.

4.7 Exame dos procedimentos licitatórios e da execução dos contratos em vigor:

As contratações públicas do Município são realizadas pelo Setor de Licitações, que mantém arquivo cronológico dos processos de licitação e de contratação direta, todos devidamente autuados, protocolados e com as páginas numeradas e rubricadas, iniciados pelo documento que solicita a contratação, devidamente autorizado pelo ordenador de despesa, seguindo-se com a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa.

Os processos contém regularmente a documentação de que trata o art. 38 da Lei nº 8.666/1993, inclusive as atas das sessões públicas e reuniões realizadas pelas comissão de licitações, pregoeiro e equipe de apoio e responsáveis pelas dispensas e inexigibilidades de licitação, conforme o caso da modalidade eleita. Todas as minutas de editais e contratos foram verificadas pela assessoria jurídica do Município, processando-se os atos de acordo com as suas orientações.

Quanto às licitações públicas, verifica-se a opção pelas modalidades com valores mais amplos, como pregão, inclusive na sistemática de Registro de Preços, o que beneficia o Município com a ampliação da publicidade do edital, permitindo a participação de um número maior de interessados no certame, ao passo que evita situações de fracionamento de despesa, por deficiência no planejamento das contratações públicas.

No que tange à publicidade obrigatória determinada pela Lei nº 8.666/1993, são cumpridas as determinações dos artigos 21, quanto ao edital do certame, e 61, parágrafo único, quanto ao contrato. Verificou-se que nos casos de contratação direta, por dispensa e inexigibilidade de licitação também há publicação do art. 26 da Lei de Licitações.

Assinado digitalmente por: ELIDA DA SILVA FRAGA em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5C65.68CA.B903.B135.B622.

Página 176
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 9
Peça 145559
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N015D332

4.8 Acompanhamento dos limites dos gastos com pessoal:

Para fins de acompanhamento dos gastos com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, a UCCI pautou-se nas disposições da Lei Complementar nº 101/2000, bem como nas orientações traçadas pelo Tribunal de Contas do Estado, através da Instrução Normativa nº 21/2011.

O conceito de despesa com pessoal não depende da natureza do vínculo empregatício e tampouco da avaliação jurídica sobre a legalidade ou não da contratação. Assim, as despesas com servidores, independentemente do regime de trabalho a que estejam submetidos, as contratações por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público (CR, art. 37, IX e Lei 8.745/93), bem como outras que poderão vir a serem contestadas à luz do instituto constitucional do concurso público, devem integrar a despesa total com pessoal e compõem o cálculo do limite de gasto com pessoal para os fins da LRF.

Nesse aspecto temos a referir que:

A Lei Municipal nº791/2013, que dispõe sobre a concessão de cesta básica aos servidores que percebem até 330 UFM, permite afirmar o seu caráter meramente indenizatório, de acordo com o Parecer nº 36/99, do TCE/RS. Nesse sentido verificamos que as despesas correspondentes foram apropriadas na natureza de despesa 3339030, não computado no cálculo da despesa com pessoal;

Quantos aos empenhos da folha de pagamentos, considerando o art. 63 da Lei nº 4.320/64, verificamos que a liquidação dos empenhos relativos à Despesa com Pessoal ocorreu no mesmo mês em que foi efetivada prestação do serviço pelos empregados ou servidores públicos;

Assim, ao teor das considerações supra, e considerando que a Receita Corrente Líquida arrecadada no ano de 2014 foi de R$ 15.583.378,76, os gastos com pessoal de ambos os poderes podem ser visualizados no seguinte quadro / resumo:

Assinado digitalmente por: ELIDA DA SILVA FRAGA em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5C65.68CA.B903.B135.B622.

Página 177
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 10
Peça 145559
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N015D332

PODER	Despesas Liquidadas	% RCL	Limite Prudencial	Limite Legal
Despesas com pessoal do Executivo	**8.128.937,44**	**52,16%**	**51,30%**	**54%**
Despesas com pessoal do Legislativo	**561.687,68**	**3,54%**	**5,70%**	**6%**
Total das despesas com pessoal	**8.690.625,12**	**55,70%**	**57%**	**60%**

Conforme Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites – RGF do exercício de 2014, 2º semestre, foi emitido alerta pois o índice de 52,16% está situado no intervalo de 51,3% a 54,00%, sendo, portanto, superior ao limite para emissão do alerta de que trata o Inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF.

4.9 Exame da aplicação de recursos públicos por entidades do direito privado:

O repasse de recursos públicos para entidades privadas, na forma de auxílios e subvenções, é regulamentado pela Lei Municipal nº 695/2011, que exige, quando da solicitação do benefício, que a entidade interessada apresente documentos de regularidade jurídica e fiscal e um plano de trabalho e aplicação dos recursos, com a demonstração do interesse público da medida.

No exercício de 2014, foram beneficiadas 04 entidades com recursos públicos.

4.10 Manifestação sobre a legalidade dos atos de admissão de pessoal por concurso, por processo seletivo público e mediante contratação por tempo determinado:

A UCCI analisou e se manifestou favoravelmente às admissões de pessoal por concurso público, processo seletivo púbico e por tempo determinado efetivadas no ano de 2014, cabendo registrar ainda que:

a) Houve a comunicação ao TCE/RS, por meio do SIAPES, para efeito de registro, da ocorrência dos seguintes atos de admissão originários (art. 71, III, da CR; Resolução TCE/RS nº 787-2007 e Instrução Normativa TCE/RS nº 16/2007):

Assinado digitalmente por: ELIDA DA SILVA FRAGA em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5C65.68CA.B903.B135.B622.

Página 178
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 11
Peça 145559
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N015D332

- decorrentes de concurso público (art. 37, III, da CR);

- decorrentes de processo seletivo público (art. 198, § 4º, da CR);

- decorrentes de contratações por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX, da CR);

b) Estão devidamente catalogados, arquivados e à disposição do TCE/RS, os seguintes documentos, relativos a concursos e processos seletivos realizados (Resolução TCE/RS nº 787-2007 e Instrução Normativa TCE/RS nº 16/2007):

- editais de abertura;

- editais de homologações de inscrições;

- editais de homologação de resultado final;

- comprovação de publicação dos editais;

- listas de presença;

- provas aplicadas com critérios de correção;

- grades resposta e gabarito;

- provas práticas reduzidas a termo;

- títulos apresentados;

- decisões de recursos administrativos;

- diplomas legais que regulamentaram o concurso;

- todos os demais documentos relativos aos procedimentos.

c) Estão devidamente catalogados e arquivados os seguintes documentos relativos às admissões, aos desligamentos e à organização do quadro de pessoal (Resolução TCE/RS nº 787/2007 e Instrução Normativa TCE/RS nº 16/2007):

- atos de admissão (com prova da publicidade e entrada em exercício);

- documentos dos admitidos;

- leis e justificativas das contratações por tempo determinado de excepcional interesse público;

Assinado digitalmente por: ELIDA DA SILVA FRAGA em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5C65.68CA.B903.B135.B622.

Página 179
Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 12
Peça 145559
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N015D332

- atos de desligamento (por irregularidade da admissão, exoneração, demissão, etc.);

- dados completos relativos ao quadro de pessoal permanente e em extinção (fundamentação legal, especificação dos cargos empregos e funções, nomenclatura e quantitativo de cargos providos).

4.11 Manifestação sobre a legalidade dos atos administrativos derivados de pessoal:

A UCCI analisou e se manifestou favoravelmente aos atos de admissão derivados de pessoal efetivados no ano de 2014, cabendo registrar ainda que:

a) Houve a comunicação ao TCE/RS, por meio do SIAPES, nos casos em que as admissões (originárias e derivadas) foram informadas, da ocorrência dos seguintes atos de desligamento (art. 71, III, da CR; Resolução TCE/RS nº 787-2007 e Instrução Normativa TCE/RS nº 16/2007):

- decorrentes de exoneração;

- decorrentes de demissão;

- decorrentes de rescisão de contrato;

Assinado digitalmente por: ELIDA DA SILVA FRAGA em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5C65.68CA.B903.B135.B622.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER

Diante do exposto, a Unidade Central de Controle Interno é de parecer que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo municipal elencados na lei orçamentária do exercício, foram atendidas dentro das possibilidades financeiras e orçamentárias. Tendo em vista que a arrecadação da receita ficou em torno 93,01% do que foi previsto. Ressaltamos que houve cumprimento das metas de resultado primário e nominal previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, considerando que não houve no período, saldo remanescente de ou inscrição de dividas. Assim, não houve aumento de endividamento, garantindo o resultado nominal previsto, e também não houve custeio de despesas primárias com receitas financeiras, o que comporta o atendimento do resultado primário, conforme previsto.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

Em relação à aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado, anota-se que o Município concedeu subvenções sociais, mediante convênio as entidades, visando a diferentes objetivos, os quais foram alcançados em sua totalidade, observando-se que houve a devida prestação de contas dos recursos repassados.

É o relatório e parecer.

Capivari do Sul, 20 de março de 2015.

_____

Élida da Silva Fraga – Presidente

_____

Elen Fernanda da Luz Dutra – Membro

_____

Celiana Santiago da Rosa - Membro

Assinado digitalmente por: ELIDA DA SILVA FRAGA em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5C65.68CA.B903.B135.B622.

Processo
00531-0200/14-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

Peça
145560

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
N015D331

DECLARAÇÃO

Nos termo do art. 2º, inciso I, letra "c", da Resolução nº 962/2012, do Tribunal de Contas do Estado, DECLARO que todas as contas bancárias do Município, em uso e com movimentação, foram devidamente conciliadas durante o exercício financeiro de 2014, em periodicidade mensal, e que as inconsistências verificadas, decorrentes de erros e omissões foram devida e tempestivamente ajustadas, porém ficou as seguintes contas com pendências em 31/12/2014 que terão seus saldos ajustados no decorrer deste exercício financeiro.

1. Conta nº 647009 – Quadra Poliesportiva: Saldo Bancário: sem extrato
   Saldo Contábil: 6,53
   Diferença (6,53)

2. Conta nº 40200050 Const. Sede do Irga: Saldo Bancário: Sem Extrato.
   Saldo Contábil: 20,78
   Diferença (20,78)

Capivari do Sul, aos 13 de março de 2015.

Aida Graziela Peixoto dos Santos
CRC/RS nº 082403/O-1

Ratifico as informações constantes nesta declaração.

Marco Antonio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/03/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.36A3.E5BD.B418.5ACA.A00B.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO 2014
INSTITUIÇÕES : CONSOLIDAÇÃO GERAL
PERÍODO : DEZEMBRO

Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 1
Peça 145552
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N015D339

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	14.664.411,00	16.459.288,11	15.851.037,65	-608.250,46
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.817.575,00	1.817.575,00	1.279.247,55	-538.327,45
Impostos	1.637.566,00	1.637.566,00	1.129.607,59	-507.958,41
Taxas	127.621,00	127.621,00	91.234,90	-36.386,10
Contribuição de Melhoria	52.388,00	52.388,00	58.405,06	6.017,06
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	352.551,00	366.215,90	322.491,80	-43.724,10
Receitas Imobiliárias	36.825,00	36.825,00	15.530,06	-21.294,94
Receitas de Valores Mobiliários	172.673,00	186.337,90	224.016,15	37.678,25
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	143.053,00	143.053,00	82.945,59	-60.107,41
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.768.002,00	13.549.214,21	13.647.165,44	97.951,23
Transferências Intergovernamentais	11.427.114,00	12.874.944,94	13.178.582,03	303.637,09
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	340.888,00	674.269,27	468.583,41	-205.685,86
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	726.283,00	726.283,00	602.132,86	-124.150,14
Multas e Juros de Mora	183.460,00	183.460,00	18.153,47	-165.306,53
Indenizações e Restituições	14.422,00	14.422,00	2.550,97	-11.871,03
Receita da Dívida Ativa	527.460,00	527.460,00	579.333,09	51.873,09
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	941,00	941,00	2.095,33	1.154,33
RECEITAS DE CAPITAL	738.226,00	1.530.226,00	881.454,54	-648.771,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.226,00	2.226,00	139.804,32	137.578,32
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	107.000,00	107.000,00
Alienação de Bens Imóveis	2.226,00	2.226,00	32.804,32	30.578,32
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	736.000,00	1.528.000,00	741.650,22	-786.349,78
Transferências Intergovernamentais	736.000,00	1.528.000,00	741.650,22	-786.349,78
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/03/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.980B.C9EA.EE92.4C63.C80F.

Processo
00531-0200/14-9

Peça
145552

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
N015D339

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO 2014
INSTITUIÇÕES : CONSOLIDAÇÃO GERAL
PERÍODO : DEZEMBRO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	15.402.637,00	17.989.514,11	16.732.492,19	-1.257.021,92
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	15.402.637,00	17.989.514,11	16.732.492,19	-1.257.021,92
DÉFICIT (IV)	0,00	2.143.240,66	10.333,74	-
TOTAL (V) = (III + IV) –	15.402.637,00	20.132.754,77	16.742.825,93	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	12.864.346,00	15.916.990,84	14.436.706,58	14.267.061,74	14.102.899,59	1.480.284,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.851.356,00	9.467.445,40	9.015.690,02	9.013.322,96	8.896.605,02	451.755,38
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	864,00	864,00	810,00	464,22	464,22	54,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.012.126,00	6.448.681,44	5.420.206,56	5.253.274,56	5.205.830,35	1.028.474,88
DESPESAS DE CAPITAL	2.317.262,00	4.189.012,20	2.306.119,35	1.727.194,75	1.727.194,75	1.882.892,85
INVESTIMENTOS	2.260.667,00	4.134.067,20	2.252.091,97	1.680.755,44	1.680.755,44	1.881.975,23
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	51.595,00	54.145,00	54.027,38	46.439,31	46.439,31	117,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	221.029,00	26.751,73	0,00	0,00	0,00	26.751,73
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	15.402.637,00	20.132.754,77	16.742.825,93	15.994.256,49	15.830.094,34	3.389.928,84
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	15.402.637,00	20.132.754,77	16.742.825,93	15.994.256,49	15.830.094,34	3.389.928,84
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	-	-	-
TOTAL (X) = (VII + IX)	15.402.637,00	20.132.754,77	16.742.825,93	15.994.256,49	15.830.094,34	3.389.928,84

Prefeito | Contabilista | Sec. Munic. de Faz. e Planej.

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/03/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.980B.C9EA.EE92.4C63.C80F.

Processo
00531-0200/14-9

Página da peça
1

Peça
145561

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
N015D330

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

ATA DE ACOMPANHAMENTO DOS INVENTÁRIOS DE BENS E VALORES DO PATRIMÔNIO DO ANO DE 2014

Aos trinta e um dias do mês de dezembro de ano de dois mil e quatorze, às dez horas, reuniu-se a Comissão responsável pelo Patrimônio os seguintes servidores: Patrícia dos Anjos Silva, Agente Administrativo Auxiliar, Márcia Elaine da Silva Souza, Auxiliar Administrativo e Elen Fernanda da Luz Dutra, Agente Administrativa Auxiliar, nomeadas através da Portaria nº 287, de 30 de dezembro de 2014, cuja finalidade é acompanhar os inventários de bens e valores do exercício de 2014. A Comissão contou com o apoio do servidor Vinicius Bandeira de Oliveira, Agente Administrativo Auxiliar, responsável pelo Almoxarifado/Patrimônio, que durante o exercício de 2014 realizou as rotinas pertinentes ao Patrimônio, como por exemplo: cadastro, identificação e alimentação de dados no sistema de todos os bens adquiridos pela Administração neste período. Foi efetuada a conclusão da depreciação do mês de dezembro e posteriormente foi emitido relatório de bens e valores atualizados do ano corrente. Com base nos levantamentos efetuados, concluiu-se que o valor total do patrimônio municipal perfaz o valor de R$ 26.869.647,47 de ativo imobilizado do executivo o qual deverá ser somado ao do Legislativo, cujo inventário é realizado separadamente. Ressaltamos que todos os bens adquiridos no ano de 2014 foram devidamente cadastrados no Departamento e Setor correspondente salvo exceção de conjunto de classes e cadeiras de professores e alunos que no momento do cadastro ainda não haviam sido estipuladas as quantidades que seriam distribuídas entre cada Escola. Foi considerado o Setor como Secretaria da Educação e posteriormente será atualizado o cadastro. Os bens adquiridos em 2014, que falta etiquetação, serão realizados entre os meses de janeiro e fevereiro de 2015. Nada mais, lavra-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B818.3441.C545.3C4E.49FF.

Processo
00531-0200/14-9

Página da peça
2

Peça
145561

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
N015D330

ATA DE ENCERRAMENTO DE VALORES
GESTÃO DA TESOURARIA

Aos 31 dias do mês de dezembro de dezembro de 2014, reuniu-se na Sala de reuniões da Sede da Prefeitura Municipal de Capivari do Sul a Comissão de Controle Interno, par analisar os valores de encerramento do exercício de 2014, apresentados ao término do expediente dos quais, apurou as seguintes ocorrências:

No dia 31/12/2014, conforme extratos bancários confrontados com o balancete de verificação algumas contas apresentaram inconsistências no cotejo dos lançamentos contábeis e de tesouraria assim detalhados:

1. Conta nº 647009 – Quadra Poliesportiva :Saldo Bancário: sem extrato
   :Saldo Contábil: 6,53
   Diferença (6,53)

2. Conta nº 40200050 - Const. Sede do IRGA : Saldo Bancário: sem extrato
   Saldo Contábil: 20,78
   Diferença 20,78

Apurados esses fatos o controle interno notificou os responsáveis das diferenças apuradas, ficando estabelecido que, os ajustes serão efetuados no exercício de 2015.

Capivari do Sul, 31 de dezembro de 2014.

Elida da Silva Fraga
Presidente do Controle Interno

Elen Fernanda de Souza Dutra
Membro

Celiana Santiago da Rosa
Membro

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B818.3441.C545.3C4E.49FF.

Processo
00531-0200/14-9

Peça
145562

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
N015D32F

MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

LEIS, DECRETOS E MAPA DE CRÉDITOS ADICIONAIS. MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

A Contadoria Municipal, atendendo ao que determina o art. 2º, letra *"f"*, da Resolução nº 962/2012, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, apresenta, na forma do abaixo disposto, o mapa de créditos adicionais do exercício de 2014, assim como a relação dos atos autorizativos. As cópias das leis e decretos foram inseridos na BLM/TCERS.

MAPA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

	CRÉDITO ESPECIAL	CRÉDITO SUPLEMENTAR	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	TOTAL
Remanejamento (mesma ação)	0,00	0,00	0,00	**2.383.118,82**
Superávit Financeiro	1.912.372,94	230.867,72	0,00	**2.143.240,66**
Suplementação por redução	1.462.004,62	1.686.331,70	0,00	**3.148.336,32**
Excesso de arrecadação - Convênios	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Excesso de arrecadação	2.059.110,67	527.766,44	0,00	**2.586.877,11**
Reabertura Crédito Especial	0,00	0,00	0,00	**0,00**
TOTAL	**5.433.488,23**	**2.444.965,86**	**0,00**	**10.261.572,91**

CRÉDITOS ESPECIAIS			
VALOR	FONTE UTILIZADA	ATO DE ABERTURA	ATO AUTORIZATIVO
R$ 24.161,82	Credito Especial por Superávit Financeiro	Decreto 849/2014	Lei nº 849/2014
R$ 102.338,18	Credito Especial por Superávit Financeiro	Decreto 849/2014	Lei nº 849/2014
R$ 4.000,00	Credito Especial por Superávit Financeiro	Decreto 861/2014	Lei nº 861/2014
R$ 4.000,00	Credito Especial por Superávit Financeiro	Decreto 861/2014	Lei nº 861/2014
R$ 3.064,91	Credito Especial por Superávit Financeiro	Decreto 861/2014	Lei nº 861/2014
R$ 1.000,00	Credito Especial por Superávit Financeiro	Decreto 861/2014	Lei nº 861/2014
R$ 18.334,08	Credito Especial por Superávit Financeiro	Decreto 26/2014	Lei nº 864/2014
R$ 20.000,00	Credito Especial por Superávit Financeiro	Decreto 26/2014	Lei nº 864/2014
R$ 102.639,46	Credito Especial por Superávit Financeiro	Decreto 26/2014	Lei nº 864/2014
R$ 31.134,65	Credito Especial por Superávit Financeiro	Decreto 26/2014	Lei nº 864/2014
R$ 81.600,00	Credito Especial por Superávit Financeiro	Decreto 26/2014	Lei nº 864/2014

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas!"

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/03/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6004.4449.5C87.B58F.A860.

MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

R$	20.000,00	Credito Especial por Superávit Financeiro	Decreto 26/2014	Lei nº 864/2014
R$	44.034,18	Credito Especial por Superávit Financeiro	Decreto 26/2014	Lei nº 864/2014
R$	44.034,18	Credito Especial por Superávit Financeiro	Decreto 26/2014	Lei nº 864/2014
R$	30.000,00	Credito Especial por Superávit Financeiro	Decreto 26/2014	Lei nº 864/2014
R$	40.000,00	Credito Especial por Superávit Financeiro	Decreto 26/2014	Lei nº 864/2014
R$	40.000,00	Credito Especial por Superávit Financeiro	Decreto 26/2014	Lei nº 864/2014
R$	141.037,11	Credito Especial por Superávit Financeiro	Decreto 26/2014	Lei nº 864/2014
R$	59.301,86	Credito Especial por Superávit Financeiro	Decreto 26/2014	Lei nº 864/2014
R$	44.034,18	Credito Especial por Superávit Financeiro	Decreto 26/2014	Lei nº 864/2014
R$	62.269,30	Credito Especial por Superávit Financeiro	Decreto 26/2014	Lei nº 864/2014
R$	2.193,20	Credito Especial por Superávit Financeiro	Decreto 26/2014	Lei nº 864/2014
R$	16.485,53	Credito Especial por Superávit Financeiro	Decreto 26/2014	Lei nº 864/2014
R$	11.119,58	Credito Especial por Superávit Financeiro	Decreto 26/2014	Lei nº 864/2014
R$	762,30	Credito Especial por Superávit Financeiro	Decreto 26/2014	Lei nº 864/2014
R$	33.544,80	Credito Especial por Superávit Financeiro	Decreto 26/2014	Lei nº 864/2014
R$	158.026,86	Credito Especial por Superávit Financeiro	Decreto 26/2014	Lei nº 864/2014
R$	10.791,91	Credito Especial por Superávit Financeiro	Decreto 26/2014	Lei nº 864/2014
R$	10.791,91	Credito Especial por Superávit Financeiro	Decreto 26/2014	Lei nº 864/2014
R$	30.657,26	Credito Especial por Superávit Financeiro	Decreto 26/2014	Lei nº 864/2014
R$	30.657,26	Credito Especial por Superávit Financeiro	Decreto 26/2014	Lei nº 864/2014
R$	31.000,00	Credito Especial por Superávit Financeiro	Decreto 26/2014	Lei nº 864/2014
R$	30.657,25	Credito Especial por Superávit Financeiro	Decreto 26/2014	Lei nº 864/2014
R$	9.966,63	Credito Especial por Superávit Financeiro	Decreto 26/2014	Lei nº 864/2014
R$	51.471,38	Credito Especial por Superávit Financeiro	Decreto 26/2014	Lei nº 864/2014
R$	4.370,91	Credito Especial por Superávit Financeiro	Decreto 26/2014	Lei nº 864/2014
R$	7.509,65	Credito Especial por Superávit Financeiro	Decreto 26/2014	Lei nº 864/2014
R$	7,00	Credito Especial por Superávit Financeiro	Decreto 26/2014	Lei nº 864/2014
R$	44.034,18	Credito Especial por Superávit Financeiro	Decreto 26/2014	Lei nº 864/2014
R$	41.820,62	Credito Especial por Superávit Financeiro	Decreto 26/2014	Lei nº 864/2014
R$	85,51	Credito Especial por Superávit Financeiro	Decreto 26/2014	Lei nº 864/2014
R$	8.500,00	Credito Especial por Superávit Financeiro	Decreto 26/2014	Lei nº 864/2014
R$	7.985,53	Credito Especial por Superávit Financeiro	Decreto 26/2014	Lei nº 864/2014
R$	16.485,53	Credito Especial por Superávit Financeiro	Decreto 26/2014	Lei nº 864/2014
R$	14.005,98	Credito Especial por Superávit Financeiro	Decreto 26/2014	Lei nº 864/2014
R$	141.124,85	Credito Especial por Superávit Financeiro	Decreto 26/2014	Lei nº 864/2014
R$	12.867,44	Credito Especial por Superávit Financeiro	Decreto 26/2014	Lei nº 864/2014
R$	15.000,00	Credito Especial por Superávit Financeiro	Decreto 26/2014	Lei nº 864/2014

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas!"

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/03/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6004.4449.5C87.B58F.A860.

MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

R$	15.000,00	Credito Especial por Superávit Financeiro	Decreto 26/2014	Lei nº 864/2014
R$	3.745,83	Credito Especial por Superávit Financeiro	Decreto 26/2014	Lei nº 864/2014
R$	20.000,00	Credito Especial por Superávit Financeiro	Decreto 26/2014	Lei nº 864/2014
R$	20.000,00	Credito Especial por Superávit Financeiro	Decreto 26/2014	Lei nº 864/2014
R$	19,71	Credito Especial por Superávit Financeiro	Decreto 26/2014	Lei nº 864/2014
R$	1.944,39	Credito Especial por Superávit Financeiro	Decreto 56/2014	Lei nº 890/2014
R$	1.944,00	Credito Especial por Superávit Financeiro	Decreto 56/2014	Lei nº 890/2014
R$	3.000,00	Credito Especial por Superávit Financeiro	Decreto 56/2014	Lei nº 890/2014
R$	7.931,03	Credito Especial por Superávit Financeiro	Decreto 56/2014	Lei nº 890/2014
R$	4.881,00	Credito Especial por Superávit Financeiro	Decreto 73/2014	Lei nº 896/2014
R$	25.000,00	Credito Especial por Superávit Financeiro	Decreto 84/2014	Lei nº 905/2014
R$	150.000,00	Credito Especial por Superávit Financeiro	Decreto 92/2014	Lei nº 913/2014
R$	**1.912.372,94**	**TOTAL**		

SUPLEMENTAÇÕES POR REDUÇÃO				
VALOR		**FONTE UTILIZADA**	**ATO DE ABERTURA**	**ATO AUTORIZATIVO**
R$	1.000,00	Suplementação por Redução	Decreto 02/2014	Lei nº 832/2013
R$	9.214,37	Suplementação por Redução	Decreto 02/2014	Lei nº 832/2013
R$	60.000,00	Suplementação por Redução	Decreto 17/2014	Lei nº 832/2013
R$	500,00	Suplementação por Redução	Decreto 17/2014	Lei nº 832/2013
R$	5.000,00	Suplementação por Redução	Decreto 22/2014	Lei nº 832/2013
R$	30.000,00	Suplementação por Redução	Decreto 22/2014	Lei nº 832/2013
R$	10.000,00	Suplementação por Redução	Decreto 22/2014	Lei nº 832/2013
R$	21.000,00	Suplementação por Redução	Decreto 22/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.800,00	Suplementação por Redução	Decreto 22/2014	Lei nº 832/2013
R$	4.000,00	Suplementação por Redução	Decreto 22/2014	Lei nº 832/2013
R$	50.000,00	Suplementação por Redução	Decreto 22/2014	Lei nº 832/2013
R$	15.093,76	Suplementação por Redução	Decreto 22/2014	Lei nº 832/2013
R$	31.500,00	Suplementação por Redução	Decreto 28/2014	Lei nº 832/2013
R$	7.800,00	Suplementação por Redução	Decreto 28/2014	Lei nº 832/2013
R$	5.200,00	Suplementação por Redução	Decreto 28/2014	Lei nº 832/2013
R$	15.000,00	Suplementação por Redução	Decreto 28/2014	Lei nº 832/2013
R$	55.000,00	Suplementação por Redução	Decreto 28/2014	Lei nº 832/2013
R$	17.000,00	Suplementação por Redução	Decreto 28/2014	Lei nº 832/2013
R$	3.965,00	Suplementação por Redução	Decreto 28/2014	Lei nº 832/2013
R$	5.635,50	Suplementação por Redução	Decreto 28/2014	Lei nº 832/2013

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas!"

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/03/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6004.4449.5C87.B58F.A860.

MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

R$	106,00	Suplementação por Redução	Decreto 28/2014	Lei nº 832/2013
R$	3.300,00	Suplementação por Redução	Decreto 28/2014	Lei nº 832/2013
R$	828,00	Suplementação por Redução	Decreto 28/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.436,75	Suplementação por Redução	Decreto 28/2014	Lei nº 832/2013
R$	2.388,25	Suplementação por Redução	Decreto 28/2014	Lei nº 832/2013
R$	2.580,00	Suplementação por Redução	Decreto 28/2014	Lei nº 832/2013
R$	5.265,12	Suplementação por Redução	Decreto 28/2014	Lei nº 832/2013
R$	3.960,00	Suplementação por Redução	Decreto 28/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.670,00	Suplementação por Redução	Decreto 28/2014	Lei nº 832/2013
R$	4.252,00	Suplementação por Redução	Decreto 28/2014	Lei nº 832/2013
R$	2.880,00	Suplementação por Redução	Decreto 28/2014	Lei nº 832/2013
R$	4.939,00	Suplementação por Redução	Decreto 28/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.833,00	Suplementação por Redução	Decreto 28/2014	Lei nº 832/2013
R$	7.923,09	Suplementação por Redução	Decreto 28/2014	Lei nº 832/2013
R$	6.000,00	Suplementação por Redução	Decreto 28/2014	Lei nº 832/2013
R$	10.000,00	Suplementação por Redução	Decreto 28/2014	Lei nº 832/2013
R$	396.228,27	Suplementação por Redução	Decreto 28/2014	Lei nº 832/2013
R$	224,20	Suplementação por Redução	Decreto 28/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.645,00	Suplementação por Redução	Decreto 28/2014	Lei nº 832/2013
R$	8.320,68	Suplementação por Redução	Decreto 28/2014	Lei nº 832/2013
R$	9.221,61	Suplementação por Redução	Decreto 28/2014	Lei nº 832/2013
R$	13.720,00	Suplementação por Redução	Decreto 28/2014	Lei nº 832/2013
R$	2.587,16	Suplementação por Redução	Decreto 28/2014	Lei nº 832/2013
R$	11.000,00	Suplementação por Redução	Decreto 28/2014	Lei nº 832/2013
R$	5.860,90	Suplementação por Redução	Decreto 28/2014	Lei nº 832/2013
R$	185,50	Suplementação por Redução	Decreto 28/2014	Lei nº 832/2013
R$	5.000,00	Suplementação por Redução	Decreto 28/2014	Lei nº 832/2013
R$	6.550,00	Suplementação por Redução	Decreto 28/2014	Lei nº 832/2013
R$	42.000,00	Suplementação por Redução	Decreto 28/2014	Lei nº 832/2013
R$	800,00	Suplementação por Redução	Decreto 28/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.049,30	Suplementação por Redução	Decreto 28/2014	Lei nº 832/2013
R$	5.000,00	Suplementação por Redução	Decreto 28/2014	Lei nº 832/2013
R$	5.000,00	Suplementação por Redução	Decreto 28/2014	Lei nº 832/2013
R$	5.100,00	Suplementação por Redução	Decreto 28/2014	Lei nº 832/2013
R$	231,32	Suplementação por Redução	Decreto 28/2014	Lei nº 832/2013
R$	3.864,00	Suplementação por Redução	Decreto 28/2014	Lei nº 832/2013
R$	20,00	Suplementação por Redução	Decreto 28/2014	Lei nº 832/2013

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas!"

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/03/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6004.4449.5C87.B58F.A860.

MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

R$	626,01	Suplementação por Redução	Decreto 28/2014	Lei nº 832/2013
R$	5.000,00	Suplementação por Redução	Decreto 28/2014	Lei nº 832/2013
R$	2.100,00	Suplementação por Redução	Decreto 28/2014	Lei nº 832/2013
R$	2.600,00	Suplementação por Redução	Decreto 39/2014	Lei nº 832/2013
R$	800,00	Suplementação por Redução	Decreto 39/2014	Lei nº 832/2013
R$	19,95	Suplementação por Redução	Decreto 39/2014	Lei nº 832/2013
R$	2.000,00	Suplementação por Redução	Decreto 39/2014	Lei nº 832/2013
R$	30,00	Suplementação por Redução	Decreto 39/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.000,00	Suplementação por Redução	Decreto 39/2014	Lei nº 832/2013
R$	31.000,00	Suplementação por Redução	Decreto 39/2014	Lei nº 832/2013
R$	500,00	Suplementação por Redução	Decreto 39/2014	Lei nº 832/2013
R$	500,00	Suplementação por Redução	Decreto 39/2014	Lei nº 832/2013
R$	2.000,00	Suplementação por Redução	Decreto 39/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.000,00	Suplementação por Redução	Decreto 39/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.000,00	Suplementação por Redução	Decreto 39/2014	Lei nº 832/2013
R$	10.000,00	Suplementação por Redução	Decreto 39/2014	Lei nº 832/2013
R$	15.006,20	Suplementação por Redução	Decreto 39/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.500,00	Suplementação por Redução	Decreto 50/2014	Lei nº 832/2013
R$	2.900,00	Suplementação por Redução	Decreto 50/2014	Lei nº 832/2013
R$	920,00	Suplementação por Redução	Decreto 50/2014	Lei nº 832/2013
R$	10.000,00	Suplementação por Redução	Decreto 50/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.000,00	Suplementação por Redução	Decreto 50/2014	Lei nº 832/2013
R$	9.000,00	Suplementação por Redução	Decreto 50/2014	Lei nº 832/2013
R$	2.000,00	Suplementação por Redução	Decreto 50/2014	Lei nº 832/2013
R$	2.000,00	Suplementação por Redução	Decreto 50/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.000,00	Suplementação por Redução	Decreto 50/2014	Lei nº 832/2013
R$	500,00	Suplementação por Redução	Decreto 50/2014	Lei nº 832/2013
R$	500,00	Suplementação por Redução	Decreto 50/2014	Lei nº 832/2013
R$	935,00	Suplementação por Redução	Decreto 53/2014	Lei nº 832/2013
R$	4.000,00	Suplementação por Redução	Decreto 53/2014	Lei nº 832/2013
R$	3.600,00	Suplementação por Redução	Decreto 53/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.500,00	Suplementação por Redução	Decreto 53/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.000,00	Suplementação por Redução	Decreto 53/2014	Lei nº 832/2013
R$	3.000,00	Suplementação por Redução	Decreto 53/2014	Lei nº 832/2013
R$	30.000,00	Suplementação por Redução	Decreto 53/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.866,40	Suplementação por Redução	Decreto 53/2014	Lei nº 832/2013
R$	3.400,00	Suplementação por Redução	Decreto 53/2014	Lei nº 832/2013

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas!"

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/03/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6004.4449.5C87.B58F.A860.

MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

R$	727,20	Suplementação por Redução	Decreto 53/2014	Lei nº 832/2013
R$	10.000,00	Suplementação por Redução	Decreto 53/2014	Lei nº 832/2013
R$	350,00	Suplementação por Redução	Decreto 53/2014	Lei nº 832/2013
R$	18.000,00	Suplementação por Redução	Decreto 53/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.000,00	Suplementação por Redução	Decreto 53/2014	Lei nº 832/2013
R$	3.797,24	Suplementação por Redução	Decreto 53/2014	Lei nº 832/2013
R$	3.900,00	Suplementação por Redução	Decreto 53/2014	Lei nº 832/2013
R$	31.000,00	Suplementação por Redução	Decreto 53/2014	Lei nº 832/2013
R$	100,00	Suplementação por Redução	Decreto 53/2014	Lei nº 832/2013
R$	900,00	Suplementação por Redução	Decreto 53/2014	Lei nº 832/2013
R$	5.000,00	Suplementação por Redução	Decreto 53/2014	Lei nº 832/2013
R$	7.000,00	Suplementação por Redução	Decreto 53/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.959,32	Suplementação por Redução	Decreto 53/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.840,00	Suplementação por Redução	Decreto 53/2014	Lei nº 832/2013
R$	292,00	Suplementação por Redução	Decreto 53/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.600,00	Suplementação por Redução	Decreto 53/2014	Lei nº 832/2013
R$	300,00	Suplementação por Redução	Decreto 53/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.640,00	Suplementação por Redução	Decreto 53/2014	Lei nº 832/2013
R$	400,00	Suplementação por Redução	Decreto 53/2014	Lei nº 832/2013
R$	3.376,00	Suplementação por Redução	Decreto 53/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.870,00	Suplementação por Redução	Decreto 53/2014	Lei nº 832/2013
R$	5.825,00	Suplementação por Redução	Decreto 53/2014	Lei nº 832/2013
R$	32.050,00	Suplementação por Redução	Decreto 53/2014	Lei nº 832/2013
R$	3.630,16	Suplementação por Redução	Decreto 53/2014	Lei nº 832/2013
R$	700,00	Suplementação por Redução	Decreto 53/2014	Lei nº 832/2013
R$	16.000,00	Suplementação por Redução	Decreto 53/2014	Lei nº 832/2013
R$	15.500,00	Suplementação por Redução	Decreto 60/2014	Lei nº 832/2013
R$	900,00	Suplementação por Redução	Decreto 60/2014	Lei nº 832/2013
R$	500,00	Suplementação por Redução	Decreto 60/2014	Lei nº 832/2013
R$	500,00	Suplementação por Redução	Decreto 60/2014	Lei nº 832/2013
R$	870,00	Suplementação por Redução	Decreto 60/2014	Lei nº 832/2013
R$	140,00	Suplementação por Redução	Decreto 60/2014	Lei nº 832/2013
R$	300,00	Suplementação por Redução	Decreto 60/2014	Lei nº 832/2013
R$	500,00	Suplementação por Redução	Decreto 60/2014	Lei nº 832/2013
R$	2.700,00	Suplementação por Redução	Decreto 60/2014	Lei nº 832/2013
R$	3.200,00	Suplementação por Redução	Decreto 60/2014	Lei nº 832/2013
R$	8.000,00	Suplementação por Redução	Decreto 60/2014	Lei nº 832/2013

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas!"

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/03/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6004.4449.5C87.B58F.A860.

MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

R$ 8.000,00	Suplementação por Redução	Decreto 60/2014	Lei nº 832/2013
R$ 1.000,00	Suplementação por Redução	Decreto 60/2014	Lei nº 832/2013
R$ 1.500,00	Suplementação por Redução	Decreto 60/2014	Lei nº 832/2013
R$ 21.000,00	Suplementação por Redução	Decreto 60/2014	Lei nº 832/2013
R$ 500,00	Suplementação por Redução	Decreto 60/2014	Lei nº 832/2013
R$ 94,69	Suplementação por Redução	Decreto 60/2014	Lei nº 832/2013
R$ 1.000,00	Suplementação por Redução	Decreto 60/2014	Lei nº 832/2013
R$ 1.000,00	Suplementação por Redução	Decreto 60/2014	Lei nº 832/2013
R$ 1.294,00	Suplementação por Redução	Decreto 60/2014	Lei nº 832/2013
R$ 20.000,00	Suplementação por Redução	Decreto 60/2014	Lei nº 832/2013
R$ 449,85	Suplementação por Redução	Decreto 60/2014	Lei nº 832/2013
R$ 11.083,38	Suplementação por Redução	Decreto 60/2014	Lei nº 832/2013
R$ 36.816,05	Suplementação por Redução	Decreto 60/2014	Lei nº 832/2013
R$ 1.453,02	Suplementação por Redução	Decreto 60/2014	Lei nº 832/2013
R$ 15.647,55	Suplementação por Redução	Decreto 60/2014	Lei nº 832/2013
R$ 8.637,17	Suplementação por Redução	Decreto 60/2014	Lei nº 832/2013
R$ 356,25	Suplementação por Redução	Decreto 60/2014	Lei nº 832/2013
R$ 4.000,00	Suplementação por Redução	Decreto 60/2014	Lei nº 832/2013
R$ 23.500,00	Suplementação por Redução	Decreto 60/2014	Lei nº 832/2013
R$ 1.000,00	Suplementação por Redução	Decreto 60/2014	Lei nº 832/2013
R$ 1.500,00	Suplementação por Redução	Decreto 60/2014	Lei nº 832/2013
R$ 1.400,00	Suplementação por Redução	Decreto 60/2014	Lei nº 832/2013
R$ 11.711,00	Suplementação por Redução	Decreto 60/2014	Lei nº 832/2013
R$ 2.000,00	Suplementação por Redução	Decreto 60/2014	Lei nº 832/2013
R$ 1.000,00	Suplementação por Redução	Decreto 76/2014	Lei nº 832/2013
R$ 1.440,00	Suplementação por Redução	Decreto 76/2014	Lei nº 832/2013
R$ 620,00	Suplementação por Redução	Decreto 76/2014	Lei nº 832/2013
R$ 580,00	Suplementação por Redução	Decreto 76/2014	Lei nº 832/2013
R$ 408,00	Suplementação por Redução	Decreto 76/2014	Lei nº 832/2013
R$ 3.000,00	Suplementação por Redução	Decreto 76/2014	Lei nº 832/2013
R$ 5.200,00	Suplementação por Redução	Decreto 76/2014	Lei nº 832/2013
R$ 19.600,00	Suplementação por Redução	Decreto 76/2014	Lei nº 832/2013
R$ 17.250,00	Suplementação por Redução	Decreto 76/2014	Lei nº 832/2013
R$ 1.000,00	Suplementação por Redução	Decreto 76/2014	Lei nº 832/2013
R$ 450,00	Suplementação por Redução	Decreto 76/2014	Lei nº 832/2013
R$ 2.600,00	Suplementação por Redução	Decreto 76/2014	Lei nº 832/2013
R$ 2.260,50	Suplementação por Redução	Decreto 76/2014	Lei nº 832/2013

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas!"

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/03/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6004.4449.5C87.B58F.A860.

MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

R$	544,00	Suplementação por Redução	Decreto 76/2014	Lei nº 832/2013
R$	483,90	Suplementação por Redução	Decreto 76/2014	Lei nº 832/2013
R$	990,00	Suplementação por Redução	Decreto 76/2014	Lei nº 832/2013
R$	500,00	Suplementação por Redução	Decreto 76/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.150,00	Suplementação por Redução	Decreto 76/2014	Lei nº 832/2013
R$	2.500,00	Suplementação por Redução	Decreto 76/2014	Lei nº 832/2013
R$	74.000,00	Suplementação por Redução	Decreto 76/2014	Lei nº 832/2013
R$	11.000,00	Suplementação por Redução	Decreto 76/2014	Lei nº 832/2013
R$	7.000,00	Suplementação por Redução	Decreto 76/2014	Lei nº 832/2013
R$	530,00	Suplementação por Redução	Decreto 76/2014	Lei nº 832/2013
R$	2.000,00	Suplementação por Redução	Decreto 76/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.300,00	Suplementação por Redução	Decreto 76/2014	Lei nº 832/2013
R$	3.000,00	Suplementação por Redução	Decreto 76/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.200,00	Suplementação por Redução	Decreto 76/2014	Lei nº 832/2013
R$	2.709,00	Suplementação por Redução	Decreto 76/2014	Lei nº 832/2013
R$	5.100,00	Suplementação por Redução	Decreto 76/2014	Lei nº 832/2013
R$	500,00	Suplementação por Redução	Decreto 76/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.050,00	Suplementação por Redução	Decreto 76/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.000,00	Suplementação por Redução	Decreto 76/2014	Lei nº 832/2013
R$	500,00	Suplementação por Redução	Decreto 76/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.000,00	Suplementação por Redução	Decreto 76/2014	Lei nº 832/2013
R$	650,00	Suplementação por Redução	Decreto 76/2014	Lei nº 832/2013
R$	400,00	Suplementação por Redução	Decreto 76/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.950,00	Suplementação por Redução	Decreto 76/2014	Lei nº 832/2013
R$	500,00	Suplementação por Redução	Decreto 76/2014	Lei nº 832/2013
R$	8.000,00	Suplementação por Redução	Decreto 76/2014	Lei nº 832/2013
R$	15.000,00	Suplementação por Redução	Decreto 76/2014	Lei nº 832/2013
R$	12.000,00	Suplementação por Redução	Decreto 76/2014	Lei nº 832/2013
R$	194,40	Suplementação por Redução	Decreto 76/2014	Lei nº 832/2013
R$	2.323,00	Suplementação por Redução	Decreto 88/2014	Lei nº 832/2013
R$	5.445,68	Suplementação por Redução	Decreto 88/2014	Lei nº 832/2013
R$	862,00	Suplementação por Redução	Decreto 88/2014	Lei nº 832/2013
R$	195,00	Suplementação por Redução	Decreto 88/2014	Lei nº 832/2013
R$	160,00	Suplementação por Redução	Decreto 88/2014	Lei nº 832/2013
R$	495,00	Suplementação por Redução	Decreto 88/2014	Lei nº 832/2013
R$	10.000,00	Suplementação por Redução	Decreto 88/2014	Lei nº 832/2013
R$	600,00	Suplementação por Redução	Decreto 88/2014	Lei nº 832/2013

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas!"

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/03/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6004.4449.5C87.B58F.A860.

MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

R$	3.700,00	Suplementação por Redução	Decreto 88/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.600,00	Suplementação por Redução	Decreto 95/2014	Lei nº 832/2013
R$	**1.686.331,70**	**TOTAL**		

SUPERÁVIT FINANCEIRO				
VALOR		**FONTE UTILIZADA**	**ATO DE ABERTURA**	**ATO AUTORIZATIVO**
R$	50.000,00	Superávit Financeiro	Decreto 10/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.519,00	Superávit Financeiro	Decreto 24/2014	Lei nº 832/2013
R$	5.000,00	Superávit Financeiro	Decreto 24/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.250,00	Superávit Financeiro	Decreto 24/2014	Lei nº 832/2013
R$	3.300,00	Superávit Financeiro	Decreto 34/2014	Lei nº 832/2013
R$	100,00	Superávit Financeiro	Decreto 34/2014	Lei nº 832/2013
R$	5.000,00	Superávit Financeiro	Decreto 34/2014	Lei nº 832/2013
R$	932,00	Superávit Financeiro	Decreto 34/2014	Lei nº 832/2013
R$	24.783,94	Superávit Financeiro	Decreto 40/2014	Lei nº 832/2013
R$	27.425,78	Superávit Financeiro	Decreto 40/2014	Lei nº 832/2013
R$	8.449,49	Superávit Financeiro	Decreto 40/2014	Lei nº 832/2013
R$	2.000,00	Superávit Financeiro	Decreto 40/2014	Lei nº 832/2013
R$	15.000,00	Superávit Financeiro	Decreto 40/2014	Lei nº 832/2013
R$	28.600,00	Superávit Financeiro	Decreto 40/2014	Lei nº 832/2013
R$	2.250,00	Superávit Financeiro	Decreto 40/2014	Lei nº 832/2013
R$	14.142,93	Superávit Financeiro	Decreto 64/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.310,51	Superávit Financeiro	Decreto 79/2014	Lei nº 832/2013
R$	9.804,07	Superávit Financeiro	Decreto 79/2014	Lei nº 832/2013
R$	7.000,00	Superávit Financeiro	Decreto 79/2014	Lei nº 832/2013
R$	2.000,00	Superávit Financeiro	Decreto 79/2014	Lei nº 832/2013
R$	5.000,00	Superávit Financeiro	Decreto 40/2014	Lei nº 832/2013
R$	16.000,00	Superávit Financeiro	Decreto 85/2014	Lei nº 832/2013
R$	**230.867,72**	**TOTAL**		

CREDITO ADICIONAL - EXECESSO DE ARRECADAÇÃO				
VALOR		**FONTE UTILIZADA**	**ATO DE ABERTURA**	**ATO AUTORIZATIVO**
R$	188,96	ARRECADAÇÃO A MAIOR	Decreto 15/2014	Lei nº 832/2013
R$	10.429,96	ARRECADAÇÃO A MAIOR	Decreto 54/2014	Lei nº 832/2013
R$	3.097,90	ARRECADAÇÃO A MAIOR	Decreto 54/2014	Lei nº 832/2013

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas!"

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/03/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6004.4449.5C87.B58F.A860.

MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

R$	32.401,94	ARRECADAÇÃO A MAIOR	Decreto 54/2014	Lei nº 832/2013
R$	2.424,64	ARRECADAÇÃO A MAIOR	Decreto 54/2014	Lei nº 832/2013
R$	24.067,43	ARRECADAÇÃO A MAIOR	Decreto 54/2014	Lei nº 832/2013
R$	3.318,76	ARRECADAÇÃO A MAIOR	Decreto 67/2014	Lei nº 832/2013
R$	7.894,70	ARRECADAÇÃO A MAIOR	Decreto 67/2014	Lei nº 832/2013
R$	16.980,60	ARRECADAÇÃO A MAIOR	Decreto 67/2014	Lei nº 832/2013
R$	36.384,45	ARRECADAÇÃO A MAIOR	Decreto 67/2014	Lei nº 832/2013
R$	13.680,00	ARRECADAÇÃO A MAIOR	Decreto 74/2014	Lei nº 832/2013
R$	94.970,01	ARRECADAÇÃO A MAIOR	Decreto 74/2014	Lei nº 832/2013
R$	15.457,59	ARRECADAÇÃO A MAIOR	Decreto 74/2014	Lei nº 832/2013
R$	2.878,00	ARRECADAÇÃO A MAIOR	Decreto 74/2014	Lei nº 832/2013
R$	8.625,72	ARRECADAÇÃO A MAIOR	Decreto 74/2014	Lei nº 832/2013
R$	253,51	ARRECADAÇÃO A MAIOR	Decreto 74/2014	Lei nº 832/2013
R$	17.059,19	ARRECADAÇÃO A MAIOR	Decreto 74/2014	Lei nº 832/2013
R$	52.326,21	ARRECADAÇÃO A MAIOR	Decreto 74/2014	Lei nº 832/2013
R$	15.314,14	ARRECADAÇÃO A MAIOR	Decreto 74/2014	Lei nº 832/2013
R$	85.600,49	ARRECADAÇÃO A MAIOR	Decreto 74/2014	Lei nº 832/2013
R$	70,00	ARRECADAÇÃO A MAIOR	Decreto 74/2014	Lei nº 832/2013
R$	84.342,24	ARRECADAÇÃO A MAIOR	Decreto 74/2014	Lei nº 832/2013
R$	**527.766,44**	**TOTAL**		

CREDITO ESPECIAL - ARRECADAÇÃO A MAIOR				
VALOR		**FONTE UTILIZADA**	**ATO DE ABERTURA**	**ATO AUTORIZATIVO**
R$	310,00	Credito especial por arrecadação a maior	Decreto 54/2014	Lei nº 832/2013
R$	690.000,00	Credito especial por arrecadação a maior	Decreto 841/2014	Lei nº 841/2014
R$	40.000,00	Credito especial por arrecadação a maior	Decreto 20/2014	Lei nº 857/2014
R$	40.000,00	Credito especial por arrecadação a maior	Decreto 20/2014	Lei nº 857/2014
R$	3.247,69	Credito especial por arrecadação a maior	Decreto 20/2014	Lei nº 857/2014
R$	3.000,00	Credito especial por arrecadação a maior	Decreto 20/2014	Lei nº 857/2014
R$	1.800,00	Credito especial por arrecadação a maior	Decreto 33/2014	Lei nº 867/2014
R$	200,00	Credito especial por arrecadação a maior	Decreto 33/2014	Lei nº 867/2014
R$	58.640,00	Credito especial por arrecadação a maior	Decreto 33/2014	Lei nº 867/2014
R$	2.000,00	Credito especial por arrecadação a maior	Decreto 33/2014	Lei nº 867/2014
R$	1.000,00	Credito especial por arrecadação a maior	Decreto 33/2014	Lei nº 867/2014
R$	63.615,00	Credito especial por arrecadação a maior	Decreto 30/2014	Lei nº 859/2014

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas!"

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/03/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6004.4449.5C87.B58F.A860.

MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

R$	792.000,00	Credito especial por arrecadação a maior	Decreto 36/2014	Lei nº 871/2014
R$	19.932,00	Credito especial por arrecadação a maior	Decreto 47/2014	Lei nº 859/2014
R$	303.365,98	Credito especial por arrecadação a maior	Decreto 62/2014	Lei nº 872/2014
R$	40.000,00	Credito especial por arrecadação a maior	Decreto 87/2014	Lei nº 806/2014
R$	**2.059.110,67**	**TOTAL**		

CREDITO ESPECIAL - POR REDUÇÃO				
VALOR		**FONTE UTILIZADA**	**ATO DE ABERTURA**	**ATO AUTORIZATIVO**
R$	800,00	Credito especial por redução	Decreto 19/2014	Lei nº 832/2013
R$	185.300,00	Credito especial por redução	Decreto 29/2014	Lei nº 832/2013
R$	5.000,00	Credito especial por redução	Decreto 42/2014	Lei nº 832/2013
R$	48.000,00	Credito especial por redução	Decreto 42/2014	Lei nº 832/2013
R$	13.000,00	Credito especial por redução	Decreto 42/2014	Lei nº 832/2013
R$	10.000,00	Credito especial por redução	Decreto 42/2014	Lei nº 832/2013
R$	40.000,00	Credito especial por redução	Decreto 42/2014	Lei nº 832/2013
R$	47.000,00	Credito especial por redução	Decreto 42/2014	Lei nº 832/2013
R$	8.000,00	Credito especial por redução	Decreto 42/2014	Lei nº 832/2013
R$	4.000,00	Credito especial por redução	Decreto 42/2014	Lei nº 832/2013
R$	7.000,00	Credito especial por redução	Decreto 42/2014	Lei nº 832/2013
R$	14.000,00	Credito especial por redução	Decreto 42/2014	Lei nº 832/2013
R$	4.000,00	Credito especial por redução	Decreto 42/2014	Lei nº 832/2013
R$	3.797,24	Credito especial por redução	Decreto 35/2014	Lei nº 832/2013
R$	77.273,82	Credito especial por redução	Decreto 48/2014	Lei nº 881/2014
R$	30.000,00	Credito especial por redução	Decreto 48/2014	Lei nº 881/2014
R$	27.500,00	Credito especial por redução	Decreto 48/2014	Lei nº 881/2014
R$	12.000,00	Credito especial por redução	Decreto 48/2014	Lei nº 881/2014
R$	4.000,00	Credito especial por redução	Decreto 48/2014	Lei nº 881/2014
R$	1.864,00	Credito especial por redução	Decreto 48/2014	Lei nº 881/2014
R$	6.000,00	Credito especial por redução	Decreto 44/2014	Lei nº 880/2014
R$	19.700,00	Credito especial por redução	Decreto 44/2014	Lei nº 880/2014
R$	185.000,00	Credito especial por redução	Decreto 51/2014	Lei nº 832/2013
R$	7.500,00	Credito especial por redução	Decreto 09/2014	Lei nº 842/2014
R$	6.250,00	Credito especial por redução	Decreto 31/2014	Lei nº 862/2014
R$	5.700,00	Credito especial por redução	Decreto 32/2014	Lei nº 863/2014
R$	30.400,00	Credito especial por redução	Decreto 32/2014	Lei nº 863/2014
R$	250.000,00	Credito especial por redução	Decreto 41/2014	Lei nº 832/2013

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas!"

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/03/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6004.4449.5C87.B58F.A860.

MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

R$ 73.149,49	Credito especial por redução	Decreto 45/2014	Lei nº 878/2014
R$ 16.000,00	Credito especial por redução	Decreto 61/2014	Lei nº 892/2014
R$ 70.247,69	Credito especial por redução	Decreto 61/2014	Lei nº 892/2014
R$ 10.353,35	Credito especial por redução	Decreto 78/2014	Lei nº 899/2014
R$ 47.538,06	Credito especial por redução	Decreto 81/2014	Lei nº 901/2014
R$ 70.030,97	Credito especial por redução	Decreto 81/2014	Lei nº 901/2014
R$ 1.600,00	Credito especial por redução	Decreto 91/2014	Lei nº 914/2014
R$ 70.000,00	Credito especial por redução	Decreto 93/2014	Lei nº 911/2014
R$ 50.000,00	Credito especial por redução	Decreto 93/2014	Lei nº 911/2014
R$ 1.462.004,62	**TOTAL**		

SUPLEMENTAÇÕES – REMANEJAMENTO			
VALOR	**FONTE UTILIZADA**	**ATO DE ABERTURA**	**ATO AUTORIZATIVO**
R$ 2.761,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 01/2014	Lei nº 832/2013
R$ 3.858,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 01/2014	Lei nº 832/2013
R$ 45.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 01/2014	Lei nº 832/2013
R$ 3.829,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 01/2014	Lei nº 832/2013
R$ 2.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 01/2014	Lei nº 832/2013
R$ 6.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 01/2014	Lei nº 832/2013
R$ 2.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 01/2014	Lei nº 832/2013
R$ 200,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 01/2014	Lei nº 832/2013
R$ 1.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 01/2014	Lei nº 832/2013
R$ 1.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 01/2014	Lei nº 832/2013
R$ 2.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 01/2014	Lei nº 832/2013
R$ 1.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 01/2014	Lei nº 832/2013
R$ 1.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 01/2014	Lei nº 832/2013
R$ 17.200,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 01/2014	Lei nº 832/2013
R$ 5.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 01/2014	Lei nº 832/2013
R$ 20.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 01/2014	Lei nº 832/2013
R$ 5.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 01/2014	Lei nº 832/2013
R$ 487,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 01/2014	Lei nº 832/2013
R$ 6.848,32	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 01/2014	Lei nº 832/2013
R$ 10.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 01/2014	Lei nº 832/2013
R$ 1.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 01/2014	Lei nº 832/2013
R$ 4.875,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 08/2014	Lei nº 832/2013
R$ 1.332,50	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 08/2014	Lei nº 832/2013

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas!"

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/03/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6004.4449.5C87.B58F.A860.

MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

R$	1.053,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 08/2014	Lei nº 832/2013
R$	2.089,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 08/2014	Lei nº 832/2013
R$	3.105,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 08/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 08/2014	Lei nº 832/2013
R$	4.686,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 08/2014	Lei nº 832/2013
R$	800,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 08/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.825,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 08/2014	Lei nº 832/2013
R$	3.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 08/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.917,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 08/2014	Lei nº 832/2013
R$	4.075,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 08/2014	Lei nº 832/2013
R$	621,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 08/2014	Lei nº 832/2013
R$	2.500,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 08/2014	Lei nº 832/2013
R$	5.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 08/2014	Lei nº 832/2013
R$	100,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 08/2014	Lei nº 832/2013
R$	500,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 08/2014	Lei nº 832/2013
R$	52.827,50	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 08/2014	Lei nº 832/2013
R$	8.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 08/2014	Lei nº 832/2013
R$	7.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 08/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 08/2014	Lei nº 832/2013
R$	8.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 08/2014	Lei nº 832/2013
R$	7.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 08/2014	Lei nº 832/2013
R$	5.800,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 08/2014	Lei nº 832/2013
R$	8.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 16/2014	Lei nº 832/2013
R$	5.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 16/2014	Lei nº 832/2013
R$	500,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 16/2014	Lei nº 832/2013
R$	6.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 16/2014	Lei nº 832/2013
R$	6.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 16/2014	Lei nº 832/2013
R$	5.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 16/2014	Lei nº 832/2013
R$	500,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 16/2014	Lei nº 832/2013
R$	100,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 16/2014	Lei nº 832/2013
R$	683,50	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 16/2014	Lei nº 832/2013
R$	200,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 16/2014	Lei nº 832/2013
R$	180,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 16/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.500,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 16/2014	Lei nº 832/2013
R$	240,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 16/2014	Lei nº 832/2013
R$	100,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 16/2014	Lei nº 832/2013
R$	30,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 16/2014	Lei nº 832/2013

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/03/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6004.4449.5C87.B58F.A860.

MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

R$	4.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 16/2014	Lei nº 832/2013
R$	2.800,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 16/2014	Lei nº 832/2013
R$	2.100,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 16/2014	Lei nº 832/2013
R$	500,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 16/2014	Lei nº 832/2013
R$	2.500,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 16/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 16/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.100,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 16/2014	Lei nº 832/2013
R$	3.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 16/2014	Lei nº 832/2013
R$	152,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 16/2014	Lei nº 832/2013
R$	16.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 16/2014	Lei nº 832/2013
R$	4.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 16/2014	Lei nº 832/2013
R$	730,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 16/2014	Lei nº 832/2013
R$	398,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 23/2014	Lei nº 832/2013
R$	350,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 23/2014	Lei nº 832/2013
R$	100,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 23/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.356,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 23/2014	Lei nº 832/2013
R$	15.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 23/2014	Lei nº 832/2013
R$	20.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 23/2014	Lei nº 832/2013
R$	7.788,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 23/2014	Lei nº 832/2013
R$	5.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 23/2014	Lei nº 832/2013
R$	250,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 23/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.677,54	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 23/2014	Lei nº 832/2013
R$	16.800,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 23/2014	Lei nº 832/2013
R$	200,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 23/2014	Lei nº 832/2013
R$	500,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 23/2014	Lei nº 832/2013
R$	17.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 23/2014	Lei nº 832/2013
R$	300,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 23/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 23/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.500,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 23/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.485,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 23/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.400,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 23/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.500,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 23/2014	Lei nº 832/2013
R$	2.300,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 23/2014	Lei nº 832/2013
R$	250,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 23/2014	Lei nº 832/2013
R$	15.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 23/2014	Lei nº 832/2013
R$	8.832,64	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 23/2014	Lei nº 832/2013
R$	500,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 23/2014	Lei nº 832/2013

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas!"

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/03/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6004.4449.5C87.B58F.A860.

MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

R$	14.848,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 23/2014	Lei nº 832/2013
R$	185,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 23/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 23/2014	Lei nº 832/2013
R$	500,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 23/2014	Lei nº 832/2013
R$	600,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 23/2014	Lei nº 832/2013
R$	500,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 23/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.900,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 23/2014	Lei nº 832/2013
R$	200,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 23/2014	Lei nº 832/2013
R$	7.600,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	19.251,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	6.500,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	250,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	5.175,50	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	320,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	2.325,50	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	2.420,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	131.071,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	137.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	3,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	300,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	798,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	4.050,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.450,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	2.259,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.830,15	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.095,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	5.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	9.500,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	2.500,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.500,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	940,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.345,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	2.200,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.287,50	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas!"

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/03/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6004.4449.5C87.B58F.A860.

MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

R$	11.629,57	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	782,04	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	3.026,32	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	3.328,26	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	2.800,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	27.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	16.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	14.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	2.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	8.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	2.709,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	2.767,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	2.900,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	3.300,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	29.347,87	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	30.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	50,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	36.100,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	900,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	3.100,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	2.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	478,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	162,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	3.260,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	10.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	2.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	100,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	500,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	750,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	100,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	500,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	737,76	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	100,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	50,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas!"

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/03/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6004.4449.5C87.B58F.A860.

MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

R$	878,71	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	5.500,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	60,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	400,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 27/2014	Lei nº 832/2013
R$	300,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 38/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.700,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 38/2014	Lei nº 832/2013
R$	7.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 38/2014	Lei nº 832/2013
R$	100,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 38/2014	Lei nº 832/2013
R$	26.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 38/2014	Lei nº 832/2013
R$	28.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 38/2014	Lei nº 832/2013
R$	800,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 38/2014	Lei nº 832/2013
R$	48.820,87	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 38/2014	Lei nº 832/2013
R$	100,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 38/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.041,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 38/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.020,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 38/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.100,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 38/2014	Lei nº 832/2013
R$	60,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 38/2014	Lei nº 832/2013
R$	300,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 38/2014	Lei nº 832/2013
R$	975,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 38/2014	Lei nº 832/2013
R$	160,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 38/2014	Lei nº 832/2013
R$	2.980,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 38/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 38/2014	Lei nº 832/2013
R$	2.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 38/2014	Lei nº 832/2013
R$	460,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 38/2014	Lei nº 832/2013
R$	200,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 38/2014	Lei nº 832/2013
R$	15.630,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 49/2014	Lei nº 832/2013
R$	12.871,14	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 49/2014	Lei nº 832/2013
R$	2.623,20	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 49/2014	Lei nº 832/2013
R$	3.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 49/2014	Lei nº 832/2013
R$	214,66	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 49/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 49/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.460,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 49/2014	Lei nº 832/2013
R$	200,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 49/2014	Lei nº 832/2013
R$	100,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 49/2014	Lei nº 832/2013
R$	2.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 49/2014	Lei nº 832/2013

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas!"

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/03/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6004.4449.5C87.B58F.A860.

MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

R$ 1.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 49/2014	Lei nº 832/2013
R$ 300,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 49/2014	Lei nº 832/2013
R$ 100,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 49/2014	Lei nº 832/2013
R$ 800,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 49/2014	Lei nº 832/2013
R$ 2.100,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 49/2014	Lei nº 832/2013
R$ 500,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 49/2014	Lei nº 832/2013
R$ 500,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 49/2014	Lei nº 832/2013
R$ 1.500,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 49/2014	Lei nº 832/2013
R$ 450,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 49/2014	Lei nº 832/2013
R$ 138,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 49/2014	Lei nº 832/2013
R$ 120,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 49/2014	Lei nº 832/2013
R$ 1.284,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 49/2014	Lei nº 832/2013
R$ 4.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 49/2014	Lei nº 832/2013
R$ 500,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 52/2014	Lei nº 832/2013
R$ 500,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 52/2014	Lei nº 832/2013
R$ 30.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 52/2014	Lei nº 832/2013
R$ 200,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 52/2014	Lei nº 832/2013
R$ 2.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 52/2014	Lei nº 832/2013
R$ 700,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 52/2014	Lei nº 832/2013
R$ 1.200,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 52/2014	Lei nº 832/2013
R$ 1.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 52/2014	Lei nº 832/2013
R$ 100,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 52/2014	Lei nº 832/2013
R$ 10.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 52/2014	Lei nº 832/2013
R$ 400,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 52/2014	Lei nº 832/2013
R$ 7.200,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 52/2014	Lei nº 832/2013
R$ 135.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 52/2014	Lei nº 832/2013
R$ 129,50	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 52/2014	Lei nº 832/2013
R$ 2.446,45	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 52/2014	Lei nº 832/2013
R$ 179,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 52/2014	Lei nº 832/2013
R$ 800,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 52/2014	Lei nº 832/2013
R$ 11.212,81	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 52/2014	Lei nº 832/2013
R$ 1.318,42	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 52/2014	Lei nº 832/2013
R$ 378,05	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 52/2014	Lei nº 832/2013
R$ 2.280,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 52/2014	Lei nº 832/2013
R$ 650,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 52/2014	Lei nº 832/2013
R$ 6.079,54	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 52/2014	Lei nº 832/2013
R$ 240,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 52/2014	Lei nº 832/2013

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas!"

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/03/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6004.4449.5C87.B58F.A860.

MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

R$	3.369,84	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 52/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.800,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 52/2014	Lei nº 832/2013
R$	400,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 52/2014	Lei nº 832/2013
R$	800,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 52/2014	Lei nº 832/2013
R$	500,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 52/2014	Lei nº 832/2013
R$	5.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 52/2014	Lei nº 832/2013
R$	310,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 52/2014	Lei nº 832/2013
R$	707,89	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 52/2014	Lei nº 832/2013
R$	220,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 52/2014	Lei nº 832/2013
R$	250,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 52/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.518,75	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 63/2014	Lei nº 832/2013
R$	1,81	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 63/2014	Lei nº 832/2013
R$	160,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 63/2014	Lei nº 832/2013
R$	3.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 63/2014	Lei nº 832/2013
R$	750,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 63/2014	Lei nº 832/2013
R$	700,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 63/2014	Lei nº 832/2013
R$	100,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 63/2014	Lei nº 832/2013
R$	3.850,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 63/2014	Lei nº 832/2013
R$	2.500,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 63/2014	Lei nº 832/2013
R$	460,94	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 63/2014	Lei nº 832/2013
R$	390,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 63/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 63/2014	Lei nº 832/2013
R$	15.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 63/2014	Lei nº 832/2013
R$	5.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 63/2014	Lei nº 832/2013
R$	150,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 63/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.500,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 63/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 63/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 63/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 63/2014	Lei nº 832/2013
R$	900,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 63/2014	Lei nº 832/2013
R$	900,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 63/2014	Lei nº 832/2013
R$	100,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 63/2014	Lei nº 832/2013
R$	850,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 63/2014	Lei nº 832/2013
R$	600,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 63/2014	Lei nº 832/2013
R$	15.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 63/2014	Lei nº 832/2013
R$	20.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 63/2014	Lei nº 832/2013
R$	500,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 63/2014	Lei nº 832/2013

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas!"

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/03/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6004.4449.5C87.B58F.A860.

MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

R$	2.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 63/2014	Lei nº 832/2013
R$	712,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 63/2014	Lei nº 832/2013
R$	248,10	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 63/2014	Lei nº 832/2013
R$	53,25	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 63/2014	Lei nº 832/2013
R$	2.346,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 63/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.755,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 77/2014	Lei nº 832/2013
R$	360,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 77/2014	Lei nº 832/2013
R$	320,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 77/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.009,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 77/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.100,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 77/2014	Lei nº 832/2013
R$	500,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 77/2014	Lei nº 832/2013
R$	700,42	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 77/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.100,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 77/2014	Lei nº 832/2013
R$	377,98	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 77/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 77/2014	Lei nº 832/2013
R$	350,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 77/2014	Lei nº 832/2013
R$	5.400,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 77/2014	Lei nº 832/2013
R$	500,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 77/2014	Lei nº 832/2013
R$	184,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 77/2014	Lei nº 832/2013
R$	358,78	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 77/2014	Lei nº 832/2013
R$	60,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 77/2014	Lei nº 832/2013
R$	5.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 77/2014	Lei nº 832/2013
R$	27.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 77/2014	Lei nº 832/2013
R$	5.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 77/2014	Lei nº 832/2013
R$	5.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 77/2014	Lei nº 832/2013
R$	5.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 77/2014	Lei nº 832/2013
R$	785,12	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 77/2014	Lei nº 832/2013
R$	375,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 77/2014	Lei nº 832/2013
R$	600,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 77/2014	Lei nº 832/2013
R$	300,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 77/2014	Lei nº 832/2013
R$	431,29	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 77/2014	Lei nº 832/2013
R$	387,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 77/2014	Lei nº 832/2013
R$	2.814,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 77/2014	Lei nº 832/2013
R$	2.424,46	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 77/2014	Lei nº 832/2013
R$	627,20	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 77/2014	Lei nº 832/2013
R$	5.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 77/2014	Lei nº 832/2013
R$	183,68	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 77/2014	Lei nº 832/2013

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas!"

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/03/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6004.4449.5C87.B58F.A860.

MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

R$	1.070,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 77/2014	Lei nº 832/2013
R$	3.500,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 77/2014	Lei nº 832/2013
R$	2.100,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 77/2014	Lei nº 832/2013
R$	310,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 77/2014	Lei nº 832/2013
R$	2.500,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 77/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.500,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 77/2014	Lei nº 832/2013
R$	240,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 77/2014	Lei nº 832/2013
R$	106,20	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 77/2014	Lei nº 832/2013
R$	180,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 77/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 77/2014	Lei nº 832/2013
R$	267,59	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 77/2014	Lei nº 832/2013
R$	2.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 77/2014	Lei nº 832/2013
R$	293,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 77/2014	Lei nº 832/2013
R$	496,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 77/2014	Lei nº 832/2013
R$	990,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 77/2014	Lei nº 832/2013
R$	200,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 77/2014	Lei nº 832/2013
R$	700,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 77/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.600,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 77/2014	Lei nº 832/2013
R$	6.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 77/2014	Lei nº 832/2013
R$	2.673,39	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 77/2014	Lei nº 832/2013
R$	5.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 77/2014	Lei nº 832/2013
R$	3.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 77/2014	Lei nº 832/2013
R$	700,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 77/2014	Lei nº 832/2013
R$	17.735,99	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 77/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.396,75	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 77/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.530,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 77/2014	Lei nº 832/2013
R$	51,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 77/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.496,77	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 77/2014	Lei nº 832/2013
R$	1.332,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 89/2014	Lei nº 832/2013
R$	965,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 89/2014	Lei nº 832/2013
R$	600,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 89/2014	Lei nº 832/2013
R$	800,80	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 89/2014	Lei nº 832/2013
R$	3.541,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 89/2014	Lei nº 832/2013
R$	658,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 89/2014	Lei nº 832/2013
R$	2.700,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 89/2014	Lei nº 832/2013
R$	690.000,00	Remanejamento (mesma ação)	Decreto 96/2014	Lei nº 832/2013
R$	**2.383.118,82**	**TOTAL**		

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas!"

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/03/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6004.4449.5C87.B58F.A860.

MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

Capivari do Sul, de 05 de março de 2015.

--- ---

Aida Graziela Peixoto dos Santos
TECNICA CONTABIL
CRC/RS 082403/O-1

Marco Antonio Monteiro Cardoso
PREFEITO MUNICIPAL

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas!"

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/03/15 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6004.4449.5C87.B58F.A860.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.610.503/0001-41

Secretaria Municipal de Administração

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que os servidores municipais entregaram a declaração de bens e renda em atendimento ao Art. 2º, I, "g", da resolução 962/2012 do Tribunal de Contas do Estado do RS.

Capivari do Sul, em 12 de março de 2015.

Tânia Maria Pajares
Dpto. De Pessoal

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas."

Av. Adrião Monteiro, nº 2330 Centro, Capivari do Sul - RS, CEP: 95552-000 Fone/Fax:(051) 685-1181
Ramal 230

e-mail: admcapivari@ibest.com.br CNPJ: 01.610.503/0001-41

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7E88.146D.3CE6.B483.ECFA.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB
Criado pela Lei Municipal nº 490, de 20 de abril de 2007.

O **Conselho Municipal do FUNDEB do Município de Capivari do Sul**, atendendo o que dispões o parágrafo único do art. 27 da Lei federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e de acordo com a competência que lhe assegura o Art. 24 e seguintes da mesma Lei, **elabora o presente Parecer, cujo objetivo é instruir a Prestação de Contas do exercício de 2014**, de forma sucinta e objetiva, através da análise do Relatório e Parecer do Sistema de Controle Interno sobre a Gestão dos recursos vinculados ao FUNDEB, registrando a aplicação constitucional deste recurso na política de educação.

Relatório:

1. Explanação e leitura do documento pela presidente do Controle Interno detalhando todos os valores do exercício e gastos de forma abrangente, não havendo necessidade de convocar outro representante do Poder Executivo Municipal para prestar novos esclarecimentos sobre o relatório em pauta.

2. Exame pelos presentes do detalhamento da aplicação/gastos com a educação, no valor total de R$ **2.276.690,54** abrangendo uma aplicação total na educação, dos recursos do FUNDEB. Desta forma, a parte do FUNDEB, ficou no valor de R$ **2.237.324.32** para Manutenção do Ensino Fundamental e R$**39.366,22** para Qualificação do Professor, atingindo ao determinado pelas normas legais. Foi, ainda, apresentado de forma detalhada o uso deste recurso.

Conclusão:

Assim, considerando o exposto e a análise conjunta do relatório citado, conforme Ata 02/2015, esse Conselho aprova sem ressalvas a aplicação dos recursos do FUNDEB, no exercício de 2014, visto que o município atingiu um percentual até superior ao mínimo constitucional de gastos/investimentos na educação, atendendo assim as expectativas desse Conselho e da comunidade.

Capivari do Sul, 20 de março de 2015.

Josué Ignácio Dutra
Conselheiro Presidente

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F8EA.B44C.1053.811C.C66D.

a princípio na segunda sexta-feira do mês apartir do ano letivo de dois mil e quinze. Sem mais para o momento lavro a seguinte ata que vai por mim assinada e os demais presentes. Selma da Rosa Fauer. Catarina K.M. Dutra Jozué Dutra. Margarete Peters Elizete Teresinha Thomaz Vargas

Ata nº 06 (retificando)
Ata nº 01/2015.

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze foi lida a ata anterior de dois mil e quatorze. O secretario Mario Oli trouxe documentos (ofícios) que explicar como é gasto os recursos do FUNDEB, fez uso dos documentos referentes a 2014. Após ler o Relatorio e parecer do Sistema de Controle interno sobre a gestão dos recursos vinculados a manutenção e desenvolvimento do ensino os representantes do Conselho do FUNDEB chegaram a seguinte conclusão que solicitam a presença da Presidente do controle interno Elida da Silva Fraga para esclarecimentos de alguns itens do relatorio citado acima. Fica marcada a próxima reunião para dezoito de março do corrente ano. Sem mais para o momento lavro a seguinte ata que vai por mim assinada e os demais presentes. Selma da Rosa Fauer, , Danena Nascimento, Margarete Peters, Dicinéia Gil Santos, Elizete Teresinha Thomaz Vargas,

Ata nº 02/2015.

Aos dezoito dias do mês de março do cor

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F8EA.B44C.1053.811C.C66D.

rente ano, de dois mil e quinze reuniram-se os integrantes do Conselho do FUNDEB, em reunião extraordinária para receberem esclarecimentos conforme solicitado na última reunião conforme ata 01/2015. Quem compareceu para foi a Presidente do Conselho de Controle Interno da Prefeitura Elida da Silva Fraga, esta esclarece que futuras solicitações de esclarecimento do FUNDEB deverá ser feita ao Secretario de Educação e este é quem deverá solicitar aos órgãos competentes, mas se coloca a disposição para esclarecimentos. Após os esclarecimentos da funcionária Elida o Conselho do FUNDEB aprova, sem ressalvas o demonstrativo financeiro de aplicação do FUNDEB do Município de Capivari do Sul, referente ao ano de dois mil e quatorze. Sem mais para o momento lavro a seguinte ata que vai por mim assinada e os demais presentes. Selma da Rosa Famer, Josué Outra, (Mario Oli H. Pe 4724), Margarete Peter Lucinéia Gil Santos, Elizete Teresinha Thomaz Vargas, Osvaldo Americo de Souza Filho

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F8EA.B44C.1053.811C.C66D.

Processo
00531-0200/14-9

Peça
145558

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
N015D333

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO E PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

A Unidade Central de Controle Interno, atendendo ao que determina o art. 2º, inciso II, letra *"b"*, da Resolução nº 962/2012, do Tribunal de Contas do Estado, apresenta, o Relatório sobre a aplicação dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, no exercício de 2014, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas.

1 – ORÇAMENTO:

A Lei Orçamentária anual nº 832/2013 estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, em **R$ 12.087.462,00** (doze milhões oitenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e dois reais).

De acordo com o artigo 212 da Constituição Federal, caput do artigo 69 da Lei nº 9.394/1996 e Lei Orgânica Municipal, o percentual a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino (M.D.E.) é 25%, equivalente a R$ 3.021.865,50 em relação à previsão da receita.

2 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Analisados os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, constatamos que o Município, em conformidade com o art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, despendeu, efetivamente, no exercício financeiro de 2014, tendo por base as despesas liquidadas no exercício, incluídos os restos a pagar, o montante de R$ 3.881.411,10, o qual representa 31,67 % das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo ao artigo 212 da Constituição Federal, conforme demonstra-se a seguir:

Assinado digitalmente por: ELIDA DA SILVA FRAGA em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.027B.89AC.5E2E.028C.9F81.

a) Recursos Vinculados cfe. art. 212 da CF e art. 69 da Lei Federal 9.394/1996:

FONTE	ARRECADAÇÃO	REC.VINCULADOS 25%
I P T U	R$ 232.589,51	R$ 58.147,37
I T B I	R$ 98.348,14	R$ 24.587,04
I S S Q N	R$ 526.292,79	R$ 131.573,20
I R R F	R$ 272.377,15	R$ 68.094,29
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	R$ 249.144,28	R$ 62.286,07
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	R$ 14.722,13	R$ 3.680,53
F P M	R$ 6.312.536,04	R$ 1.578.134,01
I T R	R$ 147.370,95	R$ 36.842,74
LC 87/96	R$ 29.359,92	R$ 7.339,98
I C M S	R$ 3.870.644,91	R$ 967.661,23
I P V A	R$ 432.483,96	R$ 108.120,99
IPI / EXPORTAÇÃO	R$ 69.553,64	R$ 17.388,41
S O M A ==========➔	**R$ 12.255.423,42**	**R$ 3.063.855,86**

Fonte: Anexo 10 – Lei nº 4320/1964

b) Desempenho do F U N D E B:

O Município, no exercício de 2014, nos termos do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e da Lei Federal 11.494/2007, com base no número considerado pelo MEC dos alunos matriculados no ensino básico público, foi superavitário em relação ao FUNDEB, conforme se demonstra a seguir:

1.7.2.4.01.00.00 – Transferências recebidas do FUNDEB	R$ 2.217.860,04
(-) 9.7.2.0.00.00.00 – Dedução de Receita para o FUNDEB	(R$ 2.118.624,32)
Resultado superavitário	99.235,72

Fonte: Anexo 10 – Lei nº 4320/1964

Obs.: O valor do superávit com o FUNDEB foi devidamente computado nos gastos com a educação para fins de apuração dos limites, conforme verifica-se no item 3.3.3 do RVE do 6º Bimestre/2014.

Assinado digitalmente por: ELIDA DA SILVA FRAGA em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.027B.89AC.5E2E.028C.9F81.

c) Aplicação dos Recursos da MDE e do FUNDEB no Mercado Financeiro:

Considerando o disposto no art. 20 da Lei Federal 11.494/2007, constatou-se que os recursos financeiros do FUNDEB disponíveis nas contas bancárias específicas foram aplicados em operações financeiras de curto prazo, com a finalidade de preservar o poder de compra desses recursos. O mesmo ocorreu com os recursos depositados nas contas bancárias dos recursos da MDE, sendo que os ganhos auferidos com essas aplicações atingiram o montante de R$ 13.479,96 e R$ 1.825,79, respectivamente, e foram utilizados em despesas consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em valores superiores ao mínimo exigido constitucionalmente.

d) Gastos Totais com a Educação:

O gasto com a educação, conforme o Parecer Coletivo 001/2003 e a Resolução nº 918/2011, do Tribunal de Contas do Estado, compreendendo a despesa liquidada na função 12, no exercício de 2014, compreende o constante no balancete da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, acrescido da liquidação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores pode ser visualizado no seguinte quadro demonstrativo:

Projeto / Atividade	Valor Liquidado
Ampliação de Escolas - MDE	7.240,73
Merenda Escolar - MDE	120.178,84
Manutenção de Escolas Municipais - MDE	984.513,15
Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	2.237.324,32
Auxilio Financeiro aos Estagiários - MDE	76.267,18
Qualificação do Servidor - MDE	11.463,72
Manutenção das Atividades Secretaria - MDE	536.849,63
Transporte Escolar - MDE	26.643,94
Auxílio Financeiro a Estudantes Tecnico e Superior - MDE	99.100,18
Qualificação do Professor - FUNDEB	39.366,22
Restos a Pagar da Educação	14.244,63
T O T A L Liquidado ----------→	**4.153.192,54**

e) Despesas não computáveis para os fins do art. 212 da CF/88:

Do total liquidado na função 12 – Educação, deverão ser excluídas as seguintes despesas uma vez que, nos termos do art. 71 da Lei Federal 9.394/1996, se referem a gastos não relacionados com a manutenção e desenvolvimento do ensino para os fins do art. 212 da Constituição Federal:

Assinado digitalmente por: ELIDA DA SILVA FRAGA em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.027B.89AC.5E2E.028C.9F81.

Especificação	Valor Liquidado
Gastos com ensino superior	99.100,18
Gastos com ensino medio	7.309,85
Gastos com ensino profissional	50.829,94
Despesas liquidadas com recursos do Plus do Fundeb	99.235,72
Despesas liquidadas com rendimentos MDE+FUNDEB	15.305,75
T O T A L ----------→	**271.781,44**

f) Apuração do índice de aplicação dos recursos:

Especificação	Valor
Total das Receitas Vinculadas	12.255.423,42
Valor mínimo a ser aplicado na MDE (25%) ou (% da Lei Orgânica)	3.063.855,86
Total das despesas liquidadas (Função 12)	4.153.192,54
(-) Despesas não computáveis (despesas liquidadas – item D)	271.781,44
(=) Valor Total Aplicado	R$ = 3.881.411,10 **31,67 %**

Conclui-se, portanto, que foi aplicado o mínimo de 25% estabelecido no art. 212 da CF.

g) Utilização Mínima dos Recursos do FUNDEB:

Considerando o disposto no § 2º do art. 21 da Lei Federal 11.494/2007, firmou-se o entendimento que, no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) dos recursos recebidos do FUNDEB devem ser aplicados dentro do próprio exercício financeiro em que forem arrecadados. Assim, para verificação do cumprimento desse dispositivo legal elaborou-se o seguinte quadro:

(a) Valor recebido de recursos do FUNDEB em 2014 mais rendimentos	R$ 2.231.340,00
(b) Valor total das despesas liquidadas à conta dos recursos do FUNDEB em 2014	R$ 2.239.521,98
Percentual aplicado no ano ((B / A)*100)	100,37%

Assinado digitalmente por: ELIDA DA SILVA FRAGA em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.027B.89AC.5E2E.028C.9F81.

Assim, considerando os dados acima, pode-se inferir que o Município atendeu o dispositivo legal supracitado.

h) Remuneração dos Professores:

Verificando o cumprimento do art. 22 da Lei Federal 11.494/2007, referente a aplicação de uma parcela não inferior a 60% dos recursos recebidos FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, em efetivo exercício de suas atividades na educação básica pública, temos que o Município, efetivamente, no exercício de 2014, despendeu o montante de R$ 2.239.521,98 conforme verifica-se no item 3..3.4.2 do RVE do 6º Bimestre/2014 nessas rubricas, representando 100,37 % dos recursos recebidos do FUNDEB, atendendo o dispositivo legal supra citado.

i) Prestação de Contas e Atuação do Conselho do FUNDEB:

Para fins de verificação do cumprimento dos arts. 24 e 25 da Lei Federal 11.494/2007, temos que:

- O Município, através da Lei Municipal nº 490/2007 e da Portaria 116/2014, instituiu e deu posse aos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB**;**

- Os registros contábeis, balancetes, relatórios, demonstrativos de despesas realizadas bem como outras informações financeiras relativas aos recursos repassados e recebidos à conta do FUNDEB foram elaborados, publicados e divulgados de acordo com as normas vigente, e também colocados à disposição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

- Mediante o exame das atas de reunião, e demais relatórios elaborados, verificamos a atuação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB os quais analisaram a aplicação dos recursos do fundo, em conformidade com o estabelecido na legislação.

Assinado digitalmente por: ELIDA DA SILVA FRAGA em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.027B.89AC.5E2E.028C.9F81.

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
N015D333

PARECER

Tendo em vista o exposto, em que considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado em M.D.E., de acordo com as normas constitucionais e legais referidas, era de R$ 3.063.855,86.

Por outro lado, de acordo com os demonstrativos das despesas liquidadas, o Município realizou gastos computáveis como de aplicação dos recursos vinculados, no valor de R$ 3.881.411,10, montante que, confrontado com a receita da arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais, atingiu o percentual de 31,67%, no exercício de 2014.

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno emite parecer pela regularidade da gestão dos recursos vinculados a M.D.E.

Capivari do Sul, 18 de março de 2015.

_____

Élida da Silva Fraga – Presidente

_____

Elen Fernanda da Luz Dutra – Membro

_____

Celiana Santiago da Rosa - Membro

Assinado digitalmente por: ELIDA DA SILVA FRAGA em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.027B.89AC.5E2E.028C.9F81.

Processo
00531-0200/14-9

Página da peça
1

Peça
145553

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
N015D338

Conselho Municipal de Saúde
Capivari do Sul

ATA CMS Nº 248

Aos onze dias do mês de março de 2015, reuniram-se de forma extraordinária no auditório da Prefeitura Municipal de Capivari do Sul , as 14:00 hs, os membros titulares, suplentes e visitantes do Conselho Municipal de Saúde. Em pauta a discussão e aprovação da resolução que regulamenta o cadastramento de usuários para atendimento da estratégia da saúde da família nas unidades básicas de saúde de Capivari do Sul passando todos os tópicos para conhecimento deste conselho foi aprovado esta resolução por todos os membros presentes deste conselho, em seguida foi apresentado para este conselho a apreciação das contas da ASPS que tem como parecer do controle interno favorável já que foi aplicado no ano base de 2014 na saúde o montante de R$ 2.705.088,40 que representa 22,07% passando do percentual exigido por lei que é de 15% estando em conformidade com esta foi então apreciado por este conselho, em seguida foi colocado pelo secretário da saúde o projeto de lei n°09 de 27 de fevereiro de 2015 que autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 736.000,00, visando dar continuidade às obras de construção dos postos de saúde de santa rosa e jardim formoso iniciados no exercício anterior, e o projeto de lei n°08 de 27 de fevereiro de 2015 que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 86.245,61 que tem como finalidade abrir na peça orçamentária os recursos provenientes da contrapartida necessária a ser cumprida pelo município para a conclusão dos projetos de construção das duas UBS, santa rosa e jardim formoso em seguida foi apresentado o projeto de lei n°07 de 27 de fevereiro de 2015 que autoriza a abertura de crédito adicional especial por redução na importância de R$ 1.381.955,00 o presente projeto tem como finalidade corrigir o elemento referente a dotação orçamentária constante na lei orçamentária anual que no momento da digitação do orçamento houve falha de digitação, todos os projetos foram apreciados e aprovados por todos os membros deste conselho presentes. Nada

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AFA.8826.DA53.AF7C.4F38.

Conselho Municipal de Saúde
Capivari do Sul

mais tendo a constar, foi lavrada a presente ata que segue devidamente assinada

Mara J. A. Oliveira, Maria de Lourdes
Mami de Oliveira N. Efeno Braga Vera Lucia Ernesto Fagundes

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AFA.8826.DA53.AF7C.4F38.

Processo
00531-0200/14-9

Peça
145553

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
N015D338

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAPIVARI DO SUL

RELATÓRIO PARECER /CMS-CS

N°01/2015

Referente ao Exercício do Poder Executivo do Ano de 2014

Considerando que, sendo a atividade do Conselho Municipal de Saúde, a fiscalização e o controle da aplicação dos recursos públicos nos serviços e ações na área da saúde e em conformidade ao Artigo n°77, parágrafo 3° do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

Considerando ainda o acompanhamento e participação deste Conselho Municipal na Confecção dos planos de aplicação dos recursos municipais e de origem vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, vimos através deste, relatar o que segue.

Após análise de dados do Relatório de Gestão da Saúde, referente ao exercício de 2014, informado pela Secretaria Municipal de Saúde e confrontando o mesmo com o Relatório-Parecer da Comissão de Controle Interno, ano/base 2014, com relação às despesas com saúde; os membros deste Conselho observaram que os recursos próprios aplicados em saúde atingiu o índice de 22,07% da receita municipal e que, o montante total de recursos aplicados em saúde foi de R$ 2.705.088,40, estando além dos 15% da receita tributária municipal, o que significa que este índice encontra-se em conformidade com o balanço geral do município 2014 e ainda, em conformidade com o artigo n° 77, acima supra citado da legislação vigente.

Capivari do Sul, 11 de março de 2015.

LEANDRO COUTO MARQUES

Presidente Conselho Municipal de Saúde

Capivari do Sul

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AFA.8826.DA53.AF7C.4F38.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO E PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

A Unidade Central de Controle Interno, atendendo ao que determina o art. 2º, inciso III, letra *"b"*, da Resolução nº 962/2012, do Tribunal de Contas do Estado, apresenta, na forma do abaixo disposto, o Relatório sobre a gestão dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, no exercício de 2014, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas.

1 - ORÇAMENTO:

A Lei Orçamentária anual nº 832/2013 estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, em R$ 12.087.462,00(doze milhões oitenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e dois reais).

De acordo com o artigo art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) com a redação dada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012, o percentual a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde é 15.%, equivalente a R$ 1.813.119,30 em relação à previsão da receita.

2 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Analisados os gastos com as ações e serviços públicos na área da saúde, constatamos que, tendo por base as despesas liquidadas, o Município despendeu, efetivamente, no exercício financeiro de 2014, o montante de R$ 2.705.088,40, o qual representa 22,07% das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo o disposto na Lei Complementar nº 141/2012, conforme demonstra-se a seguir:

Assinado digitalmente por: ELIDA DA SILVA FRAGA em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4DE6.2835.2C69.577F.1D59.

a) Recursos Vinculados cfe art. 198, § 2º, III da CF:

FONTE	ARRECADAÇÃO	REC.VINCULADOS (mínimo 15%)
I P T U	R$ 232.589,51	R$ 34.888,42
I T B I	R$ 98.348,14	R$ 14.752,22
I S S Q N	R$ 526.292,79	R$ 78.943,92
I R R F	R$ 272.377,15	R$ 40.856,57
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	R$ 249.144,28	R$ 37.371,64
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	R$ 14.722,13	R$ 2.208,32
F P M	R$ 6.312.536,04	R$ 946.880,41
I T R	R$ 147.370,95	R$ 22.105,64
LC 87/96	R$ 29.359,92	R$ 4.403,99
I C M S	R$ 3.870.644,91	R$ 580.596,74
I P V A	R$ 432.483,96	R$ 64.872,59
IPI / EXPORTAÇÃO	R$ 69.553,64	R$ 10.433,05
S O M A ==========➔	**R$ 12.255.423,42**	**R$ 1.838.313,51**

Fonte: Anexo 10 – Lei nº 4320/64

b) Aplicação dos Recursos:

De acordo com o disposto nos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, os gastos com ações e serviços públicos na área da saúde, realizados pelo Município em 2014, compreendendo as despesas liquidadas em saúde, acrescido da liquidação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores, de acordo com os registros contábeis, pode ser visualizado no seguinte quadro demonstrativo:

Projeto / Atividade	Valor Liquidado
Aquisição de Veiculos - Saúde	11.990,00
Subvenções a Entidades	112.012,56
Ampliação da Unidade Básica de Saúde	0,00
Auxilio Financeiro aos estagiários	25.874,79
Manutenção das Atividades em Saúde	501.337,33
Manut. De Maq. E veículos da Saúde	108.666,46
Manut. Atendimento de Emergência	46.263,35
Manut. Atenção Básica	1.743.000,73
Farmácia Básica – Contrapartida Municipio	108.999,05
Manutenção do Consórcio Público da AMLINORTE	56.934,20
Restos a Pagar da Saúde	6.869,37
T O T A L Liquidado ----------→	2.721.947,84

Assinado digitalmente por: ELIDA DA SILVA FRAGA em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4DE6.2835.2C69.577F.1D59.

Obs.: a especificação dos Projetos /Atividades será de acordo com o previsto no orçamento do Município.

c) Despesas não computáveis:

Do total liquidado na saúde, deverão ser excluídas as seguintes despesas uma vez que se referem a gastos não relacionados com ações e serviços públicos de saúde, conforme dispõe o art. 4º da Lei Complementar nº 41/2012:

Especificação	Valor
Despesa gasta com Rateio pela participação Consórcio Público	R$ 7.352,70
Despesa liquidada com rendimentos da ASPS	R$ 9.506,74
T O T A L ----------→	R$ 16.859,44

d) Apuração do Índice de Aplicação dos Recursos:

Especificação	Valor
Total das Receitas Vinculadas	R$ 12.255.423,42
Valor mínimo a ser aplicado em A S P S (mínimo 15%)	R$ 1.838.313,51
Total das despesas liquidadas na saúde	R$ 2.721.947,84
(-) Despesas realizadas com recursos de auxílios e convênios	R$ 0,00
(-) Despesas não computáveis (item C)	(R$ 7.352,70)
(-) Despesas liquidadas com rendimentos ASPS	(9.506,74)
(=) Valor Total Aplicado	R$ 2.705.088,40 = 22,07 %

e) Constituição do Fundo de Saúde:

Verificamos que o Poder Executivo constituiu Fundo de Saúde, conforme a Lei Municipal nº 61/1997 cujos recursos são fiscalizados pelo Conselho Municipal de Saúde, em atendimento ao disposto no § 3º do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - A D T C, bem como o art. 2º, parágrafo único da Lei Complementar nº 141/2012.

Verificamos, também, conforme extratos bancários que estão ocorrendo as transferências obrigatórias para o Fundo Municipal de Saúde, incidentes sobre as receitas fiscais vinculáveis à saúde.

Assinado digitalmente por: ELIDA DA SILVA FRAGA em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4DE6.2835.2C69.577F.1D59.

f) Prestações de Contas:

Foi efetuada a prestação de contas e encaminhado o relatório de gestão ao Ministério da Saúde mediante o encaminhamento da documentação para a Secretaria Estadual de Saúde (RGMS), referente as verbas repassadas diretamente pelos Fundos Nacional e Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde a aos convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, para a execução de programas e projetos específicos, na forma disciplinada pela Portaria SES nº 638/2010.

Conforme analise nas Prestações de Contas para avaliar as ações e serviços gastos com saúde da Secretaria Municipal de Saúde, pode-se verificar que o 1º e 2º Quadrimestre de 2014 foram apresentados em Audiência Pública, cabe destacar que não foi observado o prazo, conforme legislação. O 3º Quadrimestre até o presente momento ainda não foi apresentado em Audiência Pública. (Lei Complementar nº 141/2012, art. 36, § 5º).

Assinado digitalmente por: ELIDA DA SILVA FRAGA em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4DE6.2835.2C69.577F.1D59.

Processo
00531-0200/14-9

Peça
145555

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
N015D336

PARECER

Tendo em vista o exposto, e considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde, de acordo com as normas constitucionais e legais referidas, era de R$ 1.813.119,30.

Por outro lado, de acordo com os demonstrativos das despesas, o Município realizou gastos computáveis como de aplicação dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, no valor de R$ 2.705.088,40, montante que, confrontado com a receita da arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais, atingiu o percentual de 22,07%, no exercício de 2014.

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno emite parecer pela regularidade da gestão dos recursos vinculados a A S P S.

Capivari do Sul, 20 de março de 2015.

_____

Élida da Silva Fraga – Presidente

_____

Elen Fernanda da Luz Dutra – Membro

_____

Celiana Santiago da Rosa - Membro

Assinado digitalmente por: ELIDA DA SILVA FRAGA em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4DE6.2835.2C69.577F.1D59.

Processo
00531-0200/14-9

Página da peça
1

Peça
151878

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
N015BA83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO: 2014
PERÍODO : DEZEMBRO
INSTITUIÇÕES : CONSOLIDAÇÃO GERAL

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**5.196.766,56**	**-**
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.416.160,71	-
Créditos a Curto Prazo	**451.932,05**	**-**
Clientes	0,00	-
Créditos Tributários a Receber	0,00	-
Dívida Ativa Tributária	441.725,35	-
Dívida Ativa não Tributária – Clientes	0,00	-
Créditos de Transferências a Receber	0,00	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	10.206,70	-
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.040.923,34	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	5.228,72	-
Estoques	282.521,74	-
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	-
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**28.209.962,23**	**-**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**93.121,14**	**-**
Créditos a Longo Prazo	0,00	-
Clientes	0,00	-
Créditos Tributários a Receber	0,00	-
Dívida Ativa Tributária	355.163,48	-
Dívida Ativa não Tributária – Clientes	89.298,58	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	-
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-351.340,92	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	-
Estoques	0,00	-
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	-
Investimentos	**7.352,70**	**-**
Participações Permanentes	0,00	-
Participações Aval. pelo Método de Eq. Patrimonial	7.352,70	-
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	-
Propriedades para Investimento	0,00	-
Demais Investimentos Permanentes	0,00	-
Imobilizado	**28.109.488,39**	**-**
Bens Móveis	4.136.576,34	-
Bens Imóveis	23.972.912,05	-
Intangível	**0,00**	**-**
Softwares	0,00	-
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	-
Direito de Uso de Imóveis	0,00	-
TOTAL	**33.406.728,79**	**-**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**982.874,16**	**-**
Obrig Trab, Prev e Ass a Pagar a Curto Prazo	868.503,47	-
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	37.804,65	-
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	-
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	-
Provisões a Curto Prazo	0,00	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	76.566,04	-
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**72.247,00**	**-**
Obrig Trab, Prev e Ass a Pagar a Longo Prazo	72.247,00	-
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	-
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	-
Provisões a Longo Prazo	0,00	-
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	-
Resultado Diferido	0,00	-
TOTAL DO PASSIVO	**1.055.121,16**	**-**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	14.131.269,79	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	-
Reservas de Capital	0,00	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	-
Reservas de Lucros	0,00	-
Demais Reservas	0,00	-
Resultados Acumulados	**18.220.337,84**	**-**
Resultado do exercício	17.445.881,52	-
Resultados de exercícios anteriores	0,00	-
Ajustes de exercícios anteriores	774.456,32	-
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**32.351.607,63**	**-**
TOTAL	**33.406.728,79**	**-**

ATIVO FINANCEIRO	3.435.265,16	-	PASSIVO FINANCEIRO	989.297,63	-
ATIVO PERMANENTE	29.971.463,63	-	PASSIVO PERMANENTE	15.727.232,35	-
SALDO PATRIMONIAL				44.709.398,35	0,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
TOTAL	**1.977.996,46**	**-**	**TOTAL**	**0,00**	**-**

Prefeito | Contabilista | Sec. Munic. de Faz. e Planej.

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/03/15, MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15 e ELIDA DA SILVA FRAGA em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AF05.2AE5.3538.2F9E.0A2D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br

ANEXO BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO: 2014
PERÍODO : DEZEMBRO
INSTITUIÇÕES : CONSOLIDAÇÃO GERAL

DEMOSNTRATIVO DE SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO	
	R$	**2.432.091,80**
Ordinária	R$	655.400,02
VINCULADA	**R$**	**1.776.691,78**
Recursos Vinculados à Educação	R$	435.525,14
Recursos Vinculados à Saúde	R$	876.297,39
Recursos vinculados a Previdencia Social RPPS	R$	-
Recursos vinculados a Previdencia Social RGPS	R$	-
Recursos vinculados a Seguridade Social	R$	-
Outras Destinações de Recurso	R$	464.869,25

Prefeito | Contabilista | Sec. Munic. De Faz. E Planej.

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
N015BA6D

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/03/15, MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15 e ELIDA DA SILVA FRAGA em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9C2B.80C6.2A39.B4EE.EAF6.

Processo
00531-0200/14-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br

BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO: 2014
PERÍODO : DEZEMBRO
INSTITUIÇÕES : CONSOLIDAÇÃO GERAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**R$ 16.732.492,19**		**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**R$ 16.742.825,93**	R$ -
Ordinária	R$ 8.252.637,02		Ordinária	R$ 5.350.320,43	
VINCULADA	**R$ 8.479.855,17**		**VINCULADA**	**R$ 11.392.505,50**	**R$ -**
Recursos Vinculados à Educação	R$ 3.830.262,16		Recursos Vinculados à Educação	R$ 4.783.086,84	**R$ -**
Recursos Vinculados à Saúde	R$ 3.376.060,05		Recursos Vinculados à Saúde	R$ 4.878.565,23	**R$ -**
Recursos vinculados a Previdencia Social RPPS	R$ -		Recursos vinculados a Previdencia Social RPPS		
Recursos vinculados a Previdencia Social RGPS	R$ -		Recursos vinculados a Previdencia Social RGPS		
Recursos vinculados a Seguridade Social	R$ -		Recursos vinculados a Seguridade Social		
Outras Destinações de Recurso	R$ 1.273.532,96		Outras Destinações de Recurso	R$ 1.730.853,43	**R$ -**
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**-R$ 2.134.811,50**	**R$ -**			
Ordinária	-R$ 16.187,18				
VINCULADA	**-R$ 2.118.624,32**	**R$ -**			
Recursos Vinculados à Educação	-R$ 2.118.624,32	**R$ -**			
Recursos Vinculados à Saúde	R$ -	**R$ -**			
Recursos vinculados a Previdencia Social RPPS	R$ -	**R$ -**			
Recursos vinculados a Previdencia Social RGPS	R$ -				
Recursos vinculados a Seguridade Social	R$ -	**R$ -**			
Outras Destinações de Recurso	R$ -	**R$ -**			
TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDAS	**R$ 893.597,89**		**TRANSFERENCIA FINANCEIRA CONCEDIDAS**	**R$ 893.597,89**	
Transferencia recebida para execução orçamentária	R$ 893.597,89		Transferencia concedida para execução orçamentária	R$ 893.597,89	
Transferencia recebida indenpedente de execução orçamentária/intra OFSS			Transferencia concedida indenpedente de execução orçamentária/intra OFSS		
Transferencia recebida para cobertura do deficit financeiro do RPPS			Transferencia concedida para cobertura do deficit financeiro do RPPS		
RECEBIMENTO EXTRA ORÇAMENTÁRIO	**R$ 2.628.520,65**	**R$ -**	**PAGAMENTO EXTRA ORÇAMENTÁRIO**	**R$ 2.777.217,76**	**R$ -**
Inscrição de Restoa a Pagar Processados	R$ 164.162,15		Pagamento de Restoa a Pagar Processados	R$ 263.690,16	
Inscrição de Restoa a Pagar Não Processados	R$ 748.569,44		Pagamento de Restoa a Pagar Não Processados	R$ 786.862,29	
Depósitos Restituiveis e valores Vinculados	R$ 1.715.789,06		Depósitos Restituiveis e valores Vinculados	R$ 1.726.665,31	
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCICIO ANTERIOR	**R$ 3.580.420,28**	**R$ -**	**SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCICIO SEGUINTE**	**R$ 3.421.389,43**	R$ -
Caixa e equivalentes de caixa	R$ 1.264.766,39		Caixa e equivalentes de caixa	R$ 906.787,74	
Depósitos Restituiveis e valores Vinculados	R$ 2.315.653,89		Depósitos Restituiveis e valores Vinculados	R$ 2.514.601,69	
TOTAL	**R$ 23.835.031,01**		**TOTAL**	**R$ 23.835.031,01**	

Prefeito

Contabilista

Sec. Munic. De Faz. E Palnej.

Página da peça
1

Peça
151901

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
N015BA6C

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/03/15, MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15 e ELIDA DA SILVA FRAGA em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E538.C1CB.430E.5183.BB28.

Processo
00531-0200/14-9

Página da peça
1

Peça
151908

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
N015BA65

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO: 2014
PERÍODO : DEZEMBRO
INSTITUIÇÕES : CONSOLIDAÇÃO GERAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**39.125.601,23**	**-**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**1.417.255,06**	**-**
Impostos	1.231.210,85	-
Taxas	127.639,15	-
Contribuições de Melhoria	58.405,06	-
Contribuições	**1.227,04**	**-**
Contribuições Sociais	0,00	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	1.227,04	-
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**131.279,97**	**-**
Venda de Mercadorias	0,00	-
Venda de Produtos	0,00	-
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	131.279,97	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**247.772,00**	**-**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	5.199,59	-
Juros e Encargos de Mora	18.556,26	-
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	-
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	224.016,15	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	-
Transferências e Delegações Recebidas	**15.176.430,20**	**-**
Transferências Intragovernamentais	893.597,89	-
Transferências Intergovernamentais	12.064.972,27	-
Transferências das Instituições Privadas	0,00	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	2.217.860,04	-
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	-
Transferências do Exterior	0,00	-
Delegações Recebidas	0,00	-
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	-
Valorização e Ganhos Com Ativos	**20.994.763,67**	**-**
Reavaliação de Ativos	20.601.945,36	-
Ganhos com Alienação	9.777,70	-
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	383.040,61	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**1.156.873,29**	**-**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	-
Resultado Positivo de Participações	0,00	-
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	1.144.943,65	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	11.929,64	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**21.679.719,71**	**-**
Pessoal e Encargos	**9.883.147,24**	**-**
Remuneração a Pessoal	8.044.417,88	-
Encargos Patronais	1.825.145,27	-
Benefícios a Pessoal	8.992,00	-
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	4.592,09	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**0,00**	**-**
Aposentadorias e Reformas	0,00	-
Pensões	0,00	-
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	-
Benefícios Eventuais	0,00	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**4.416.984,94**	**-**
Uso de Material de Consumo	1.353.868,85	-
Serviços	2.522.061,79	-
Depreciação, Amortização de Exaustão	541.054,30	-
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**464,22**	**-**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	464,22	-
Juros e Encargos de Mora	0,00	-
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	-
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	-
Transferências e Delegações Concedidas	**1.907.752,47**	**-**
Transferências Intragovernamentais	893.597,89	-
Transferências Intergovernamentais	147.282,33	-
Transferências a Instituições Privadas	112.012,56	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	-
Transferências a Consórcios Públicos	751.223,34	-
Transferências ao Exterior	0,00	-

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/03/15, MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15 e ELIDA DA SILVA FRAGA em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1941.D285.7506.7580.5E6A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO: 2014
PERÍODO : DEZEMBRO
INSTITUIÇÕES : CONSOLIDAÇÃO GERAL

Processo
00531-0200/14-9

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Delegações Concedidas	3.636,35	-
Desvalorização e Perda de Ativos	**5.117.103,76**	**-**
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	5.117.103,76	-
Perdas com Alienação	0,00	-
Perdas Involuntárias	0,00	-
Tributarias	**180.248,22**	**-**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	-
Contribuições	180.248,22	-
Custo com Tributos	0,00	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**174.018,86**	**-**
Premiações	0,00	-
Resultado Negativo de Participações	0,00	-
Incentivos	0,00	-
Subvenções Econômicas	0,00	-
Participações e Contribuições	0,00	-
VPD de Constituição de Provisões	0,00	-
Custo de Outras VPD	0,00	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	174.018,86	-
Resultado Patrimonial do Período	**17.445.881,52**	**-**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	0,00	-
Desincorporação de passivo	0,00	-
Incorporação de passivo	0,00	-
Desincorporação de ativo	0,00	-

Prefeito | Contabilista | Sec. Munic. de Faz. e Planej.

Página da peça
2

Peça
151908

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
N015BA65

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/03/15, MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15 e ELIDA DA SILVA FRAGA em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1941.D285.7506.7580.5E6A.

Processo
00531-0200/14-9

Página da peça
1

Peça
151879

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
N015BA82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

DEMOSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIO: 2014
PERÍODO : DEZEMBRO
INSTITUIÇÕES : CONSOLIDAÇÃO GERAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	**16.592.687,87**	**-**
RECEITAS DERIVADAS	**1.879.285,08**	**-**
Receita Tributária	1.279.247,55	-
Receita de Contribuições	0,00	-
Outras Receitas Derivadas	600.037,53	-
RECEITAS ORIGINÁRIAS	**324.587,13**	**-**
Receita Patrimonial	322.491,80	-
Receita Agropecuária	0,00	-
Receita Industrial	0,00	-
Receita de Serviços	0,00	-
Outras Receitas Originárias	2.095,33	-
Remuneração das Disponibilidades	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS	**14.388.815,66**	**-**
Intergovernamentais	**12.170.955,62**	**-**
da União	7.611.338,05	-
de Estados e Distrito Federal	4.559.617,57	-
de Municípios	0,00	-
Intragovernamentais	2.217.860,04	-
DESEMBOLSOS	**14.829.344,11**	**-**
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	14.828.879,89	-
LEGISLATIVA	704.195,61	-
ADMINISTRACAO	2.765.884,09	-
ENCARGOS ESPECIAIS	180.248,22	-
AGRICULTURA	211.924,27	-
GESTAO AMBIENTAL	12.054,05	-
HABITACAO	126.920,28	-
URBANISMO	853.555,12	-
SEGURANCA PUBLICA	4.200,00	-
EDUCACAO	4.565.395,35	-
CULTURA	158.860,78	-
ASSISTENCIA SOCIAL	399.116,23	-
SAUDE	4.265.693,37	-
COMERCIO E SERVICOS	12.617,78	-
INDUSTRIA	75.732,62	-
DESPORTO E LAZER	34.678,05	-
SANEAMENTO	0,00	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	**464,22**	**-**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	464,22	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	-
Outros Encargos da Dívida	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS	**0,00**	**-**
Intergovernamentais	**0,00**	**-**
a União	0,00	-
a Estados e Distrito Federal	0,00	-
a Municípios	0,00	-
Intragovernamentais	0,00	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	**1.763.343,76**	**-**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	**139.804,32**	**-**
ALIENAÇÃO DE BENS	139.804,32	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	-
DESEMBOLSOS	**2.004.863,37**	**-**
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.004.863,37	-
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**-1.865.059,05**	**-**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	**0,00**	**-**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	-
DESEMBOLSOS	**46.439,31**	**-**
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	46.439,31	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**-46.439,31**	**-**
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**-148.154,60**	**-**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	3.580.420,28	-
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	3.421.389,43	-

Prefeito | Contabilista | Sec. Munic. de Faz. e Planej.

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/03/15, MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15 e ELIDA DA SILVA FRAGA em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.091C.442D.F9D0.F1EB.4981.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Instituições: PM CAPIVARI DO SUL, CM CAPIVARI DO SUL
Período: DEZEMBRO

Processo 00531-0200/14-9

RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES	-0,00	263.617,26	194.113,91	194.113,91	69.503,35	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-0,00	263.617,26	194.113,91	194.113,91	69.503,35	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	611.627,38	592.748,38	592.748,38	18.879,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	611.627,38	592.748,38	592.748,38	18.879,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	-0,00	875.244,64	786.862,29	786.862,29	88.382,35	0,00

Página da peça 1

Peça 151909

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO N015BA64

Prefeito

Contabilista

Sec. Munic. de Faz. e Planej.

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/03/15, MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15 e ELIDA DA SILVA FRAGA em 30/03/15.
Conferir a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A00A.CBE7.7638.ABB1.068A.

Processo
00531-0200/14-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
EXERCÍCIO: 2014
PERÍODO : DEZEMBRO
INSTITUIÇÕES : CONSOLIDAÇÃO GERAL

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	85,98	264.763,23	263.690,16	1.159,05	-0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	115.420,64	115.420,64	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85,98	149.342,59	148.269,52	1.159,05	-0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	85,98	264.763,23	263.690,16	1.159,05	-0,00

Prefeito | Contabilista | Sec. Munic. de Faz. e Planej.

Página da peça
1

Peça
151881

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
N015BA80

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/03/15, MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15 e ELIDA DA SILVA FRAGA em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2066.44C1.CD0D.414B.A802.

Processo
00531-0200/14-9

Peça
152452

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
N015B845

MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL - RS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis da Administração Direta
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2014

NOTA 1 - Contexto Operacional

A Administração Direta compreende os órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo, composto por 08 Secretarias Municipais, o Poder Legislativo, e os seguintes Fundos Especiais, seguidos de suas principais características:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS: inscrito no CNPJ nº 12.271.942/0001-93 é destinado ao controle da movimentação financeira dos recursos pertinentes aos blocos de financiamento transferidos pela União, daqueles oriundos das Ações De Serviços Públicos de Saúde – ASPS, e demais recursos destinados à manutenção dos serviços de saúde, sem prejuízo do que dispõem a Lei Municipal nº 637/2010. O FMS, orçamentariamente, esta contido na Unidade Orçamentária - AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE, sendo os respectivos empenhos realizados mediante CNPJ da Prefeitura, em razão de não constituir-se como pessoa jurídica. A execução financeira, por sua vez, é realizada mediante CNPJ do Fundo, em relação aos ingressos, e no CNPJ da prefeitura, quando dos pagamentos.

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – FMDR, vinculado à secretaria Municipal da Agricultura, cujos recursos serão destinados a possibilitar o financiamento a pequenos estabelecimentos rurais, com vistas à elevação de seus índices de produção e produtividade e melhoria das condições de vida dos trabalhadores rurais.

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE – *inscrito no CNPJ nº 18.715.430/0001-55* como captador e aplicador de recursos a serem utilizados segundo deliberações do Conselho Municipal de Direitos.

FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO – *inscrito no CNPJ nº 13.484.108/0001-49* destinado a propiciar apoio e suporte financeiro a implementação de programas de habitação, voltados a população de baixa renda.

FUNDO MUNICIPAL DA ASSITENCIA SOCIAL - *inscrito no CNPJ nº 13.484.115/0001-40* destinado à captação e aplicação de recursos a serem utilizados segundo a Lei federal numero 8.742/93 e as deliberações do conselho Municipal de Assistência Social.

NOTA 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/03/15, MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15 e ELIDA DA SILVA FRAGA em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.07C0.4B13.EF14.FCF3.DA7E.

Processo
00531-0200/14-9

Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

Página da peça
2

Peça
152452

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
N015B845

[1]NOTA 3 - Critérios na elaboração das demonstrações contábeis e informações complementares

Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG n.º 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Elenco de Contas, expedidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para receitas e despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais ativas (aumentativas) e passivas (diminutivas).

Ativo e Passivo

O superávit financeiro em 31 de dezembro de 2014, considerando o Ativo Financeiro (R$ 3.421.389,43) – Passivo Financeiro (989.297,63), valores estes apurados no Balanço Patrimonial no montante de R$ 2.432.091,80 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, noventa e um reais, com oitenta centavo), sendo R$ 655.400,02 (Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos Reais com Dois Centavos) proveniente do recurso Livre e o restante composto pelas seguintes destinações legais, aqui denominados recursos vinculados:

:LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS	Saldo em 31/12/2014	Adição/exclusão	R.P. Processado	R.P. Não Processado	Superavit Financeiro
20 MDE	R$ 159.933,50	R$ -	R$ 14.055,59	R$ 22.159,37	R$ 123.718,54
31 FUNDEB	R$ 209.983,71	R$ -	R$ 41.052,43	R$ -	R$ 168.931,28
40 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	R$ 152.324,42	R$ -	R$ 48.900,06	R$ 60.336,20	R$ 43.088,16
1000 FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R$ 2.837,95	R$ -	R$ -	R$	R$ 2.837,95
1001 CIDE - CONTRIBUIÇÃO	R$ 1.343,51	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.343,51
1006 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIM	R$ 7.420,66	R$ -	R$ -	R$	R$ 7.420,66
1007 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO IRGA	R$ 20,78	R$ -	R$ -	R$	R$ 20,78
1014 FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCE	R$ -	R$ -	R$ -	R$	R$ -
1032 MODERNIZAÇÃO DA QUADRA POLIESP	R$ 6,53	R$ -	R$ -	R$	R$ 6,53
1046 Pavim. De ruas e av. Quilombo e Portugal	R$ -	R$ 14.839,60	R$ -	R$ 14.839,60	R$ -
1089 CONVENIO INCRA 121606/2009	R$ 153.972,77	R$ -	R$ -	R$	R$ 153.972,77
1094 NOSSAS CASAS - SIHADUR	R$ 4,40	R$ -	R$ -	R$	R$ 4,40

[1] Refere-se aos Balanços: Patrimonial, Financeiro, Fluxo de Caixa, Orçamentário.

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/03/15, MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15 e ELIDA DA SILVA FRAGA em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.07C0.4B13.EF14.FCF3.DA7E.

Processo
00531-0200/14-9

Peça
152452

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
N015B845

MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL - RS

1099 PATROCINIO CORSAN	R$ -	R$ -	R$ -	R$	R$ -
1105 FUNDO NACIONAL ASSISTENCIA SOCIAL	R$ 23.364,28	R$ -	R$ -	R$	R$ 23.364,28
1113 CONVENIO SEHABS - Nº 2101/2011 - TRATAMENTO	R$ -	R$ -	R$ -	R$	R$ -
1119 AGENCIA DE CORREIOS SANTA ROSA	R$ 27.750,64	R$ -	R$ -	R$	R$ 27.750,64
1120 MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS	R$ 0,70	R$ -	R$ -	R$	R$ 0,70
1124 Inp. De Infra. Basica em areas industriais	R$ 478.174,22	R$ -	R$ -	R$ 435.326,06	R$ 42.848,16
1201 Alienação de Bens Livre	R$ 109.063,50	R$ -	R$ -	R$	R$ 109.063,50
2000 FNDE - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE	R$ 597,19	R$ -	R$ -	R$	R$ 597,19
2001 TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	R$ 15.454,70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 15.454,70
2002 FNDE - ALIMENÇÃO ESCOLAR - PNAE	R$ 14.734,03	R$ -	R$ -	R$	R$ 14.734,03
2003 SALÁRIO EDUCAÇÃO - ESTADUAL	R$ 655,37	R$ -	R$ -	R$	R$ 655,37
2004 SALÁRIO EDUCAÇÃO - FEDERAL	R$ 61.277,72	R$ -	R$ 560,00	R$	R$ 60.717,72
2008 PNAP - PRÉ - ESCOLA	R$ -	R$ -	R$ -	R$	R$
2013 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	R$ 9.816,31	R$ -	R$ -	R$	R$ 9.816,31
2015 FNDE - CAMINHOS DA ESCOLA	R$ 20.390,59	R$ -	R$ -	R$	R$ 20.390,59
2016 MOBILIARIO/EQUIPAMENTO - PAR PROINFANCIA	R$ 7.000,85	R$ -	R$ -	R$	R$ 7.000,85
2091 TRANSFERENCIA IGD - SUAS	R$ 19.604,35	R$ -	R$ -	R$	R$ 19.604,35
2096 FAMILIA IGD	R$ 25.903,30	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 25.903,30
2145 QUADRA GINASIO DE ESPORTES	R$ 9.244,76	R$ -	R$ -	R$ 900,00	R$ 8.344,76
2098 OASF	R$ 239,48	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 239,48
2146 Manut. Da EDUCAÇÃO Infantil FNDE	R$ 7.403,69	R$ -	R$ -	R$ -	R 7.403,69
2147 Plano ações articuladas/PAR	R$ 15.921,18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 15.921,18
4004 CARTÃO SUS	R$ 7.332,00	R$ -	R$ -	R$ 7.195,00	R$ 137,00
4010 GESTÃO BÁSICA	R$ 214,78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 214,78
4011 INCENTIVO A ATENÇÃO BASICA	R$ 246.555,83	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 246.555,83
4023 PROG MINHA CASA RECURSO ANTIGO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
4027 ASSISTENCIA SOCIAL	R$ 0,63	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 0,63
4028 ATENDIMENTO A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R$ -	R$ -	R$ -	R$	R$ -
4037 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 75,45	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 75,45
4050 FARMACIA BASICA ESTADUAL	R$ 1.456,51	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.456,51
4051 DIABETES MELLITUS	R$ 141,03	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 141,03
4080 PACS ESTADUAL	R$ 8.983,24	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 8.983,24
4090 PSF ESTADUAL	R$ 2.723,23	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2.723,23
4100 PSF ÍNDIGINA	R$ 14.679,62	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 14.679,62
4110 SAÚDE BUCAL ESTADUAL	R$ 30,28	R$ -	R$ -	R$	R$ 30,28
4190 EPIDEMIOLOGIA ESTADUAL	R$ 10,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 10,00
4200 VIGILANCIA AMBIENTAL	R$ 3,26	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3,26
4232 CONSULTA POPULAR 09/10 E 10/11	R$ 1.661,64	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.661,64
4292 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA, CARROS, VAN	R$ 2.047,03	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2.047,03
4293 Aquisição de Equipamentos (Saúde)	R$ 21.351,25	R$ -	R$ -	R$ 15.838,07	R$ 5.513,18
4510 PAB FIXO FEDERAL	R$ 21.137,68	R$ -	R$ 2.823,17	R$ 661,38	R$ 17.653,13
4520 PSF FEDERAL	R$ 16.235,88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 16.235,88
4521 PMAQ	R$ 209.652,56	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 209.652,56
4530 PACS FEDERAL	R$ 59.097,63	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 59.097,63

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/03/15, MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15 e ELIDA DA SILVA FRAGA em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.07C0.4B13.EF14.FCF3.DA7E.

4540 SAÚDE BUCAL FEDERAL	R$ 5.805,80	R$ -	R$ 2.099,60	R$ -	R$ 3.706,20
4566 PAIF	R$ 9.232,52	R$ -	R$ 2.229,79	R$ 3.775,00	R$ 3.227,73
4590 TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALT	R$ 6.141,76	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 6.141,76
4690 FAEC - SIH / SUS	R$ 1.135,14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.135,14
4710 TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA	R$ 157.916,23	R$ -	R$ -	R$	R$ 157.916,23
4730 CAMPANHA DE VACINAÇÃO FEDERAL	R$ 113,06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 113,06
4770 FARMACIA BÁSICA FIXA FEDERAL	R$ 9.834,86	R$ -	R$ 1.194,16	R$ -	R$ 8.640,70
4780 FARMACIA BASICA VARIAVEL	R$ 222,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 222,99
4890 QUALIFICAÇÃO E GESTÃO DO SUS	R$ 340,33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 340,33
4935 CONST. E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS	R$ 175.174,13	R$ -	R$ -	R$ 63.964,43	R$ 111.209,70
Câmara	R$ 849,25				R$ 849,25
8027 EXTRA-ORÇAMENTARIO ASSISTENCIA SOCIAL	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
8031 EXTRA-ORÇAMENTARIA FUNDEB	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
8040 EXTRA-ORÇAMENTARIO ASPS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
8201 EXTRA-ORÇAMENTÁRIO Transporte Escolar Estadual	R$ 1,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1,00
8200 EXTRA-ORÇAMENTÁRIO PNATE	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
8520 EXTRA-ORÇAMENTARIO - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	R$ 2.514.601,69	**R$ 14.839,60**	**R$ 112.914,80**	**R$ 624.995,11**	**R$ 1.791.531,38**

FONTE NÃO VINCULADA

:LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS	Saldo em 31/12/2014	Adição/exclusão	R.P. Processado	R.P. Não Processado	Superavit Financeiro
001 LIVRE	**R$ 906.787,74**	**R$ -**	**R$ 51.247,35**	**R$ 200.140,37**	**R$ 655.400,02**

Fonte: Relatórios entregues ao Tribunal de Contas do Estado, em especial o Relatório de Verificação – RVE e o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, relativos ao encerramento do exercício de 2014, disponível em www.tce.rs.gov.br.

ADENDO – Importante relatar que a origem do montante de R$ 93.478,08 existente na conta caixa, evidenciada no Balanço Patrimonial, em 31/12/2014, é oriundo do montante devolvido pelo Poder Legislativo conforme determinação da Lei Municipal ao termino do exercício, tendo em vista que o Município realiza todas as suas movimentações financeiras via Bancos.

Dívida Ativa – Curto e Longo Prazo

A segregação da dívida ativa em curto e longo prazo, no Balanço Patrimonial, foi realizada mediante a **metodologia mais simples de cálculo** sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte III, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional, que prevê que o montante a ser registrado em curto prazo seja estimado pela média anual de recebimentos efetivos dos últimos três exercícios. O longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa.

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/03/15, MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15 e ELIDA DA SILVA FRAGA em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.07C0.4B13.EF14.FCF3.DA7E.

MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL - RS

Dívida Ativa – Ajuste a Valor Recuperável

Em decorrência do elevado grau de incerteza no recebimento dos valores inscritos em dívida ativa, foi realizado o registro do ajuste a valor recuperável pela técnica sugerida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte III, baseada no histórico de recebimentos passados, cuja técnica pode ser resumida nos 3 passos seguintes:

Histórico de Recebimentos Passados

1º passo: cálculo da média percentual dos recebimentos totais (considerando o principal, multas e juros) ao longo dos últimos três exercícios, demonstrados no quadro seguinte:

	2012	2013	2014	Total % recebimento	Média %
Saldo inicial da conta divida ativa (total)	R$ 1.871.125,08	R$ 1.898.606,56	R$ 841.849,92		
Recebimentos totais de divida ativa	R$ 434.233,04	R$ 162.722,46	R$ 299.068,03		
% de recebimento	**23%**	**9%**	**36%**	67%	22%

2º passo: calculo da média percentual de recebimentos, ou seja, o êxito médio na arrecadação, nos seguintes termos:

(23 % + 9 % + 36%) / 3 = 22 %

3º passo: obtenção do percentual de frustração, de acordo com a classificação da Divida em Tributária e Não Tributária como segue:

DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA

ITPU	2012	2013	2014	Total % recebimento	Média %
Saldo inicial da conta divida ativa (total)	R$ 371.043,06	R$ 481.168,20	R$ 425.786,89		
Recebimentos totais de divida ativa	R$ 135.934,34	R$ 138.119,99	R$ 258.013,17		
% de recebimento	**37%**	**29%**	**61%**	126%	42%

DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA

ISS	2012	2013	2014	Total % recebimento	Média %
Saldo inicial da conta divida ativa (total)	R$ 95.193,28	R$ 169.185,96	R$ 154.352,05		
Recebimentos totais de divida ativa	R$ 19.906,00	R$ 3.846,34	R$ 5.853,24		
% de recebimento	**21%**	**2%**	**4%**	27%	9%

DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA

TAXAS	2012	2013	2014	Total % recebimento	Média %
Saldo inicial da conta divida ativa (total)	R$ 169.473,01	R$ 204.610,30	R$ 190.990,85	R$ 234.983,89	
Recebimentos totais de divida ativa	R$ 13.441,34	R$ 20.756,13	R$ 35.201,62	R$ 35.201,62	
% de recebimento	**8%**	**10%**	**18%**	37%	12%

DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/03/15, MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15 e ELIDA DA SILVA FRAGA em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.07C0.4B13.EF14.FCF3.DA7E.

MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL - RS

	2012	2013	2014	Total % recebimento	Média %
icial da conta divida ativa (total)	R$ 1.235.415,73	R$ 1.043.642,10	R$ 70.720,13		
Recebimentos totais de divida ativa	R$ 264.951,36				
% de recebimento	**21%**	**0%**	**0%**	21%	7%

[2]NOTA 4 - Superávit financeiro e reabertura de créditos especiais e extraordinários

O superávit financeiro dos recursos vinculados apurados em Balanço Patrimonial, do exercício de 2014, foi utilizado na abertura de créditos adicionais dentro de seus limites disponíveis, conforme o seguinte demonstrativo:

Recurso Vinculado ***Código/Descrição***	***Superávit Financeiro R$***	***Utilização em Créditos Suplementares R$***	***Utilização em Créditos Especiais R$***
01 LIVRE	489.328,07	155.610,21	281.981,03
20 MDE	21.583,82	0,00	21.583,82
31 FUNDEB	158.026,86	0,00	158.026,86
40 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	49.456,59	0,00	49.456,59
1000 FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.745,83		3.745,83
1001 CIDE - CONTRIBUIÇÃO	85,51	0,00	85,51
1006 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIM	7.509,65	0,00	7.509,65
1007 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO IRGA	20,78	0,00	0,00
1014 FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCE	1.765,78	0,00	0,00
1032 MODERNIZAÇÃO DA QUADRA POLIESP	6,53	0,00	0,00
1089 CONVENIO INCRA 121606/2009	8.323,66	0,00	0,00
1094 NOSSAS CASAS - SIHADUR	24.161,82	0,00	24.161,82
1099 PATROCINIO CORSAN	0,01	0,00	
1105 FUNDO NACIONAL ASSISTENCIA SOCIAL	21.946,14	0,00	0,00
1113 CONVENIO SEHABS - Nº 2101/2011 - TRATAMENTO	48,87	0,00	0,00
1119 AGENCIA DE CORREIOS SANTA ROSA	11.099,97	0,00	0,00
1120 MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS	2.935,91	0,00	0,00
2000 FNDE - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE	4.370,91	0,00	4.370,91
2001 TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	14.005,98	0,00	14.005,98
2002 FNDE - ALIMENÇÃO ESCOLAR - PNAE	9.966,63	0,00	9.966,63
2003 SALÁRIO EDUCAÇÃO - ESTADUAL	624,67	0,00	0,00
2004 SALÁRIO EDUCAÇÃO - FEDERAL	51.471,38	0,00	51.471,38
2008 PNAP - PRÉ - ESCOLA	2,01	0,00	0,00
2013 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	9.363,84	0,00	0,00
2015 FNDE - CAMINHOS DA ESCOLA	19.152,94	0,00	0,00
2016 MOBILIARIO/EQUIPAMENTO - PAR PROINFANCIA	6.419,99	0,00	0,00

[2] Refere-se ao Balanço Patrimonial.

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/03/15, MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15 e ELIDA DA SILVA FRAGA em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.07C0.4B13.EF14.FCF3.DA7E.

2091 TRANSFERENCIA IGD - SUAS	13.717,46	0,00	0,00
2096 FAMILIA IGD	25.456,03	0,00	0,00
2145 QUADRA GINASIO DE ESPORTES	9.804,07	0,00	9.804,07
2098 OASF	3.288,18	0,00	3.288,18
4004 CARTÃO SUS	6.888,39	0,00	6.888,39
4010 GESTÃO BÁSICA	205,40	0,00	0,00
4011 INCENTIVO A ATENÇÃO BASICA	282.161,96	0,00	282.161,96
4023 PROG MINHA CASA RECURSO ANTIGO	4,25	0,00	0,00
4027 ASSISTENCIA SOCIAL	19.655,23	0,00	0,00
4028 ATENDIMENTO A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	14.672,65	0,00	0,00
4037 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	8.152,11	0,00	0,00
4050 FARMACIA BASICA ESTADUAL	11.119,58	0,00	11.119,58
4051 DIABETES MELLITUS	762,30	0,00	762,30
4080 PACS ESTADUAL	9.505,88	0,00	0,00
4090 PSF ESTADUAL	33.544,80	0,00	33.544,80
4100 PSF ÍNDIGINA	11.064,91	0,00	11.064,91
4110 SAÚDE BUCAL ESTADUAL	2.193,20	0,00	2.193,20
4190 EPIDEMIOLOGIA ESTADUAL	10,00	0,00	0,00
4200 VIGILANCIA AMBIENTAL	3,26	0,00	0,00
4232 CONSULTA POPULAR 09/10 E 10/11	7.525,14	0,00	6.191,51
4292 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA, CARROS, VAN	50.007,00	0,00	50.007,00
4510 PAB FIXO FEDERAL	121.820,62	0,00	121.820,62
4520 PSF FEDERAL	89.301,86	0,00	89.301,86
4521 PMAQ	176.136,72	0,00	176,136,72
4530 PACS FEDERAL	93.403,95	0,00	93,403,95
4540 SAÚDE BUCAL FEDERAL	42.867,44	0,00	42.867,44
4566 PAIF	123.971,77	0,00	123.971,77
4590 TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALT	783,11	0,00	0,00
4690 FAEC - SIH / SUS	19,71	0,00	19,71
4710 TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA	98.334,08	0,00	98.334,08
4730 CAMPANHA DE VACINAÇÃO FEDERAL	107,22	0,00	0,00
4770 FARMACIA BÁSICA FIXA FEDERAL	14.142,93	0,00	14.142,93
4780 FARMACIA BASICA VARIAVEL	209,50	0,00	0,00
4890 QUALIFICAÇÃO E GESTÃO DO SUS	319,68	0,00	0,00
4935 CONST. E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS.	184.239,46	0,00	184.239,46

[3]NOTA 5 – Depreciação, amortização e exaustão.

Os ativos imobilizados adquiridos até 2014 foram submetidos à depreciação, amortização ou exaustão através de um levantamento realizado pela empresa Mauss Consultoria que após a conclusão das etapas certificou sua exatidão entrementes após o encerramento do exercício 2013. Assim, os ajustes contábeis serão foram em janeiro de 2014.

[3] Refere-se ao Balanço Patrimonial.

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/03/15, MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15 e ELIDA DA SILVA FRAGA em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.07C0.4B13.EF14.FCF3.DA7E.

Reavaliação de Bens Móveis e Imóveis

O processo de avaliação e reavaliação dos bens móveis municipais deu-se pela observação "in loco" do estado físico de conservação de cada bem cadastrado no sistema patrimonial municipal.

Os técnicos da empresa Mauss Consultoria (contador e auxiliar administrativo), juntamente com o servidor responsável pelo patrimônio municipal, um representante da comissão municipal de avaliação, bem como, quando necessário outros servidores de setores específicos que foram requisitados para dar suporte ao processo de avaliação, vistoriaram todos os bens móveis do município, visando verificar o seu estado de conservação e lhe atribuíram uma nota por seu estado.

Esta nota representa o peso de sua avaliação, sendo, por exemplo: 100% bom, 90% bom e assim sucessivamente e também serviu para estimar a sua vida útil restante, que serviu de base para o cálculo da depreciação.

Esta nota incidiu sobre o preço de referência que a comissão adotou como base para avaliação, que seja o preço do bem novo similar ao avaliado, obtido em orçamento de empresa local, ou de sites de compras na internet.

Assim, se o preço de uma mesa de escritório nova na internet constava como R$ 200,00, e o bem usado estava com um estado de conservação considerado como 70% bom, o seu valor de avaliação ficaria em R$ 140,00.

No caso dos veículos e máquinas, a referência sempre é a Tabela Fipe, além do auxílio de profissionais da secretaria respectiva, para se conhecer o estado de conservação e uso do bem, visando emitir os laudos de avaliação do valor de mercado do bem e a vida útil restante.

E para os bens imóveis utilizou-se como referência o valor venal dos bens obtidos no setor de cadastro municipal, bem como os valores de referência obtidos em imobiliárias locais, e o auxílio do setor de arquitetura municipal. Com base nessas informações, emitiu-se os laudos de avaliação.

Assim, tendo esta base, entende-se que a mensuração dos valores e vida útil seguiu uma base técnica bem consistente, o que possibilita a obtenção de um saldo patrimonial condizente com a realidade do mercado e com o estado de conservação dos bens públicos.

	Situação 31/12/2013	Reavaliação	Impairment
IMOBILIZADO	**R$ 9.798.203,29**	**R$ 20.601.945,36**	**-R$ 4.139.387,82**
BENS MOVEIS	R$ 4.758.508,15	R$ 1.020.637,00	-R$ 2.669.073,32
BENS IMOVEIS	R$ 5.039.695,14	R$19.581.308,36	-R$ 1.470.314,50

Os ativos imobilizados foram depreciados, amortizados ou exauridos pelo

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/03/15, MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15 e ELIDA DA SILVA FRAGA em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.07C0.4B13.EF14.FCF3.DA7E.

método cotas constantes. O valor contábil bruto e a depreciação, a amortização e a exaustão acumuladas no início e no fim do período estão sintetizadas na relação seguinte:

Classe contábil	**Valor contábil bruto**	**Depreciação/ amortização/exaustão acumuladas em 31/12/2013**	**Depreciação/ amortização/exaustão acumuladas em 31/12/2014**
Maq., aparelhos, equip. e ferram.	1.523.043,27	149.368,19	81.263,99
Bens de Informática	288.954,21	0,00	45.425,13
Moveis e utensílios	338.116,00	0,00	28.849,07
Mat. Cul., educ. e comunicação	30.828,90	0,00	3.545,90
Veículos	1.573.136,00	0,00	107.517,27
Demais bens moveis	211.055,52	0,00	13,286,20
Bens de uso especial	6.737.167,78	0,00	258.389,04

[4]NOTA 6 – Planos hierarquicamente interligados

Permitindo a integração dos planos hierarquicamente interligados, comparando suas metas programadas com as realizadas, evidenciam-se as seguintes diferenças relevantes, tendo sido consideradas como relevantes os percentuais de não execução acima de 50%.

Programa	Total de Autorização Orçamentário	Realizado Orçamentariamente	% Exec / Prev
69 Vias Urbanas	272.410,51	7.000,00	2,57
76 Desenv. da Produção Vegetal	15.909,65	547,80	3,44
114 Vig. Epdem. Amb. Em Saúde	21.897,09	10.899,69	49,78
115 Vigilância Sanitária	136.000,05	2.496,20	1,84
153 Desenvolvimento. Econômico	977.000,00	283.546,83	29,02
156 Saúde Publica	1.078.837,85	22.247,27	2,06

[5]NOTA 7 - Ajustes decorrentes de erros e omissões

Os valores contabilizados no exercício de 2014 diretamente na conta "Ajustes de Exercícios Anteriores" são decorrentes de:

2.3.7.1.1.03. – Ajustes de exercícios anteriores – (C) R$ 874.044,64: Transposição dos saldos de Restos a Pagar não Processados em virtude da adoção do PCASP 2014;

2.3.7.11.03 - Ajustes de exercícios anteriores – (D) R$ 100.788,32: Lançamento de ajuste para correção de lançamento de creditos a receber de exercício anterior que não foi baixado no ato do recebimento do crédito.

[4] Refere-se ao Balanço Orçamentário.
[5] Refere-se ao Balanço Patrimonial.

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/03/15, MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15 e ELIDA DA SILVA FRAGA em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.07C0.4B13.EF14.FCF3.DA7E.

NOTA 8 – Utilização subsidiária de normas nacionais e internacionais

Não foram identificada ausência de norma contábil aplicada ao setor púbico, não cabendo à utilização, subsidiaria, das normas nacionais e internacionais.

[6]NOTA 9 - Ativos imobilizados e intangíveis obtidos a título gratuito

Não houve ativos imobilizados e intangíveis obtidos a título gratuito.

[7]NOTA 10 – Receitas e despesas intraorçamentárias

Não houve realização de receitas e despesas intraorçamentárias

[8]NOTA 11 – Demonstrativo dos créditos adicionais

O Balanço Orçamentário, no que tange ao detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário), assim como ao montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício, e aos valores referentes à abertura de créditos adicionais, é evidenciado nos dois quadros seguintes.

Composição dos créditos adicionais

	CRÉDITO ESPECIAL	CRÉDITO SUPLEMENTAR	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	TOTAL
Remanejamento (mesma ação)	0,00	0,00	0,00	**2.383.118,82**
Superávit Financeiro	1.912.372,94	230.867,72	0,00	**2.143.240,66**
Suplementação por redução	1.462.004,62	1.686.331,70	0,00	**3.148.336,32**
Excesso de arrecadação - Convênios	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Excesso de arrecadação	2.059.110,67	527.766,44	0,00	**2.586.877,11**
Reabertura Crédito Especial	0,00	0,00	0,00	**0,00**
TOTAL	**5.433.488,23**	**2.444.965,86**	**0,00**	**10.261.572,91**

Composição das transferências financeiras orçamentárias

Transferências financeiras recebidas		**Transferências financeiras concedidas**	
Montante	**Origem**	**Montante**	**Destino**
R$ 93.476,64	Legislativo-Executivo	R$ 800.121,25	Legislativo – Executivo

[6] Refere-se ao Balanço Patrimonial.
[7] Refere-se ao Balanço Orçamentário.
[8] Refere-se ao Balanço Orçamentário.

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/03/15, MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15 e ELIDA DA SILVA FRAGA em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.07C0.4B13.EF14.FCF3.DA7E.

	(devolução de Duodécimo)		(repasse duodécimo câmara)

NOTA 12 – Consolidação das demonstrações contábeis

Esta consolidação das demonstrações contábeis é composta pelos órgãos da Administração Direta, conforme evidenciado na NOTA 1 - Contexto Operacional, tendo sido adotados os seguintes procedimentos:

a)Não houve os ajustes e eliminações decorrentes do processo de consolidação;

b) as demonstrações contábeis integrantes da consolidação foram levantadas na mesma data.

c) Não houve eliminações de valores de quaisquer contas decorrentes de transações entre as entidades incluídas na consolidação;

Não se verificou efeitos relevantes na consolidação das demonstrações contábeis em razão da defasagem.

Marco Antonio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal 2013/2016
CPF 369.905.740/20

Aida Graziela Peixoto dos Santos
Técnica Contábil
CRC/RS 082403/O-1

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/03/15, MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/03/15 e ELIDA DA SILVA FRAGA em 30/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.07C0.4B13.EF14.FCF3.DA7E.

Recibo de Informações Nº 5/2014

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Lei da Transparência - LC nº 131/2009

Órgão: PM DE CAPIVARI DO SUL
Encerramento: 23/02/2015 às 10h e 33min
Site: www.capivaridosul.rs.gov.br
População: 4227

Justificativa/Observação:

Pergunta	Resposta
Registro de despesas (art. 8º, §1º, III, Lei nº 12.527/2011 e art. 7º, I, Dec. nº 7.185/2010)	
- Número e o valor de empenho, liquidação e pagamento.	S
- Classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, a função, a subfunção, a natureza da despesa e a fonte dos recursos.	S
- Pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento.	S
- Procedimento licitatório, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade.	S
- Bem fornecido ou serviço prestado.	S
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II, Lei nº 12.527/2011 e art. 4º, II, Dec. 7.185/2010)	N
Atualização das informações disponíveis (art. 8º, § 3º, VI, Lei nº 12.527/2011 e art. 2º, § 2º, II, Dec. 7.185/2010)	S
Registro de receitas (art. 7º, II, Dec. nº 7.185/2010)	
- Natureza da receita.	S
- Previsão dos valores da receita.	S
- Valores da arrecadação, inclusive recursos extraordinários.	S
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II, Lei nº 12.527/2011 e art. 4º, II, Dec. 7.185/2010)	N
Atualização das informações disponíveis (art. 8º, § 3º, VI, Lei nº 12.527/2011 e art. 2º,§ 2º, II, Dec. 7.185/2010)	S

Recibo emitido em 02/09/2015 às 16:25

Código de Autenticação

UAIX2-PNAL4-HFUS7

Assinado digitalmente por: EDUARDO LEHNEN em 09/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C3F9.337B.7CF6.CED3.26D7.

Processo nº 00531-02.00/14-9
Poder Executivo: CAPIVARI DO SUL
Administração[1]: Marco Antonio Monteiro Cardoso
Leandro Monteiro dos Santos
Instrução Técnica Final/Encerramento do exercício financeiro de 2014

Senhor Coordenador:

Consoante o art. 59 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 - conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) - e o art. 5º, Inciso XVI do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul – RITCE, Resolução TCE/RS nº 1.028/2015, compete a esta Corte de Contas fiscalizar o cumprimento, por parte dos órgãos e entidades municipais, dos dispositivos constantes no referido diploma legal. Assim, foi realizada avaliação da Gestão Fiscal do Executivo referente ao encerramento do exercício financeiro de 2014.

A análise foi procedida através dos dados fornecidos pelo Poder Executivo, relativos ao exercício de 2014, constantes nos Demonstrativos da Receita Corrente Líquida, da Despesa Total com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores, das Operações de Crédito, das Disponibilidades de Caixa e dos Restos a Pagar, bem como aqueles encaminhados pelos responsáveis pelo Controle Interno do Município.

Os pontos supracitados foram objeto de verificação na presente Instrução Técnica, visando à avaliação da gestão fiscal do exercício financeiro de 2014. Contemplou-se nesta tarefa, ainda, o atendimento de outros mandamentos legais tais como a Lei da Transparência (Lei Complementar nº 131/2009, que acrescenta dispositivos a LRF), Lei de Acesso a Informação (Lei Complementar nº 12.527/2011), caso o Município possua mais de 10.000 habitantes, e, além destes, as Resoluções e Instruções Normativas emitidas pelo TCE/RS com o objetivo de que fiscalização que lhe foi atribuída pelos normativos mencionados possa ser exercida de forma eficaz. Neste sentido, cumpre mencionar a Instrução Normativa TCE/RS nº 07/2014 que regulamenta a forma de publicação das informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), bem como acerca das normas e procedimentos de remessa das informações e dos dados relativos aos órgãos e entes da esfera municipal.

Nos termos do disposto nas Resoluções TCE/RS nº 766/2007 e nº 979/2013 e Instruções Normativas TCE/RS nº 11/2010 e nº 25/2007, foram utilizadas as informações provenientes do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC, que compreende o conjunto de dados e

[1] Os períodos de responsabilidade dos Administradores constam no item 6 do Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (Peça 134.407, fl. 35).

Assinado digitalmente por: EDUARDO LEHNEN em 09/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C2BC.251B.B49E.2D12.85DC.

informações contábeis gerados pelas entidades da esfera municipal e colocados à disposição do TCE/RS para consultas e análises.

Nesse contexto, o Programa Autenticador de Dados – PAD (programa disponibilizado pelo TCE/RS aos jurisdicionados para o funcionamento adequado do SIAPC) gera relatórios bimestrais, denominados Relatórios de Validação e Encaminhamento – RVE, contendo dados e informações contábeis e acerca da execução orçamentária coletados do sistema contábil do jurisdicionado, os quais são encaminhados ao TCE/RS, após a realização de testes de consistências lógicas e contábeis.

O exame realizado foi baseado pelos documentos de códigos de barras nºs 61401110392182615 e 51404114113532908, tendo sido levadas em conta, também, as informações da contabilidade disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas - SIAPC e as observações existentes no Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE, sendo efetuados os respectivos ajustes, quando necessários.

1- DA ENTREGA

1.1 – Do Relatório de Gestão Fiscal - RGF

O Relatório da Gestão Fiscal está previsto no art. 54 da LRF. Deve ser emitido pelos titulares dos Poderes, ao final de cada quadrimestre, contendo comparativo dos limites de despesa total com pessoal, dívida consolidada e mobiliária, concessão de garantias, operações de crédito, indicação de medidas corretivas caso ultrapasse um dos limites, bem como, no último quadrimestre, demonstrativos do montante das disponibilidades e da inscrição em Restos a Pagar.

Esta Corte de Contas, a fim de realizar o devido acompanhamento, estabeleceu, através da Instrução Normativa TCE/RS nº 07/2014, o procedimento de remessa de informações para fins da fiscalização que lhe é atribuída:

> *§ 2º O Relatório de Gestão Fiscal (RGF) corresponderá:*
>
> *I – no Poder Executivo, ao Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites, o qual conterá o resultado da apuração da Receita Corrente Líquida, da Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores, das Operações de Crédito e dos Restos a Pagar, detalhado no Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE);*

O RGF deverá ser entregue a este Tribunal nos prazos previstos no art. 3º da Resolução TCE/RS nº 979/2013, de acordo com sua exigibilidade quadrimestral ou semestral, a saber:

Assinado digitalmente por: EDUARDO LEHNEN em 09/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C2BC.251B.B49E.2D12.85DC.

> *I – municípios com cinquenta mil habitantes ou mais, exigibilidade quadrimestral:*
>
> *a) primeiro e segundo quadrimestres, encerrados nos meses de abril e agosto do exercício financeiro corrente, até o último dia útil dos meses de maio e setembro imediatos, respectivamente;*
>
> *b) último quadrimestre do exercício financeiro corrente, encerrado em dezembro, até o último dia útil do mês de janeiro do exercício financeiro seguinte;*
>
> *II – municípios com menos de cinquenta mil habitantes, exigibilidade semestral, observado o contido nos §§ 1º e 2º deste artigo:*
>
> *a) primeiro semestre do exercício financeiro corrente, encerrado no mês de junho, até o último dia útil do mês de julho do mesmo exercício financeiro;*
>
> *b) segundo semestre do exercício financeiro corrente, encerrado no mês de dezembro, até o último dia útil do mês de janeiro do exercício financeiro seguinte.*

Em face ao exposto, procede-se à análise.

Verifica-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação dentro dos prazos e condições estabelecidos na Resolução nº 979/2013 e na Instrução Normativa nº 07/2014.

1.2 – Do Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE

O Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE) consiste em um termo formal de entrega dos arquivos digitais de dados e de informações para fins de exercício da fiscalização que compete a esta Corte de Contas. Os procedimentos para remessa destas informações está previsto na Instrução Normativa TCE /RS nº 07/2014 , que assim determina:

> *Art. 3º As informações e os dados a serem remetidos a este Tribunal de Contas, para os fins de que trata o artigo 1º desta Instrução Normativa, correspondem àqueles constantes no Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE), o qual conterá informações e dados relativos aos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) e aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO).*
>
> *§ 1º O Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE) integrará o Processo de Contas de Governo do Poder Executivo e de Gestão do Poder Legislativo.*

Assinado digitalmente por: EDUARDO LEHNEN em 09/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C2BC.251B.B49E.2D12.85DC.

As informações mínimas que o RVE deve conter estão previstas na Instrução Normativa TCE/RS nº 25/2007, art. 8º, § 4º , a seguir:

> *I - Identificação do órgão/entidade com o uso de código de barras;*
>
> *II - Identificação dos Responsáveis nos termos do art. 1º da Resolução nº 766, de 2007;*
>
> *III - Relatórios com informações detalhadas e/ou com parâmetros e totalizadores dos dados e das informações constantes dos arquivos digitais, de acordo com os critérios estabelecidos por este TCE/RS;*
>
> *IV - Justificativas e observações efetuados pelos responsáveis dos órgãos/entidades;*
>
> *V - Campos próprios para identificação e aposição das assinaturas do responsável pelo órgão/entidade, do contabilista, do responsável pelo preenchimento dos dados e das informações ou outra identificação julgada necessária por este TCE/RS;*
>
> *VI - Outras informações de interesse deste Tribunal.*

Os prazos para remessa destes dados e informações, a ser realizada bimestralmente de modo acumulado no período que se inicia em janeiro, é até o último dia útil do mês seguinte ao término dos bimestres que se encerram nos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro conforme previsto no art. 6º da Resolução TCE/RS nº 766/2007.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

Observa-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação dentro dos prazos e condições estabelecidos na Resolução nº 766/2007 e na Instrução Normativa nº 25/2007.

1.3 – Do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP

Plano de Contas, segundo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, é a estrutura básica da escrituração contábil, formada por uma relação padronizada de contas contábeis, que permite o registro contábil dos atos e fatos praticados pela entidade de maneira padronizada e sistematizada.

Dessa forma, com a finalidade de fornecer informações aos diversos usuários da informação contábil, e em especial a sociedade, o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP estabelece conceitos básicos, regras

Assinado digitalmente por: EDUARDO LEHNEN em 09/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C2BC.251B.B49E.2D12.85DC.

para registro dos atos e fatos e estrutura contábil padronizada, em conformidade com os dispositivos legais vigentes e observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP.

A partir da edição da Portaria STN nº 467/2009, que aprovou a 2ª Edição o MCASP, foi instituído Plano de Contas único para todos os entes federados. O art. 11 da Portaria STN nº 634/2013 estabeleceu o prazo de implementação de até o término do exercício de 2014 para todos os entes.

Inicialmente o processo de padronização na estrutura e codificação do elenco de contas foi regulamentado por este Tribunal através da Resolução TCE/RS nº 581/2001, que dispôs sobre a obrigatoriedade de utilização dos Elencos de Contas pelos órgãos/entidades municipais regidos pela Lei Federal nº 4.320/64, sendo que, atualmente, está disposto na Resolução TCE/RS nº 766/2007, regulamentado pela Instrução Normativa TCE/RS nº 03/2011.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

Observa-se que o Poder procedeu à entrega da documentação utilizando o PCASP-2014, conforme parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 766/2007, regulamentado pela Instrução Normativa nº 03/2011.

2- DA TRANSPARÊNCIA

2.1 – Das Publicações

2.1.1 – Do Relatório de Gestão Fiscal – RGF
Artigo 55, § 2º, da LC Federal nº 101/2000

A LRF determina que o RGF deverá ser publicado e disponibilizado ao acesso público, inclusive em meios eletrônicos, até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder. Prazo que, para o primeiro quadrimestre, se encerra em 30 de maio, para o segundo quadrimestre, se encerra em 30 de setembro e, para o terceiro quadrimestre, se encerra em 30 de janeiro do ano subseqüente ao de referência.

É facultado aos Municípios com população inferior a cinqüenta mil habitantes optar por divulgar, semestralmente, o Relatório de Gestão Fiscal. A divulgação do relatório com os seus demonstrativos deverá ser realizada em até trinta dias após o encerramento do semestre.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

Assinado digitalmente por: EDUARDO LEHNEN em 09/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C2BC.251B.B49E.2D12.85DC.

Período	Prazo	Datas das Publicações			Peça/Folhas	Dias de Atraso		
		Mural	Jornal	Internet		Mural	Jornal	Internet
2ºS	30-01-14	31-01-14	31-01-14	31-01-14	113[1]	1	1	1
1ºS	30-07-14	31-07-14	31-07-14	31-07-14	0134407/13	1	1	1

[1]Processo de Contas nº 00496-0200/13-7

Constata-se que as publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal não foram procedidas, em sua totalidade, de acordo com o disposto no § 2º do art. 55 da LC Federal nº 101/2000.

2.1.2 – Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO Artigo 52 da LC Federal nº 101/2000

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO é exigido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que estabelece em seu artigo 165, parágrafo 3º, a obrigatoriedade do Poder Executivo publica-lo, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

A LC nº 101, de 4 de maio de 2000, estabelece as normas para sua elaboração e publicação. O RREO abrangerá os órgãos da administração direta e entidades da administração indireta de todos os poderes, que recebam recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive sob a forma de subvenções para pagamento de pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

Período	Prazo	Datas das Publicações			Peça/Folhas	Dias de Atraso		
		Mural	Jornal	Internet		Mural	Jornal	Internet
6ºB	30-01-14	31-01-14	31-01-14	31-01-14	113[1]	1	1	1
1ºB	30-03-14	31-03-14	31-03-14	31-03-14	134.407/12 e 13	1	1	1
2ºB	30-05-14	29-05-14	29-05-14	29-05-14	134.407/12 e 13	0	0	0
3ºB	30-07-14	31-07-14	31-07-14	31-07-14	134.407/12 e 13	1	1	1
4ºB	30-09-14	26-09-14	26-09-14	26-09-14	134.407/12 e 13	0	0	0
5ºB	30-11-14	28-11-14	28-11-14	28-11-14	134.407/12 e 13	0	0	0

[1]Processo de Contas nº 00496-0200/13-7

Verifica-se que as publicações e divulgações dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária não foram procedidas, em sua totalidade, de acordo com o disposto no art. 52 da LC Federal nº 101/2000.

2.2 – Das Audiências Públicas

O objetivo da transparência é promover a participação popular nos atos de governo, a fim de que o cidadão, tendo conhecimento da ação governamental, possa contribuir para o seu aprimoramento e exercer um controle sobre os atos de governo. Um dos meios de assegurar que o cidadão exercite a

Assinado digitalmente por: EDUARDO LEHNEN em 09/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C2BC.251B.B49E.2D12.85DC.

participação popular é a audiência pública, considerada um ambiente propício para a conscientização e discussão da sociedade.

Nesse sentido, o ordenamento jurídico brasileiro estabelece algumas situações nas quais, para se garantir legitimidade do processo, deve-se realizar audiências públicas oportunizando à sociedade a participação na condução de temas de seu interesse.

Assim, a LRF, estabelece que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública nas Casas Legislativas municipais.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

As audiências públicas, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo (Peça 134407, fl.13), foram realizadas nas seguintes datas e locais:

Período	Prazo até	Audiência	Local	Dias atraso
3ºQ/13	28-02-14	28-02-14	camara municipal de capivari do sul	0
1ºQ/14	31-05-14	29-05-14	camara municipal de capivari do sul	0
2ºQ/14	30-09-14	30-09-14	camara municipal de capivari do sul	0

Verifica-se que o Poder realizou as audiências públicas dentro dos prazos dispostos no § 4º do artigo 9º da LC Federal nº 101/2000.

2.3 – Da Lei da Transparência – LC Federal nº 131/2009

A transparência, um dos pilares da LRF, tem importante papel na viabilização da participação da sociedade na gestão e na fiscalização da aplicação dos recursos públicos, permitindo o fortalecimento do controle social.

Com objetivo de conferir maior efetividade a essa transparência, a LC n° 131/2009 alterou a redação da LRF, determinando a disponibilização em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a saber:

> *Art. 48.*
>
> *[...]*
>
> *Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:*

Assinado digitalmente por: EDUARDO LEHNEN em 09/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C2BC.251B.B49E.2D12.85DC.

> *I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;*
>
> *II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;*
>
> *III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.*

A fim de normatizar o conteúdo a ser disponibilizado, o art. 48-A, da LRF, indica quais informações sobre a execução orçamentária e financeira serão disponibilizadas em meios eletrônicos de acesso público. Assim, quanto à despesa, está previsto a disponibilização de todos os atos praticados, informando o número do processo, o bem fornecido ou seviço prestado, pessoa beneficiária do pagamento e procedimento licitatório realizado. Já no que se refere a receita, deve conter o lançamento e o recebimento de toda a receita.

O Decreto Federal n° 7.185/2010, instituiu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, entre eles:

> *Art. 2° O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.*
>
> *[...]*
>
> *§ 2°Para fins deste Decreto, entende-se por:*
>
> *[...]*
>
> *II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;*

Assinado digitalmente por: EDUARDO LEHNEN em 09/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C2BC.251B.B49E.2D12.85DC.

> *III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso.*

Referido decreto também prevê quais informações deverão ser disponibilizadas, em meio eletrônico e amplo acesso público, que conterá, pelo menos:

> *Art. 7°[...]*
>
> *I - quanto à despesa:*
>
> *a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;*
>
> *b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;*
>
> *c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;*
>
> *d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;*
>
> *e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo;*
>
> *f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso.*
>
> *II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:*
>
> *a) previsão;*
>
> *b) lançamento, quando for o caso;*
>
> *c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.*

Em face ao exposto, procede-se à análise.

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao art. 48, Parágrafo Único e art. 48-A, ambos da LC Federal nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC Federal nº 131/2009, conforme se demonstra no Recibo de Informações nº 5/2014 (Peça 216.143).

Assinado digitalmente por: EDUARDO LEHNEN em 09/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C2BC.251B.B49E.2D12.85DC.

3- DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Controle Interno é o controle decorrente de órgão integrante da própria estrutura em que se insere o órgão controlado[2]. A Resolução TCE/RS nº 936/2012, em seu art. 2º assim define:

> *I – controle interno (CI): conjunto de recursos, métodos e processos adotado pelas próprias gerências do setor público, com vistas a impedir o erro, a fraude e a ineficiência, visando a dar atendimento aos princípios constitucionais, em especial os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;*
>
> *II – sistema de controle interno (SCI): conjunto de unidades técnicas, articuladas a partir de um órgão central de coordenação, orientadas para o desempenho das atribuições de controle interno previstas na Constituição e normatizadas em cada nível de governo;*
>
> *III – unidade central de controle interno (UCCI): órgão central responsável pela coordenação das atividades do sistema de controle interno; (...).*

O Controle Interno deve ser uma atividade permanente dentro da organização, seguindo manuais de boas práticas, devendo apontar e solucionar determinados desvios dos objetivos traçados pela organização[3].

Uma das atividades do Sistema de Controle Interno - SCI é a prestação de apoio ao órgão de controle externo, no exercício de sua missão institucional. Esse apoio consiste no fornecimento de informações e dos resultados das ações do Sistema de Controle Interno dentro do órgão.

O art. 31 da CF/88 dispõe em seu *caput* que a fiscalização dos municípios será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal.

O § 2º do art. 1º da Instrução Normativa TCE/RS nº 11/2010, informa que cabe ao Poder Executivo Municipal, mediante lei de sua iniciativa, instituir o Sistema de Controle Interno, o qual deve abarcar ambos os Poderes no âmbito do Município.

A LRF também atribuiu novas responsabilidades ao controle interno. Em seu art. 54 estabelece que os Relatórios de Gestão Fiscal, quadrimestrais, assinados pelos titulares dos Poderes e órgãos mencionados no seu

[2] CHAVES, Renato Santos. Controles na Administração Pública. Instituto Serzedello Corrêa, Tribunal de Contas da União – agosto/2012.
[3] LIMA, Luiz Henrique. Controle Externo. Elsevier, 5ª edição. 2013.

Assinado digitalmente por: EDUARDO LEHNEN em 09/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C2BC.251B.B49E.2D12.85DC.

art. 20 (Tribunal de Contas, Ministério Público e Tribunais Superiores) serão também assinados pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno.

De posse destas informações, inicia-se a análise referente ao Sistema de Controle Interno Municipal.

3.1- Da Instituição

O Sistema de Controle Interno foi instituído pela Lei Municipal nº 359, de 15-12-2003, em observância ao disposto no art. 31 da Constituição Federal e no art. 1º, § 2º, da Instrução Normativa TCE nº 11/2010.

3.2- Da Assinatura do Relatório de Gestão Fiscal

Os Relatórios de Gestão Fiscal – RGF – referentes ao 1º (Peça 0080978, fls.1 a 5) e 2º (Peça 0134417, fls. 1a 5) semestres do exercício de 2014, contêm assinatura digital do responsável pelo Controle Interno, nos termos do disposto no art. 4º, inciso I, da Instrução Normativa TCE nº 07/2014 e no parágrafo único do artigo 54 da LC Federal nº 101/2000.

3.3- Da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno

Nos termos dispostos no art. 1º, parágrafo único da Resolução nº 979/2013, o Relatório de Gestão Fiscal deve, obrigatoriamente, ser acompanhado da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno.

Em observância ao art. 3º da Resolução retromencionada e à Instrução Normativa TCE nº 11/2010, as Manifestações Conclusivas da Unidade de Controle Interno acerca do cumprimento das normas da LRF foram entregues nos prazos estabelecidos (Peças 80.978 e 134.417).

4- DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL

O artigo 19 da LRF dispõe que a despesa total com pessoal, no âmbito municipal, em cada período de apuração, não poderá exceder 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida.

Quanto à repartição do limite global, esse não poderá exceder os seguintes percentuais:

Esfera municipal	6% (seis por cento) para o Legislativo
	54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo

Assinado digitalmente por: EDUARDO LEHNEN em 09/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C2BC.251B.B49E.2D12.85DC.

A verificação do cumprimento dos limites com despesa de pessoal será realizada ao final de cada quadrimestre através do Relatório de Gestão Fiscal, sendo facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes optar pela divulgação do RGF semestralmente, cujas informações devem ser elaboradas de forma individual, pelas Entidades do Poder Executivo Municipal, ou seja, Prefeituras, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes.

Cabe ao Tribunal de Contas alertar os Poderes ou órgãos quando constatarem que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite.

Entretanto se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido que houver incorrido no excesso:

1. Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual;

2. Criação de cargo, emprego ou função;

3. Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

4. Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

5. Contratação de hora extra, salvo as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão, ultrapassar os limites definidos em lei o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro.

Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:

1. Receber transferências voluntárias;

2. Obter garantia, direta ou indireta, de outro ente;

3. Contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

Assinado digitalmente por: EDUARDO LEHNEN em 09/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C2BC.251B.B49E.2D12.85DC.

Apresenta-se quadro-resumo contendo os limites da despesa com pessoal, preconizados na LRF:

LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
Limite Legal – Alínea "b" do inciso III do artigo 20	54,00%
Limite Prudencial – Parágrafo único do artigo 22	51,30%
Limite para Emissão de Alerta – Inciso II do § 1º do artigo 59	48,60%

Em face ao exposto, procede-se à análise.

O Executivo apresentou os dados relativos à Receita Corrente Líquida - Modelo 1 e Despesa com Pessoal - Modelo 2, do 1º e 2º Semestres de 2014 (Peças 80.979 e 134.408), que foram inseridos na tabela a seguir, para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos.

Período	2ºS/2014	Mês Referência	Dez/14

Envios em 2014

Em R$

Período	R C L	D P	%
1ºS/14	15.841.028,97	8.144.093,73	51,41
2ºS/14	15.583.378,76	8.128.937,44	52,16

RCL = Receita Corrente Líquida
DP = Despesa com Pessoal

Tendo em vista que os percentuais apurados pelo Poder no 1º e no 2º Semestres ultrapassaram 90% do limite de que trata o art. 59, § 1º inciso II, da LC Federal nº 101/2000, o Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC – gerou, automaticamente, alertas (Peça 80.979 e Peça 134.408), nos termos do artigo 48, inciso XI, da Resolução nº 544/2000, alterada pela Resolução nº 626/2003, estando ciente o Administrador, conforme assinaturas digitais apostas nas Peças 80.979 e 134.408.

As análises das documentações apresentadas, subsidiadas pelos dados disponibilizados nos sistemas deste Tribunal - SIAPC, ratificam as situações de alertas.

O Executivo fica sujeito às vedações previstas nos incisos I a V do parágrafo único do artigo 22, da lei supracitada, visto que o percentual é superior a 95% do limite. O cumprimento das normas de vedações será verificado pelo Tribunal, in loco, em procedimentos de auditoria.

Assinado digitalmente por: EDUARDO LEHNEN em 09/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C2BC.251B.B49E.2D12.85DC.

Conclui-se, na análise da tabela, que os percentuais apurados são inferiores ao limite máximo previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b" da LC Federal nº 101/2000.

A informação acerca da repercussão financeira no gasto total com pessoal, decorrente da Revisão Anual de Salários de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal não foi encaminhada.

5- DOS RESTOS A PAGAR E DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO

5.1- Do Artigo 42 da LC Federal nº 101/2000

Conforme art. 36 da Lei nº 4.320/64, os restos a pagar são as despesas empenhadas mas não pagas no mesmo exercício financeiro, sendo classificadas entre processadas e não processadas. Salienta-se que outros normativos também discorrem sobre o assunto, como o Decreto nº 93.872/86 e a LRF.

Considerando que o artigo 42 da LC Federal nº 101/2000 estabelece que, nos últimos dois quadrimestres do mandato, é vedado ao titular contrair despesas que não possam ser cumpridas dentro dele, ou que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, não é necessária a verificação do cumprimento do referido dispositivo legal, uma vez que não houve encerramento do mandato.

5.2- Do Equilíbrio Financeiro

Esta análise tem a finalidade de verificar o atendimento pelo Gestor Público, no exercício financeiro de 2014, do disposto no § 1º, do art. 1º, da LRF. O dispositivo em tela alude que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Tal equilíbrio impõe que ajustes devam ser observados no decorrer de todo o mandato, de forma que as receitas não sejam superestimadas, nem haja acúmulo excessivo de passivos financeiros.

Nesse contexto, como regra geral, as despesas devem ser executadas e pagas no exercício financeiro. Excepcionalmente, o Gestor pode deixar obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, porém, com disponibilidade de caixa. Desse modo, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios e não somente no último ano de mandato.

Assinado digitalmente por: EDUARDO LEHNEN em 09/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C2BC.251B.B49E.2D12.85DC.

O equilíbrio intertemporal (equilíbrio ao longo dos exercícios) entre as receitas e as despesas públicas se estabelece como pilar da gestão fiscal responsável. O planejamento é ferramenta imprescindível à boa gestão fiscal e consiste em definir os objetivos que devem ser alcançados e prever, permanente e sistematicamente, os acontecimentos que poderão interferir no cumprimento desses objetivos, notadamente no que se refere ao equilíbrio das contas públicas.

Destaca-se que, nos termos do art. 35 da Lei 4.320/64, pertencem ao exercício financeiro às receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. Portanto, a execução das despesas orçamentárias está condicionada ao exercício financeiro, ou seja, ao princípio da anualidade. Vale ressaltar que o exercício financeiro coincide com o calendário civil, ou seja, de 1 de janeiro a 31 de dezembro. Dessa maneira, a inscrição em restos a pagar dos investimentos plurianuais deve ocorrer segundo o cronograma e a programação de execução física e financeira, e por exercício financeiro, ou seja, deve seguir o princípio da anualidade mesmo que os investimentos sejam plurianuais. O cronograma físico-financeiro afetará o controle da inscrição em restos a pagar e da respectiva disponibilidade de caixa exigida, já que a inscrição em restos a pagar estará associada à dotação da parcela consignada no orçamento em curso, não podendo ser exigida disponibilidade de caixa para as parcelas do investimento que deverão ser objeto de crédito em orçamentos futuros.

Para fins de verificação do atendimento deste item, foram utilizadas, inicialmente, as informações constantes no Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar, compreendido no Relatório de Gestão Fiscal (Executivo e Indiretas Municipais), o qual deve evidenciar a existência ou a inexistência disponibilidade financeira suficiente para inscrição em Restos a Pagar das despesas empenhadas e não pagas ao final do exercício financeiro de 2014. O Demonstrativo em tela visa dar transparência ao equilíbrio entre a geração de obrigações de despesa e a disponibilidade de caixa e está devidamente detalhado no Relatório de Validação e Encaminhamento (Item 5.2.7). Deverá ser elaborado somente no último quadrimestre/semestre pelos Poderes e órgãos da Administração Municipal, sendo evidenciado pelo confronto da disponibilidade de caixa bruta com as obrigações financeiras, segregado por vinculação de recursos. O resultado obtido desse confronto irá permitir a inscrição dos Restos a Pagar Não Processados.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

As informações constantes no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (Peça 134.408), demonstram a existência de disponibilidades financeiras suficientes para a cobertura dos valores inscritos em Restos a Pagar, restando atendido o disposto no § 1º do art. 1º da LC Federal nº 101/2000.

Assinado digitalmente por: EDUARDO LEHNEN em 09/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C2BC.251B.B49E.2D12.85DC.

Convém referir que a disponibilidade financeira do Recurso 0001 – Livre (Peça 134.407) é suficiente para a cobertura dos Restos a Pagar grafados à conta desse recurso, mesmo após a dedução, nos termos da Instrução Normativa nº 07/2014, dos valores inscritos em Depósitos, no Passivo Circulante, que somam R$ 76.566,04 (Peça 134.407, fl. 24), não cobertos pelo recurso extra orçamentário 8201 de R$ 1,00 (Peça 134.407, fl. 29).

6- DO ENDIVIDAMENTO

A correta administração da dívida pública é essencial para o equilíbrio entre receitas e despesas, haja vista que, quando mal administrada, gera grande potencial para causar danos às finanças do ente governamental. Este assunto é de tal relevância que o art. 35 da Constituição Federal de 1988 dispõe que os Estados não intervirão nos seus Municípios, exceto, entre outros motivos, para reorganizar as finanças municipais do ente que suspender o pagamento da dívida fundada por mais de dois anos consecutivos, salvo motivo de força maior.

A LRF estabeleceu regras mais rígidas para o endividamento público, inclusive redefiniu conceitos da Lei nº 4.320/1964 e do Decreto nº 93.872/1986.

Nesse sentido, pode-se definir dívida pública consolidada ou fundada como montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

Já a dívida pública mobiliária é representada por títulos emitidos pela União, Estados e Municípios.

O refinanciamento da dívida mobiliária significa emissão de títulos para pagamento do principal acrescido da atualização monetária, excluindo os juros.

É oportuno salientar que o § 4º do artigo 29 estatui que o refinanciamento do principal da dívida mobiliária não excederá, ao término de cada exercício financeiro, o montante do final do exercício anterior, somado ao das operações de crédito autorizadas no orçamento para este efeito e efetivamente realizadas, acrescido de atualização monetária.

Destaca-se que conforme inciso III, art. 167 da Constituição Federal de 1988, é vedada a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder

Assinado digitalmente por: EDUARDO LEHNEN em 09/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C2BC.251B.B49E.2D12.85DC.

Legislativo por maioria absoluta. Essa norma, conhecida como “regra de ouro”, objetiva dificultar a contratação de empréstimos para financiar gastos correntes, evitando que o ente público tome emprestado de terceiros para pagar despesas correntes, como pessoal e juros. Portanto, não deve haver endividamento direcionado para manutenção da máquina pública administrativa.

Quanto aos limites para a dívida pública, operações de crédito e concessão de garantia, eles serão fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo.

Para fins de verificação do atendimento do limite, a apuração do montante da dívida consolidada será efetuada ao final de cada quadrimestre com exceção dos municípios com população inferior a 50 mil habitantes, que podem usufruir de regras especiais de aplicação das determinações constantes na LRF, entre as quais se inclui a apuração semestral dos limites da dívida consolidada.

Conforme Incisos VI e IX do art. 52 da Constituição Federal de 1988, compete privativamente ao Senado Federal dispor sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Municípios.

Portanto, coube à Resolução Senado Federal nº 40/2001 dispor sobre tais matérias.

Cumpre salientar que, conforme tal Resolução, a dívida pública consolidada representa o montante total apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos do Município, ou seja, a dívida pública mobiliária pertence ao montante único de cálculo do limite legal.

Com intuito de calcular o limite legal, é utilizado o conceito de dívida consolidada líquida. Trata-se da dívida pública consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. Logo, o limite da dívida consolidada líquida municipal, conforme inciso II, art. 3º da Resolução Senado Federal nº 40/2001, é de 120%.

Salienta-se que, conforme § 7º do art. 30 da LRF, os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites.

O art. 31 da LRF prevê que se a dívida consolidada municipal ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre, deverá ser a ele reconduzida até o término dos três quadrimestres subsequentes, reduzindo o excedente em pelo menos 25% no primeiro.

Enquanto perdurar o excesso, o ente que nele houver incorrido será submetido a certos deveres e sanções:

Assinado digitalmente por: EDUARDO LEHNEN em 09/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C2BC.251B.B49E.2D12.85DC.

1. Estará proibido de realizar operação de crédito interna ou externa, inclusive por antecipação de receita, ressalvado o refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária;

2. Deverá obter resultado primário necessário à recondução da dívida ao limite, promovendo, entre outras medidas, limitação de empenho.

Ressalta-se que estas restrições aplicam-se imediatamente se o montante da dívida exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato do Chefe do Poder Executivo.

Caso ocorra vencimento do prazo para retorno da dívida ao limite, e enquanto perdurar o excesso, o ente ficará também impedido de receber transferências voluntárias da União ou do Estado.

Quanto à fiscalização, conforme inciso IV do art. 59 da LRF, o Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio do Tribunal de Contas, fiscalizará as providências tomadas para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites.

Também compete à Corte de Contas, consoante inciso III, § 1º do artigo supracitado, emitir alerta aos Poderes ou órgãos fiscalizados sobre a extrapolação de 90% dos respectivos limites das dívidas consolidada e mobiliária. Em vista disso, apresenta-se quadro-resumo contendo os limites examinados pelo TCE/RS.

LIMITES DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
Limite Legal – Inciso II, art. 3º da Resolução Senado Federal nº 40/2001	120,00%
Limite para Emissão de Alerta – LRF, inciso III do § 1º do artigo 59	108,00%

Em face ao exposto, procede-se à análise.

O Executivo apresentou os valores relativos ao Endividamento do 1º e 2º Semestres de 2014 no Modelo 4 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida e os respectivos percentuais de endividamento descritos no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (Peças 80.979 e 134.408), que foram inseridos na tabela a seguir, para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos, nos termos definidos pela Resolução do Senado Federal nº 40/2001 e pela Portaria STN nº 637/2012.

Assinado digitalmente por: EDUARDO LEHNEN em 09/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C2BC.251B.B49E.2D12.85DC.

			Em R$
Período	**R C L**	**D C L**	**%**
1ºS/14	15.841.028,97	0,00	0,00
2ºS/14	15.583.378,76	0,00	0,00

RCL = Receita Corrente Líquida
DCL = Dívida Consolidada Líquida

O Poder Executivo não apresenta Dívida Consolidada Líquida - DCL, atendendo, assim, o art. 3º, inciso II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001.

Verifica-se, também, que o mesmo não apresenta dívida decorrente de emissão de títulos (Dívida Pública Mobiliária), atendendo ao disposto no art. 11 da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

7- DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Operação de crédito é o compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros;

Conforme art. 32 da LRF, o Ministério da Fazenda verificará o cumprimento dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito de cada Município, inclusive das empresas por ele controladas, direta ou indiretamente.

Consoante art. 40 da LRF, os Municípios poderão conceder garantia em operações de crédito internas ou externas, observados o disposto naquele artigo e as normas do art. 32.

Por fim, conforme art. 38 da LRF, a operação de crédito por antecipação de receita destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e cumprirá as seguintes exigências:

1. Realizar-se-á somente a partir do décimo dia do início do exercício;

2. Deverá ser liquidada, com juros e outros encargos incidentes, até o dia dez de dezembro de cada ano;

Assinado digitalmente por: EDUARDO LEHNEN em 09/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C2BC.251B.B49E.2D12.85DC.

3. Não será autorizada se forem cobrados outros encargos que não a taxa de juros da operação, obrigatoriamente prefixada ou indexada à taxa básica financeira, ou à que vier a esta substituir;

4. Estará proibida:

4.1 Enquanto existir operação anterior da mesma natureza não integralmente resgatada;

4.2 No último ano de mandato do Presidente, Governador ou Prefeito Municipal.

As operações de crédito por antecipação de receita orçamentária compõem a dívida flutuante; logo, não compõem a dívida fundada do ente, tampouco entram nos limites ao endividamento público. As operações de crédito por ARO também não serão computadas para efeito do que dispõe a regra de ouro, desde que liquidadas com juros e outros encargos incidentes, até o dia 10 de dezembro de cada ano.

Ato contínuo, conforme Inciso VII do art. 52 da Constituição Federal de 1988, compete privativamente ao Senado Federal dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno dos Municípios.

Portanto, coube à Resolução Senado Federal nº 43/2001 dispor sobre tais matérias.

Os limites legais das operações de crédito e assuntos correlatos, assim como os percentuais para emissão alerta sobre a extrapolação de 90% dos respectivos limites são os seguintes:

LIMITES EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
1) Limite legal para contratação de operações de crédito - Inciso I, art. 7º da Resolução Senado Federal nº 43/2001	16,00%
1.1) Limite para emissão de alerta - Inciso III do § 1º do artigo 59 da LRF	14,40%
2) Limite legal para concessão de garantias - Art. 9º da Resolução Senado Federal nº 43/2001	22,00%
2.1) Limite para emissão de alerta - Inciso III do § 1º do artigo 59 da LRF	19,80%
3) Limite legal ampliado para concessão de garantias - Parágrafo único do art. 9º da Resolução Senado Federal nº 43/2001	32,00%
3.1) Limite para emissão de alerta - Inciso III do § 1º do artigo 59 da LRF	28,80%
4) Contratação de operações por ARO - Art. 10 da Resolução Senado Federal nº 43/2001	7,00%
4.1) Limite para emissão de alerta – Inciso III do § 1º do artigo 59 da LRF	6,30%

Assinado digitalmente por: EDUARDO LEHNEN em 09/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C2BC.251B.B49E.2D12.85DC.

Consoante § 5º do art. 31 da LRF, as normas referentes à recondução da dívida pública consolidada serão observadas nos casos de descumprimento dos limites da dívida mobiliária e das operações de crédito internas e externas.

Ainda, de acordo com o inciso II do art. 59 da LRF, o Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio do Tribunal de Contas, fiscalizará os limites e condições para realização de operações de crédito.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

Consideradas as informações do Modelo 6 – Demonstrativo das Operações de Crédito e os respectivos percentuais descritos no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (Peças 80.979 e 134.408) e, ainda, os dados constantes do SIAPC, constatou-se que:

Operações de Crédito Internas e Externas

No exercício de 2014, não houve captação de recursos com operações de crédito internas e externas.

Operações de Crédito p/ Antecipação de Receita

O Executivo não apresenta saldo na conta Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, atendendo o inciso II do art. 38 da LC Federal nº 101/2000.

8 – DO CUSTEIO DE DESPESAS PARA OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO

Os recursos públicos municipais são arrecadados objetivando sua aplicação na execução das competências que ao Município estão determinadas constitucionalmente, tais como saúde, educação, saneamento, transporte municipal, etc.

O art. 30 da CF/88, em seus incisos III e V dispõe:

> *Art. 30. Compete aos Municípios:*
>
> *(...)*
>
> *III – instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;*
>
> *(...)*

Assinado digitalmente por: EDUARDO LEHNEN em 09/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C2BC.251B.B49E.2D12.85DC.

> *V – organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial.*

Assim, aos Municípios coube exercer, com os recursos que lhes foram destinados, as competências postas, fundamentalmente, nos artigos 23, 30 e 195 da Lei Magna.

Há instrumentos jurídicos que permitem que o Ente Municipal custeie despesas de outros entes da Federação. Para que haja esta colaboração, há que se observar, além da oportunidade e conveniência, matéria a ser exaurida em sede local, os regramentos constitucionais e legais aplicáveis à esta espécie de ajuste e que não haja desvio do cumprimento das competências do município.

Portanto, para que seja possível o custeio de despesas de um ente por outro, conforme artigo 62 da LRF, é necessário que todos os requisitos abaixo sejam cumpridos cumulativamente:

- Autorização na LDO;
- Autorização na LOA;
- Existencia de convênio, acordo, ajuste ou congênere.

Em face ao exposto, procede-se à verificação.

No caso em análise, o município não contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação no exercício de 2014 (Peça 134407, fl. 13).

9- DA CONCLUSÃO

Do exame realizado, conclui-se pelo não atendimento dos seguintes dispositivos legais:

item 2.1.1 - Da Publicação do RGF: § 2º do art. 55 da LC Federal nº 101/2000, inciso I do art. 5º da LF nº 10.028/2000, sendo aplicável multa ao Administrador, pela publicação fora do prazo, conforme disposto na Resolução nº 587/2001.

item 2.1.2 - Da Publicação do RREO: art. 52 da LC Federal nº 101/2000.

Assinado digitalmente por: EDUARDO LEHNEN em 09/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C2BC.251B.B49E.2D12.85DC.

No item nº 2.1.1 verifica-se ocorrências que podem ser enquadradas como **infração administrativa,** de acordo com o disposto no art. 5º da Lei Federal nº 10.028/2000.

O não atendimento à legislação supracitada poderá ensejar a emissão de parecer prévio desfavorável à aprovação das contas do Administrador, conforme o art. 2º da Resolução nº 1009/2014.

É a Instrução Técnica Final.

Assinado digitalmente por: EDUARDO LEHNEN em 09/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C2BC.251B.B49E.2D12.85DC.

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
N0146440

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
Gab. SUPERVISÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS - SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO

Senhor(a) Supervisor(a):

Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 10/11/2015.

Elton Fernandes da Silva,
Coordenador.

TC-01.3

Assinado digitalmente por: ELTON FERNANDES DA SILVA em 10/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6743.8C7C.48B4.1195.91EB.

O processo encontra-se em condições de seguir seu trâmite regular.

Em 10/11/2015.

Maria Luiza Reginato,
Supervisora.

Assinado digitalmente por: MARIA LUIZA REGINATO em 10/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A977.CC59.1AEC.E099.0D26.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
SUPERVISÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS – SICM
SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO - SAG

Processo nº 00531-0200/14-9

Poder Executivo: CAPIVARI DO SUL

Administração[1]: Marco Antonio Monteiro Cardoso (Prefeito)

Leandro Monteiro dos Santos (Vice-Prefeito)

IT - RELATÓRIO GERAL DE CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS

PROCESSO DE CONTAS DE GOVERNO/2014

Senhor Coordenador:

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 005/2012, registra-se que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento, de responsabilidade do Gestor no exercício sob exame[2], tratando de matéria relativa às Contas de Governo.

Cabe destacar que, no exame das Contas de Governo, foi constatado:

1 – DA GESTÃO FISCAL

A Instrução Técnica Final/Encerramento do exercício financeiro de 2014, realizada pelo Serviço de Acompanhamento de Gestão – SAG, constante nas folhas Peça 238.774 deste Processo de Contas de Governo, concluiu pelo não atendimento dos seguintes dispositivos legais:

> item 2.1.1 - Da Publicação do RGF: § 2º do art. 55 da LC Federal nº 101/2000, inciso I do art. 5º da LF nº 10.028/2000, sendo aplicável multa ao Administrador, pela publicação fora do prazo, conforme disposto na Resolução nº 587/2001.

[1] Os períodos de responsabilidade dos Administradores constam no item 6 do Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (fl. 35, Peça 134.407).
[2] Consulta ao Sistema Corporativo - RES1310, realizada em 18-11-2015.

Assinado digitalmente por: ANA REINET RIBEIRO AITA em 20/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D455.6D91.F2BC.3BCF.CB79.

Item 2.1.2 - Da Publicação do RREO: art. 52 da LC Federal nº 101/2000.

CONCLUSÃO

No que tange ao **Sr. Marco Antonio Monteiro Cardoso**, salienta-se a existência de inconformidades de sua responsabilidade passíveis de serem esclarecidas, quanto ao tópico indicado abaixo. Quanto ao outro Administrador, sugere-se **que não seja intimado porquanto não foram constatadas inconformidades de suas responsabilidades.**

- Da Gestão Fiscal – Instrução Técnica Final/Encerramento do exercício financeiro de 2014 (Peça 238.774).

À sua consideração.

Assinado digitalmente por: ANA REINET RIBEIRO AITA em 20/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D455.6D91.F2BC.3BCF.CB79.

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
N0144F2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
Gab. SUPERVISÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS - SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO

Senhor(a) Supervisor(a):

Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 23/11/2015.

Elton Fernandes da Silva,
Coordenador.

TC-01.3

Assinado digitalmente por: ELTON FERNANDES DA SILVA em 23/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.49F5.97BE.625C.6733.D576.

O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 25/11/2015.

Maria Luiza Reginato,
Supervisora.

Assinado digitalmente por: MARIA LUIZA REGINATO em 25/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0A3B.ECF5.78C9.CB13.47A8.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
Gab. MARCO PEIXOTO

Processo:	000531-0200/14-9
Órgão:	PM DE CAPIVARI DO SUL
Matéria:	Contas de Governo
Exercício:	2014
Gestores:	Marco Antonio Monteiro Cardoso Leandro Monteiro dos Santos

Nos termos da Resolução nº 1.028/2015, Regimento Interno deste Tribunal de Contas, artigo 12, inciso IV, determino a intimação do Sr. Marco Antonio Monteiro Cardoso, para que, no prazo improrrogável de 30 dias, preste esclarecimentos sobre o conteúdo das peças 244352 - Relatório Geral, juntando a documentação comprobatória que considerar pertinente.

Após a elaboração da Análise dos Esclarecimentos, remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de Parecer, nos termos do artigo 36, Inciso II, do Regimento Interno desta Corte.

Assinado digitalmente pelo Relator.

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO LOPES PEIXOTO em 04/12/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A20.08C6.FCFD.A1D8.19E3.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Of. DCF-Gab. n.º 10047

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2015.

Processo nº 000531-0200/14-9
Órgão: PM de Capivari do Sul

Excelentíssimo Senhor
Marco Antonio Monteiro Cardoso
Prefeito - PM de Capivari do Sul
Av. Telmo Sessim, 1387 Centro-
CEP 95552000 - Capivari do Sul/RS

Exmo. Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 117, § 2º, c/c o artigo 12, inciso IV e § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, considerando a determinação do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, nos autos do processo em epígrafe, fica V. Exa. intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar esclarecimentos sobre o destacado nas peças 248403, 244352 e 238774 daqueles autos.

Em caso de processo eletrônico, o envio de esclarecimentos deverá ser realizado por meio do Portal do TCE (www.tce.rs.gov.br), sendo que as orientações poderão ser acessadas na guia Jurisdicionados -> Processo Eletrônico -> Orientações de uso -> Instruções para envio de esclarecimentos.

Comunico-lhe, ainda, que a íntegra da decisão encontra-se disponível no site (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados -> Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

Atenciosamente,

Leo Arno Richter,
Diretor de Controle e Fiscalização.

Assinado digitalmente por: MARTINA GUERRA MARTINI em 14/12/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8BC4.D822.33C7.1859.7FED.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado: Marco Antonio Monteiro Cardoso

Processo: 000531-0200/14-9
Órgão: PM DE CAPIVARI DO SUL
Matéria: Contas de Governo
Gabinete: Gab. Marco Peixoto
Magistrado: Marco Peixoto
Data decisão: 04/12/2015
Decisão: Apresentar esclarecimentos.
peças 248403, 244352 e 238774
Prazo: 30 dias.

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 15/12/2015, no Boletim n° 2015/17 60, considera-se publicado na data de 16/12/2015.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2015.

MARTINA GUERRA MARTINI
Oficial de Controle Externo

Assinado digitalmente por: MARTINA GUERRA MARTINI em 15/12/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E4A5.8883.FF1E.9F93.51E0.

CORREIOS

INTIMAÇÃO TCE/RS

DESTINATÁRIO
MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO
AV. TELMO SESSIM-1387-
CAPIVARI DO SUL - RS
95552-000

AR794615795DG

SEDEX
9912247964/2029-DR/RS
TCE/RS
CORREIOS

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

AC - CAPIVARI DO SUL
17 DEZ 2015
DR/RS

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
CENTRAL DE ARs - 91040-973 - Porto Alegre - RS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO
Lista 1181/2015. Processo: 531-0200/14-9. Of. DCF-Gab.: 10047/2015. Setor: (0265) SEPROC.

TENTATIVAS DE ENTREGA
1º ___/___/___ ___:___:___
2º ___/___/___ ___:___:___
3º ___/___/___ ___:___:___

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Lucas Kilies Firme
Matr. 8.693.446-5
Carteiro

ASSINATURA DO RECEBEDOR
Joselma Saraiva
17/12/15

DATA DA ENTREGA
17/12/2015

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
JOSELMA SARAIVA

Nº DOC. DE IDENTIDADE
1052426135

Assinado digitalmente por: MARTINA GUERRA MARTINI em 04/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A8C9.C721.8A6F.1BF3.570D.

A verdadeira dificuldade não está em aceitar ideias novas, mas em escapar das antigas.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MARCO PEIXOTO - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO AUDITADO: PODER EXECUTIVO DE CAPIVARI DO SUL

ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS

PROCESSO: 000531-0200/14-9
EXERCÍCIO: 2014

Marco Antônio Monteiro Cardoso, *administrador do Poder Executivo no exercício em tela, vem, respeitosamente, por intermédio de seu procurador infra-assinado, na forma do artigo 10, IV, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal de Contas, apresentar os*

ESCLARECIMENTOS

pertinentes aos apontamentos, nos termos que seguem:

DO MÉRITO

2.1.1 - Da Publicação do RGF: § 2º do art. 55 da LC Federal nº 101/2000, inciso I do art. 5º da LF nº 10.028/2000, sendo aplicável multa ao Administrador, pela publicação fora do prazo, conforme disposto na Resolução nº 587/2001.
2.1.2 - Da Publicação do RREO: art. 52 da LC Federal nº 101/2000.

Excelência, trata-se de processo com apenas dois apontes cujos fatos sequer existiram. Conforme a documentação trazida aos

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.14BB.1BD1.9DD1.C241.23FC.

A verdadeira dificuldade não está em aceitar ideias novas, mas em escapar das antigas.

autos se pode observar que o preenchimento das informações para esta e. Corte de Contas é que foi equivocada, vez que as publicações foram realizadas de fato dentro do prazo estipulado.

Assim não há sequer a irregularidade, que se existisse seria de atraso em um dia na publicação dos relatórios, que em nada altera a publicidade e transparência que o Município em tela sempre observou.

Diante deste cenário, há que se pedir escusas pelo ocorrido, e se afastar os apontes pela sua própria inexistência.

DOS PEDIDOS

DIANTE DE TODO O EXPOSTO e, por tratar-se da mais ampla medida de DIREITO e da mais merecida JUSTIÇA, requer a IMPROCEDÊNCIA TOTAL dos apontes esclarecidos. Requer, ainda que:

a) sejam recebidos os presentes esclarecimentos na forma regimental;
b) no mérito, que se dê a baixa da responsabilidade em face de esclarecimentos, justificativas expostas e documentos juntados;
c) seja impossibilitada a imposição de multa e/ou glosas dos valores apontados, diante dos argumentos aqui expostos.

Nesses Termos,
Pede Deferimento.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2016.

pp.
Moacir Sasso de Christo
OAB/RS 69.968

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.14BB.1BD1.9DD1.C241.23FC.

Processo
00531-0200/14-9

Peça
286265

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
N013AD90

PROCURAÇÃO

Pelo instrumento e na melhor forma de direito, **MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO,** brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 369.905.740-20 e CI nº 1021092443, telefone celular (51) 97665862, residente na Rua José da Silva Bueno, nº 101, na cidade de Capivari do Sul/RS, Cep: 95.552-000, constitui seu bastante procurador, **MOACIR SASSO DE CHRISTO,** brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RS nº 69.968, com escritório profissional na Avenida Alberto Bins nº 765 - Sala 402, Floresta, Porto Alegre/RS, CEP 90030-141, para o fim especial de patrocinar-lhe defesa administrativa perante o Tribunal de Contas do Estado do RS, para tanto outorgando aos procuradores amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 38 do Código de Processo Civil, e os especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber e dar quitação, praticar todos os atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da Administração Pública direta e indireta, recorrer a quaisquer instâncias judiciais e administrativas, podendo atuar em conjunto ou separadamente, delegando, no todo ou em parte, os poderes atribuídos, retirar senha no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como substabelecer, com ou sem reservas de poderes.

Porto Alegre/RS, 02 de maio de 2013.

Marco Antônio Monteiro Cardoso

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F7E6.41E6.6054.9242.8387.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Fazenda

Capivari do Sul, 29 de Janeiro de 2016.

Prezado Senhor:

Informo que houve um equivoco de minha parte no momento que informei as datas de publicações no item 5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF e item 5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF no exercício de 2014.

Peço que desconsiderem as datas informadas e considerem as seguintes conforme quadro abaixo:

Item	Período	Onde se Lê	Leia - se	Local Publicação
5.1.1	6º Bimestre 2013	31/01/2014	30/01/2014	Mural
5.1.1	6º Bimestre 2013	31/01/2014	30/01/2014	Internet
5.1.1	1º Bimestre 2014	31/03/2014	30/03/2014	Mural
5.1.1	1º Bimestre 2014	31/03/2014	30/03/2014	Internet
5.1.1	3º Bimestre 2014	31/07/2014	30/07/2014	Mural
5.1.1	3º Bimestre 2014	31/07/2014	30/07/2014	Internet
5.1.2	1º Semestre 2014	31/07/2014	30/07/2014	Mural
5.1.2	1º Semestre 2014	31/07/2014	30/07/2014	Internet

Saliento que as publicações no Jornal local são opcionais, pois o município tem menos de 50.000 habitantes e o faz somente para dar maior transparência.

Coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente.

Aida Graziela Peixoto dos Santos
Contador CRC-RS 082403/O-1

"Doe órgãos, doe sangue. Salve vidas."

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5615.0AD9.01A7.40AB.4645.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL - PODER EXECUTIVO/ADM. INDIRETA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2013 A DEZEMBRO DE 2013

RGF - ANEXO I(LRF, art. 55, inciso I, alinea "a")

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS(a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	7.454.229,87	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.454.229,87	0,00
Outras Desp Pessoal dec de Contr Terceirização	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1o do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Ind por Demissão e Inc à Demissão Voluntária	52.948,49	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	52.948,49	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Rec Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)	7.401.281,38	0,00
		7.401.281,38

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	14.292.325,23
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI)=(IV/V)*100	51,79
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	7.717.855,62
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51.3%	7.331.962,84
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48.6%	6.946.070,06

Prefeito
Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal
Capivari do Sul - RS

Sec. Munic. de Faz. e Planej.
Tânia Licher Coffy
Secretária da Fazenda e Planejamento
Matrícula 671

Aida Graziela P. dos Santos
Técnica Contábil RS-082403/0-1
CPF: 933.526.110-68
Prefeitura Municipal de Capivari do Sul

Controle Interno
Élida da Silva Fraga
Contadora RS-068758/0-6
CPF: 780.878.720-53
Pref. Municipal de Capivari do Sul

CERTIFICO, que esta cópia foi exposta no mural de divulgação deste órgão, pelo prazo determinado nas disposições legais.
EXPOSTO 30/01/2014
RETIRADO __/__/__
Secretaria da Administração

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5615.0AD9.01A7.40AB.4645.

Processo 00531-0200/14-9

Página da peça 3

Peça 286263

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO N013AD92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF - ANEXO II(LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até 1º Semestre	Até 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)'	4.432.495,14	5.242.905,81	4.937.960,26
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.853.704,78	4.420.649,62	3.588.054,73
Demais Haveres Financeiros	823.108,19	822.298,19	1.465.412,15
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	244.317,83	42,00	115.506,62
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL(III) = (I - II)	-4.432.495,14	-5.242.905,81	-4.937.960,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.302.902,36	12.939.212,01	14.292.325,23
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-33,32	-40,52	-34,55
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 120%			17.150.790,28
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) 108%			15.435.711,25

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DIVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DIVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	123.622,20	123.116,80	64.273,71
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	576.479,54	286.388,19	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até 1º Semestre	Até 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(V)'	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(–) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVDENCIÁRIA(VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

Prefeito
Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal
Capivari do Sul - RS

Sec. Munic. da Faz. e Planej.
Tania Licher Corry
Secretária da Fazenda e Planejamento
Matrícula 671

Aida Graziela P. dos Santos
Técnica Contábil RS-082403/0-1
CPF: 933.526.110-68
Prefeitura Municipal de Capivari do Sul

Controle Interno
Élida da Silva Fraga
Contadora RS-068758/0-6
CPF: 780.878.720-53
Pref. Municipal de Capivari do Sul

Base: dbportal_capivari

Contabilidade>RGF>Anexo II - Dem. da Divida Cons. con2_lrfdivida002_2010.php Emissor: Aida Graziela Peixoto Dos Sant Exerc: 2013 Data: 31-12-2013 - 14:17:33

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5615.0AD9.01A7.40AB.4645.

Processo
00531-0200/14-9

Peça
286263

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
N013AD92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até 1º Semestre	Até 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I)+(II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.302.902,36	12.939.212,01	14.292.325,23
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE.F POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 32%	4.256.928,76	4.140.547,84	4.573.544,07
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) 28,8%	3.831.235,88	3.726.493,06	4.116.189,67

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até 1º Semestre	Até 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00

[1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

Prefeito
Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal
Capivari do Sul - RS

Sec. Munic. de Faz. e Planej.
Tânia Licher Coffy
Secretária da Fazenda e Planejamento
Matrícula 671

Contabilista
Aida Graziela P. dos Santos
Técnica Contábil RS-082403/0-1
CPF: 933.526.110-68
Prefeitura Municipal de Capivari do Sul

Controle Interno
Élida da Silva Fraga
Contadora RS-068758/0-6
CPF: 780.878.720-53
Pref. Municipal de Capivari do Sul

CERTIFICO, que esta cópia foi exposta no mural de divulgação deste Órgão, pelo prazo determinado nas disposições legais.

EXPOSTO 30/ 01/ 2014

RETIRADO / /

Secretaria da Administração

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5615.0AD9.01A7.40AB.4645.

Processo
00531-0200/14-9

Peça
286263

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
N013AD92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF - ANEXO V(LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c)=(a-b)
20 - MDE	73.404,11	23.932,86	49.471,25
31 - FUNDEB	193.620,09	35.593,23	158.026,86
40 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	116.309,30	51.982,76	64.326,54
1000 - FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.745,83	0,00	3.745,83
1001 - CIDE - CONTRIBUIÇÃO	85,51	0,00	85,51
1006 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIM	7.509,65	0,00	7.509,65
1007 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO IRGA	20,78	0,00	20,78
1014 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCE	1.765,78	0,00	1.765,78
1032 - MODERNIZAÇÃO DA QUADRA POLIESP	6,53	0,00	6,53
1089 - CONVENIO INCRA 121606/2009	12.698,21	0,00	12.698,21
1094 - NOSSAS CASAS - SIHADUR	24.161,82	0,00	24.161,82
1099 - PATROCINIO CORSAN	0,01	0,00	0,01
1105 - FUNDO NACIONAL ASSISTENCIA SOCIAL	21.946,14	0,00	21.946,14
1113 - CONVENIO SEHABS - Nº 2101/2011 - TRATAMENTO DE ESG	48,87	0,00	48,87
1119 - AGÊNCIA CORREIOS SANTA ROSA	11.099,97	0,00	11.099,97
1120 - MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS	20.000,00	0,00	20.000,00
2000 - FNDE - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE	4.370,91	0,00	4.370,91
2001 - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	14.197,98	0,00	14.197,98
2002 - FNDE - ALIMENÇÃO ESCOLAR - PNAE	10.226,35	0,00	10.226,35
2003 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - ESTADUAL	624,67	0,00	624,67
2004 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - FEDERAL	55.590,65	0,00	55.590,65
2008 - PNAP - PRÉ - ESCOLA	2,01	0,00	2,01
2013 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	9.363,84	0,00	9.363,84
2015 - FNDE - CAMINHOS DA ESCOLA - CONVENIO 701075/2010	19.152,94	0,00	19.152,94
2016 - MOBILIARIO/EQUIPAMENTO - PAR PROINFANCIA	6.419,99	0,00	6.419,99
2091 - TRANSFERENCIA IGD - SUAS	13.717,46	0,00	13.717,46
2096 - FAMILIA IGD	25.456,03	0,00	25.456,03
2098 - ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIO FAMILIAR - OASF	13.622,18	400,00	13.222,18
4004 - CARTÃO SUS	6.888,39	0,00	6.888,39
4010 - GESTÃO BÁSICA	205,40	0,00	205,40
4011 - INCENTIVO A ATENÇÃO BASICA	287.249,71	0,00	287.249,71
4023 - PROG MINHA CASA RECURSO ANTIGO	4,25	0,00	4,25
4027 - ASSISTENCIA SOCIAL	27.872,33	1.690,13	26.182,20
4028 - ATENDIMENTO A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	16.323,44	990,95	15.332,49
4037 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	8.152,11	0,00	8.152,11
4050 - FARMACIA BASICA ESTADUAL	11.119,58	0,00	11.119,58
4051 - FARMACIA BÁSICA/DIABETES MELLITUS	762,30	0,00	762,30
4080 - PACS ESTADUAL	9.505,88	0,00	9.505,88
4090 - PSF-ESTADUAL/NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA FAMI	33.544,80	0,00	33.544,80
4100 - PSF INDIGENA	11.064,91	0,00	11.064,91
4110 - SAÚDE BUCAL ESTADUAL	2.193,20	0,00	2.193,20
4190 - EPIDEMIOLOGIA/VACINAÇÕES ESTADUAL	10,00	0,00	10,00
4200 - VIGILANCIA AMBIENTAL	3,26	0,00	3,26
4232 - CONSULTA POPULAR 09/10 10/11 11/12	7.525,14	0,00	7.525,14
4292 - AQUISIÇÃO AMBULANCIA.CARROS.UNIDADES MOVEIS	150.007,00	0,00	150.007,00
4510 - PAB FIXO FEDERAL	151.438,22	1.103,70	150.334,52
4520 - PSF FEDERAL	89.301,86	0,00	89.301,86
4521 - PMAQ	176.226,72	90,00	176.136,72
4530 - PACS FEDERAL	95.716,26	2.312,31	93.403,95
4540 - SAÚDE BUCAL FEDERAL	42.867,44	0,00	42.867,44
4586 - PAIF	124.066,77	0,00	124.066,77
4590 - TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALT	6.821,86	0,00	6.821,86
4690 - FAEC - SIH / SUS	19,71	0,00	19,71
4710 - TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA	129.375,08	954,00	128.421,08
4730 - CAMPANHA DE VACINAÇÃO FEDERAL	107,22	0,00	107,22
4770 - FARMACIA BÁSICA FIXA FEDERAL	14.142,93	0,00	14.142,93
4780 - FARMACIA BASICA VARIAVEL	209,50	0,00	209,50
4890 - QUALIFICAÇÃO E GESTÃO DO SUS	319,68	0,00	319,68
4935 - CONST. OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAÚDE	184.239,46	0,00	184.239,46
8027 - EXTRA-ORÇAMENTARIO ASSISTENCIA SOCIAL	53,16	0,00	53,16
8031 - EXTRA-ORÇAMENTARIA FUNDEB	46.393,80	0,00	46.393,80
8040 - EXTRA-ORÇAMENTARIO ASPS	3.650,99	0,00	3.650,99
8200 - EXTRA-ORÇAMENTARIA PNATE	118,80	0,00	118,80
8520 - EXTRA-ORÇAMENTARIO - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	2.752,33	0,00	2.752,33
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	2.299.421,10	119.049,94	2.180.371,16
1 - RECURSO LIVRE	1.265.117,14	145.799,27	1.119.317,87
2145 - QUADRA GINASIO DE ESPORTES	9.804,07	0,00	9.804,07
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.274.921,21	145.799,27	1.129.121,94
TOTAL (III)=(I+II)	3.574.342,31	264.849,21	3.309.493,10
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES'	0,00	0,00	0,00

CERTIFICO, que esta cópia foi exposta no mural de divulgação deste órgão, pelo prazo determinado nas disposições legais.

EXPOSTO 30 / 01 / 2014

RETIRADO ___ / ___ /

Secretaria da Administração

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5615.0AD9.01A7.40AB.4645.

Processo
00531-0200/14-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

1A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Prefeito	Sec. Munic. de Faz. e Planej.	Contador	Controle Interno
Marco Antônio Monteiro Cardoso Prefeito Municipal Capivari do Sul - RS	Tânia Licher Coffy Secretária da Fazenda e Planejamento Matrícula 671	Aida Graziela P. dos Santos Técnica Contábil RS-082403/0-1 CPF: 933.526.110-68 Prefeitura Municipal de Capivari do Sul	Élida da Silva Fraga Contadora RS-068758/0-6 CPF: 780.878.720-53 Pref. Municipal de Capivari do Sul

CERTIFICO, que esta cópia foi exposta no mural de divulgação deste órgão, pelo prazo determinado nas disposições legais.

EXPOSTO 30 / 01 / 2014

RETIRADO / /

Secretaria da Administração

Página da peça
6

Peça
286263

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
N013AD92

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5615.0AD9.01A7.40AB.4645.

Processo
00531-0200/14-9

Página da peça
7

Peça
286263

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
N013AD92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Amparadas pelo art 9-N da Resolução nº2.827/01, do CMN	0,00	0,00

OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.292.325,23	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	
Do Período de Referência (III)	0,00	
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FED. PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.286.772,04	16
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	2.058.094,83	14.4
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FED. PARA AS OP. DE CRED POR ANTECIPAÇÃO DA REC. ORÇAMENTÁRIA	1.000.462,77	7
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

Prefeito
Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal
Capivari do Sul - RS

Sec. Munic. de Fazenda
Tania Licher Goffy
Secretária da Fazenda e Planejamento
Matrícula 671

Contadora
Aida Graziela P. dos Santos
Técnica Contábil RS-082403/0-1
CPF: 933.526.110-68
Prefeitura Municipal de Capivari do Sul

Controle Interno
Élida da Silva Fraga
Contadora RS-068758/0-6
CPF: 780.878.720-53
Pref. Municipal de Capivari do Sul

CERTIFICO, que esta cópia foi exposta no mural de divulgação desta órgão, pelo prazo determinado nas disposições legais.

EXPOSTO 30 / 01 / 2014

RETIRADO ___ / ___ / ___

Secretaria da Administração

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5615.0AD9.01A7.40AB.4645.

Processo 00531-0200/14-9

Peça 286263

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO N013AD92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF - ANEXO VI(LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e não pagos (processados)		Empenhados e não liquidados (não processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
20 - MDE	0,00	23.932,86	0,00	27.887,43	49.471,25	0,00
31 - FUNDEB	0,00	35.593,23	0,00	0,00	158.026,86	0,00
40 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	51.982,76	0,00	14.869,95	64.326,54	0,00
1000 - FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	3.745,83	0,00
1001 - CIDE - CONTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	85,51	0,00
1006 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIM	0,00	0,00	0,00	0,00	7.509,65	0,00
1007 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO IRGA	0,00	0,00	0,00	0,00	20,78	0,00
1014 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.765,78	0,00
1032 - MODERNIZAÇÃO DA QUADRA POLIESP	0,00	0,00	0,00	0,00	6,53	0,00
1089 - CONVENIO INCRA 121606/2009	0,00	0,00	0,00	4.374,55	12.698,21	0,00
1094 - NOSSAS CASAS - SIHADUR	0,00	0,00	0,00	0,00	24.161,82	0,00
1099 - PATROCINIO CORSAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
1105 - FUNDO NACIONAL ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	21.946,14	0,00
1113 - CONVENIO SEHABS - Nº 2101/2011 - TRATAMENTO DE ESG	0,00	0,00	0,00	0,00	48,87	0,00
1119 - AGÊNCIA CORREIOS SANTA ROSA	0,00	0,00	0,00	0,00	11.099,97	0,00
1120 - MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS	0,00	0,00	0,00	17.064,09	20.000,00	0,00
2000 - FNDE - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	4.370,91	0,00
2001 - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	192,00	14.197,98	0,00
2002 - FNDE - ALIMENÇÃO ESCOLAR - PNAE	0,00	0,00	0,00	259,72	10.226,35	0,00
2003 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	624,67	0,00
2004 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - FEDERAL	0,00	0,00	0,00	4.119,27	55.590,65	0,00
2008 - PNAP - PRÉ - ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	2,01	0,00
2013 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	9.363,84	0,00
2015 - FNDE - CAMINHOS DA ESCOLA - CONVENIO 701075/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	19.152,94	0,00
2016 - MOBILIARIO/EQUIPAMENTO - PAR PROINFANCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	6.419,99	0,00
2091 - TRANSFERENCIA IGD - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	13.717,46	0,00
2096 - FAMILIA IGD	0,00	0,00	0,00	0,00	25.456,03	0,00
2098 - ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIO FAMILIAR - OASF	0,00	400,00	0,00	9.934,00	13.222,18	0,00
4004 - CARTÃO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	6.888,39	0,00
4010 - GESTÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	205,40	0,00
4011 - INCENTIVO A ATENÇÃO BASICA	0,00	0,00	0,00	5.087,75	287.249,71	0,00
4023 - PROG MINHA CASA RECURSO ANTIGO	0,00	0,00	0,00	0,00	4,25	0,00
4027 - ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.690,13	0,00	6.526,97	26.182,20	0,00
4028 - ATENDIMENTO A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	990,95	0,00	659,84	15.332,49	0,00
4037 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	8.152,11	0,00
4050 - FARMACIA BASICA ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	11.119,58	0,00
4051 - FARMACIA BÁSICA/DIABETES MELLITUS	0,00	0,00	0,00	0,00	762,30	0,00
4080 - PACS ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	9.505,88	0,00
4090 - PSF-ESTADUAL/NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA FAMI	0,00	0,00	0,00	0,00	33.544,80	0,00
4100 - PSF INDIGENA	0,00	0,00	0,00	0,00	11.064,91	0,00
4110 - SAÚDE BUCAL ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	2.193,20	0,00
4190 - EPIDEMIOLOGIA/VACINAÇÕES ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
4200 - VIGILANCIA AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	3,26	0,00
4232 - CONSULTA POPULAR 09/10 10/11 11/12	0,00	0,00	0,00	0,00	7.525,14	0,00
4292 - AQUISIÇÃO AMBULANCIA,CARROS,UNIDADES MOVEIS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	150.007,00	0,00
4510 - PAB FIXO FEDERAL	0,00	1.103,70	0,00	28.513,90	150.334,52	0,00
4520 - PSF FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	89.301,86	0,00
4521 - PMAQ	0,00	90,00	0,00	0,00	176.136,72	0,00
4530 - PACS FEDERAL	0,00	2.312,31	0,00	0,00	93.403,95	0,00
4540 - SAÚDE BUCAL FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	42.867,44	0,00
4566 - PAIF	0,00	0,00	0,00	95,00	124.066,77	0,00
4590 - TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALT	0,00	0,00	0,00	6.038,75	6.821,86	0,00
4690 - FAEC - SIH / SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	19,71	0,00
4710 - TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA	0,00	954,00	0,00	30.087,00	128.421,08	0,00
4730 - CAMPANHA DE VACINAÇÃO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	107,22	0,00
4770 - FARMACIA BÁSICA FIXA FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	14.142,93	0,00
4780 - FARMACIA BASICA VARIAVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	209,50	0,00
4890 - QUALIFICAÇÃO E GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	319,68	0,00
4935 - CONST. OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	184.239,46	0,00
8027 - EXTRA-ORÇAMENTARIO ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	53,16	0,00
8031 - EXTRA-ORÇAMENTARIA FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	46.393,80	0,00
8040 - EXTRA-ORÇAMENTARIO ASPS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.650,99	0,00
8200 - EXTRA-ORÇAMENTARIA PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	118,80	0,00
8520 - EXTRA-ORÇAMENTARIO - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.752,33	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	119.049,94	0,00	255.710,22	2.180.371,16	0,00
1-RECURSO LIVRE	85,98	145.713,29	0,00	618.334,42	1.119.317,87	0,00
2145-QUADRA GINASIO DE ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	9.804,07	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	85,98	145.713,29	0,00	618.334,42	1.129.121,94	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	[illegible]	[illegible]	0,00	874.044,64	3.309.493,10	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cópia fiel da cópia afixada neste órgão, pelo prazo determinado nas disposições legais.
Cópia foi exposta no quadro de divulgação deste órgão, pelo prazo
EXPOSTO 30 / 01 / 2014
RETIRADO / /

Secretaria da Administração

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5615.0AD9.01A7.40AB.4645.

Processo
00531-0200/14-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

1A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Prefeito	Sec. Munic. de Faz. e Planej.	Contabilista	Controle Interno
Marco Antônio Monteiro Cardoso Prefeito Municipal Capivari do Sul - RS	Tânia Licher Coffy Secretária da Fazenda e Planejamento Matricula 671	Aida Graziela P. dos Santos Técnica Contábil RS-082403/0-1 CPF: 933.526.110-68 Prefeitura Municipal de Capivari do Sul	Élida da Silva Fraga Contadora RS-068758/0-6 CPF: 780.878.720-53 Pref. Municipal de Capivari do Sul

CERTIFICO, que esta cópia foi exposta no mural de divulgação deste órgão, pelo prazo determinado nas disposições legais.

EXPOSTO 30/01/2014

RETIRADO ___/___/___

Secretaria da Administração

Página da peça
9

Peça
286263

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
N013AD92

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5615.0AD9.01A7.40AB.4645.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL - PODER EXECUTIVO/ADM. INDIRETA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, art. 48 - Anexo VII

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.401.281,38	51,79
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	7.717.855,62	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51.3%	7.331.962,84	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-4.937.960,26	-34,55
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.150.790,28	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.573.544,07	32,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Credito Externas e Internas	2.286.772,04	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Credito por Antecipação da Receita	1.000.462,77	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	874.044,64	3.309.493,10

Prefeito
Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal
Capivari do Sul - RS

Sec. Munic. de Faz. e Planej.

Contabilista
Aida Graziela P. dos Santos
Técnica Contábil RS-082403/0-1
CPF: 933.526.110-68
Prefeitura Municipal de Capivari do Sul

Controle Interno
Elida da Silva Fraga
Contadora RS-068758/0-6
CPF: 780.678.720-53
Pref. Municipal de Capivari do Sul

CERTIFICO, que esta cópia foi exposta no local de divulgação deste órgão, pelo prazo determinado nas disposições legais.
EXPOSTO 30 / 01 / 2014
RETIRADO ___/___/___
Secretaria da Administração

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5615.0AD9.01A7.40AB.4645.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL - PODER EXECUTIVO/ADM. INDIRETA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2013 A JUNHO DE 2014

RGF - ANEXO I(LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS(a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**8.478.749,55**	**0,00**
Pessoal Ativo	8.478.749,55	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Desp Pessoal dec de Contr Terceirização	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1o do art. 19 da LRF) (II)	**91.003,15**	**0,00**
Ind por Demissão e Inc à Demissão Voluntária	91.003,15	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Rec Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**8.387.746,40**	**0,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)		**8.387.746,40**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	**15.950.164,40**
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI)=(IV/V)*100	**52,59**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	**8.613.088,78**
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51.3%	**8.182.434,34**
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48.6%	**7.751.779,90**

Prefeito
Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal

Sec. Munic. de Faz. e Planej.
Tânia Licher Coffy
Secretária da Fazenda e Planejamento
Matrícula 671

Contabilista

Controle Interno

CERTIFICO, que esta cópia foi exposta no mural de divulgação deste órgão, pelo prazo determinado nas disposições legais.

EXPOSTO 30 / 07 / 2014

RETIRADO ___ / ___ / ___

...etaria da Administração

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.588C.579F.5807.9E7F.533B.

Processo
00531-0200/14-9

Página da peça
2

Peça
286267

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
N013AD8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014

RGF - ANEXO II(LRF, art. 55, inciso I, alinea "b")

R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até 1º Semestre	Até 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	72.247,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)'	0,00	72.247,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.061.529,98	4.635.531,83	0,00
Demais Haveres Financeiros	3.588.054,73	4.242.781,00	0,00
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	473.475,25	392.750,83	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL(III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	-4.061.529,98	-4.563.284,83	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	14.292.325,23	15.950.164,40	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,45	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 120%	-28,42	-28,61	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) 108%			19.140.197,28
			17.226.177,55

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DIVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DIVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	115.420,64	2.615.376,68	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até 1º Semestre	Até 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(V)'	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(–) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

Prefeito
Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal
Capivari do Sul - RS

Sec. Munic. de Faz. e Planej.
Tânia Licher Coffy
Secretária da Fazenda e Planejamento
Matrícula 671

Contabilista

Controle Interno

Base: dbportal_capivari

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.588C.579F.5807.9E7F.533B.

Processo
00531-0200/14-9

Peça
286267

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
N013AD8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até 1º Semestre	Até 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I)+(II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.292.325,23	15.950.164,40	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE.F POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 32%	4.573.544,07	5.104.052,61	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) 28,8%	4.116.189,67	4.593.647,35	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até 1º Semestre	Até 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS			

[1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

Prefeito
Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal
Capivari do Sul - RS

Sec. Munic. de Faz. e Planej.
Tânia Licher Coffy
Secretária da Fazenda e Planejamento
Matrícula 671

Contabilista

Controle Interno

CERTIFICO, que esta cópia foi exposta no mural de divulgação desta órgão, pelo prazo determinado nas disposições legais.

EXPOSTO 30 / 07 / 2014

RETIRADO / /

Secretaria da Administração

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.588C.579F.5807.9E7F.533B.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Amparadas pelo art 9-N da Resolução nº2.827/01, do CMN	0,00	0,00

OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.950.164,40	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	
Do Período de Referência (III)	0,00	
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FED. PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.552.026,30	16
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	2.296.823,67	14.4
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FED. PARA AS OP. DE CRED POR ANTECIPAÇÃO DA REC. ORÇAMENTÁRIA	1.116.511,51	7

TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

Prefeito
Marco Antônio Monteiro Corsioso
Prefeito Municipal
Capivari do Sul - RS

Sec. Munic. de Faz. e Planej.
Tânia Lichet Coffy
Secretária da Fazenda e Planejamento
Matrícula 671

Contabilista

Controle Interno

CERTIFICO, que esta cópia foi exposta no mural de divulgação desta órgão, pelo prazo determinado nas disposições legais.

EXPOSTO 30 / 07 / 2014

RETIRADO / /

Secretaria da Administração

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.588C.579F.5807.9E7F.533B.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL - PODER EXECUTIVO/ADM. INDIRETA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORGAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014

LRF, art. 48 - Anexo VII

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.387.746,40	52,59
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	8.613.088,78	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51.3%	8.182.434,34	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-4.563.284,83	-28,61
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.140.197,28	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.104.052,61	32,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Credito Externas e Internas	2.552.026,30	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Credito por Antecipação da Receita	1.116.511,51	7,00

Prefeito
Marco Antônio Monteiro Carsioso
Prefeito Municipal
Capivari do Sul - RS

Sec. Munic. de Faz. e Planej.
Tânia Licher Coffy
Secretária da Fazenda e Planejamento
Matrícula 671

Contabilista

Controle Interno

CERTIFICO, que esta cópia foi exposta no mural de divulgação deste órgão, pelo prazo determinado nas disposições legais.
EXPOSTO 30 / 07 / 2014
RETIRADO / /
Secretaria da Administração

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.588C.579F.5807.9E7F.533B.

Processo
00531-0200/14-9

Peça
286267

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
N013AD8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À JUNHO 2014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.402.637,00	17.098.328,65	3.271.630,20	19,13	8.803.392,98	51,49	8.294.935,67
RECEITAS CORRENTES	14.664.411,00	15.568.102,65	2.527.487,77	16,24	8.044.763,58	51,67	7.523.339,07
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.817.575,00	1.817.575,00	161.754,82	8,90	480.865,29	26,46	1.336.709,71
Impostos	1.637.566,00	1.637.566,00	131.583,04	8,04	424.324,30	25,91	1.213.241,70
Taxas	127.621,00	127.621,00	20.205,98	15,83	29.731,46	23,30	97.889,54
Contribuição de Melhoria	52.388,00	52.388,00	9.965,60	19,02	26.809,53	51,17	25.578,47
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	352.551,00	352.739,96	44.493,17	12,61	150.287,34	42,61	202.452,62
Receitas Imobiliárias	36.825,00	36.825,00	3.342,60	9,08	6.782,12	18,42	30.042,88
Receita de Valores Mobiliários	172.673,00	172.861,96	34.147,00	19,75	98.727,40	57,11	74.134,56
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	143.053,00	143.053,00	7.003,57	4,90	44.777,82	31,30	98.275,18
Rec. Dec. Direito Expl. Bens Pub. Áreas Dom. Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita De Cessão De Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.768.002,00	12.671.504,69	1.998.908,98	15,77	7.018.119,12	55,39	5.653.385,57
Transferências Intergovernamentais	11.427.114,00	12.330.616,69	1.966.006,70	15,94	6.949.842,55	56,36	5.380.774,14
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	340.888,00	340.888,00	32.902,28	9,65	68.276,57	20,03	272.611,43
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	726.283,00	726.283,00	322.330,80	44,38	395.491,83	54,45	330.791,17
Multas e Juros de Mora	183.460,00	183.460,00	2.307,01	1,26	7.875,61	4,29	175.584,39
Indenizações e Restituições	14.422,00	14.422,00	1.391,41	9,65	7.598,45	52,69	6.823,55
Receita da Dívida Ativa	527.460,00	527.460,00	318.318,31	60,35	378.947,52	71,84	148.512,48
Rec. Dec. Aportes Per. Amort. Def. Atuarial RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	941,00	941,00	314,07	33,38	1.070,25	113,74	-129,25
RECEITAS DE CAPITAL	738.226,00	1.530.226,00	744.142,43	48,63	758.629,40	49,58	771.596,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.226,00	2.226,00	2.492,21	111,96	16.979,18	762,77	-14.753,18
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	2.226,00	2.226,00	2.492,21	111,96	16.979,18	762,77	-14.753,18
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	736.000,00	1.528.000,00	741.650,22	48,54	741.650,22	48,54	786.349,78
Transferências Intergovernamentais	736.000,00	1.528.000,00	741.650,22	48,54	741.650,22	48,54	786.349,78
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base: dbportal_capivari

Continua na Página 2/2

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.588C.579F.5807.9E7F.533B.

Processo
00531-0200/14-9

Página da peça
7

Peça
286267

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
N013AD8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À JUNHO 2014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação 1/2

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III) = (I+II)	**15.402.637,00**	**17.098.328,65**	**3.271.630,20**	**19,13**	**8.803.392,98**	**51,49**	**8.294.935,67**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	**15.402.637,00**	**17.098.328,65**	**3.271.630,20**	**19,13**	**8.803.392,98**	**51,49**	**8.294.935,67**
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	**15.402.637,00**	**17.098.328,65**	**3.271.630,20**	**19,13**	**8.803.392,98**	**51,49**	**8.294.935,67**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	**1.784.773,52**	-	-	**0,00**	-	-
Superávit Financeiro	-	1.784.773,52	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CREDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre(g)	% (g/f)	(f-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**14.599.165,00**	**3.480.465,17**	**18.079.630,17**	**2.508.420,71**	**8.985.515,39**	**2.158.634,95**	**7.062.134,43**	**39,06**	**11.017.495,74**
DESPESAS CORRENTES	12.108.384,00	2.015.541,40	14.123.925,40	2.412.378,85	8.526.091,10	2.109.654,23	6.721.857,27	47,59	7.402.068,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.266.208,00	683.288,17	7.949.496,17	1.305.592,37	4.041.760,76	1.305.592,37	4.041.760,76	50,84	3.907.735,41
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	864,00	0,00	864,00	0,00	810,00	61,04	205,58	23,79	658,42
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.841.312,00	1.332.253,23	6.173.565,23	1.106.786,48	4.483.520,34	804.000,82	2.679.890,93	43,41	3.493.674,30
DESPESAS DE CAPITAL	2.269.752,00	1.464.923,77	3.734.675,77	96.041,86	459.424,29	48.980,72	340.277,16	9,11	3.394.398,61
INVESTIMENTOS	2.213.157,00	1.458.373,77	3.671.530,77	89.491,86	405.874,29	40.784,30	315.288,87	8,59	3.356.241,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	51.595,00	6.550,00	58.145,00	6.550,00	53.550,00	8.196,42	24.988,29	42,98	33.156,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**221.029,00**	**0,00**	**221.029,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**221.029,00**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	**14.599.165,00**	**3.480.465,17**	**18.079.630,17**	**2.508.420,71**	**8.985.515,39**	**2.158.634,95**	**7.062.134,43**	**39,06**	**11.017.495,74**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**14.599.165,00**	**3.480.465,17**	**18.079.630,17**	**2.508.420,71**	**8.985.515,39**	**2.158.634,95**	**7.062.134,43**	**39,06**	**11.017.495,74**
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	**1.741.258,55**	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**14.599.165,00**	**3.480.465,17**	**18.079.630,17**	**2.508.420,71**	**8.985.515,39**	**2.158.634,95**	**8.803.392,98**	-	-

Prefeito
Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal
Capivari do Sul - RS

Contabilista

Sec. Munic. de Faz. e Planej.
Tânia Licher Coffy
Secretária de Fazenda e Planejamento
Portaria 071

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.588C.579F.5807.9E7F.533B.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "d")

R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre(b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAM.)(I)	**14.599.165,00**	**18.079.630,17**	**2.508.420,71**	**8.985.515,39**	**2.158.634,95**	**7.062.134,43**	**100,00**	**39,06**	**11.017.495,74**
ADMINISTRACAO	**2.878.624,00**	**2.748.683,36**	**520.007,41**	**1.851.423,81**	**482.009,81**	**1.404.666,04**	**19,89**	**51,10**	**1.344.017,32**
ADMINISTRACAO GERAL	2.457.866,00	2.356.764,36	433.324,71	1.623.325,63	410.540,26	1.218.739,35	17,26	51,71	1.138.025,01
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	420.758,00	391.919,00	86.682,70	228.098,18	71.469,55	185.926,69	2,63	47,44	205.992,31
SEGURANCA PUBLICA	**4.557,00**	**4.557,00**	**4.200,00**	**4.200,00**	**700,00**	**700,00**	**0,01**	**15,36**	**3.857,00**
POLICIAMENTO	4.557,00	4.557,00	4.200,00	4.200,00	700,00	700,00	0,01	15,36	3.857,00
ASSISTENCIA SOCIAL	**443.817,00**	**578.220,77**	**67.886,83**	**195.624,34**	**54.913,57**	**171.923,24**	**2,43**	**29,73**	**406.297,53**
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLE	75.702,00	82.680,40	20.191,18	54.932,94	16.111,26	47.196,01	0,67	57,08	35.484,39
ASSISTENCIA COMUNITARIA	368.115,00	495.540,37	47.695,65	140.691,40	38.802,31	124.727,23	1,77	25,17	370.813,14
SAUDE	**4.454.860,00**	**6.467.434,18**	**725.302,02**	**3.023.489,53**	**560.807,93**	**2.451.129,06**	**34,71**	**37,90**	**4.016.305,12**
ADMINISTRACAO GERAL	608.002,00	720.273,06	149.759,28	502.805,84	94.056,51	331.934,24	4,70	46,08	388.338,82
ATENCAO BASICA	3.148.343,00	4.636.720,60	528.088,88	1.601.568,80	445.867,75	1.342.452,70	19,01	28,95	3.294.267,90
ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL	636.937,00	950.528,44	47.456,94	902.420,42	18.582,51	760.334,76	10,77	79,99	190.193,68
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTIC	20.960,00	20.960,00	-37,06	6.752,27	2.082,26	6.465,16	0,09	30,85	14.494,84
VIGILANCIA SANITARIA	40.618,00	138.952,08	33,98	9.942,20	218,90	9.942,20	0,14	7,16	129.009,88
EDUCACAO	**4.115.976,00**	**4.552.041,52**	**721.299,42**	**2.533.791,62**	**787.248,86**	**2.170.882,75**	**30,74**	**47,69**	**2.381.158,77**
ENSINO FUNDAMENTAL	3.842.340,00	4.137.430,61	684.268,00	2.348.589,10	711.764,71	2.051.482,84	29,05	49,58	2.085.947,77
ENSINO MEDIO	125.740,00	105.745,98	20.075,40	85.591,06	28.524,55	52.458,38	0,74	49,61	53.287,60
ENSINO PROFISSIONAL	67.500,00	50.606,24	6.430,72	50.191,96	16.256,76	28.082,45	0,40	55,49	22.523,79
ENSINO SUPERIOR	68.552,00	98.552,00	4.060,30	41.974,50	24.342,84	31.949,08	0,45	32,42	66.602,92
EDUCACAO INFANTIL	11.844,00	159.706,69	6.465,00	7.445,00	6.360,00	6.910,00	0,10	4,33	152.796,69
CULTURA	**450.803,00**	**400.058,95**	**20.300,78**	**70.662,83**	**12.983,56**	**50.925,66**	**0,72**	**12,73**	**349.133,29**
DIFUSAO CULTURAL	450.803,00	400.058,95	20.300,78	70.662,83	12.983,56	50.925,66	0,72	12,73	349.133,29
URBANISMO	**1.367.951,00**	**1.515.547,46**	**369.572,30**	**801.991,07**	**188.874,60**	**435.966,46**	**6,17**	**28,77**	**1.079.581,00**
INFRAESTRUTURA URBANA	936.786,00	983.786,00	130.509,70	291.590,29	65.817,45	178.547,78	2,53	18,15	805.238,22
SERVICOS URBANOS	431.165,00	531.761,46	239.062,60	510.400,78	123.057,15	257.418,68	3,65	48,41	274.342,78
HABITACAO	**0,00**	**126.920,28**	**970,09**	**126.920,28**	**970,09**	**126.920,28**	**1,80**	**100,00**	**0,00**
HABITACAO URBANA	0,00	126.920,28	970,09	126.920,28	970,09	126.920,28	1,80	100,00	0,00
GESTAO AMBIENTAL	**16.000,00**	**16.000,00**	**4.309,14**	**6.418,63**	**4.309,14**	**6.418,63**	**0,09**	**40,12**	**9.581,37**
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIEN	16.000,00	16.000,00	4.309,14	6.418,63	4.309,14	6.418,63	0,09	40,12	9.581,37
AGRICULTURA	**326.026,00**	**297.062,89**	**36.694,52**	**122.119,46**	**16.329,85**	**90.022,01**	**1,27**	**30,30**	**207.040,88**
ADMINISTRACAO GERAL	112.626,00	98.906,00	27.642,36	62.057,00	13.597,69	37.247,55	0,53	37,66	61.658,45
DEFESA SANITARIA ANIMAL	55.000,00	28.450,00	0,00	906,00	0,00	906,00	0,01	3,18	27.544,00
EXTENSAO RURAL	158.400,00	169.706,89	9.052,16	59.156,46	2.732,16	51.868,46	0,73	30,56	117.838,43
INDUSTRIA	**40.075,00**	**871.125,00**	**9.925,00**	**34.825,00**	**5.477,76**	**27.616,14**	**0,39**	**3,17**	**843.508,86**
PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOCAO INDUSTRIAL	39.075,00	47.125,00	9.925,00	34.825,00	5.477,76	27.616,14	0,39	58,60	19.508,86
PRODUCAO INDUSTRIAL	1.000,00	824.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	824.000,00
COMERCIO E SERVICOS	**7.822,00**	**7.822,00**	**1.260,00**	**6.957,25**	**255,05**	**4.750,25**	**0,07**	**60,73**	**3.071,75**
PROMOCAO COMERCIAL	7.822,00	7.822,00	1.260,00	6.957,25	255,05	4.750,25	0,07	60,73	3.071,75
DESPORTO E LAZER	**77.300,00**	**67.252,76**	**11.143,20**	**11.440,53**	**9.854,78**	**10.047,07**	**0,14**	**14,94**	**57.205,69**
DESPORTO COMUNITARIO	77.300,00	67.252,76	11.143,20	11.440,53	9.854,78	10.047,07	0,14	14,94	57.205,69
ENCARGOS ESPECIAIS	**194.325,00**	**205.875,00**	**15.550,00**	**195.651,04**	**33.899,95**	**110.166,84**	**1,56**	**53,51**	**95.708,16**
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	194.325,00	205.875,00	15.550,00	195.651,04	33.899,95	110.166,84	1,56	53,51	95.708,16
RESERVA DE CONTINGENCIA	**221.029,00**	**221.029,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**221.029,00**
RESERVA DE CONTINGENCIA	221.029,00	221.029,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.029,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**14.599.165,00**	**18.079.630,17**	**2.508.420,71**	**8.985.515,39**	**2.158.634,95**	**7.062.134,43**	**100,00**	**39,06**	**11.017.495,74**

Prefeito
Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal
Capivari do Sul - RS

Contabilista

Sec. Munic. de Faz. e Planej.
Tânia Licher Coffy
Secretária de Fazenda e Planejamento
Matrícula 671

Base: dbportal_capivari

Contabilidade>RREO>Anexo II - Dem. Desp. Função/Su con2_lfrorcanexoii002_2010.php Emissor: Elida Da Silva Fraga Exerc: 2014 Data: 30-07-2014 - 12:01:03

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.588C.579F.5807.9E7F.533B.

Página 300 | Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 6 | Peça 286267 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | ACESSO N013AD8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2013 À JUNHO/2014

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISAO
	Jul/2013	Ago/2013	Set/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013	Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014	ULT 12 MESES	ATUAL EXERC
RECEITAS CORRENTES(I)	**1.599.744,60**	**1.493.788,08**	**1.133.196,80**	**1.600.156,81**	**1.193.119,18**	**1.898.748,45**	**1.464.323,70**	**1.917.737,95**	**1.353.417,95**	**1.503.258,05**	**1.094.600,50**	**1.777.091,00**	**18.029.183,07**	**17.602.229,65**
Receita Tributária	191.230,67	129.375,12	127.844,23	100.372,81	12.174,93	165.293,23	114.889,62	81.355,43	49.953,62	72.911,80	51.966,29	109.788,53	1.207.156,28	1.817.575,00
IPTU	91.223,41	22.383,13	12.684,72	1.465,21	-118.270,31	3.649,95	-48,38	0,00	0,00	0,00	0,00	13.698,71	26.786,44	386.673,00
ISS	50.090,02	54.383,83	57.926,47	60.070,16	90.938,52	120.375,24	92.029,59	27.563,58	22.331,26	31.448,55	21.615,37	47.269,51	676.042,10	850.720,00
ITBI	9.260,56	14.328,98	28.518,61	13.171,35	2.362,10	6.396,65	2.136,75	11.764,34	7.657,42	5.752,50	4.789,02	5.958,55	112.096,83	171.713,00
IRRF	15.463,68	18.528,61	16.801,56	18.436,28	33.731,77	25.782,67	16.118,23	36.964,50	18.510,88	20.512,04	19.432,44	18.819,44	259.102,10	228.460,00
Outras Receitas Tributárias	25.193,00	19.750,57	11.912,87	7.229,81	3.412,85	9.088,72	4.653,43	5.063,01	1.454,06	15.198,71	6.129,46	24.042,32	133.128,81	180.009,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	25.012,43	27.860,86	20.113,24	26.253,70	39.911,74	32.824,82	14.577,46	31.650,25	17.954,61	41.611,85	5.482,70	39.010,47	322.264,13	352.739,96
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.081.666,62	1.306.115,14	969.616,34	1.458.951,11	1.126.679,73	1.680.258,27	1.332.392,49	1.771.379,32	1.268.679,32	1.368.220,85	1.029.031,95	1.314.080,76	15.707.071,90	14.705.631,69
Cota-Parte do FPM	347.246,76	454.019,60	233.927,06	517.600,28	522.683,65	788.529,76	635.936,53	679.087,21	403.214,01	459.381,13	459.260,28	612.911,17	6.113.797,44	6.252.190,00
Cota-Parte do ICMS	378.401,52	291.484,64	264.817,88	495.711,72	279.657,81	445.523,26	272.660,12	292.307,36	294.551,45	359.435,64	267.709,31	267.965,00	3.910.225,71	3.208.343,00
Cota-Parte do IPVA	54.793,74	12.559,94	4.456,65	6.687,06	2.045,53	63.223,33	98.432,57	14.794,61	18.503,03	54.662,91	52.176,06	49.916,42	432.251,85	601.221,00
Cota-Parte do ITR	79,15	4.104,72	681,35	75.591,76	13.957,70	11.514,94	12.842,24	122,39	12,41	60,17	0,00	6.808,62	125.775,45	130.000,00
Transferências da LC 87/1996	5.418,42	2.709,21	0,00	5.418,42	2.816,03	2.602,39	2.446,66	2.446,66	0,00	2.446,66	2.446,66	2.446,66	31.197,77	29.417,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	160.405,27	135.635,43	75.621,15	197.411,69	122.100,21	178.772,12	228.762,95	171.512,63	138.668,59	215.324,49	150.139,97	208.720,47	1.983.074,97	1.720.830,00
Outras Transferências Correntes	135.321,76	405.601,60	390.112,25	160.530,18	183.418,80	190.092,47	81.311,42	611.108,46	413.729,83	276.909,85	97.299,67	165.312,42	3.110.748,71	2.763.630,69
Outras Receitas Correntes	301.834,88	30.436,96	15.622,99	14.579,19	14.352,78	20.372,13	2.464,13	33.352,95	16.830,40	20.513,55	8.119,56	314.211,24	792.690,76	726.283,00
DEDUÇÕES(II)	**156.930,44**	**155.239,42**	**101.490,79**	**246.228,57**	**140.533,41**	**212.930,47**	**205.653,88**	**191.977,97**	**143.187,99**	**180.642,00**	**156.561,63**	**187.642,10**	**2.079.018,67**	**2.034.127,00**
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receitas para Formação do FUNDEB	-156.930,44	-155.239,42	-101.490,79	-246.228,57	-140.533,41	-212.930,47	-205.653,88	-191.977,97	-143.187,99	-180.642,00	-156.561,63	-187.642,10	-2.079.018,67	-2.034.127,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**1.442.814,16**	**1.338.548,66**	**1.031.706,01**	**1.353.928,24**	**1.052.585,77**	**1.685.817,98**	**1.258.669,82**	**1.725.759,98**	**1.210.229,96**	**1.322.616,05**	**938.038,87**	**1.589.448,90**	**15.950.164,40**	**15.568.102,65**

Prefeito
Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal
Capivari do Sul - RS

Contabilista

Sec. Munic. de Faz. e Planej.
Tanc. Licher Goffy
Secretária de Fazenda e Planejamento
Matrícula 671

Base: dbportal_capivari

Contabilidade>RREO>Anexo III - Dem.da Rec. Corrent con2_lrfreceitacorrente002_2010.plip Emissor: Elida Da Silva Fraga Exerc: 2014 Data: 30-07-2014 - 12:03:56

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.588C.579F.5807.9E7F.533B.

Processo
00531-0200/14-9

Peça
286267

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
N013AD8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em 30/abril/2014 (b)	Em 30/junho/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	72.247,00	72.247,00
DEDUÇÕES (II)	4.061.529,98	3.820.385,54	4.635.531,83
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.588.054,73	3.407.539,50	4.242.781,00
Demais Haveres Financeiros	473.475,25	412.846,04	392.750,83
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III) = (I-II)	-4.061.529,98	-3.748.138,54	-4.563.284,83
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI) = (III+IV-V)	-4.061.529,98	-3.748.138,54	-4.563.284,83

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-815.146,29	-501.754,85

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em 30/abril/2014 (b)	Em 30/junho/2014 (c)
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIÁRIA(IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI) = (IX-X)	0,00	0,00	0,00

Prefeito
Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal
Capivari do Sul - RS

Contabilista

Sec. Munic. de Faz. e Planej.
Tânia Licher Coffy
Secretária de Fazenda e Planejamento
Matrícula 671

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.588C.579F.5807.9E7F.533B.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO VII(LRF, art. 53, inciso III)

R$ 1.00

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No BIMESTRE	Até o BIMESTRE/2014	Até o BIMESTRE/2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.395.240,69	2.493.340,77	7.946.036,18	6.337.249,27
Receitas Tributárias	1.817.575,00	161.754,82	480.865,29	605.641,62
IPTU	386.673,00	13.698,71	13.650,33	56.923,92
ISS	850.720,00	68.884,88	242.257,86	333.985,14
ITBI	171.713,00	10.747,57	38.058,58	67.999,00
IRRF	228.460,00	38.251,88	130.357,53	82.894,77
Outras Receitas Tributárias	180.009,00	30.171,78	56.540,99	63.838,79
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	179.878,00	10.346,17	51.559,94	78.268,70
Receita Patrimonial	352.739,96	44.493,17	150.287,34	127.943,84
(-) Aplicações Financeiras	172.861,96	34.147,00	98.727,40	49.675,14
Transferências Correntes	12.671.504,69	1.998.908,98	7.018.119,12	5.569.095,87
FPM	5.014.256,00	857.737,20	2.686.138,17	2.402.629,22
ICMS	2.566.674,00	454.213,37	1.429.384,32	1.475.043,56
Convênios	340.888,00	32.902,28	68.276,57	83.418,40
Outras Transferências Correntes	4.749.686,69	654.056,13	2.834.320,06	1.608.004,69
Demais Receitas Correntes	726.283,00	322.330,80	395.491,83	84.243,08
Dívida Ativa	527.460,00	318.318,31	378.947,52	56.168,61
Diversas Receitas Correntes	198.823,00	4.012,49	16.544,31	28.074,47
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.530.226,00	744.142,43	758.629,40	1.052,10
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	2.226,00	2.492,21	16.979,18	1.052,10
Transferências de Capital	1.528.000,00	741.650,22	741.650,22	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.528.000,00	741.650,22	741.650,22	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.528.000,00	741.650,22	741.650,22	0,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII)=(I+VI)	16.923.240,69	3.234.990,99	8.687.686,40	6.337.249,27

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No BIMESTRE	Até o BIMESTRE/2014	Até o BIMESTRE/2013
DESPESAS CORRENTES(VIII)	14.123.925,40	2.109.654,23	6.721.857,27	4.987.359,49
Pessoal e Encargos Sociais	7.949.496,17	1.305.592,37	4.041.760,76	3.017.241,08
Juros e Encargos da Dívida(IX)	864,00	61,04	205,58	398,04
Outras Despesas Correntes	6.173.565,23	804.000,82	2.679.890,93	1.969.720,37
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES(X)=(VIII - IX)	14.123.061,40	2.109.593,19	6.721.651,69	4.986.961,45
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.734.675,77	48.980,72	340.277,16	406.272,69
Investimentos	3.671.530,77	40.784,30	315.288,87	377.484,40
Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	5.007,11
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	5.007,11
Amortização da Dívida (XIV)	58.145,00	8.196,42	24.988,29	23.781,18
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	3.676.530,77	40.784,30	315.288,87	382.491,51
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	221.029,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	18.020.621,17	2.150.377,49	7.036.940,56	5.369.452,96
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.097.380,48	1.084.613,50	1.650.745,84	967.796,31
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	- 0,00

Prefeito
Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal
Capivari do Sul - RS

Contabilista

Sec. Munic. de Faz. e Planej.
Tânia Licher Coffy
Secretária de Fazenda e Planejamento
Matrícula 671

Base: dbportal_capivari

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.588C.579F.5807.9E7F.533B.

Página 303 | Processo 00531-0200/14-9
Página da peça 1 | Peça 286268 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | ACESSO N013AD8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2014 - BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos					Inscritos					
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013	Liquidado	Pagos	Cancelados	Saldo
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)	85,98	264.763,23	263.690,16	1.073,07	85,98	0,00	874.044,64	676.466,47	637.713,68	69.966,77	166.364,19
PODER EXECUTIVO	**85,98**	**264.763,23**	**263.690,16**	**1.073,07**	**85,98**	**0,00**	**874.044,64**	**676.466,47**	**637.713,68**	**69.966,77**	**166.364,19**
2-GABINETE DO PREFEITO	0,00	10.940,75	10.940,75	0,00	0,00	0,00	4.221,07	4.045,05	4.045,05	145,72	30,30
3-SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	13.426,56	12.705,63	720,93	0,00	0,00	48.593,99	34.524,24	34.524,24	9.307,99	4.761,76
4-SEC. MUN. DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	0,00	6.761,35	6.761,35	0,00	0,00	0,00	4.760,55	2.510,28	2.510,28	981,24	1.269,03
5-SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. RURAL E MEIO A	0,00	3.477,06	3.476,36	0,70	0,00	0,00	5.025,01	5.025,00	5.025,00	0,01	0,00
6-SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. URBANO	85,98	38.120,09	37.954,15	165,94	85,98	0,00	154.382,97	130.773,52	130.773,52	11.984,90	11.624,55
7-SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	130.519,82	130.514,32	5,50	0,00	0,00	400.489,38	279.482,28	242.429,49	18.446,34	139.613,55
8-SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL	0,00	59.523,85	59.372,35	151,50	0,00	0,00	251.313,16	214.901,26	213.201,26	29.046,90	9.065,00
10-SEC.MUN. DE DESENV. ECON. E INTEGRAÇÃO S	0,00	1.993,75	1.965,25	28,50	0,00	0,00	5.258,51	5.204,84	5.204,84	53,67	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	85,98	264.763,23	263.690,16	1.073,07	85,98	0,00	874.044,64	676.466,47	637.713,68	69.966,77	166.364,19

Prefeito
Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal
Capivari do Sul - RS

Contabilista

Sec. Munic. de Faz. e Planej.
Tânia Licher Coffy
Secretária de Fazenda e Planejamento
Matrícula 671

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EC05.B0B5.9663.7BAF.25C5.

Processo
00531-0200/14-9

Peça
286268

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
N013AD8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO X (Lei nº 9.394/1996, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.800.982,00	1.800.982,00	150.432,05	496.948,50	27,59
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	528.457,00	528.457,00	30.574,59	82.979,55	15,70
1.1.1-IPTU	386.673,00	386.673,00	14.658,35	14.609,97	3,78
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	13.502,00	13.502,00	464,86	4.832,64	35,79
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	128.282,00	128.282,00	16.411,02	64.496,58	50,28
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atual. Monetária e Outros Enc. da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5-(-) Deduções da Receita de IPTU	0,00	0,00	-959,64	-959,64	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos-ITBI	171.713,00	171.713,00	10.747,57	38.058,58	22,16
1.2.1-ITBI	171.713,00	171.713,00	10.747,57	38.058,58	22,16
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atual. Monetária e Outros Enc. da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5-(-) Deduções da Receita de ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	872.352,00	872.352,00	70.858,01	245.552,84	28,15
1.3.1-ISS	850.720,00	850.720,00	68.884,88	242.257,86	28,48
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	19.849,00	19.849,00	1.720,34	1.988,54	10,02
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	1.783,00	1.783,00	252,79	1.306,44	73,27
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atual. Monetária e Outros Enc. da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5-(-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	228.460,00	228.460,00	38.251,88	130.357,53	57,06
1.4.1-IRRF	228.460,00	228.460,00	38.251,88	130.357,53	57,06
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atual. Monetária e Outros Enc. da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5-(-) Deduções da Receita de IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atual. Monetária e Outros Enc. da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.286.480,00	10.286.480,00	1.727.827,05	5.353.228,98	52,04
2.1-Cota-Parte FPM	6.252.190,00	6.252.190,00	1.072.171,45	3.249.790,33	51,98
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.189.668,00	6.189.668,00	1.072.171,45	3.249.790,33	52,50
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	62.522,00	62.522,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	3.208.343,00	3.208.343,00	535.674,31	1.754.628,88	54,69
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	29.417,00	29.417,00	4.893,32	12.233,30	41,59
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	65.309,00	65.309,00	6.186,87	28.245,04	43,25
2.5-Cota-Parte ITR	130.000,00	130.000,00	6.808,62	19.845,83	15,27
2.6-Cota-Parte IPVA	601.221,00	601.221,00	102.092,48	288.485,60	47,98
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS (1+2)	12.087.462,00	12.087.462,00	1.878.259,10	5.850.177,48	48,40

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	33.736,00	33.736,00	1.678,56	7.724,96	22,90
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	219.055,00	369.106,65	53.653,25	231.056,36	62,60
5.1-Transferências do Salário-Educação	141.159,00	141.159,00	32.522,67	102.659,58	72,73
5.2-Outras Transferências do FNDE	73.410,00	223.272,69	18.274,32	118.841,17	53,23
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.486,00	4.674,96	2.856,26	9.555,61	204,40
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	104.446,00	104.446,00	30.628,28	61.256,57	58,65
6.1-Transferências de Convênios	104.446,00	104.446,00	30.628,28	61.256,57	58,65
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	357.237,00	507.288,65	85.960,09	300.037,89	59,15

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EC05.B0B5.9663.7BAF.25C5.

Processo 00531-0200/14-9

Peça 286268

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO N013AD8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação 1/3

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.044.792,00	2.044.792,00	345.565,19	1.070.645,38	52,36
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.1.1)	1.237.934,00	1.237.934,00	214.434,25	649.957,96	52,50
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	641.669,00	641.669,00	107.134,83	350.925,74	54,69
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.883,00	5.883,00	978,66	2.446,65	41,59
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	13.062,00	13.062,00	1.237,38	5.649,01	43,25
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrec. Dest. ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	26.000,00	26.000,00	1.361,72	3.969,15	15,27
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	120.244,00	120.244,00	20.418,35	57.696,87	47,98
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.754.124,00	1.754.124,00	360.161,98	1.119.788,51	63,84
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	1.720.830,00	1.720.830,00	358.860,44	1.113.129,10	64,69
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	33.294,00	33.294,00	1.301,54	6.659,41	20,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-323.962,00	-323.962,00	13.295,25	42.483,72	-13,11

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre(e)	% (f) = (e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.640.746,00	1.840.241,42	401.925,75	1.255.615,33	68,23
13.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	1.640.746,00	1.840.241,42	401.925,75	1.255.615,33	68,23
14 - OUTRAS DESPESAS	70.243,00	46.748,20	6.142,25	13.226,80	28,29
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	70.243,00	46.748,20	6.142,25	13.226,80	28,29
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13 + 14)	1.710.989,00	1.886.989,62	408.068,00	1.268.842,13	67,24

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 -18) / (11) x 100) %	112,13

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre(b)	% (c) = ((b/a)*100)
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	3.021.865,50	3.021.865,50	469.564,78	1.462.544,37	48,40

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre(e)	% (f) = (e/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	10.366,00	8.366,00	6.360,00	6.360,00	76,02
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.366,00	8.366,00	6.360,00	6.360,00	76,02
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.603.511,00	3.827.996,69	640.454,71	1.956.722,39	51,12
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.710.989,00	1.886.989,62	408.068,00	1.268.842,13	67,24
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.892.522,00	1.941.007,07	232.386,71	687.880,26	35,44
25 - ENSINO MÉDIO	10.367,00	7.367,00	2.291,35	3.830,35	51,99
26 - ENSINO SUPERIOR	68.552,00	98.552,00	24.342,84	31.949,08	32,42
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	67.500,00	50.606,24	16.256,76	28.082,45	55,49
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	3.760.296,00	3.992.887,93	689.705,66	2.026.944,27	50,76

Continua na página 3/3

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EC05.B0B5.9663.7BAF.25C5.

Processo
00531-0200/14-9

Peça
286268

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
N013AD8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO-JUNHO

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	42.483,72
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	6.659,41
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO = (46 g)	12.990,30
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL(30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	62.133,43
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	1.900.948,96
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	32,49

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESP. CUSTEADAS COM REC. ADICIONAIS PARA FINANC. DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre(e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANC. DO ENSINO	2.120.469,00	2.484.849,45	513.327,74	1.431.673,84	57,62
44- TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUSTEADAS COM REC. ADICIONAIS PARA FINANC. DO ENSINO (40+41+42+43)	2.120.469,00	2.484.849,45	513.327,74	1.431.673,84	57,62
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	5.880.765,00	6.477.737,38	1.203.033,40	3.458.618,11	53,39

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISP. FINANC. DE REC. DE IMP. VINC. AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	652,50	12.990,30

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	0,00	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-6.659,41	0,00
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.659,41	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00	0,00

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão serutilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional".
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Prefeito
Marco Antônio Monteiro Carloso
Prefeito Municipal
Capivari do Sul - RS

Contabilista

Sec. Munic. de Faz. e Planej.
Tânia Licher Coffy
Secretária da Fazenda e Planejamento
Matrícula 671

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EC05.B0B5.9663.7BAF.25C5.

Processo
00531-0200/14-9

Página da peça
5

Peça
286268

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
N013AD8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À JUNHO 2014 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuiçoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens,Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
DESP. PREVID.-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Aposentadorias do RPPS p/ o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTARIA)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (VI)=(IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(VII)=(III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua(2/3)

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EC05.B0B5.9663.7BAF.25C5.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À JUNHO 2014 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
TOTAL DO APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	MAIO/2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2014	2013
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (XI)=(VIII+IX-X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP. PREVID. INTRA-ORÇAMENTARIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EC05.B0B5.9663.7BAF.25C5.

Processo
00531-0200/14-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À JUNHO 2014 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

Prefeito
Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal
Capivari do Sul - RS

Contabilista

Sec. Munic. de Faz. e Planej.
Tânia Licher Coffy
Secretaria da Fazenda e Planejamento
Matrícula 671

Página da peça
7

Peça
286268

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
N013AD8D

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EC05.B0B5.9663.7BAF.25C5.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO: 2014
INSTITUIÇÃO: PM CAPIVARI DO SUL

ANEXO XII - PERÍODO: 3º BIMESTRE

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	**1.800.982,00**	**1.800.982,00**	**497.908,14**	**27,65**
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	386.673,00	386.673,00	14.609,97	3,78
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	171.713,00	171.713,00	38.058,58	22,16
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	850.720,00	850.720,00	242.257,86	28,48
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	228.460,00	228.460,00	130.357,53	57,06
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	33.351,00	33.351,00	6.821,18	20,45
Dívida Ativa dos Impostos	130.065,00	130.065,00	65.803,02	50,59
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**10.286.480,00**	**10.286.480,00**	**5.353.228,98**	**52,04**
Cota-Parte FPM	6.252.190,00	6.252.190,00	3.249.790,33	51,98
Cota-Parte ITR	130.000,00	130.000,00	19.845,83	15,27
Cota-Parte IPVA	601.221,00	601.221,00	288.485,60	47,98
Cota-Parte ICMS	3.208.343,00	3.208.343,00	1.754.628,88	54,69
Cota-Parte IPI-Exportação	65.309,00	65.309,00	28.245,04	43,25
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	29.417,00	29.417,00	12.233,30	41,59
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**12.087.462,00**	**12.087.462,00**	**5.851.137,12**	**48,41**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	**809.328,00**	**1.562.968,00**	**1.099.305,57**	**70,33**
Provenientes da União	588.961,00	588.961,00	224.787,86	262,01
Provenientes dos Estados	220.367,00	974.007,00	874.517,71	111,38
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**809.328,00**	**1.562.968,00**	**1.099.305,57**	**70,33**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	**2.687.475,00**	**2.692.935,59**	**1.599.148,38**	**59,38**	**1.288.999,19**	**47,87**
Pessoal e Encargos Sociais	1.724.809,00	2.004.162,00	1.000.848,23	50,00	1.000.848,23	49,94
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	962.666,00	688.773,59	598.300,15	87,00	288.150,96	41,84
DESPESAS DE CAPITAL	**211.130,00**	**231.526,00**	**22.510,90**	**9,72**	**7.260,90**	**3,14**
Investimentos	211.130,00	231.526,00	22.510,90	10,00	7.260,90	3,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**2.898.605,00**	**2.924.461,59**	**1.621.659,28**	**55,45**	**1.296.260,09**	**44,32**

Continua na página 2/3

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EC05.B0B5.9663.7BAF.25C5.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO: 2014
INSTITUIÇÃO: PM CAPIVARI DO SUL

ANEXO XII - PERÍODO: 3º BIMESTRE

Continuação 2/3

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP CUSTEADAS COM REC VINC À PARC DO PERC MÍNIMO NÃO APLIC EM AÇÕES E SERV DE SAÚDE EX ANT3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**2.898.605,00**	**2.924.461,59**	**1.621.659,28**	**100,00**	**1.296.260,09**	**100,00**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI h/III b) x 100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5	27,72

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRO O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15) / 100 X IIIb]	744.265,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	14.869,95	7.990,58	6.869,37	10,00	0,00
Inscritos em 2012 a 2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**14.869,95**	**7.990,58**	**6.869,37**	**10,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012 a 2009	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2009	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Continua na página 3/3

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EC05.B0B5.9663.7BAF.25C5.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO: 2014
INSTITUIÇÃO: PM CAPIVARI DO SUL

ANEXO XII - PERÍODO: 3º BIMESTRE

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012 a 2009	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2009	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	3.148.343,00	4.636.720,60	1.601.568,80	63,54	1.342.452,70	63,35
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	636.937,00	950.528,44	902.420,42	35,80	760.334,76	35,88
Suporte Profilático e Terapêutico	20.960,00	20.960,00	6.752,27	0,27	6.465,16	0,31
Vigilância Sanitária	40.618,00	138.952,08	9.942,20	0,39	9.942,20	0,47
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**3.846.858,00**	**5.747.161,12**	**2.520.683,69**	**100,00**	**2.119.194,82**	**100,00**

Fonte: Sistema E-cidade. CONTABILIDADE Data da emissão: 30/07/2014, Hora de Emissão: 13:34:14.

Prefeito
Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal
Capivari do Sul - RS

Contabilista

Sec. Munic. de Faz. e Planej.
Tânia Licher Coffy
Secretária da Fazenda e Planejamento
Matrícula 671

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EC05.B0B5.9663.7BAF.25C5.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP(III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTIGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTIGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
De Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Estatais Não Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	15.950.164,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL(%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeito
Márcio Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal
Capivari do Sul - RS

Contabilista

Sec. Munic. de Faz. e Planej.
Tânia Licher Coffy
Secretária da Fazenda e Planejamento
Matrícula n71

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EC05.B0B5.9663.7BAF.25C5.

Processo
00531-0200/14-9

Página da peça
12

Peça
286268

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
N013AD8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO - JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo 14 — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	15.402.637,00
Previsão Atualizada	-	17.098.328,65
Receitas Realizadas	3.271.630,20	8.803.392,98
Déficit Orçamentário	-	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	14.599.165,00
Créditos Adicionais	-	3.480.465,17
Dotação Atualizada	-	18.079.630,17
Despesas Empenhadas	2.508.420,71	8.985.515,39
Despesas Liquidadas	2.158.634,95	7.062.134,43
Superávit Orçamentário	-	1.741.258,55

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.508.420,71	8.985.515,39
Despesas Liquidadas	2.158.634,95	7.062.134,43

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	15.950.164,40

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário(VI) = (IV-V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-501.754,85	0,00
Resultado Primário	0,00	1.650.745,84	0,00

RESTOS À PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS À PAGAR PROCESSADOS	264.849,21	1.073,07	263.690,16	85,98
Poder Executivo	264.849,21	1.073,07	263.690,16	85,98
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS À PAGAR NÃO-PROCESSADOS	874.044,64	69.966,77	637.713,68	166.364,19
Poder Executivo	874.044,64	69.966,77	637.713,68	166.364,19
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.138.893,85	71.039,84	901.403,84	166.450,17

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	1.900.948,96	25%	32,49
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Rem. do Magistério com Educação Inf. e Ensino Fund.	1.255.615,33	60%	112,13

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.621.659,28	15%	27,72

DESPESAS DE CARÁCTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

Prefeito
Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal
Capivari do Sul - RS

Contabilista

Sec. Munic. de Faz. e Planej.
Tânia Licher Coffy
Secretária de Fazenda e Planejamento
Matrícula 671

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EC05.B0B5.9663.7BAF.25C5.

Processo
00531-0200/14-9

Página da peça
1

Peça
286256

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
N013AD99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À FEVEREIRO 2014/BIMESTRE
JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.402.637,00	16.092.637,00	2.988.097,81	18,57	2.988.097,81	18,57	13.104.539,19
RECEITAS CORRENTES	14.664.411,00	15.354.411,00	2.984.429,80	19,44	2.984.429,80	19,44	12.369.981,20
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.817.575,00	1.817.575,00	196.245,05	10,80	196.245,05	10,80	1.621.329,95
Impostos	1.637.566,00	1.637.566,00	186.528,61	11,39	186.528,61	11,39	1.451.037,39
Taxas	127.621,00	127.621,00	2.594,96	2,03	2.594,96	2,03	125.026,04
Contribuição de Melhoria	52.388,00	52.388,00	7.121,48	13,59	7.121,48	13,59	45.266,52
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	352.551,00	352.551,00	46.227,71	13,11	46.227,71	13,11	306.323,29
Receitas Imobiliárias	36.825,00	36.825,00	1.173,98	3,19	1.173,98	3,19	35.651,02
Receita de Valores Mobiliários	172.673,00	172.673,00	31.315,99	18,14	31.315,99	18,14	141.357,01
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	143.053,00	143.053,00	13.737,74	9,60	13.737,74	9,60	129.315,26
Rec. Dec. Direito Expl. Bens Pub. Áreas Dom. Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita De Cessão De Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.768.002,00	12.458.002,00	2.706.139,96	21,72	2.706.139,96	21,72	9.751.862,04
Transferências Intergovernamentais	11.427.114,00	12.117.114,00	2.704.067,96	22,32	2.704.067,96	22,32	9.413.046,04
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convenios	340.888,00	340.888,00	2.072,00	0,61	2.072,00	0,61	338.816,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	726.283,00	726.283,00	35.817,08	4,93	35.817,08	4,93	690.465,92
Multas e Juros de Mora	183.460,00	183.460,00	2.811,79	1,53	2.811,79	1,53	180.648,21
Indenizações e Restituições	14.422,00	14.422,00	2.127,68	14,75	2.127,68	14,75	12.294,32
Receita da Dívida Ativa	527.460,00	527.460,00	30.704,25	5,82	30.704,25	5,82	496.755,75
Rec. Dec. Aportes Per. Amort. Def. Atuarial RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	941,00	941,00	173,36	18,42	173,36	18,42	767,64
RECEITAS DE CAPITAL	738.226,00	738.226,00	3.668,01	0,50	3.668,01	0,50	734.557,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.226,00	2.226,00	3.668,01	164,78	3.668,01	164,78	-1.442,01
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	2.226,00	2.226,00	3.668,01	164,78	3.668,01	164,78	-1.442,01
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	736.000,00	736.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	736.000,00
Transferências Intergovernamentais	736.000,00	736.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	736.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base: dbportal_capivari

Continua na Página 2/2

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.727B.8D48.1473.DF9C.8E32.

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.727B.8D48.1473.DF9C.8E32.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARçO/2013 À FEVEREIRO/2014

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISAO
	Mar/2013	Abr/2013	Mai/2013	Jun/2013	Jul/2013	Ago/2013	Set/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013	Jan/2014	Fev/2014	ULT 12 MESES	ATUAL EXERC
RECEITAS CORRENTES(I)	**867.720,89**	**1.469.952,60**	**1.289.522,39**	**1.337.732,14**	**1.599.744,60**	**1.493.788,08**	**1.133.196,80**	**1.600.156,81**	**1.193.119,18**	**1.898.748,45**	**1.464.323,70**	**1.917.737,95**	**17.265.743,59**	**17.388.538,00**
Receita Tributária	96.314,92	112.836,13	110.652,07	155.211,86	191.230,67	129.375,12	127.844,23	100.372,81	12.174,93	165.293,23	114.889,62	81.355,43	1.397.551,02	1.817.575,00
IPTU	0,00	0,00	1.323,90	55.600,02	91.223,41	22.383,13	12.684,72	1.465,21	-118.270,31	3.649,95	-48,38	0,00	70.011,65	386.673,00
ISS	66.524,47	82.128,41	55.330,51	45.608,00	50.090,02	54.383,83	57.926,47	60.070,16	90.938,52	120.375,24	92.029,59	27.563,58	802.968,80	850.720,00
ITBI	10.243,76	6.691,79	31.803,39	4.291,83	9.260,56	14.328,98	28.518,61	13.171,35	2.362,10	6.396,65	2.136,75	11.764,34	140.970,11	171.713,00
IRRF	13.179,42	12.722,23	15.076,41	17.660,06	15.463,68	18.528,61	16.801,56	18.436,28	33.731,77	25.782,67	16.118,23	36.964,50	240.465,42	228.460,00
Outras Receitas Tributárias	6.367,27	11.293,70	7.117,86	32.051,95	25.193,00	19.750,57	11.912,87	7.229,81	3.412,85	9.088,72	4.653,43	5.063,01	143.135,04	180.009,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	23.109,68	22.453,52	23.275,11	21.455,70	25.012,43	27.860,86	20.113,24	26.253,70	39.911,74	32.824,82	14.577,46	31.650,25	308.498,51	352.551,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	736.937,94	1.310.582,00	1.145.425,93	1.140.051,91	1.081.666,62	1.306.115,14	969.616,34	1.458.951,11	1.126.679,73	1.680.258,27	1.332.392,49	1.771.379,32	15.060.056,80	14.492.129,00
Cota-Parte do FPM	204.760,99	581.108,27	584.469,70	487.618,73	347.246,76	454.019,60	233.927,06	517.600,28	522.683,65	788.529,76	635.936,53	679.087,21	6.036.988,54	6.252.190,00
Cota-Parte do ICMS	288.620,18	378.697,25	296.971,59	309.206,05	378.401,52	291.484,64	264.817,88	495.711,72	279.657,81	445.523,26	272.660,12	292.307,36	3.994.059,38	3.208.343,00
Cota-Parte do IPVA	19.654,87	48.196,40	57.271,65	42.868,02	54.793,74	12.559,94	4.456,65	6.687,06	2.045,53	63.223,33	98.432,57	14.794,61	424.984,37	601.221,00
Cota-Parte do ITR	78,68	447,35	440,82	38,59	79,15	4.104,72	681,35	75.591,76	13.957,70	11.514,94	12.842,24	122,39	119.899,69	130.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	10.836,83	0,00	2.709,21	5.418,42	2.709,21	0,00	5.418,42	2.816,03	2.602,39	2.446,66	2.446,66	37.403,83	29.417,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	102.001,34	166.849,34	136.136,32	137.525,13	160.405,27	135.635,43	75.621,15	197.411,69	122.100,21	178.772,12	228.762,95	171.512,63	1.812.733,58	1.720.830,00
Outras Transferências Correntes	121.821,88	124.446,56	70.135,85	160.086,18	135.321,76	405.601,60	390.112,25	160.530,18	183.418,80	190.092,47	81.311,42	611.108,46	2.633.987,41	2.550.128,00
Outras Receitas Correntes	11.358,35	24.080,95	10.169,28	21.012,67	301.834,88	30.436,96	15.622,99	14.579,19	14.352,78	20.372,13	2.464,13	33.352,95	499.637,26	726.283,00
DEDUÇÕES(II)	**103.218,57**	**176.041,74**	**217.300,83**	**170.421,77**	**156.930,44**	**155.239,42**	**101.490,79**	**246.228,57**	**140.533,41**	**212.930,47**	**205.653,88**	**191.977,97**	**2.077.967,86**	**2.034.127,00**
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receitas para Formação do FUNDEB	-103.218,57	-176.041,74	-217.300,83	-170.421,77	-156.930,44	-155.239,42	-101.490,79	-246.228,57	-140.533,41	-212.930,47	-205.653,88	-191.977,97	-2.077.967,86	-2.034.127,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**764.502,32**	**1.293.910,86**	**1.072.221,56**	**1.167.310,37**	**1.442.814,16**	**1.338.548,66**	**1.031.706,01**	**1.353.928,24**	**1.052.585,77**	**1.685.817,98**	**1.258.669,82**	**1.725.759,98**	**15.187.775,73**	**15.354.411,00**

Prefeito
Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal
Capivari do Sul - RS

Contabilista
Aida Graziela P. dos Santos
Técnica Contabil RS-082403/0-1
CPF: 933.526.110-68
Prefeitura Municipal de Capivari do Sul

Sec. Munic. de Faz. e Planej.
Tânia Licher Coffy
Secretária da Fazenda e Planejamento
Matricula 671

Base: dbportal_capivari

Contabilidade>RREO>Anexo III - Dem.da Rec. Corrent con2_lrfreceitacorrente002_2010.php Emissor: Aida Graziela Peixoto Dos Sant Exerc: 2014 Data: 28-03-2014 - 14:54:11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / 2014 - BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)

R$ 1,00

PODER/ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidado	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)	85,98	264.763,23	263.455,61	0,00	1.393,60	0,00	875.244,64	220.057,33	208.451,83	8.236,89	658.555,92
PODER EXECUTIVO	**85,98**	**264.763,23**	**263.455,61**	**0,00**	**1.393,60**	**0,00**	**874.044,64**	**220.057,33**	**208.451,83**	**8.236,89**	**657.355,92**
2-GABINETE DO PREFEITO	0,00	10.940,75	10.920,20	0,00	20,55	0,00	4.221,07	4.045,05	4.045,05	0,00	176,02
3-SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	13.426,56	12.705,63	0,00	720,93	0,00	48.593,99	31.797,10	31.797,10	0,00	16.796,89
4-SEC. MUN. DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	0,00	6.761,35	6.761,35	0,00	0,00	0,00	4.760,55	2.510,28	2.510,28	0,00	2.250,27
5-SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. RURAL E MEIO A	0,00	3.477,06	3.476,36	0,00	0,70	0,00	5.025,01	3.555,00	3.555,00	0,00	1.470,01
6-SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. URBANO	85,98	38.120,09	37.954,15	0,00	251,92	0,00	154.382,97	68.923,82	57.468,32	0,00	96.914,65
7-SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	130.519,82	130.514,32	0,00	5,50	0,00	400.489,38	53.937,03	53.787,03	0,00	346.702,35
8-SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL	0,00	59.523,85	59.158,35	0,00	365,50	0,00	251.313,16	50.084,21	50.084,21	8.234,00	192.994,95
10-SEC.MUN. DE DESENV. ECON. E INTEGRAÇÃO S	0,00	1.993,75	1.965,25	0,00	28,50	0,00	5.258,51	5.204,84	5.204,84	2,89	50,78
PODER LEGISLATIVO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.200,00**
1-Câmara Municipal de Veredores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	85,98	264.763,23	263.455,61	0,00	1.393,60	0,00	875.244,64	220.057,33	208.451,83	8.236,89	658.555,92

Prefeito
Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal
Capivari do Sul - RS

Contadora
Aida Graziela P. dos Santos
Técnica Contábil RS-082403/0-1
CPF: 933.526.110-68
Prefeitura Municipal de Capivari do Sul

Sec. Munic. de Faz. e Planej.
Tânia Licher Coffy
Secretária da Fazenda e Planejamento
Matrícula 671

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.727B.8D48.1473.DF9C.8E32.

Processo
00531-0200/14-9

Página da peça
4

Peça
286256

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
N013AD99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS
PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À FEVEREIRO 2014 / BIMESTRE
JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuiçoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens,Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
DESP. PREVID.-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Aposentadorias do RPPS p/ o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTARIA)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (VI)=(IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(VII)=(III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua(2/3)

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.727B.8D48.1473.DF9C.8E32.

Processo 00531-0200/14-9

Peça 286256

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO N013AD99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À FEVEREIRO 2014 / BIMESTRE
JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
TOTAL DO APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	JANEIRO/2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2014	2013
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (XI)=(VIII+IX-X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP. PREVID. INTRA-ORÇAMENTARIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(3/3)

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.727B.8D48.1473.DF9C.8E32.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À FEVEREIRO 2014 / BIMESTRE
JANEIRO-FEVEREIRO

Prefeito

Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal
Capivari do Sul - RS

Contador

Aida Graziela Peixoto dos Santos
Técnica Contábil RS-082403/0-1
CPF: 933.526.110-68
Prefeitura Municipal de Capivari do Sul

Sec. Munic. de Faz. e Planej.

Tânia Licher Coffy
Secretária da Fazenda e Planejamento
Matrícula 671

Página da peça
6

Peça
286256

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
N013AD99

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.727B.8D48.1473.DF9C.8E32.

Processo
00531-0200/14-9

Página da peça
7

Peça
286256

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
N013AD99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - BIMESTRE
JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em 28/fevereiro/2014 (b)	Em 28/fevereiro/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	72.247,00	72.247,00
DEDUÇÕES (II)	4.061.529,98	4.421.573,01	4.421.573,01
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.588.054,73	3.978.802,01	3.978.802,01
Demais Haveres Financeiros	473.475,25	442.771,00	442.771,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III) = (I-II)	-4.061.529,98	-4.349.326,01	-4.349.326,01
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI) = (III+IV-V)	-4.061.529,98	-4.349.326,01	-4.349.326,01

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	0,00	-287.796,03

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em 28/fevereiro/2014 (b)	Em 28/fevereiro/2014 (c)
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIÁRIA(IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI) = (IX-X)	0,00	0,00	0,00

Prefeito
Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal
Capivari do Sul - RS

Contabilista
Aida Graziela P. dos Santos
Técnica Contábil RS-082403/0-1
CPF: 933.526.110-68
Prefeitura Municipal de Capivari do Sul

Sec. Munic. de Faz. e Planej.
Tânia Licher Coffy
Secretária da Fazenda e Planejamento
Matrícula 671

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.727B.8D48.1473.DF9C.8E32.

Processo 00531-0200/14-9

Página da peça 8

Peça 286256

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO N013AD99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - BIMESTRE
JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO VII(LRF, art. 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No BIMESTRE	Até o BIMESTRE/2014	Até o BIMESTRE/2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.181.738,00	2.953.113,81	2.953.113,81	2.080.813,35
Receitas Tributárias	1.817.575,00	196.245,05	196.245,05	130.626,64
IPTU	386.673,00	-48,38	-48,38	0,00
ISS	850.720,00	119.593,17	119.593,17	84.393,75
ITBI	171.713,00	13.901,09	13.901,09	14.968,23
IRRF	228.460,00	53.082,73	53.082,73	24.256,65
Outras Receitas Tributárias	180.009,00	9.716,44	9.716,44	7.008,01
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	179.878,00	14.911,72	14.911,72	29.483,88
Receita Patrimonial	352.551,00	46.227,71	46.227,71	37.649,83
(-) Aplicações Financeiras	172.673,00	31.315,99	31.315,99	8.165,95
Transferências Correntes	12.458.002,00	2.706.139,96	2.706.139,96	1.903.081,00
FPM	5.014.256,00	1.145.182,13	1.145.182,13	918.006,36
ICMS	2.566.674,00	451.973,97	451.973,97	455.398,98
Convênios	340.888,00	2.072,00	2.072,00	11.686,03
Outras Transferências Correntes	4.536.184,00	1.106.911,86	1.106.911,86	517.989,63
Demais Receitas Correntes	726.283,00	35.817,08	35.817,08	17.621,83
Dívida Ativa	527.460,00	30.704,25	30.704,25	13.785,67
Diversas Receitas Correntes	198.823,00	5.112,83	5.112,83	3.836,16
RECEITAS DE CAPITAL (II)	738.226,00	3.668,01	3.668,01	10.521,59
Operações de Credito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	2.226,00	3.668,01	3.668,01	10.521,59
Transferências de Capital	736.000,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	736.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	736.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII)=(I+VI)	15.917.738,00	2.953.113,81	2.953.113,81	2.080.813,35

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No BIMESTRE	Até o BIMESTRE/2014	Até o BIMESTRE/2013
DESPESAS CORRENTES(VIII)	13.554.346,00	2.146.284,46	2.146.284,46	1.217.694,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.852.222,00	1.334.173,58	1.334.173,58	787.746,37
Juros e Encargos da Dívida(IX)	864,00	88,18	88,18	129,21
Outras Despesas Correntes	5.701.260,00	812.022,70	812.022,70	429.818,42
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES(X)=(VIII - IX)	13.553.482,00	2.146.196,28	2.146.196,28	1.217.564,79
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.317.262,00	40.553,25	40.553,25	12.455,02
Investimentos	2.260.667,00	31.844,00	31.844,00	4.788,20
Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Emprestimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	51.595,00	8.709,25	8.709,25	7.666,82
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	2.265.667,00	31.844,00	31.844,00	4.788,20
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	221.029,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	16.040.178,00	2.178.040,28	2.178.040,28	1.222.352,99
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	-122.440,00	775.073,53	775.073,53	858.460,36
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	- 0,00

Prefeito
Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal
Capivari do Sul - RS

Contabilista
Aida Graziela P. dos Santos
Tecnica Contábil RS-082403/0-1
CPF: 933.526.110-68
Prefeitura Municipal de Capivari do Sul

Sec. Munic. de Faz. e Planej.
Tânia Licher Coffy
Secretária de Fazenda e Planejamento
Matrícula 671

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.727B.8D48.1473.DF9C.8E32.

Processo
00531-0200/14-9

Página da peça
9

Peça
286256

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
N013AD99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - BIMESTRE
JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO X (Lei nº 9.394/1996, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.800.982,00	1.800.982,00	214.233,61	214.233,61	11,90
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	528.457,00	528.457,00	26.910,92	26.910,92	5,09
1.1.1-IPTU	386.673,00	386.673,00	-48,38	-48,38	-0,01
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	13.502,00	13.502,00	2.045,61	2.045,61	15,15
1.1.3-Divida Ativa do IPTU	128.282,00	128.282,00	24.913,69	24.913,69	19,42
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atual. Monetária e Outros Enc. da Divida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5-(-) Deduções da Receita de IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos-ITBI	171.713,00	171.713,00	13.901,09	13.901,09	8,10
1.2.1-ITBI	171.713,00	171.713,00	13.901,09	13.901,09	8,10
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3-Divida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atual. Monetária e Outros Enc. da Divida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5-(-) Deduções da Receita de ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	872.352,00	872.352,00	120.338,87	120.338,87	13,79
1.3.1-ISS	850.720,00	850.720,00	119.593,17	119.593,17	14,06
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	19.849,00	19.849,00	125,91	125,91	0,63
1.3.3-Divida Ativa do ISS	1.783,00	1.783,00	619,79	619,79	34,76
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atual. Monetária e Outros Enc. da Divida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5-(-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	228.460,00	228.460,00	53.082,73	53.082,73	23,24
1.4.1-IRRF	228.460,00	228.460,00	53.082,73	53.082,73	23,24
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3-Divida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atual. Monetária e Outros Enc. da Divida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5-(-) Deduções da Receita de IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Divida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atual. Monetária e Outros Enc. da Divida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.286.480,00	10.286.480,00	2.022.568,04	2.022.568,04	19,66
2.1-Cota-Parte FPM	6.252.190,00	6.252.190,00	1.315.023,74	1.315.023,74	21,03
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.189.668,00	6.189.668,00	1.315.023,74	1.315.023,74	21,25
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	62.522,00	62.522,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	3.208.343,00	3.208.343,00	564.967,48	564.967,48	17,61
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	29.417,00	29.417,00	4.893,32	4.893,32	16,63
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	65.309,00	65.309,00	11.491,69	11.491,69	17,60
2.5-Cota-Parte ITR	130.000,00	130.000,00	12.964,63	12.964,63	9,97
2.6-Cota-Parte IPVA	601.221,00	601.221,00	113.227,18	113.227,18	18,83
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS (1+2)	12.087.462,00	12.087.462,00	2.236.801,65	2.236.801,65	18,51

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	33.736,00	33.736,00	3.444,52	3.444,52	10,21
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	219.055,00	219.055,00	115.310,60	115.310,60	52,64
5.1-Transferências do Salário-Educação	141.159,00	141.159,00	13.214,55	13.214,55	9,36
5.2-Outras Transferências do FNDE	73.410,00	73.410,00	99.350,03	99.350,03	135,34
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.486,00	4.486,00	2.746,02	2.746,02	61,21
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	104.446,00	104.446,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de Convênios	104.446,00	104.446,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicaçao Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	357.237,00	357.237,00	118.755,12	118.755,12	33,24

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.727B.8D48.1473.DF9C.8E32.

Processo 00531-0200/14-9

Peça 286256

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO N013AD99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - BIMESTRE
JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação 1/3

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.044.792,00	2.044.792,00	404.513,49	404.513,49	19,78
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.1.1)	1.237.934,00	1.237.934,00	263.004,69	263.004,69	21,25
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	641.669,00	641.669,00	112.993,49	112.993,49	17,61
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.883,00	5.883,00	978,66	978,66	16,64
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	13.062,00	13.062,00	2.298,34	2.298,34	17,60
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrec. Dest. ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	26.000,00	26.000,00	2.592,92	2.592,92	9,97
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	120.244,00	120.244,00	22.645,39	22.645,39	18,83
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.754.124,00	1.754.124,00	403.291,96	403.291,96	22,99
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	1.720.830,00	1.720.830,00	400.275,58	400.275,58	23,26
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	33.294,00	33.294,00	3.016,38	3.016,38	9,06
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-323.962,00	-323.962,00	-4.237,91	-4.237,91	1,31

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre(e)	% (f) = (e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.640.746,00	1.640.746,00	412.082,84	412.082,84	25,12
13.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	1.640.746,00	1.640.746,00	412.082,84	412.082,84	25,12
14 - OUTRAS DESPESAS	70.243,00	70.243,00	565,45	565,45	0,80
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	70.243,00	70.243,00	565,45	565,45	0,80
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13 + 14)	1.710.989,00	1.710.989,00	412.648,29	412.648,29	24,12

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 -18) / (11) x 100) %	102,18
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre(b)	% (c) = ((b/a)*100)
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	3.021.865,50	3.021.865,50	559.200,41	559.200,41	18,51
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
			No Bimestre	Até o Bimestre(e)	% (f) = (e/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	10.366,00	10.366,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.366,00	10.366,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.167.232,00	3.167.232,00	452.121,64	452.121,64	14,27
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.710.989,00	1.710.989,00	412.648,29	412.648,29	24,12
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.456.243,00	1.456.243,00	39.473,35	39.473,35	2,71
25 - ENSINO MÉDIO	10.367,00	10.367,00	149,00	149,00	1,44
26 - ENSINO SUPERIOR	68.552,00	68.552,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	67.500,00	67.500,00	5.689,45	5.689,45	8,43
28 - OUTRAS	436.279,00	436.279,00	158.962,16	158.962,16	36,44
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	3.760.296,00	3.760.296,00	616.922,25	616.922,25	16,41

Continua na página 3/3

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.727B.8D48.1473.DF9C.8E32.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - BIMESTRE
JANEIRO-FEVEREIRO

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-4.237,91
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	3.016,38
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL(30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-1.221,53
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	453.343,17
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	20,27

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESP. CUSTEADAS COM REC. ADICIONAIS PARA FINANC. DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre(e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANC. DO ENSINO	2.120.469,00	2.089.469,00	431.308,68	431.308,68	20,64
44- TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUSTEADAS COM REC. ADICIONAIS PARA FINANC. DO ENSINO (40+41+42+43)	2.120.469,00	2.089.469,00	431.308,68	431.308,68	20,64
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	5.880.765,00	5.849.765,00	1.048.230,93	1.048.230,93	17,92

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISP. FINANC. DE REC. DE IMP. VINC. AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	17.441,48	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	0,00	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-3.016,38	0,00
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.016,38	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00	0,00

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão serutilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional".
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Prefeito
Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal
Capivari do Sul - RS

Aida Graziela P. dos Santos
Técnica Contábil RS-082403/0-1
CPF: 933.526.110-68
Prefeitura Municipal de Capivari do Sul

Sec. Munic. de Faz. e Planej.
Tânia Licher Coffy
Secretária da Fazenda e Planejamento
Matrícula 671

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.727B.8D48.1473.DF9C.8E32.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À DEZEMBRO 2013/BIMESTRE
NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.904.813,00	15.227.229,15	2.740.054,05	17,99	14.301.362,86	93,92	925.866,29
RECEITAS CORRENTES	14.869.855,00	15.192.271,15	2.738.403,75	18,02	14.292.325,23	94,08	899.945,92
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.464.645,00	1.464.645,00	177.468,16	12,12	1.331.932,61	90,94	132.712,39
Impostos	1.289.577,00	1.289.577,00	164.966,59	12,79	1.191.506,00	92,40	98.071,00
Taxas	118.829,00	118.829,00	8.769,23	7,38	96.898,71	81,54	21.930,29
Contribuição de Melhoria	56.239,00	56.239,00	3.732,34	6,64	43.527,90	77,40	12.711,10
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	311.410,00	311.410,00	72.736,56	23,36	299.920,63	96,31	11.489,37
Receitas Imobiliárias	12.191,00	12.191,00	2.562,56	21,02	19.648,01	161,17	-7.457,01
Receita de Valores Mobiliários	227.744,00	227.744,00	42.657,55	18,73	145.528,90	63,90	82.215,10
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	71.475,00	71.475,00	27.516,45	38,50	134.743,72	188,52	-63.268,72
Rec. Dec. Direito Expl. Bens Pub. Áreas Dom. Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita De Cessão De Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.704.277,00	13.026.693,15	2.453.474,12	18,83	12.179.029,98	93,49	847.663,17
Transferências Intergovernamentais	11.516.116,00	11.748.692,31	2.365.596,47	20,13	11.855.141,80	100,91	-106.449,49
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convenios	1.188.161,00	1.278.000,84	87.877,65	6,88	323.888,18	25,34	954.112,66
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	389.523,00	389.523,00	34.724,91	8,91	481.442,01	123,60	-91.919,01
Multas e Juros de Mora	38.098,00	38.098,00	3.142,00	8,25	104.103,22	273,25	-66.005,22
Indenizações e Restituições	47.716,00	47.716,00	6.743,51	14,13	40.442,19	84,76	7.273,81
Receita da Dívida Ativa	302.630,00	302.630,00	24.658,59	8,15	335.786,16	110,96	-33.156,16
Rec. Dec. Aportes Per. Amort. Def. Atuarial RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	1.079,00	1.079,00	180,81	16,76	1.110,44	102,91	-31,44
RECEITAS DE CAPITAL	34.958,00	34.958,00	1.650,30	4,72	9.037,63	25,85	25.920,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	34.958,00	34.958,00	1.650,30	4,72	9.037,63	25,85	25.920,37
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	34.958,00	34.958,00	1.650,30	4,72	9.037,63	25,85	25.920,37
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base: dbportal_capivari

Continua na Página 2/2

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7DD9.994B.36EB.D19E.4DC0.

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7DD9.994B.36EB.D19E.4DC0.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2013 À DEZEMBRO/2013

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISAO
	Jan/2013	Fev/2013	Mar/2013	Abr/2013	Mai/2013	Jun/2013	Jul/2013	Ago/2013	Set/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013	ULT 12 MESES	ATUAL EXERC
RECEITAS CORRENTES(I)	**1.247.178,01**	**1.209.887,53**	**867.720,89**	**1.469.952,60**	**1.289.522,39**	**1.337.732,14**	**1.599.744,60**	**1.493.788,08**	**1.133.196,80**	**1.600.156,81**	**1.193.119,18**	**1.898.748,45**	**16.340.747,48**	**16.953.671,15**
Receita Tributária	80.186,65	50.439,99	96.314,92	112.836,13	110.652,07	155.211,86	191.230,67	129.375,12	127.844,23	100.372,81	12.174,93	165.293,23	1.331.932,61	1.464.645,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	1.323,90	55.600,02	91.223,41	22.383,13	12.684,72	1.465,21	-118.270,31	3.649,95	70.060,03	233.615,00
ISS	61.820,83	22.572,92	66.524,47	82.128,41	55.330,51	45.608,00	50.090,02	54.383,83	57.926,47	60.070,16	90.938,52	120.375,24	767.769,38	756.121,00
ITBI	2.863,52	12.104,71	10.243,76	6.691,79	31.803,39	4.291,83	9.260,56	14.328,98	28.518,61	13.171,35	2.362,10	6.396,65	142.037,25	157.290,00
IRRF	10.261,89	13.994,76	13.179,42	12.722,23	15.076,41	17.660,06	15.463,68	18.528,61	16.801,56	18.436,28	33.731,77	25.782,67	211.639,34	142.551,00
Outras Receitas Tributárias	5.240,41	1.767,60	6.367,27	11.293,70	7.117,86	32.051,95	25.193,00	19.750,57	11.912,87	7.229,81	3.412,85	9.088,72	140.426,61	175.068,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	11.876,54	25.773,29	23.109,68	22.453,52	23.275,11	21.455,70	25.012,43	27.860,86	20.113,24	26.253,70	39.911,74	32.824,82	299.920,63	311.410,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.146.599,32	1.124.567,92	736.937,94	1.310.582,00	1.145.425,93	1.140.051,91	1.081.666,62	1.306.115,14	969.616,34	1.458.951,11	1.126.679,73	1.680.258,27	14.227.452,23	14.788.093,15
Cota-Parte do FPM	489.260,39	658.247,52	204.760,99	581.108,27	584.469,70	487.618,73	347.246,76	454.019,60	233.927,06	517.600,28	522.683,65	788.529,76	5.869.472,71	6.431.463,00
Cota-Parte do ICMS	310.089,16	259.151,85	288.620,18	378.697,25	296.971,59	309.206,05	378.401,52	291.484,64	264.817,88	495.711,72	279.657,81	445.523,26	3.998.332,91	3.801.134,00
Cota-Parte do IPVA	97.736,16	13.141,46	19.654,87	48.196,40	57.271,65	42.868,02	54.793,74	12.559,94	4.456,65	6.687,06	2.045,53	63.223,33	422.634,81	412.934,00
Cota-Parte do ITR	3.447,63	192,70	78,68	447,35	440,82	38,59	79,15	4.104,72	681,35	75.591,76	13.957,70	11.514,94	110.575,39	20.177,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	10.836,83	0,00	2.709,21	5.418,42	2.709,21	0,00	5.418,42	2.816,03	2.602,39	32.510,51	32.546,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	178.186,58	130.822,65	102.001,34	166.849,34	136.136,32	137.525,13	160.405,27	135.635,43	75.621,15	197.411,69	122.100,21	178.772,12	1.721.467,23	1.547.957,00
Outras Transferências Correntes	67.879,40	63.011,74	121.821,88	124.446,56	70.135,85	160.086,18	135.321,76	405.601,60	390.112,25	160.530,18	183.418,80	190.092,47	2.072.458,67	2.541.882,15
Outras Receitas Correntes	8.515,50	9.106,33	11.358,35	24.080,95	10.169,28	21.012,67	301.834,88	30.436,96	15.622,99	14.579,19	14.352,78	20.372,13	481.442,01	389.523,00
DEDUÇÕES(II)	**180.756,03**	**187.330,21**	**103.218,57**	**176.041,74**	**217.300,83**	**170.421,77**	**156.930,44**	**155.239,42**	**101.490,79**	**246.228,57**	**140.533,41**	**212.930,47**	**2.048.422,25**	**1.761.400,00**
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receitas para Formação do FUNDEB	-180.756,03	-187.330,21	-103.218,57	-176.041,74	-217.300,83	-170.421,77	-156.930,44	-155.239,42	-101.490,79	-246.228,57	-140.533,41	-212.930,47	-2.048.422,25	-1.761.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**1.066.421,98**	**1.022.557,32**	**764.502,32**	**1.293.910,86**	**1.072.221,56**	**1.167.310,37**	**1.442.814,16**	**1.338.548,66**	**1.031.706,01**	**1.353.928,24**	**1.052.585,77**	**1.685.817,98**	**14.292.325,23**	**15.192.271,15**

Prefeito
Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal
Capivari do Sul - RS

Contadora
Aida Graziela Peixoto dos Santos
Técnica Contábil RS-082403/0-1
CPF: 933.526.110-68
Prefeitura Municipal de Capivari do Sul

Sec. Munic. de Faz. e Planej.
Tânia Licher Coffy
Secretária da Fazenda e Planejamento
Matrícula 671

Base: dbportal_capivari
Contabilidade>RREO>Anexo III - Dem.da Rec. Corrent con2_lrfreceitacorrente002_2010.php Emissor: Aida Graziela Peixoto Dos Sant Exerc: 2013 Data: 31-12-2013 - 13:35:43

ACESSO N013AD98 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 286257 | Página da peça 2 | Processo 00531-0200/14-9 | Página 327

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE CAPIVARI
RELATÓRIO RESUMIDO DA E
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS
ORGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURID
JANEIRO A DEZEMBRO / 2013 - BIMESTR
DEZEMBRO

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos					Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012	Liquidado	Pagos	Cancelados	Saldo
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)	42,00	244.275,83	244.141,46	176,37	0,00	279.814,01	296.665,53	173.283,38	173.197,40	403.196,16	85,9
PODER EXECUTIVO	**42,00**	**244.275,83**	**244.141,46**	**176,37**	**0,00**	**279.814,01**	**292.465,53**	**169.083,38**	**168.997,40**	**403.196,16**	**85,9**
2-GABINETE DO PREFEITO	0,00	4.966,41	4.966,41	0,00	0,00	0,00	6.350,93	2.391,88	2.391,88	3.959,05	0,0
3-SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	6.457,82	6.456,35	1,47	0,00	0,00	9.444,51	6.256,43	6.256,43	3.188,08	0,0
4-SEC. MUN. DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	0,00	6.708,99	6.708,99	0,00	0,00	0,00	3.096,78	1.907,06	1.907,06	1.189,72	0,0
5-SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. RURAL E MEIO A	0,00	90.086,75	90.086,75	0,00	0,00	0,00	1.736,69	347,00	347,00	1.389,69	0,0
6-SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. URBANO	0,00	36.432,32	36.432,32	0,00	0,00	279.814,01	210.240,39	118.542,15	118.456,17	371.512,25	85,98
7-SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	62.223,68	62.090,78	132,90	0,00	0,00	31.769,01	24.763,29	24.763,29	7.005,72	0,00
8-SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL	42,00	35.893,66	35.893,66	42,00	0,00	0,00	23.319,14	9.211,54	9.211,54	14.107,60	0,00
10-SEC.MUN. DE DESENV. ECON. E INTEGRAÇÃO S	0,00	1.506,20	1.506,20	0,00	0,00	0,00	6.508,08	5.664,03	5.664,03	844,05	0,00
PODER LEGISLATIVO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.200,00**	**4.200,00**	**4.200,00**	**0,00**	**0,00**
1-Câmara Municipal de Veredores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	42,00	244.275,83	244.141,46	176,37	0,00	279.814,01	296.665,53	173.283,38	173.197,40	403.196,16	85,98

Prefeito

Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal
Capivari do Sul - RS

Contabilista

Aida Graziela P. dos Santos
Técnica Contábil: RS-082403/0-1
CPF: 933.526.110-68
Prefeitura Municipal de Capivari do Sul

Sec. Munic. de Faz. e Planej.

Tânia Licher Coffy
Secretária da Fazenda e Planejamento
Matrícula 671

Base: dbportal_capivari
Contabilidade>RREO>Anexo IX - Dem.dos Restos a Pag con2_lrfdemonstrativorp002_2010.php Emissor: Aida Graziela Peixoto Dos Sant Exerc: 2013 Data: 31-12-2013 - 13:44:00

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7DD9.994B.36EB.D19E.4DC0.

Processo 00531-0200/14-9

Peça 286257

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO N013AD98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À DEZEMBRO 2013 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuiçoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens,Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2013			Em 2012	
			LIQUIDADAS		Inscritas RP NP	LIQUIDADAS	Inscritas RP NP
			No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
DESP. PREVID.-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Aposentadorias do RPPS p/ o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTARIA)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (VI)=(IV+V)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(VII)=(III-VI)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Continua(2/3)

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7DD9.994B.36EB.D19E.4DC0.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À DEZEMBRO 2013 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Continuação

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
TOTAL DO APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	NOVEMBRO/2013	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2013	2012
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (XI)=(VIII+IX-X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2013			Em 2012	
			LIQUIDADAS		Inscritas RP NP	LIQUIDADAS	Inscritas RP NP
			No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP. PREVID. INTRA-ORÇAMENTARIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

(3/3)

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7DD9.994B.36EB.D19E.4DC0.

Processo
00531-0200/14-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À DEZEMBRO 2013 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Prefeito
Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal
Capivari do Sul - RS

Contabilista
Aida Graziela P. dos Santos
Técnica Contábil RS-082403/0-1
CPF: 933.526.110-68
Prefeitura Municipal de Capivari do Sul

Sec. Munic. de Faz. e Planej.
Tânia Licher Coffy
Secretária da Fazenda e Planejamento
Matrícula 671

Página da peça
6

Peça
286257

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
N013AD98

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7DD9.994B.36EB.D19E.4DC0.

Processo
00531-0200/14-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE
NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012 (a)	Em 31/outubro/2013 (b)	Em 31/dezembro/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.432.495,14	4.782.797,74	4.937.960,26
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.853.704,78	3.960.592,45	3.588.054,73
Demais Haveres Financeiros	823.108,19	822.247,29	1.465.412,15
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	244.317,83	42,00	115.506,62
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III) = (I-II)	-4.432.495,14	-4.782.797,74	-4.937.960,26
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI) = (III+IV-V)	-4.432.495,14	-4.782.797,74	-4.937.960,26

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-155.162,52	-505.465,12

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012 (a)	Em 31/outubro/2013 (b)	Em 31/dezembro/2013 (c)
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIÁRIA(IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI) = (IX-X)	0,00	0,00	0,00

Prefeito
Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal
Capivari do Sul - RS

Contadora
Aida Graziela P. dos Santos
Técnica Contábil RS-082403/0-1
CPF: 933.526.110-68
Prefeitura Municipal de Capivari do Sul

Sec. Munic. de Faz. e Planej.
Tânia Licher Coffy
Secretária da Fazenda e Planejamento
Matrícula 671

Página da peça
7

Peça
286257

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
N013AD98

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7DD9.994B.36EB.D19E.4DC0.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE
NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO VII(LRF, art. 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No BIMESTRE	Até o BIMESTRE/2013	Até o BIMESTRE/2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.964.527,15	2.695.746,20	14.146.796,33	13.103.250,00
Receitas Tributárias	1.464.645,00	177.468,16	1.331.932,61	1.400.834,71
IPTU	233.615,00	-114.620,36	70.060,03	171.130,58
ISS	756.121,00	211.313,76	767.769,38	763.832,51
ITBI	157.290,00	8.758,75	142.037,25	184.133,90
IRRF	142.551,00	59.514,44	211.639,34	159.667,05
Outras Receitas Tributárias	175.068,00	12.501,57	140.426,61	122.070,67
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	83.666,00	30.079,01	154.391,73	153.989,27
Receita Patrimonial	311.410,00	72.736,56	299.920,63	353.641,63
(-) Aplicações Financeiras	227.744,00	42.657,55	145.528,90	199.652,36
Transferências Correntes	13.026.693,15	2.453.474,12	12.179.029,98	11.107.585,13
FPM	5.425.494,00	1.100.598,00	4.745.462,25	4.418.141,04
ICMS	3.176.366,00	604.073,50	3.198.666,31	3.028.609,54
Convênios	1.278.000,84	87.877,65	323.888,18	562.649,77
Outras Transferências Correntes	3.146.832,31	660.924,97	3.911.013,24	3.098.184,78
Demais Receitas Correntes	389.523,00	34.724,91	481.442,01	440.840,89
Dívida Ativa	302.630,00	24.658,59	335.786,16	328.020,23
Diversas Receitas Correntes	86.893,00	10.066,32	145.655,85	112.820,66
RECEITAS DE CAPITAL (II)	34.958,00	1.650,30	9.037,63	82.130,56
Operações de Credito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	34.958,00	1.650,30	9.037,63	82.130,56
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII)=(I+VI)	14.964.527,15	2.695.746,20	14.146.796,33	13.103.250,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2013			Em 2012	
		LIQUIDADAS		Inscritas em RP NP	LIQUIDADAS	Inscritas em RP NP
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
DESPESAS CORRENTES(VIII)	14.879.837,75	3.115.902,06	12.845.478,38	263.617,26	10.941.030,15	112.881,06
Pessoal e Encargos Sociais	8.500.546,24	2.128.701,69	8.026.312,29	0,00	6.695.329,06	1,73
Juros e Encargos da Dívida(IX)	4.820,68	245,99	868,37	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.374.470,83	986.954,38	4.818.297,72	263.617,26	4.245.701,09	112.879,33
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES(X)=(VIII - IX)	14.875.017,07	3.115.656,07	12.844.610,01	263.617,26	10.941.030,15	112.881,06
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.412.450,28	428.475,09	1.468.345,12	611.627,38	2.339.440,51	183.784,47
Investimentos	3.342.574,28	414.927,36	1.413.187,92	611.627,38	2.333.585,15	183.784,47
Inversões Financeiras	6.677,00	0,00	5.007,11	0,00	5.855,36	0,00
Concessão de Emprestimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	6.677,00	0,00	5.007,11	0,00	5.855,36	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	63.199,00	13.547,73	50.150,09	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	3.349.251,28	414.927,36	1.418.195,03	611.627,38	2.339.440,51	183.784,47
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	0,00	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	18.224.268,35	3.530.583,43		15.138.049,68		13.577.136,19
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	-3.259.741,20	-834.837,23		-991.253,35		-473.886,19
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-	-		0,00		0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	- 0,00

Prefeito
Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal
Capivari do Sul - RS

Contabilista
Aida Graziela P. dos Santos
Técnica Contábil RS-082403/0-1
CPF: 933.526.110-68
Prefeitura Municipal de Capivari do Sul

Sec. Munic. de Faz. e Planej.
Tânia Licher Coffy
Secretária da Fazenda e Planejamento
Matrícula 671

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7DD9.994B.36EB.D19E.4DC0.

Processo 00531-0200/14-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (Lei nº 9.394/1996, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.455.217,00	1.455.217,00	189.168,86	1.333.472,33	91,63
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	384.110,00	384.110,00	-90.737,01	208.180,02	54,20
1.1.1-IPTU	233.615,00	233.615,00	5.483,53	190.163,92	81,40
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	22.550,00	22.550,00	2.656,10	15.898,67	70,50
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	127.945,00	127.945,00	21.227,25	122.221,32	95,53
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atual. Monetária e Outros Enc. da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5-(-) Deduções da Receita de IPTU	0,00	0,00	-120.103,89	-120.103,89	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos-ITBI	157.328,00	157.328,00	8.758,75	142.037,25	90,28
1.2.1-ITBI	157.290,00	157.290,00	8.758,75	142.037,25	90,30
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	38,00	38,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atual. Monetária e Outros Enc. da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5-(-) Deduções da Receita de ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	771.228,00	771.228,00	211.632,68	771.615,72	100,05
1.3.1-ISS	756.121,00	756.121,00	211.313,76	767.769,38	101,54
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	12.855,00	12.855,00	128,50	3.053,82	23,76
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	2.252,00	2.252,00	190,42	792,52	35,19
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atual. Monetária e Outros Enc. da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5-(-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	142.551,00	142.551,00	59.514,44	211.639,34	148,47
1.4.1-IRRF	147.399,00	147.399,00	59.514,44	211.639,34	143,58
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atual. Monetária e Outros Enc. da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5-(-) Deduções da Receita de IRRF	-4.848,00	-4.848,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atual. Monetária e Outros Enc. da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.794.986,00	10.794.986,00	2.143.284,47	10.491.531,96	97,19
2.1-Cota-Parte FPM	6.431.463,00	6.431.463,00	1.311.213,41	5.869.472,71	91,26
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.186.958,00	6.186.958,00	1.311.213,41	5.869.472,71	94,87
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	244.505,00	244.505,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	3.801.134,00	3.801.134,00	725.181,07	3.998.332,91	105,19
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	32.546,00	32.546,00	5.418,42	32.510,51	99,89
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	96.732,00	96.732,00	10.730,07	58.005,63	59,97
2.5-Cota-Parte ITR	20.177,00	20.177,00	25.472,64	110.575,39	548,03
2.6-Cota-Parte IPVA	412.934,00	412.934,00	65.268,86	422.634,81	102,35
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS (1+2)	12.250.203,00	12.250.203,00	2.332.453,33	11.825.004,29	96,53

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	31.205,00	31.205,00	6.479,78	35.794,81	114,71
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	206.893,00	206.893,00	30.751,51	227.432,55	109,93
5.1-Transferências do Salário-Educação	135.487,00	135.487,00	12.888,01	143.299,39	105,77
5.2-Outras Transferências do FNDE	64.428,00	64.428,00	16.620,43	79.202,11	122,93
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	6.978,00	6.978,00	1.243,07	4.931,05	70,67
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	69.501,00	111.440,84	35.279,94	117.901,82	105,80
6.1-Transferências de Convênios	69.501,00	111.440,84	35.279,94	117.901,82	105,80
6.2- Aplicaçao Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	307.599,00	349.538,84	72.511,23	381.129,18	109,04

Página da peça 9
Peça 286257
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N013AD98

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7DD9.994B.36EB.D19E.4DC0.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Continuação 1/3

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.110.094,00	2.110.094,00	428.656,76	2.098.305,29	99,44
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.1.1)	1.237.391,00	1.237.391,00	262.242,67	1.173.894,43	94,87
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	760.227,00	760.227,00	145.036,20	799.666,50	105,19
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.509,00	6.509,00	1.083,68	6.502,09	99,89
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	19.346,00	19.346,00	2.145,99	11.601,02	59,97
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrec. Dest. ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	4.035,00	4.035,00	5.094,52	22.115,03	548,08
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	82.586,00	82.586,00	13.053,70	84.526,22	102,35
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.577.037,00	1.577.037,00	306.515,27	1.755.560,33	111,32
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	1.547.957,00	1.547.957,00	300.872,33	1.721.467,23	111,21
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	29.080,00	29.080,00	5.642,94	34.093,10	117,24
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-562.137,00	-562.137,00	-127.784,43	-376.838,06	67,04

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)	% (g) = ((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre(e)		
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.907.491,00	2.165.300,26	619.843,66	2.125.620,00	0,00	98,16
13.1-Com Educação Infantil	358.649,00	310.254,05	112.458,21	298.325,33	0,00	96,16
13.2-Com Ensino Fundamental	1.548.842,00	1.855.106,21	507.385,45	1.827.294,67	0,00	98,50
14 - OUTRAS DESPESAS	15.780,00	68.459,44	8.031,00	36.887,31	-0,00	53,88
14.1-Com Educação Infantil	1.128,00	23.842,95	1.565,20	4.886,95	0,00	20,50
14.2-Com Ensino Fundamental	14.652,00	44.616,49	6.465,80	32.000,36	-0,00	71,72
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13 + 14)	1.923.271,00	2.233.819,70	627.874,66		2.162.507,31	96,81

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 -18) / (11) x 100) %	121,08
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre(b)	% (c) = ((b/a)*100)
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	3.062.550,75	3.062.550,75	583.113,33	2.956.251,07	96,53

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)	% (g) = ((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre(e)		
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	710.290,00	657.460,00	205.576,69	553.117,85	111,00	84,13
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	359.777,00	334.097,00	114.023,41	303.212,28	0,00	90,76
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	350.513,00	323.363,00	91.553,28	249.905,57	111,00	77,28
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.768.442,00	3.122.180,70	661.310,64	2.721.740,21	20.792,30	87,17
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.563.494,00	1.899.722,70	513.861,25	1.859.295,03	0,00	97,87
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.204.948,00	1.222.458,00	147.459,39	862.445,18	20.792,30	70,55
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	95.591,00	95.591,00	21.562,16	95.408,30	0,00	99,81
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	13.002,00	61.222,00	7.485,78	51.706,14	1.080,00	84,46
28 - OUTRAS	291.521,00	398.660,51	122.840,15	382.347,55	5.904,13	95,91
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	3.878.846,00	4.335.114,21	1.018.775,42		3.832.207,48	88,40

Continua na página 3/3

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7DD9.994B.36EB.D19E.4DC0.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE
NOVEMBRO-DEZEMBRO

Continuação 2/3

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-376.838,06
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	34.093,10
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO = (46 g)	4.497,14
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL(30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-338.247,82
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	3.634.009,18
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	30,73

OUTRAS DESP. CUSTEADAS COM REC. ADICIONAIS PARA FINANC. DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)	% (g) = ((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre(e)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANC. DO ENSINO	2.235.157,00	3.364.985,57	804.689,27	2.680.188,91	350.637,47	90,07
44- TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANC. DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.235.157,00	3.364.985,57	804.689,27	3.030.826,38		90,07
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	6.114.003,00	7.700.099,78	1.823.464,69	6.863.033,86		89,13

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISP. FINANC. DE REC. DE IMP. VINC. AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2013 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	4.497,14

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	394.700,17	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.882.123,99	0,00
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.117.297,17	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	34.093,10	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	193.620,09	0,00

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão serutilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional".
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Prefeito
Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal
Capivari do Sul - RS

Aida Graziela P. dos Santos
Contabilista
Técnica Contábil RS-082403/0-1
CPF: 933.526.110-68
Prefeitura Municipal de Capivari do Sul

Sec. Munic. de Faz. e Planej.
Tânia Licher Coffy
Secretária da Fazenda e Planejamento
Matrícula 671

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7DD9.994B.36EB.D19E.4DC0.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE
NOVEMBRO-DEZEMBRO

Continuação 2/3

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-376.838,06
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	34.093,10
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO = (46 g)	4.497,14
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL(30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-338.247,82
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	3.634.009,18
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	30,73

OUTRAS DESP. CUSTEADAS COM REC. ADICIONAIS PARA FINANC. DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)	% (g) = ((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre(e)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANC. DO ENSINO	2.235.157,00	3.364.985,57	804.689,27	2.680.188,91	350.637,47	90,07
44- TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANC. DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.235.157,00	3.364.985,57	804.689,27		3.030.826,38	90,07
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	6.114.003,00	7.700.099,78	1.823.464,69		6.863.033,86	89,13

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISP. FINANC. DE REC. DE IMP. VINC. AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2013 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	4.497,14

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	394.700,17	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.882.123,99	0,00
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.117.297,17	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	34.093,10	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	193.620,09	0,00

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão serutilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional".
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Prefeito
Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal
Capivari do Sul - RS

Aida Graziela P. dos Santos
Contabilista
Técnica Contábil RS-082403/0-1
CPF: 933.526.110-68
Prefeitura Municipal de Capivari do Sul

Sec. Munic. de Faz. e Planej.
Tânia Licher Coffy
Secretária da Fazenda e Planejamento
Matrícula 671

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2C10.B48D.1357.06A9.DC04.

Processo
00531-0200/14-9

Página da peça
2

Peça
286258

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
N013AD97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : -

RREO ANEXO XIII (LRF, art 53, § 1º inciso II)

R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=('d' exercício anterior)+(c)

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2C10.B48D.1357.06A9.DC04.

Processo
00531-0200/14-9

Página da peça
3

Peça
286258

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
N013AD97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RREO - ANEXO XIV(LRF, art. 53, § 1o, inciso III)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	104.874,00	27.112,89	77.761,11
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
	104.874,00	27.112,89	77.761,11

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				
DESPESAS DE CAPITAL	1.756.667,26	893.850,32	451.877,79	410.939,15
Investimentos	1.756.667,26	893.850,32	451.877,79	410.939,15
Inversões Financeiras	1.686.791,26	838.693,12	451.877,79	396.220,35
Amortização da Dívida	6.677,00	5.007,11	0,00	1.669,89
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	63.199,00	50.150,09	0,00	13.048,91
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2012 (h)	2013 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)	1.423.236,38	-1.318.615,22	104.621,16

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Prefeito
Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal
Capivari do Sul - RS

Contabilista
Aida Graziela P. dos Santos
Técnica Contábil RS-082403/0-1
CPF: 933.526.110-68
Prefeitura Municipal de Capivari do Sul

Sec. Munic. de Faz. e Planej.
Tânia Licher Coffy
Secretária da Fazenda e Planejamento
Matrícula 671

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2C10.B48D.1357.06A9.DC04.

Processo
00531-0200/14-9

Página da peça
4

Peça
286258

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
N013AD97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE
NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts, 22, 25 e 28)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2013		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP(III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTIGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTIGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
De Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Estatais Não Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	14.292.325,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL(%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeito
Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal
Capivari do Sul - RS

Contabilista
Aida Graziela P. dos Santos
Técnica Contábil RS-082403/0-1
CPF: 933.526.110-68
Prefeitura Municipal de Capivari do Sul

Sec. Munic. de Faz. e Planej.
Tânia Licher Coffy
Secretária da Fazenda e Planejamento
Matrícula 671

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2C10.B48D.1357.06A9.DC04.

Processo 00531-0200/14-9

Peça 286258

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO N013AD97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	14.904.813,00
Previsão Atualizada	-	15.227.229,15
Receitas Realizadas	2.740.054,05	14.301.362,86
Déficit Orçamentário	-	887.705,28
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	14.904.813,00
Créditos Adicionais	-	3.387.475,03
Dotação Atualizada	-	18.292.288,03
Despesas Empenhadas	3.128.094,45	15.189.068,14
Despesas Executadas	3.544.377,15	15.189.068,14
Despesas Liquidadas	3.544.377,15	14.313.823,50
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	875.244,64
Superávit Orçamentário	-	-

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.128.094,45	15.189.068,14
Despesas Executadas	3.544.377,15	15.189.068,14
Despesas Liquidadas	3.544.377,15	14.313.823,50
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	875.244,64

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	14.292.325,23

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	0,00
Resultado Previdenciário(VI) = (IV-V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-505.465,12	0,00
Resultado Primário	0,00	-991.253,35	0,00

RESTOS À PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS À PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	244.317,83	176,37	244.141,46	0,00
Poder Legislativo	244.317,83	176,37	244.141,46	0,00
RESTOS À PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	576.479,54	403.196,16	173.197,40	85,98
Poder Legislativo	572.279,54	403.196,16	168.997,40	85,98
TOTAL	4.200,00	0,00	4.200,00	0,00
	820.797,37	403.372,53	417.338,86	85,98

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE			
Liquidadas	3.634.009,18	25%	30,73
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	3.613.105,88	-	-
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Rem. do Magistério com Educação Inf. e Ensino Fund.	20.903,30	-	-
Liquidadas	2.125.620,00	60%	121,08
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	2.125.620,00	-	-
	0,00	-	-

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.079.972,50	1.332.477,78

Continuação na página 2

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2C10.B48D.1357.06A9.DC04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação da página 1

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	27.112,89	77.761,11
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	1.345.728,11	410.939,15

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Liquidadas	2.844.725,68	15%	23,50
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	-	-
DESPESAS DE CARÁCTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	0,00	-	-
Total das Despesas/RCL (%)	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		0,00

Prefeito
Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal
Capivari do Sul - RS

Contadora
Aida Graziela P. dos Santos
Técnica Contábil RS-082403/0-1
CPF: 933.526.110-68
Prefeitura Municipal de Capivari do Sul

Sec. Munic. de Faz. e Planej.
Tânia Licher Coffy
Secretária da Fazenda e Planejamento
Matrícula 671

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2C10.B48D.1357.06A9.DC04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO: 2013
INSTITUIÇÃO: PM CAPIVARI DO SUL

ANEXO XII - PERÍODO: 6º BIMESTRE

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	**1.612.243,00**	**1.612.243,00**	**1.528.858,23**	**94,83**
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	233.615,00	233.615,00	70.060,03	29,99
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	157.290,00	157.290,00	142.037,25	90,30
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	756.121,00	756.121,00	767.769,38	101,54
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	142.551,00	142.551,00	211.639,34	148,47
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	35.443,00	35.443,00	18.952,49	53,47
Dívida Ativa dos Impostos	287.223,00	287.223,00	318.399,74	110,85
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**10.908.588,00**	**10.908.588,00**	**10.575.792,49**	**96,95**
Cota-Parte FPM	6.431.463,00	6.431.463,00	5.869.472,71	91,26
Cota-Parte ITR	20.177,00	20.177,00	110.575,39	548,03
Cota-Parte IPVA	412.934,00	412.934,00	422.634,81	102,35
Cota-Parte ICMS	3.801.134,00	3.801.134,00	3.998.332,91	105,19
Cota-Parte IPI-Exportação	96.732,00	96.732,00	58.005,63	59,97
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	113.602,00	113.602,00	84.260,53	74,17
Desoneração ICMS (LC 87/96)	32.546,00	32.546,00	32.510,51	99,89
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**12.520.831,00**	**12.520.831,00**	**12.104.650,72**	**96,68**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	**670.894,00**	**903.470,31**	**1.283.375,22**	**142,05**
Provenientes da União	372.524,00	399.594,00	702.365,35	56,89
Provenientes dos Estados	156.049,00	361.555,31	498.438,65	72,54
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	142.321,00	142.321,00	82.571,22	172,36
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**670.894,00**	**903.470,31**	**1.283.375,22**	**142,05**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	**2.341.118,00**	**3.128.881,51**	**2.472.154,58**	**79,01**	**2.436.161,36**	**77,86**
Pessoal e Encargos Sociais	1.419.833,00	1.759.179,80	1.673.291,81	95,00	1.673.291,81	95,12
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	921.285,00	1.369.701,71	798.862,77	58,00	762.869,55	55,70
DESPESAS DE CAPITAL	**122.754,00**	**480.816,97**	**372.571,10**	**77,49**	**186.769,10**	**38,84**
Investimentos	122.754,00	480.816,97	372.571,10	77,00	186.769,10	38,84
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**2.463.872,00**	**3.609.698,48**	**2.844.725,68**	**78,81**	**2.622.930,46**	**72,66**

Continua na página 2/3

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2C10.B48D.1357.06A9.DC04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO: 2013
INSTITUIÇÃO: PM CAPIVARI DO SUL

ANEXO XII - PERÍODO: 6º BIMESTRE

Continuação 2/3

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP CUSTEADAS COM REC VINC À PARC DO PERC MÍNIMO NÃO APLIC EM AÇÕES E SERV DE SAÚDE EX ANT3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**2.463.872,00**	**3.609.698,48**	**2.844.725,68**	**100,00**	**2.622.930,46**	**100,00**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI h/III b) x 100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5	23,50

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRO O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15) / 100 X IIIb]	1.028.895,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2012	20.760,76	13.349,50	7.411,26	0,00	0,00
Inscritos em 2011 a 2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**20.760,76**	**13.349,50**	**7.411,26**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011 a 2008	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2008	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Continua na página 3/3

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2C10.B48D.1357.06A9.DC04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO: 2013
INSTITUIÇÃO: PM CAPIVARI DO SUL

ANEXO XII - PERÍODO: 6º BIMESTRE

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011 a 2008	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2008	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	1.702.908,00	2.741.554,06	2.132.195,45	74,95	1.946.525,98	74,21
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	557.565,00	533.264,50	517.452,37	18,19	517.452,37	19,73
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	47.890,00	121.912,64	54.718,90	1,92	24.631,90	0,94
Vigilância Epidemiológica	48.725,00	48.735,00	2.970,80	0,10	2.970,80	0,11
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	106.784,00	164.232,28	137.388,16	4,83	131.349,41	5,01
TOTAL	**2.463.872,00**	**3.609.698,48**	**2.844.725,68**	**100,00**	**2.622.930,46**	**100,00**

Fonte: Sistema E-cidade, CONTABILIDADE Data da emissão: 31/12/2013, Hora de Emissão: 14:04:07.

Prefeito
Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal
Capivari do Sul - RS

Contabilista
Aida Graziela P. dos Santos
Técnica Contábil RS-082403/0-1
CPF: 933.526.110-68
Prefeitura Municipal de Capivari do Sul

Sec. Munic. de Faz. e Planej.
Tânia Licher Coffy
Secretária da Fazenda e Planejamento
Matrícula 671

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2C10.B48D.1357.06A9.DC04.

Processo
00531-0200/14-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
51 36851152 - CNPJ : 01.610.503/0001-41
sec.fazenda@capivaridosul.rs.gov.br
www.capivaridosul.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1o, inciso I)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b) Até o Bimestre	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	3.412.450,28	1.468.345,12	611.627,38	1.332.477,78
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA(II)	3.412.450,28	1.468.345,12	611.627,38	1.332.477,78

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	(a-d)	(b)-(e+f)	(c-g)
	-3.412.450,28	-2.079.972,50	-1.332.477,78

1
< Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2
Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a)
Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b)
Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Prefeito
Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal
Capivari do Sul - RS

Contabilista
Aida Graziela P. dos Santos
Técnica Contábil RS-082403/0-1
CPF: 933.526.110-68
Prefeitura Municipal de Capivari do Sul

Sec. Munic. de Faz. e Planej.
Tânia Licher Coffy
Secretária da Fazenda e Planejamento
Matrícula 671

Página da peça
10

Peça
286258

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
N013AD97

Assinado digitalmente por: MOACIR SASSO DE CHRISTO em 25/02/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2C10.B48D.1357.06A9.DC04.

Processo nº 000531-0200/14-9

Executivo Municipal de Capivari do Sul

Administradores[1]: Marco Antonio Monteiro Cardoso (Prefeito)
Leandro Monteiro dos Santos (Vice-Prefeito)

Procurador: Moacir Sasso de Christo, OAB/RS n. 69968 (p. 281)

IT - Análise de Esclarecimentos
Processo de Contas de Governo/2014

Senhor Coordenador:

Cabe referir que o **Sr. Leandro Monteiro dos Santos** (Vice-Prefeito), **não foi intimado** para prestar esclarecimentos em razão da inexistência de inconformidades de sua responsabilidade no período em que esteve à frente do Poder Executivo Municipal.

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 005/2012, registra-se que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento, de responsabilidade do Gestor no exercício sob exame[2].

Examinam-se os esclarecimentos **tempestivamente** prestados pelo Administrador, assim como os documentos juntados aos autos, conforme os itens a seguir:

[1] Os períodos de responsabilidade dos Administradores constam no item 6 do Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (pp. 103/138).
[2] Consulta ao Sistema Corporativo - RES1310, realizada em 24-05-2016.

Assinado digitalmente por: DENISE JULIANA FLESCH ROCHA em 24/05/16 e FLAVIO SANCHES MAIA em 24/05/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1615.7C43.06BF.3AFA.51C4.

DA GESTÃO FISCAL

Da Instrução Técnica Final/Encerramento do exercício

2.1.1 – Do Relatório de Gestão Fiscal – RGF. Constata-se que as publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal relativas ao 2º Semestre/2013 e 1º Semestre/2014, foram realizadas com 1 dia de atraso tanto em Mural, como em Jornal e na Internet. Inobservância ao disposto no § 2º do art. 55 da LC Federal nº 101/2000 (pp. 250/251 e 271).

2.1.2 – Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO. Verifica-se que as publicações e divulgações dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, relativos ao 6º Bimestre/2013, 1º Bimestre/2014 e 3º Bimestre/2014, foram realizadas com 1 dia de atraso tanto em Mural, como em Jornal e na Internet . Inobservância ao disposto no art. 52 da LC Federal nº 101/2000 (pp. 251 e 272).

O Gestor apresenta seus esclarecimentos em conjunto para os itens 2.1.1 e 2.1.2 às pp. 279/280 e acosta documentos às pp. 282/346.

A Defesa acosta os seguintes documentos:

- Declaração do Contador (p. 282);
- Comprovante da publicação em Mural do RGF relativo ao 2º Semestre/2013 em 30/01/2014, portanto, dentro do prazo legal (pp. 283/291);
- Comprovante da publicação em Mural do RGF relativo ao 1º Semestre/2014 em 30/07/2014, portanto, dentro do prazo legal (pp. 293/296);
- RREO relativo ao 3º Bimestre/2014 (pp. 297/314), mas sem comprovação de sua publicação em Mural;
- RREO relativo ao 1º Bimestre/2014 (pp. 315/325), mas sem comprovação de sua publicação em Mural;
- RREO relativo ao 6º Bimestre/2013 (pp. 326/3346), mas sem comprovação de sua publicação em Mural.

Assinado digitalmente por: DENISE JULIANA FLESCH ROCHA em 24/05/16 e FLAVIO SANCHES MAIA em 24/05/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1615.7C43.06BF.3AFA.51C4.

Em que pesem as alegações do Gestor e a declaração do Contador (p. 282) de que houve um equívoco no momento de informar as datas de publicação no item 5.1.1 Data e forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – art. 52 da LRF e item 5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal – Poder Executivo e Indiretas - § 2° do art. 55 da LRF no exercício de 2014, verifica-se que foram acostados documentos probatórios da publicação tempestiva apenas das publicações em Mural do RGF referente ao 2º Semestre/2013 e 1º Semestre/2014, permanecendo as demais falhas relativas as outras publicações do RGF e RREO realizadas em atraso, conforme apontado nos itens 2.1.1 e 2.1.2.

Diante do exposto, mantem-se os apontes, exceto no que se refere às publicações em Mural do RGF relativas ao 2º Semestre/2013 e 1º Semestre/2014.

À sua consideração.

Em 24 de maio de 2016.

Denise Juliana Flesch Rocha
Auditor Público Externo

Revisado.

Em 24 de maio de 2016.

Flávio Sanches Maia
Auditor Público Externo

Assinado digitalmente por: DENISE JULIANA FLESCH ROCHA em 24/05/16 e FLAVIO SANCHES MAIA em 24/05/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1615.7C43.06BF.3AFA.51C4.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
Gab. SUPERVISÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS - SERVIÇO DE INSTRUÇÃO MUNICIPAL I

Senhor(a) Supervisor(a): Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 24/05/2016.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

Assinado digitalmente por: VICENTE FRANCISCO ALVES JUNIOR em 24/05/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D8.0347.62EA.31A0.39A0.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
Gab. SUPERVISÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS

O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 25/05/2016.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

Assinado digitalmente por: MARIA LUIZA REGINATO em 25/05/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E3D8.F321.984E.8422.83A7.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER MPC 10095/2016

Processo nº	**000531-0200/14-9**
Relator:	**Gabinete Cezar Miola**
Matéria:	**Contas de Governo - EXERCÍCIO DE 2014**
Órgão:	**PM DE CAPIVARI DO SUL**
Gestor:	**Marco Antonio Monteiro Cardoso (Prefeito)**
	Leandro Monteiro dos Santos (Vice-Prefeito)

CONTAS DE GOVERNO. ADVERTÊNCIA. PARECER FAVORÁVEL. RECOMENDAÇÃO AO ATUAL GESTOR.

O atraso de um dia na publicação do RGF e do RREO enseja a advertência ao Gestor, mas não impede a emissão de parecer favorável à aprovação das contas.

A inexistência de falhas enseja a emissão de parecer favorável às contas do Administrador (Vice-Prefeito).

Para exame e parecer o Processo de Contas de Governo dos Administradores acima nominados.

O Senhor Marco Antonio Monteiro Cardoso (Prefeito) prestou esclarecimentos, por meio de Procurador devidamente habilitado (p. 281), acompanhados de documentação.

Já o Sr. Leandro Monteiro dos Santos (Vice-Prefeito) não foi intimado para prestar esclarecimentos, em razão da inexistência de inconformidades de sua responsabilidade no período em que esteve à frente do Executivo Municipal.

Em cumprimento ao disposto no artigo 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 005/2012, a SICM registra que não existem processos

Assinado digitalmente por: ANGELO GRABIN BORGHETTI em 06/09/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8D4A.B3F0.9FF6.8F22.AC9E.

de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento, de responsabilidade do Gestor no exercício sob exame.

I – RESULTADO DAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS

As irregularidades a seguir, indicadas nas manifestações da Área Técnica, desvelam a transgressão a dispositivos constitucionais e a normas de administração financeira e orçamentária, ensejando a advertência ao Administrador, Sr. Marco Antonio Monteiro Cardoso.

DA GESTÃO FISCAL

Da Instrução Técnica Final/Encerramento do exercício

2.1.1 – Do Relatório de Gestão Fiscal – RGF. Constata-se que as publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal relativas ao 2º Semestre/2013 e 1º Semestre/2014 foram realizadas com 1 dia de atraso tanto em Mural, como em Jornal e na Internet. Inobservância ao disposto no § 2º do art. 55 da LC Federal nº 101/2000 (pp. 250/251 e 271).

2.1.2 – Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO. Verifica-se que as publicações e divulgações dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, relativos ao 6º Bimestre/2013, 1º Bimestre/2014 e 3º Bimestre/2014, foram realizadas com 1 dia de atraso tanto em Mural, como em Jornal e na Internet . Inobservância ao disposto no art. 52 da LC Federal nº 101/2000 (pp. 251 e 272).

O Serviço de Acompanhamento de Gestão constatou atraso de um dia na publicação e divulgação, em mural, jornal e internet, dos RGF relativos ao 2º semestre de 2013 e 1º semestre de 2014. Além disso, verificou atraso de um dia na publicação e divulgação, no mural, jornal e internet, dos RREO referentes ao 6º bimestre de 2013, 1º e 3º bimestres de 2014.

Assinado digitalmente por: ANGELO GRABIN BORGHETTI em 06/09/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8D4A.B3F0.9FF6.8F22.AC9E.

Em que pesem as alegações do Gestor e a declaração do Contador (p. 282) de que houve um equívoco no momento de informar as datas de publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e dos Relatórios da Gestão Fiscal, os documentos juntados comprovam a publicação tempestiva apenas em Mural dos RGF referentes ao 2º Semestre/2013 e 1º Semestre/2014, permanecendo as falhas relativas às outras publicações do RGF e RREO realizadas em atraso.

Diante do exposto, em anuência à análise técnica, o MPC manifesta-se pela manutenção dos apontes, exceto no que se refere às publicações em Mural dos RGF relativos ao 2º Semestre de 2013 e ao 1º Semestre de 2014.

Todavia, embora os atrasos na publicação dos documentos em tela configurem infração aos artigos 52 e 55, §2º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, este *Parquet* entende que os pequenos atrasos verificados não comprometem a gestão fiscal do exercício em análise.

Assim, o Ministério Público de Contas se pronuncia pela manutenção dos apontamentos e pela emissão de **advertência ao atual Administrador** para que não incorra nas irregularidades, pois sua reiteração poderá repercutir negativamente na análise das contas de governo em exercício futuro.

II – CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina este Ministério Público de Contas nos seguintes termos:

1º) **Advertência** ao Senhor Marco Antonio Monteiro Cardoso (Prefeito) acerca da necessidade de publicação tempestiva do RGF e do RREO, a teor dos artigos 52 e 55, §2º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Assinado digitalmente por: ANGELO GRABIN BORGHETTI em 06/09/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8D4A.B3F0.9FF6.8F22.AC9E.

2º) **Atendimento** à Lei Complementar Federal nº 101/2000.

3º) **Parecer favorável** à aprovação das contas de governo dos Senhores Marco Antonio Monteiro Cardoso (Prefeito) e Leandro Monteiro dos Santos (Vice-Prefeito), Administradores do Executivo Municipal de Capivari do Sul, no exercício de 2014, com fundamento no art. 3º da Resolução nº 1.009/2014.

É o Parecer.

MPC, em 06 de setembro de 2016.

ÂNGELO G. BORGHETTI,
Adjunto de Procurador.
Assinado digitalmente.

Assinado digitalmente por: ANGELO GRABIN BORGHETTI em 06/09/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8D4A.B3F0.9FF6.8F22.AC9E.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
Gab. Cezar Miola

Certidão de Publicação de Pauta

Certifico para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, que foi publicado no Diário Eletrônico do TCE, na edição de 06 de Outubro de 2016, disponível no portal do TCE-RS, a Pauta da 35ª Sessão da Primeira Câmara, aprazada para o dia 11 de Outubro de 2016 - 14h00min, onde consta o seguinte Processo:

Processo: 000531-0200/14-9
Órgão: PM de Capivari do Sul
Matéria: Contas de Governo

Porto Alegre, 04 de outubro de 2016.

DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO
N011657E

Este documento não contém assinaturas digitais

Processo:	000531-0200/14-9
Órgão:	PM DE CAPIVARI DO SUL
Matéria:	Contas de Governo – Exercício de 2014
Interessados:	Marco Antonio Monteiro Cardoso e Leandro Monteiro dos Santos

CONTAS DE GOVERNO. ATENDIMENTO À LRF. PARECER FAVORÁVEL.

Confirmada a observância às respectivas normas, é de se declarar o atendimento à Lei Complementar nº 101/2000 quanto aos aspectos examinados nos autos.

A existência de falhas que, em seu conjunto, não comprometem a Gestão enseja a emissão de parecer favorável à aprovação das contas.

DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO
N0117264

RELATÓRIO

Trata-se do Processo de Contas de Governo dos Senhores Marco Antonio Monteiro Cardoso e Leandro Monteiro dos Santos, Administradores do Executivo do Município de Capivari do Sul no exercício de 2014.

Os autos apresentam informes acerca da gestão fiscal, em vários de seus aspectos; dos índices constitucionais e normas de regulação relativos à educação e à saúde; e substratos dizentes com outras obrigações do Gestor. Também são acostados documentos previstos em normativas específicas.

A partir do exame desses elementos, o Órgão Técnico elabora o Relatório Geral de Consolidação de Contas (Peça nº 244352), o qual conclui pela presença de inconformidades no período analisado.

Devidamente intimado (Peça nº 254352), o Senhor Marco Antonio Monteiro Cardoso presta Esclarecimentos (Peça nº 286264), por meio de Procurador constituído (o Advogado Moacir Sasso de Christo – Peça nº 286265) e junta documentos (Peças nº 286263, 286267, 286268, 286256, 286257 e 286258), os quais são analisados pela Supervisão de Instrução de Contas Municipais – SICM (Peças nº 340197, 349630 e 350052), que entente pela permanência dos apontamentos. Já o Senhor Leandro Monteiro dos Santos (Vice-Prefeito) não foi intimado, haja vista que não foram constatadas inconformidades quanto ao seu período à frente do Executivo local.

Nos termos regimentais, o Ministério Público de Contas pronuncia-se através do Parecer MPC nº 10095/2016 (Peças nº 411735), do Adjunto de Procurador Ângelo Gräbin Borghetti, no sentido do atendimento à Lei Complementar nº 101/2000, da emissão de parecer favorável à aprovação das Contas de Governo dos Administradores e advertência ao atual Gestor "acerca da necessidade de publicação tempestiva do RGF e do RREO".

Assinado digitalmente por: CEZAR MIOLA em 11/10/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.39A4.0736.BA20.FE8E.8CF2.

É o relatório.

VOTO

I – Irregularidades já descaracterizadas

2.1.1 – Do Relatório de Gestão Fiscal – RGF. Constata-se que as publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal relativas ao 2º Semestre/2013 e 1º Semestre/2014, foram realizadas com 1 dia de atraso em mural, jornal e internet. Inobservância ao disposto no § 2º do artigo 55 da LRF (Peça nº 238774, fls. 5 a 6 e 22).

2.1.2 – Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO. Verifica-se que as publicações e divulgações dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, relativos ao 6º Bimestre/2013, 1º Bimestre/2014 e 3º Bimestre/2014, foram realizadas com 1 dia de atraso em mural, jornal e internet. Inobservância ao disposto no art. 52 da LRF (Peça nº 238774, fls. 6 e 22).

Em que pese a alegação do Administrador, de que houve equívoco no momento da informar as datas de publicação, os documentos juntados comprovam a publicação tempestiva apenas em mural dos RGF referentes ao 2º Semestre/2013 e 1º Semestre/2014, confirmando-se que as outras publicações do RGF e RREO ocorreram com atraso. Porém, afasto as irregularidades em função do atraso pouco significativo.

II – Em face do exposto, voto por:

a) emitir parecer favorável à aprovação das Contas de Governo dos Senhores Marco Antonio Monteiro Cardoso e Leandro Monteiro dos Santos, Administradores do Município de Capivari do Sul no exercício de 2014;

b) declarar atendida a Lei Complementar nº 101/2000, quanto aos aspectos examinados nos autos;

c) remeter os autos à Câmara de Vereadores do Município de Capivari do Sul para os fins do julgamento estatuído no § 2º do artigo 31 da Constituição da República, uma vez observados os consectários legais e regimentais e após o trânsito em julgado da decisão.

É o meu voto.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2016.

Assinado digitalmente pelo Relator.

VT000531149-11.docx/05

Assinado digitalmente por: CEZAR MIOLA em 11/10/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.39A4.0736.BA20.FE8E.8CF2.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS

Relator: Conselheiro Cezar Miola
Processo n. 000531-02.00/14-9 –
Decisão n. 1C-0698/2016

– Processo de Contas de Governo dos Administradores do **Executivo Municipal de Capivari do Sul** no exercício de **2014**.

A Secretária da Primeira Câmara certifica que, apresentado o relatório da matéria, o Conselheiro-Relator prolatou seu voto, constante nos autos, o qual foi acolhido em plenário.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

A Primeira Câmara, por unanimidade, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, por seus jurídicos fundamentos, decide:

***a) emitir Parecer** sob o n. **18.656**, **Favorável** à aprovação das Contas de Governo dos Senhores **Marco Antonio Monteiro Cardoso** (p.p. Advogado Moacir Sasso de Christo, OAB/RS n. 69.968) e **Leandro Monteiro dos Santos**, Administradores do **Executivo Municipal de Capivari do Sul** no exercício de **2014**;*

***b) declarar o atendimento** à Lei Complementar n. 101/2000, quanto aos aspectos examinados nos autos;*

***c) encaminhar** os autos à Câmara de Vereadores do Município de Capivari do Sul para os fins do julgamento estatuído no parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição da República, uma vez observados os consectários legais e regimentais e após o trânsito em julgado da decisão.*

Participaram do julgamento deste processo o Conselheiro-Presidente, Algir Lorenzon, o Conselheiro-Relator, Cezar Miola, e a Conselheira-Substituta, Heloisa Piccinini.

Plenário Gaspar Silveira Martins, em 11-10-2016.

Lisiane Glass,
Secretária da Primeira Câmara.

Assinado digitalmente por: LISIANE GLASS em 27/10/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.161F.AF3F.D1C1.CE59.D65B.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS

PARECER N. 18.656

Processo n. 000531-02.00/14-9

Processo de Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de **Capivari do Sul**, referente ao exercício de **2014**. Inexistência de falhas. **Parecer Favorável**.

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, reunida em Sessão Ordinária de 11 de outubro de 2016, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1° e 2° do artigo 31 da Con stituição Federal e artigo 71 da Constituição Estadual;

– considerando o contido no Processo n. **000531-02.00/14-9**, de Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de **Capivari do Sul**, Senhores **Marco Antonio Monteiro Cardoso** e **Leandro Monteiro dos Santos**, referente ao exercício de **2014**;

– considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e demais documentos que integram o referido Processo de Contas de Governo demonstrarem a inexistência de falhas;

Assinado digitalmente por: HELOISA TRIPOLI GOULART PICCININI em 28/10/16, FERNANDA ISMAEL em 28/10/16, ALGIR LORENZON em 31/10/16 e CEZAR MIOLA em 01/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9F1E.B3BD.F6CB.2EFF.B080.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS

Continuação do Parecer n. 18.656

Decide:

– **Emitir**, por unanimidade, **Parecer Favorável** à aprovação das Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de **Capivari do Sul**, correspondentes ao exercício de **2014**, gestão dos Senhores **Marco Antonio Monteiro Cardoso** e **Leandro Monteiro dos Santos**, em conformidade com o artigo 3°da Resolução TCE n. 1.009, de 19 de março de 2014.

– **Encaminhar** o presente Parecer, bem como os autos que embasaram o exame técnico procedido, à Câmara Municipal de Vereadores, para os fins de julgamento estatuído no parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição Federal.

Plenário Gaspar Silveira Martins,
11 de outubro de 2016.

Presidente

CONSELHEIRO ALGIR LORENZON

Relator

CONSELHEIRO CEZAR MIOLA

CONSELHEIRA-SUBSTITUTA HELOÍSA PICCININI

Estive presente:

ADJUNTA DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS,
DOUTORA FERNANDA ISMAEL

Assinado digitalmente por: HELOISA TRIPOLI GOULART PICCININI em 28/10/16, FERNANDA ISMAEL em 28/10/16, ALGIR LORENZON em 31/10/16 e CEZAR MIOLA em 01/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9F1E.B3BD.F6CB.2EFF.B080.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado:

Processo: 000531-0200/14-9
Órgão: PM DE CAPIVARI DO SUL
Matéria: Contas de Governo
Gabinete: Cezar Miola
Data decisão: 11/10/2016
Decisão: 1C-0698/2016

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 30/11/2016, no Boletim n° 1751/20 16, considera-se publicado na data de 01/12/2016.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2016.

HOMERO FAUTH VARGAS NETO
Oficial de Controle Externo

Assinado digitalmente por: HOMERO FAUTH VARGAS NETO em 30/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FA9E.D863.B441.8719.1A4F.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Fl.	Rubrica

Certidão de Trânsito em Julgado

Processo: 000531-0200/14-9

Certifico, para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, conforme consulta ao Sistema de Controle Externo desta Egrégia Corte de Contas, que na data abaixo ocorreu o Trânsito em Julgado da Decisão referente ao seguinte expediente:

Data do Trânsito em julgado: 06/03/2017
Processo: 000531-0200/14-9
Órgão: PM de Capivari do Sul
Matéria: Contas de Governo
Exercício: 2014
Recursos: -x-

Assim, lavrei a presente certidão nesta data.

Porto Alegre, 24 de Março de 2017.

Mariza Elena Lang
Oficial de Controle Externo

Assinado digitalmente por: MARIZA ELENA LANG em 24/03/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F46D.A829.56D8.7123.3C0D.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SUPERVISÃO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS
SERVIÇO DE CÁLCULO, SANEAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE DECISÕES
SETOR DE CÁLCULO E DE CERTIDÕES

Processo nº 000531-02.00/14-9 – Contas de Governo/2014
Órgão: Executivo Municipal de Capivari do Sul

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

a) A decisão da Primeira Câmara, em Sessão de 11-10-2016, transitou em julgado em 06-03-2017 e todas as alíneas foram cumpridas (fl. 359).

b) Emitido Parecer, sob o nº 18.656, Favorável à aprovação das Contas dos Senhores Marco Antonio Monteiro Cardoso e Leandro Monteiro dos Santos, Administradores do Executivo Municipal de Capivari do Sul, no exercício de 2014 (fls. 360 e 361).

c) O processo está em condições de ser encaminhado ao Legislativo Municipal para fins de julgamento, entretanto, deve ser antes enviado ao Setor de Arquivo, para inserção no Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos.

SEADE-SECALC, em 10-04-2017.

Fábio Manique de Castilhos,
Dirigente.

Assinado digitalmente por: FABIO MANIQUE DE CASTILHOS em 10/04/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CEB6.3C24.B8B0.D6E8.1583.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO-GERAL

Tribunal de Contas	
Fl. 365	Rubrica

ISO 9001

Ofício DG nº 2279/2017
Proc. nº 000531-0200/14-9

Porto Alegre, 17 de abril de 2017.

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
N00F53C4

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente do Legislativo Municipal de Capivari do Sul
Av. Adrião Monteiro, nº 450
95552-000 – Capivari do Sul – RS

Senhor Presidente,

A decisão referente às Contas de Governo desse Município, exercício de 2014, pode ser examinada para posterior julgamento no "Portal > Jurisdicionados > **Consulta Processual e Geração de Guias de Recolhimento > Consulta Processual e Geração de Guias (Apenas Jurisdicionados)"**, nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal. Ressalto que o Parecer Prévio emitido por este Tribunal sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar somente deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Luiz Alberto Isquierdo Reschke,
Diretor-Geral.

/DCF/SEADE/SEARQ/ZC

Assinado digitalmente por: ZENAIRA BRANDAO CAUDURO em 17/04/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.137D.DA11.1EEC.2878.853D.